

Hevelly Ferreira Acruche  
Bruno Silva  
(ORGANIZADORES)

AS AMÉRICAS EM  
PERSPECTIVA:  
**DAS CONQUISTAS ÀS  
INDEPENDÊNCIAS**



Hevelly Ferreira Acruche  
Bruno Silva  
(ORGANIZADORES)

# AS AMÉRICAS EM PERSPECTIVA: DAS CONQUISTAS ÀS INDEPENDÊNCIAS

1ª edição  
Juiz de Fora/MG  
2023



©Editora UFJF, 2023

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem  
autorização expressa da editora.

O conteúdo desta obra, além de autorizações relacionadas à permissão de uso  
de imagens ou textos de outro(s) autor(es) são de inteira responsabilidade do(s)  
autor(es) e/ou organizador(es)



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE JUIZ DE FORA**



**Diretor da Editora UFJF**  
Ricardo Bezerra Cavalcante

**Reitor**

Marcus Vinicius David

**Vice-Reitoria**

Girlene Alves da Silva

**Conselho Editorial**

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior -  
PPG/His - UFJF (Diretor)  
Prof. Dr. Norval Baitello Junior - COS/PUC-SP  
Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo -  
PPG/His - UFJF  
Prof. Dr. Kleber Amancio - CECULT/UFRB  
Profa. Dra. Claudia Viscardi - PPG/His - UFJF

**Projeto Gráfico, Editoração e Capa**

Paolo Malorgio Studio

Perlatto, Fernando

As américas em perspectiva: das conquistas às independências /  
Organizadores Hevelly Ferreira Acruche, Bruno Silva . – Juiz  
de Fora, MG: Editora UFJF/ClioEdel, 2023.  
Dados eletrônicos (1 arquivo: 92mb)

ISBN: 978-65-89512-95-0

1. América Latina- História. 2. História – Movimentos de au-  
tonomia e independência. 3. Povos subalternos. 4. Conquistas.  
I. Acruche, Hevelly Ferreira. II. Silva, Bruno. III. Título.

CDU: 94(8=6)

Editora UFJF

Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n  
São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900  
Telefone (32) 2102-3586  
editora@ufff.edu.br / distribuicao.editora@ufff.edu.br  
www.ufff.br/editora

Filiada à ABEU



**Conselho Editorial  
Selo Clidel**

**Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior**  
PPG/His – UFJF (Diretor)

**Prof. Dr. Norval Baitello Junior**  
COS/PUC-SP

**Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo**  
PPG/His – UFJF

**Prof. Dr. Kleber Amancio**  
CECULT/UFRB

**Profa. Dra. Claudia Viscardi**  
PPG/His – UFJF

**PARECER E REVISÃO POR PARES**

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial do Selo Clidel, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.

# Sumário

Prefácio <i>Thiago Alves Dias e Valter Lenine Fernandes</i>	6
Elites indígenas na conquista Nova Espanha c. 1520-1600 <i>Ronald Raminelli</i>	10
História dos vencidos, história da mestiçagem e história indígena <i>Eduardo Natalino dos Santos</i>	26
<i>Enconchados</i> : Japão, Nova Espanha, mestiçagens artísticas e os González <i>Sonia Irene Ocaña Ruiz</i>	52
Nos limites do mundo: ingleses, <i>cimarrones</i> e espanhóis no Panamá (1572-1600) <i>Luiz Estevam de Oliveira Fernandes</i>	70
A experiência espanhola na América e as propostas de guerra contra a China <i>Luís Guilherme Assis Kalil</i>	96
Culturas Políticas Indígenas, Poder e Justiças nas Américas espanhola e portuguesa: reflexões comparativas <i>Maria Regina Celestino de Almeida</i>	1
À sombra da independência: Índios, escravos, cativos e libertos nas Províncias Unidas do Rio da Prata <i>María Verónica Secreto</i>	137
Experiências indígenas na fronteira platina: relações entre tratados, leis e projetos políticos estabelecidos no começo do século XIX <i>Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo</i>	151
Compreender a conquista no século XXI <i>Stefan Rinke</i>	169
Sobre os autores	178

# Prefácio

Durante o primeiro semestre de 2020, em meio as incertezas e lutos vivenciados ainda pelo início da pandemia da covid-19, as pesquisadoras e pesquisadores de um “jovem” grupo dedicado ao ensino e pesquisas da História da América, vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), propuseram o desafio de realizar o primeiro evento virtual e internacional da equipe.

Assim, em meados daquele ano, pesquisadores e professores de História da América, em conjunto com centenas de ouvintes (entre alunos de graduação, pós-graduação e docentes do Ensino Básico e Superior) conseguiram, em um trabalho interinstitucional que reuniu como organizadores do evento investigadores de todas as regiões do Brasil, realizar um colóquio que foi de substancial importância para as discussões em torno da história do continente americano, com ênfase principalmente entre os séculos XVI e XIX.

De 27 a 29 de julho do mesmo ano foi realizado o I Colóquio Virtual Internacional “História das Américas- Das Conquistas às Independências”, com o apoio das instituições públicas de ensino e pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação em História da mencionada UNIFESSPA (PROFHISTÓRIA)- Campus Xinguara, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), bem como do Departamento de História (DHIS) da Universidade de Brasília (UnB), do Colegiado de História da Universidade de Pernambuco (UPE)- campus Petrolina e do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)- Campus Saporanga.

A marcante experiência desse evento, tanto pela novidade de experimentar e praticar o uso de novas ferramentas para reuniões virtuais no afã de buscar a melhor solução para os quase 500 inscritos, como também a interação e audiência do público virtual e a permanência dos vídeos em plataforma de compartilhamento que permite a revisitação deles com alcance infinito de visualizações, nos colocaram diante de questões e problemas os mais variados, que iam desde direitos de imagem a qualidade de transmissão. Hoje, esse evento, suas conferências e mesas, permanecem disponíveis em formato de vídeo em serviço de *streaming*, mas também é favorecido por um novo, tradicional e não menos impactante produto: este livro.

O livro “História das Américas- Das Conquistas às Independências”, organizado por Bruno Silva e Hevelly Acruche, membros da Comissão Organizadora do evento, reúne parte do esforço de pesquisa e produção do conhecimento científico apresentado durante o colóquio. Da virtualidade das apresentações, dos ritos técnicos/tecnológicos que as transmissões exigiram, do embaraço de abrir e fechar câmeras e microfones em seus computadores pessoais; resta a nós aprendermos com as narrativas das palavras

desses importantes docentes que decidiram trilhar esse historiográfico caminho, tão rico e diverso, que seja as histórias das Américas.

A obra que ora se apresenta guarda importantes similaridades quanto ao evento que a gerou: a diversidade de espacialidades americanas tratadas; as múltiplas conexões com outros continentes e sociedades; as novidades temáticas e as proposituras cronológicas para a análise de antigos temas e objetos relativos à História da América.

A brilhante contribuição de Ronald Raminelli, uma síntese do século inicial do contato, nos coloca diante do incontornável debate que vem inovando a historiografia atual: sem alianças indígenas, negociatas militares e pactos de paz, os espanhóis não teriam ido longe no processo de colonização das Américas. Conclui, assim, que as alianças espanholas com as chefias indígenas foram vitais para o avanço e manutenção de áreas controladas pelos europeus.

Esse profícuo debate sobre alianças, negociatas e pactos nos colocam diante da emergência de desmistificar alguns dos muitos pressupostos consagrados sobre a história da América, operação essa que Eduardo Natalino dos Santos convencionou de “linhas historiográficas hegemônicas” em função da perpetuação de uma “memória histórica ocidental” que, dentre outras funções, busca manter o mito fundador americano em torno da derrota dos mexicas e incas. O profundo debate proposto por Natalino, que implica obras consagradas e materiais didáticos/escolares, busca desnaturalizar e reavaliar a produção histórica, atentando para as ações operativas historiográficas que engessaram uma categoria de verdade histórica em torno da “conquista da América” e propondo saídas teóricas e metodológicas criativas, inovadoras e descompromissadas com essa ‘história ocidental cristã triunfante’.

O texto de Sonia Ocaña oportuniza ao público brasileiro conhecer parte de uma prestigiosa discussão historiográfica sobre as experiências e práticas de produção artística que incorporam arte indígena, europeia e oriental na produção de artefatos, pinturas e objetos diversos. A noção das mestiçagens e sua operacionalidade nos estudos históricos se faz presente na análise de biombos, pinturas e porcelanas que circularam desde o Atlântico ao Pacífico e vice-versa.

A história de povos africanos que se evadiram de sua condição cativa e formaram cidades e lugarejos, na maioria das vezes mais populosas e articuladas do que as próprias cidades espanholas, ou seja, os povos cimarrones, é contada por Luiz Estevam de Oliveira Fernandes. A história dos povos quilombolas nas Américas, suas estratégias e alianças, ganham novas contribuições com o estudo em tela demonstrando suas articulações e agências que incluíam negociações com indígenas e europeus, sobretudo, ingleses.

As conexões entre a China e os povos indígenas no século XVI, concomitante aos esforços perpetrados pelos espanhóis em solidificar suas interconexões no Oriente, é o tema do capítulo de Luiz Kalil. Se, por um lado, a montagem e manutenção das Filipinas deveria assegurar o sucesso dos espanhóis como ponto de partida para expedições

mais ambiciosas rumo ao Oriente. Por outro lado, foi o intenso movimento entre essas ilhas e o Mar do Sul que garantiu o contato entre os povos, saberes e culturas do Oriente e o mundo indígena americano.

O próximo texto, de autoria de Maria Regina Celestino de Almeida, propõe uma abordagem comparativa acerca do peso político e das agências indígenas na América ibérica. Ao considerar a diversidade de espaços de mando luso e hispânico no continente, procura-se matizar as experiências e contatos, bem como apropriações e ressignificações dos povos indígenas frente as instâncias de poder e de justiça de cada lugar.

A prestigiosa contribuição de Maria Verónica Secreto diz das narrativas nacionais produzidas em torno das independências e da formação de nossas repúblicas nas Américas. O texto convida para análises mais detidas em torno dos elementos sociais que participaram desses processos, tais como índios, escravos, cativos e libertos, atentando para o avanço nas questões teóricas conceituais como ‘alargamento semântico’ de termos como povo e nação propondo, portanto, uma renovação nos estudos históricos a partir do ‘vocabulário político’.

Reflexões sobre as experiências indígenas na região da fronteira platina nas primeiras décadas do século XIX, a partir das expectativas geradas em torno do uso de seus trabalhadores e sua adesão aos distintos projetos políticos oriundos do contexto inicial de formação dos Estados argentino, brasileiro e uruguaio, é o tema de discussão do texto de Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo. A partir da análise de fontes documentais de natureza administrativa, bem como tratados e leis da época, a autora buscou redimensionar conflitos gerados pelo estabelecimento de novas fronteiras territoriais e políticas, e pelo controle da circulação de pessoas e animais na fronteira platina do início do século XIX.

Por fim, o texto de Stefan Rinke nos coloca diante do desafio de repensar fatos e processos históricos considerando a emergência no tempo presente. Diante de uma solicitação realizada pelo presidente do México em 2019 destinada aos signatários da Coroa espanhola e do papado romano, estes deveriam pedir desculpas aos povos indígenas mexicanos por suas ações de violência e atrocidades cometidas no século XV. Rinke sugere que, para entender a ação política atual perpetrada pelo presidente do México, é preciso compreender a história do contato europeu da América considerando a própria formação dos estados independentes no século XIX, mas também a permanência desses sentidos e narrativas na atualidade. Sendo assim, não basta apenas olhar para as fontes do século XV, mas reavaliar, constantemente, aquilo que a contemporaneidade narra e produz sobre o momento do contato para não cairmos no enredo enganador de uma conquista espanhola total.

A atualidade e força iluminadora de cada tema e processo histórico discutido ao longo dos textos presentes nesta obra se amparam no rigor científico, no uso de



fontes históricas e no aprofundado do debate historiográfico que cada autora e autor esmerou na construção de suas contribuições. Aos pesquisadores (as) envolvidos (as), bem como aos organizadores, nossos efusivos parabéns. Às leitoras e leitores, nosso entusiástico convite ao aprendizado.

***Thiago Alves Dias e Valter Lenine Fernandes,***

***Novembro de 2021.***

# Elites indígenas na conquista Nova Espanha c. 1520-1600

*Ronald Raminelli*

Os conquistadores espanhóis invadiram o Novo Mundo em busca de ouro, prata, terras e salvação. Espalharam o terror, sacrificaram chefias resistentes e tramaram alianças até a submissão das cidades *nahuas* e incas. Na década de 1520, Cortés provocou guerras e instabilidade política nas comunidades do México central. Em seguida, os conquistadores liderados por Pizarro e Almagro não provocaram menores estragos no Peru. Como relatam as crônicas espanholas, Montezuma e Atahualpa tentaram, sem sucesso, impedir o contato mais próximo com os espanhóis. Para evitar a proximidade, lhes ofereceram ouro, prata e pedras preciosas, mas não inviabilizaram as visitas dos estranhos invasores, tampouco a queda dos impérios.<sup>1</sup>

Contra os conquistadores era inviável a resistência conjunta. Devido aos intensos conflitos bélicos, a mútua desconfiança imperava nas cidades da Tríplice Aliança (Texcoco, Tacoplan e Tenochtitlan) e nos seus vizinhos; nos Andes os fatos pouco diferiam, porque a expansão inca era recente e persistiam ainda fortes divisões no império inca, Tawantinsuyu.<sup>2</sup> No México central, cempoaltecas, totonacas e tlaxcaltecas temiam que seus inimigos se juntassem aos poderosos forasteiros para atacá-los. Diziam que possivelmente eram deuses, oriundos de terras distantes e desconhecidas. Os invasores se deslocavam velozmente, moviam-se a cavalo, vestiam armaduras de metal, manejavam armas de fogo e se apresentavam com barba e cabelo estranhos, por vezes, ruivos.

Inimaginável e temerária era a potência bélica castelhana, responsável tanto por impor vitórias quanto alianças. A condição para manter a paz com os espanhóis era arquitetar planos para derrotar os mexicas, o principal inimigo de seus aliados recentes (PORTILLA, 1987; IXTLILXOCHITL, 1840). Aos tlaxcaltecas, o grande Cortés oferecia armas para derrotar os mexicas, mas ainda urdia com os demais capturar Montezuma (CHIPMAN, 1981). Os tlaxcaltecas receberam o convite para lançar esse

---

1 Para tanto, conferir os seguintes trabalhos: DÍAZ DEL CASTILLO, 1904; ESPINOZA, 1997; ROMANO, 1972.

2 Conferir os seguintes trabalhos: ESCALANTE GONZALBO, 2009; FERGUSON & WHITEHEAD, 1992; ROSTWOROWSKI, 1999.

ataque e nocautear o temerário povo mexica-culhúa ao golpear o senhor da grande cidade de Tenochtitlán. A velocidade dos cavalos e a capacidade de destruição das armas de fogo não constituíam os únicos trunfos dos conquistadores. A hecatombe imposta pela fome e pelas epidemias tampouco bastavam para assegurar aos castelhanos o controle sobre os domínios do poderoso senhor dos mexicas. As notícias sobre a invencibilidade espanhola atuavam como catalisadores de negociações militares e pactos de paz.

O cronista Bernal Díaz del Castillo descreveu os combates contra Tlaxcala e demonstrou como a invencibilidade espanhola incentivou a cooperação do maior inimigo de Montezuma (DÍAZ DEL CASTILLO, 1904). Após as derrotas, os guerreiros de Tlaxcala concluíram que seria mais prudente firmar aliança com os espanhóis e avançar sobre a grande cidade. Logo os rumores da vitória espanhola sobre os tlaxcaltecas assustaram os mexicas e, segundo o cronista, logo aumentaram os seus temores. Rapidamente a fama guerreira espanhola chegou aos ouvidos do grande senhor mexica.<sup>3</sup> Depois de tantos triunfos, os povos do México central passaram a considerar os espanhóis como seres divinos e demoníacos, além de valentes guerreiros. Tornaram-se mais surpresos após a derrota dos guerreiros de Tlaxcala, reconhecidos como poderosos e resistentes às investidas militares de Tenochtitlán por décadas. Mesmo com toda a experiência na guerra, os poucos espanhóis lhes conseguiram impor muitas baixas.

As alianças tramadas entre Cortés e as chefias indígenas tornaram-se estratégias vitais para o avanço e a manutenção das conquistas em territórios nem sempre hospitaleiros. O apoio local era indispensável para governar as possessões. Sob o domínio espanhol, as elites indígenas mantiveram a estrutura social preexistente, as mesmas formas de exploração do trabalho e obtenção de recursos em espécies ou em afazeres (MATTHEW, 1992). Os cronistas descreveram com minúcias esses enlances e comprovaram a eficácia das conversações iniciais entre os conquistadores e os senhores do Novo Mundo. Antes de lançar ataques, antes mesmo de incendiar a pólvora, de incitar os cavalos ao galope, Cortés propunha acordos, recorria às palavras, intérpretes e chefias ameríndias. Em Tlaxcala, somente depois de algumas batalhas seus governantes perceberam as vantagens oferecidas pelo espanhol. Firmava-se, portanto, a união necessária para derrubar Tenochtitlán. \_

## **NOVA DIMENSÃO DA CONQUISTA**

Desde os primeiros registros, a conquista da América teve como protagonistas os “grandes conquistadores”, Cortés e Pizarro particularmente. A fácil vitória se explicava pela superioridade militar, pela providencial interferência divina, pelo impacto destrutivo das epidemias, pelo barbarismo e a decadência dos impérios mexica e inca. No entanto,

3 Sobre o assunto, conferir: GIBSON, 2008; DÍAZ SERRANO, 2010.

o sucesso do empreendimento não seria possível, segundo Matthew Restall, sem a valiosa contribuição dos próprios povos indígenas. As conquistas espanholas valeram-se particularmente dos conflitos internos, das rivalidades entre as cidades-Estados da Mesoamérica. De fato, considera-se hoje que, nas conquistas dos povos da América, os espanhóis se fortaleceram com a enorme mortandade provocada pelas doenças, com os conflitos latentes entre os povos e com as armas de metal, particularmente as espadas (PASTOR, 1992; RESTALL, 2006).

Para melhor dimensionar as conquistas, estudos recentes demonstram a imprescindível participação dos guerreiros indígenas e africanos liderados pelos espanhóis, cujas tropas não eram suficientes para enfrentar os numerosos exércitos mexicas. Conforme o conquistador Pedro Gonzáles, sem as alianças os espanhóis não se sagrariam vitoriosos. Depois de massacrar os inimigos, os espanhóis e seus aliados indígenas enviaram à Espanha petições e narrativas de seus feitos militares, e particularmente descreveram e valorizaram sua participação na queda da cidade de Tenochtitlán, principal potência militar da América Central. As cartas e relatórios comprovavam a lealdade e a valentia dos conquistadores, mas tal vitória não proveio somente das armas espanholas. Sabedores da sua relevância, as elites indígenas também se dirigiram ao monarca de Castela para receber a remuneração dos valiosos serviços militares. Pleiteavam então títulos, patentes, cargos e *encomiendas*.<sup>4</sup>

O cronista frei Diego Durán escreveu enfaticamente sobre a boa receptividade que Cortés, o marquês del Valle, recebeu dos povos vizinhos. Os senhores da nação tepaneca vieram visitá-lo, saudá-lo e oferecer-lhe grandes e ricos presentes: mantas, joias, plumas e pedras. Os chefes lhes demonstravam lealdade, abandonavam Montezuma e a nação mexica, voltavam-se todos contra eles colocando-se a favor do marquês, prometendo-lhe ajudar. Ou seja, os tlaxcaltecas, tepanecas e chalcas mostravam-se também servidores do conquistador e de Sua Majestade e alertaram-nos para não se fiar em Montezuma e sua gente, porque eram traidores e malvados, gente tirana e belicosa. Mostravam-se confiantes, afáveis e amigos para em seguida atacar pelas costas (LEÓN PORTILLA, 1987).

Décadas de guerras ligavam os mexicas aos tlaxcaltecas. Contínuos reencontros e escaramuças permitiram a Montezuma temporariamente conquistar e tributar uma parte do reino vizinho. O cronista de Tlaxcala, o mestiço Muñoz Camargo, não ignorou a superioridade mexica, pois caso tal chefe quisesse destruir o reino vizinho não encontraria grandes obstáculos. Entretanto, Montezuma planejava conservar os inimigos e os deixava estar como codornas na jaula, para que não se perdesse o exercício da guerra. A ameaça mexica e a vitória militar espanhola pressionaram os governantes tlaxcaltecas à rendição, a firmar amizade com os invasores. Como

---

4 Em relação a esse tema, conferir: PÉREZ-ROCHA & TENA, 2000; MENEGUS BORNEMANN, 1991.

não podiam vencê-los, aliavam-se contra os inimigos. Assim teriam, por certo, mais proveito, e evitariam sua iminente derrota (MUÑOZ CAMARGO, 1991).

Dom Martim diz que dom Pedro de Alvarado, que antes se chamava Quanacutçi, seu tio, senhor de Texcoco, serviu muito ao monarca espanhol em todas as guerras que se ofereceram naquelas partes, e foi com dom Fernando Cortés, Marquês del Valle, às Higueiras, onde morreu. Antes de falecer, o guerreiro pediu ao Marquês algumas mercês, como terras, sementeira, gado e outros cultivos nos termos de Gueyutlipan y Cliliqitepeque e Calpullarpa. Eram terras baldias, sob o controle de sua esposa e filhos. Pelos serviços prestados ao conquistador, ele recebeu as mercês solicitadas (BORNEMANN, 2004).

Não era incomum que caciques fizessem petições aos monarcas espanhóis, como recompensa pelos serviços prestados durante a conquista dos mexicas. No primeiro século da presença espanhola, os nobres indígenas escreviam cartas, segundo E. Pérez Rocha e R. Tena, para recuperar determinados direitos senhoriais (PÉREZ-ROCHA & TENA, 2000). Constituía, portanto, petições que pleiteavam a preservação dos privilégios controlados por sua família antes da conquista. Lá buscavam comprovar sua descendência *tlatoque* (nobre) e recuperar ou obter privilégios nobiliárquicos, ou seja, o domínio sobre as terras de seus ancestrais, os tributos e serviços pessoais. Rogavam, em suma, ao soberano em Madri a preservação de sua posição como senhores naturais, pois eram leais vassalos do rei.

Assim, justificavam lealdade ao monarca, mas também tentavam preservar a nobreza de seus antepassados, como grandes senhores antes da tomada espanhola. Destacavam seus serviços militares na conquista, apoiando a Cortés ou aos demais conquistadores nos enfrentamentos bélicos. Para receber o reconhecimento, eles tinham de se converter ao cristianismo, a verdadeira fé revelada pelos missionários espanhóis. Além da devoção individual, os chefes locais deveriam aceitar o matrimônio e a monogamia aos moldes católicos. Os caciques e os principais deviam colaborar com a catequese e jamais impedir o proselitismo cristão. Décadas depois de 1520, os nobres buscavam também apresentar nas petições ao rei os serviços prestados no governo dos índios, como caciques e governadores das comunidades. Por fim, suas súplicas estavam calcadas na pobreza em que viviam em contraste com seu passado nobre e com a lealdade ao soberano.

## **ALIANÇAS COMO TRADIÇÃO**

Na Mesoamérica, muito antes da conquista, as alianças entre as cidades eram muito comuns. Logo a união entre os conquistadores e as elites indígenas não constituía novidade. Muito antes de Colombo, a Tríplice Aliança, formada por Tenochtitlán, Texcoco e Tlacopan, controlava o Vale do México e submetia seus vizinhos com armas e pesados tributos. Para conter a expansão, os inimigos do império asteca aceitaram

as condições impostas por Cortés e viabilizaram os planos espanhóis de invadir Tenochtitlán e de tornar prisioneiro Montezuma, seu chefe supremo. Para entender o sucesso espanhol, Laura Matthew considerou as alianças como fator essencial para entender as conquistas (MATTHEW, 2007). Essas negociações não envolviam apenas temas militares, comumente incluíam a troca de mulheres por meio de casamentos. Nas primeiras décadas após 1520, os mestiços, filhos dos principais conquistadores e da nobreza indígena, tiveram papel preponderante na conquista, na conversão e colonização das Índias de Castela. Atuavam como intermediários, pois não eram apenas fruto de casamentos mistos, mas também controlavam os códigos culturais da mãe e do pai (CHIPMAN, 1981).

As elites locais entendiam as alianças com os conquistadores como condição para se livrar da pressão militar e controle tributário exercidos por Tenochtitlán. Os pedidos de mercê enviados à Coroa permitem ainda vislumbrar outras motivações para lutar ao lado dos espanhóis. Nos tempos pré-hispânicos, era recorrente a prática de dividir o butim de guerra. Tradicionalmente, após as batalhas, as chefias indígenas vencedoras distribuíam terras e cobravam tributo das populações submetidas. Depois de vencer os mexicas, os caciques esperavam a distribuição dos troféus de guerra. Essa pretensão se encontra nos registros deixados por chefes indígenas que almejavam ampliar seus exércitos e áreas de influência (GIBSON, 1985; BORNEMANN, 2005). Enfim, as elites locais recorriam ao monarca para multiplicar os tributos e consolidar sua linhagem no poder.

Segundo a tradição, a elite mexica dividia-se em os *tlatoques* ou caciques e os *pipiltin* (nobres) ou principais. Os primeiros eram os *señores naturales* e comandavam, de alto a baixo, a sociedade mexica; os segundos eram parentes dos caciques ou herdeiros dos antigos *pipiltin*. Os principais e os caciques formavam o grupo condecorado com o título de *tetecuhtin* e ocupavam desde os postos mais próximos a Montezuma, no topo da pirâmide social, até as posições subordinadas nas comunidades.

Para consolidar as vitórias sobre o México e erradicar a parte resistente da nobreza, os espanhóis se valeram de acordos e alianças. Com apoio da monarquia hispânica, os conquistadores procuraram preservar os privilégios e as responsabilidades dos caciques aliados. Para tanto, asseguravam-lhes alguns privilégios e instituíam governos mistos sob as áreas controladas. Aí, os comandos superiores ficavam a cargo dos espanhóis, enquanto as posições intermediárias ou locais permaneciam sob o controle das antigas chefias. Assim, os monarcas e os conquistadores recorreram à nobreza local, que atuava como intermediária e consolidava a administração colonial.

Para Bernardo García Martínez, o controle espanhol sobre os povoados estava estribado amplamente na estrutura administrativa pré-hispânica. Embora as *encomiendas* fossem originalmente uma instituição ibérica, elas se implantaram segundo a divisão territorial do *calpulli*; essas antigas divisões administrativas também

facilitavam a catequese. Aliás, a instabilidade provocada pelas conquistas não alterou as comunidades (*altpeme*) e tampouco as subtraiu do comando de seus senhores naturais. Os caciques recolhiam os tributos, atuavam como membros dos conselhos de anciãos e como representantes de instâncias administrativas. Com o estabelecimento dos conquistadores, suas antigas funções se alteraram somente em parte, sobretudo quando se referiam à guerra e à justiça (MARTÍNEZ, 1987). Em suma, os conquistadores difundiam a “verdadeira fé” para se apoderar dos tributos e do trabalho indígena. Para tanto, recorreriam à antiga ordem mexicana, pautada na estrutura política piramidal, orquestrada pelos caciques.

A descoberta da América fortaleceu a expectativa de unificação da humanidade sob o signo da cristandade, da segunda vinda de Cristo e do apocalipse. Para tanto, cabiam aos missionários a conversão religiosa e a catequese das comunidades. Para María Elena Martínez, ao abraçar a fé católica as populações nativas deixavam o paganismo para serem reputadas como puras (MARTÍNEZ, 2008). Os franciscanos da Nova Espanha também acreditavam que Deus elegera os espanhóis para converter e salvar as almas gentias. O franciscano Gerônimo Mendieta defendia que os índios eram como páginas em branco. Livres das heresias do islamismo e o judaísmo, eles aceitavam prontamente a conversão, entendiam e acatavam rapidamente a palavra do Senhor. Assim, não eram heréticos, mas gentios; e se apartavam dos outros grupos coloniais, como os negros e os cristãos-novos.

A partir da segunda metade do século XVI, os religiosos consideravam os ameríndios como recém-convertidos, embora ainda tivessem sangue impuro. Antes desse período, ainda levantavam suspeitas e eram denominados de gentios, bárbaros e infiéis. Aliás, depois de meio século de colonização, eles se tornaram cristãos sinceros, tidos como leais à Igreja e à Monarquia Hispânica. Por se subordinarem ao rei e ao papa, os caciques ganhavam, em tese, a mesma distinção concedida aos leais vassalos da monarquia. Além do mais, a lealdade ao rei católico era necessariamente expressão da lealdade a Deus, notadamente após as guerras de religião (IBÁÑEZ & SABATINI, 2009). Enfim, a conversão ao catolicismo era o requisito indispensável para integrar-se à monarquia e receber suas dádivas.

Ao contrário da percepção espanhola, o governo das comunidades era bastante complexo. A divisão territorial das comunidades astecas não mantinha regularidade, as unidades não eram absolutamente iguais; por vezes se distinguiam, concentravam as decisões e se denominavam cabeceiras, pois controlavam as circunvizinhas. Apesar dessa desigualdade na distribuição original dos poderes, os caciques recebiam o mesmo tratamento ao acatar a nova ordem. Os conquistadores consideravam-nos nobreza de sangue, embora não fossem enquadrados ou equivalentes aos fidalgos de Espanha. Recebiam a denominação de “principais”, sem dispor de títulos e honras comuns na Península. Os caciques estavam, portanto, condenados a sobreviver como

nobreza enquanto atuassem como agentes da monarquia. Não raro, o governo de Madri ameaçava beneficiar *maceguals* (plebeus) caso os senhores naturais não desempenhassem a contento suas funções (MARTÍNEZ, 1985).

Para incorporar as honras concedidas pela Monarquia aos privilégios existentes, a nobreza mexicana geralmente atuava como intermediária. Conforme estudo de García Martínez, os caciques e os principais usavam dos privilégios honoríficos, próprios das cortes europeias, para se distinguir das pessoas comuns. Entre as honras ofertadas pela Monarquia aos caciques estavam o título de dom, a permissão de usar espadas, armas de fogo e vestimentas espanholas, de montar cavalos e mulas com cadeiras e rendas. Por conseguinte, eles logo se familiarizavam com a cultura ibérica, falavam o espanhol e a língua local (MARTÍNEZ, 1987).

Os vice-reis solicitaram a intervenção das elites indígenas para solucionar problemas políticos e administrativos, logo após a conquista da América. Os senhores naturais atuavam como juízes, posto semelhante ao dos corregedores, e decidiam as disputas entre as comunidades, ou entre índios e espanhóis. Para tanto, seguiam as normas espanholas e indígenas. Designados pelo primeiro vice-rei, por vezes os caciques encarnavam o papel das autoridades espanholas, sobretudo em recantos remotos. Tal prática, porém, não se perpetuou por muito tempo. Entre 1550-1564, o vice-rei Luís de Velasco evitou nomear nobres indígenas para ocupar postos atribuídos comumente a espanhóis. Desde o seu governo, difundiram-se os *alcaldes mayores*, postos de prestígio ocupados por peninsulares ou por homens de confiança do vice-rei (BORNEMANN, 2005).

As relações senhoriais uniam o monarca às comunidades indígenas, sob o comando de um chefe. Elas pagavam tributos, demonstravam lealdade à Monarquia e à Igreja e, assim, mantiveram a autonomia de seus domínios e a posição social herdada de seus antepassados. No entanto, ao resistir aos conquistadores, muitos chefes locais ficaram sem os privilégios herdados de seus ancestrais, perderam suas terras e bens, capturados pelos vencedores e seus aliados (MARTÍNEZ, 2008). Essa desapropriação não atingiu as comunidades e as chefias que lutaram ao lado dos conquistadores, como o povo de Tlaxcala. Os últimos tiveram seus serviços militares reconhecidos pelo soberano castelhano e receberam as devidas recompensas. Ao reforçar as forças estrangeiras, os antigos caciques participaram ativamente das guerras, da pacificação e evangelização de outros povos. Esses feitos promoveram a preservação de seus domínios, a permissão de cobrar tributos aos índios (*maceguals*), de pedir mercê em terras ou em estâncias para a criação de animais e, por vezes, como salientou Gibson, o privilégio de viajar a Madri, onde suplicavam graças diretamente ao soberano (GIBSON, 1991).

Embora preservassem o controle sobre as comunidades, os caciques viram sua capacidade militar e ritual ser drasticamente reduzida. De fato, no mundo pré-hispânico,



o poder de intermediar o sagrado os fizera sacerdotes, assim como sua destreza bélica os tornara guerreiros. A espada e a cruz vieram então coibir determinadas funções inerentes aos caciques e principais. Como reforça García Martínez, os nobres mexicanos deixaram de valorizar os ancestrais míticos de sua linhagem e a relação com o sobrenatural em favor de sua participação no culto, não menos espiritual, de santos católicos, padroeiros de suas terras. Ficaram ainda impedidos de tramar e efetuar casamentos entre a nobreza, parte fundamental para manter ou ampliar as alianças (MARTÍNEZ, 1987).

Se no início da conquista os caciques eram imprescindíveis aos avanços militares, posteriormente atuaram como intermediários ao arrematar trabalhadores e receber os tributos para os *encomenderos*. Os últimos recebiam os rendimentos diretamente dos caciques aliados, trato responsável por manter seu controle sobre as comunidades. Ao atuar como mediadores, caciques e principais entregavam aos conquistadores somente uma parte da renda recolhida. Logo os espanhóis perceberam a cilada e denunciaram-nos como responsáveis por derramas, roubos e sobrecargas de trabalho. A Monarquia permaneceu do lado dos *encomenderos* e restringiu os tributos incorporados pelos caciques, subtraindo de suas economias importantes recursos destinados a manter sua condição de nobreza indígena.

## **NOBRES INDÍGENAS APÓS A CONQUISTA**

Como na Nova Espanha, os conquistadores e caciques (curacas) do Peru fizeram alianças. Essas negociações envolviam a coleta de tributos e oferta de trabalhadores, ambas atribuições dos curacas. Para obter armas, estratégias e vantagens sobre seus inimigos, alguns caciques andinos também se somaram aos espanhóis. Para Steve Stern, essas chefias eram indispensáveis à manutenção do território conquistado pelos invasores. Desempenhavam atividades comerciais, sobretudo ao redor das minas no altiplano boliviano. Não raro mantiveram grande envolvimento com atividades econômicas locais, pois realizavam investimentos e empréstimos (STERN, 1993).

Desde o reinado de Carlos V, alguns nobres incas detinham títulos de nobreza hereditária, concedidas pelo soberano como reconhecimento de seus serviços durante a conquista. Aliás, a nobreza inca era numerosa, e perfazia cerca 10% da população indígena de Cuzco e de suas redondezas. Esse seleto grupo controlava a maioria dos *cacicazgos* e mantinha o privilégio de controlar de forma hereditária terras e propriedades. Essas honras e distinções eram capazes de situá-los muito bem na economia urbana. Com muito prestígio entre as classes urbanas, eles também desempenhavam atividades comerciais e artesanais. Atuavam ainda como pequenos proprietários e agricultores nas imediações da cidade.<sup>5</sup>

---

5 Para esse assunto conferir: GARCILASO DE VEGA, 1722; SPALDING, 1984; ROSTWOROWSKI, 1999.

David T. Garrett (2005), em seu estudo sobre a nobreza inca, ressaltou a preocupação dessas elites com a história, com o culto ao passado, pois seus representantes se consideravam descendentes dos senhores naturais dos reinos do Peru. Essa memória não era compartilhada apenas pelo grupo, mas também pelos *criollos* de Cuzco, descendentes de conquistadores, nascidos na América. A isenção de tributos e de serviços pessoais se destacavam como privilégios da nobreza inca. Dispunham ainda de acesso às cortes reais, canal privilegiado para realizar petições. Essa elite era constituída por nobres de linhagem e principais, os últimos nomeados de nobres de ofício. Se somava a essas honras o título de “Don”. Essas elites e honras podiam variar de forma dramática, na sua organização, identidade e vínculo com as comunidades locais.

Na Nova Espanha, logo após a conquista, alguns *encomenderos* passaram a ocupar postos de juízes de seus territórios, com a função de solucionar impasses segundo as normas da tradição espanhola e *nautl*. Descontente com o poder excessivo dos conquistadores, a Coroa inicialmente nomeou juízes e alcaides indígenas para em seguida usurpar-lhes o controle sobre a justiça local. Nesse momento, o governo metropolitano instituiu os *corregedores*, agentes providos pelo monarca, encarregados da “alta justiça”. Antes, essa instância da justiça era atributo dos antigos senhores indígenas. Aliás, mesmo quando o monarca indicava indígenas para cargos de distinção, nem sempre esses juízes eram *tlatoani*, não eram nobres, tampouco chefes legitimados pela tradição mexicana.

Conforme estudo de Menegus Bornemann, a cédula real de 1538 era exemplo da interferência espanhola, pois tal norma impediu os indígenas de chamar seus superiores de senhores, como se fazia na Espanha. Assim, em lugar do título espanhol de “senhor”, essas autoridades indígenas passaram a ser nomeadas de *caciques*. Vale ainda mencionar que anos depois, no governo do vice-rei Velasco, consolidaram-se os cabildos indígenas e a *República dos Índios* (BORNEMANN, 2005). Deste modo, a estrutura administrativa e jurídica anterior à conquista aos poucos deu lugar a governos indígenas, nomeados pelos espanhóis e não mais estribados na tradição. A autoridade dos *señores naturales* ainda sofreu intervenção no governo do vice-rei Mendoza, quando se introduziu o cargo de governador (*gubernadoryotl*), escolhido por eleição para um mandato de um ano. Com o cargo, os administradores espanhóis evitavam o sistema de sucessão por linhagem, rompendo com a concentração de poder de algumas famílias nobres indígenas.

Embora seguisse os padrões espanhóis, o *cabildo* indígena pouco modificou as estruturas do governo pré-hispânico e demonstrou o persistente controle da justiça por parte da nobreza indígena, mesmo depois de estabelecida a administração espanhola, conforme estudo de Hildeberto Martínez. Esse estudioso ainda asseverou que o exercício e o controle do poder local não se originavam dos feitos de um indivíduo

apenas, mas da linhagem à qual ele estava filiado. Recorrendo a documentos Tepeaca, Martínez constatou que, ao longo do quinhentos, havia uma nítida correspondência entre os nobres (*tlahtocayo*) – controladores de enormes extensões de terra e de camponeses (*terrazgueros*) – e os administradores da *República dos Índios*. Os últimos controlavam terras e o direito de acesso aos principais cargos. Assim, destacou a continuidade entre a nova administração e a antiga, tributária da herança política pré-hispânica (MARTÍNEZ, 1984).

Após a conquista, o cargo de regedor variava conforme a região. Eram 12 regedores no município de Tenochtitlán e 10 regedores em Texcoco. Comumente eles eram eleitos para atuar pelo período de um ano, mas poderiam prolongar seu mandato caso necessário. Os vice-reis por vezes interferiam nos pleitos, pois detinham o poder de desautorizar os resultados. Do mesmo modo faziam os corregedores e seus tenentes quando impediam a posse de candidatos bêbados, rebeldes, indivíduos de “mau caráter” e pessoas recentemente eleitas para o mesmo posto. Não raro os *encomenderos* eram acusados de depor e exilar funcionários indígenas recalcitrantes de sua área de atuação. Os clérigos não faziam diferente, manipulavam as eleições para colocar nos cargos seus próprios candidatos ou removiam funcionários eleitos. Aliás, Charles Gibson suspeitou da lisura de inúmeras eleições celebradas nos edifícios eclesiásticos (GIBSON, 1985).

Para além da interferência no processo eletivo, os administradores da Igreja e da Monarquia encontraram outras formas de controlar a dinâmica política dos *cabildos* indígenas. A partir do século XVII, a legislação passou a exigir o domínio do espanhol para os candidatos ao cargo. Essa exigência não teve vida longa e logo se mostrou inoperante. A legislação também produziu um mecanismo para priorizar os índios puros no desempenho dos cargos municipais. No entanto, o avanço da mestiçagem tornou também impossível proibir os mestiços, negros, mulatos e espanhóis de ocupar cargos nos municípios. Não raro os mestiços assumiram os postos de *alcalde* e regedor, assim como o de governador nas principais comunidades, em Texcoco e Xochimilco. Segundo Gibson, um negro ou mulato e seu filho, fruto da união com uma mulher indígena, atuaram como governadores de Xochimilco.

Em muitas cabeceiras, os oficiais do cabildo eram responsáveis pela arrecadação e entrega de tributos. Arregimentavam os trabalhadores tanto para os *encomenderos* e demais espanhóis quanto para as obras realizadas no interior da comunidade. Aí também se promulgavam regras sobre os mercados locais, prédios públicos, abastecimento de água e estradas. Os homens do *cabildo* indígena se consideravam representantes e defensores contra a usurpação de terras e a presença de intrusos nos povoados. Estavam também encarregados de protestar contra os tributos excessivos e negociar os litígios com as instâncias superiores da administração. Em casos extremos, os oficiais

apelavam para o Conselho das Índias. Tais negociações se faziam por meio de papéis ou pelo envio de um grupo de indígenas para negociar no reino.

## **A POBREZA DOS CACIQUES**

Se inicialmente os conquistadores aniquilaram as chefias resistentes, e a Coroa remunerava com honras e privilégios os caciques aliados, ao longo do período colonial, as formas de reconhecimento dos leais vassalos alteraram bastante. Interessava à Coroa conquistar seus novos sequazes e destituir os caciques respaldados na linhagem. Nesse sentido, vale indicar que a intervenção da conquista não atuou apenas sobre os chefes indígenas, mas também sobre conquistadores e *encomenderos*, ambos tiveram seus privilégios paulatinamente congelados e não herdados por seus filhos; portanto, a dominação castelhana na América não se fazia apenas sobre nativos e antigas elites mexicanas. A dicotomia entre nativos e espanhóis, entre colonizados e colonizadores, torna-se insuficiente para avaliar o jogo político entre a metrópole e as possessões ultramarinas. Para além do âmbito americano, as conquistas ganham nova inteligibilidade quando são analisadas a partir das forças centrípetas irradiadas da monarquia Hispânica. Seus tentáculos mostram-se com muito mais rigor na América, na conquista, onde não enfrentaram os mesmos impedimentos dos senhorios, das uniões dinásticas e tratados de anexação.

Sobre o caso andino, Garavaglia e Marchena (2005) analisaram as alianças entre chefes indígenas e conquistadores, sobretudo depois do estabelecimento de uma nova leva de espanhóis. Esses senhores não eram como os antigos conquistadores, bárbaros e plebeus; provinham de um estrato social privilegiado em Castela (GARAVAGLIA & MARCHENA, 2005; SPALDING, 1984). Dispunham de poderosos nexos familiares, políticos e econômicos com a Corte metropolitana e com os altos administradores do vice-reinado. Ao ocupar postos estratégicos, os novos moradores nem sempre reconheceram os antigos pactos e subtraíram dos “senhores étnicos” vários privilégios. As antigas alianças diluíram-se e originaram contrariedades somente solucionadas com um rígido sistema de dominação que a médio prazo, comentam os historiadores, “provocou a submissão de boa parte da população indígena, com ou sem as suas autoridades à frente” (GARAVAGLIA & MARCHENA, 2005).

Na Nova Espanha, as negociações não mais se faziam entre caciques e conquistadores. Nos principais núcleos da colonização, os pactos envolviam senhores indígenas, *encomenderos*, corregedores e administradores, tanto locais quanto regionais. O equilíbrio de forças demonstrou-se desfavorável aos chefes ameríndios e provocou sua debilidade política no controle das comunidades. Inicialmente, o maior trunfo dos caciques estava em feitos militares e na capacidade de arregimentar soldados e trabalhadores. Após pacificado o território, a queda demográfica provocada pelas epidemias e o estabelecimento da burocracia, os

chefes perderam, em grande parte, o poder de negociar com os espanhóis e ficaram paulatinamente sem os privilégios, franquias e liberdades alcançados logo após as guerras. Essa conclusão, referente ao caso andino, serve para explicar de forma convincente o declínio dos *cacicazgos* da Nova Espanha.

Aí, particularmente em Yanhuitlán, os salários dos caciques e governadores indígenas, como o de Dom Gabriel de Guzmán, eram altos e seguiam, portanto, a prosperidade da região. Ronald Spores analisou as tentativas da administração de limitar seus rendimentos. Os testemunhos claramente comprovam que as rendas antes da conquista provinham do trabalho ou do tributo pago pelas comunidades. Depois, ao longo do século XVI, esses recursos aos poucos se tornaram escassos, devido à concorrência e à profusão dos *encomenderos* e dos tributos devidos à Coroa. Entretanto, o cacique Dom Gabriel de Guzmán, entre 1558 e 1591, permaneceu com altos rendimentos, oriundos das terras do seu *cacicazgo*. Aliás, ao seu patrimônio, no mesmo período, teve condições de acrescentar outras fontes de recursos (SPORES, 1967). De modo geral, porém, a sorte de Dom Gabriel não foi extensiva aos demais caciques da Nova Espanha.

Nesse sentido, poucos caciques avançaram no tempo sem perder os atributos de sua nobreza. Na virada do século XVI para o XVII, as epidemias, o desvio de trabalhadores para as propriedades espanholas, o declínio do *repartimiento* e o confisco paulatino de terras resultaram na alteração das elites indígenas da Nova Espanha. Na segunda metade do século XVII, os recursos materiais e o prestígio dos caciques ficariam combalidos com o deslocamento de índios para o trabalho assalariado nas *haciendas*. A redução do número de dependentes acarretou então a perda de ingressos, poder e prestígio para os caciques e seus familiares.

Os *tlatiques* do Vale do México ainda enfrentavam problemas com os registros de terra, pois somente uns poucos puderam preservar a garantia legal da posse. A literatura sobre os *cacicazgos* menciona ainda a existência de inúmeros descendentes mestiços que foram impedidos de receber o título paterno de cacique. Para além dessa punição, a Coroa também estabeleceu que a herança deveria ser transmitida por linha masculina, opondo-se à tradição mexicana, que permitia a existência de caciques mulheres.

Para a Monarquia, os privilégios dos caciques não se coadunavam com o processo de conquista. Não era admissível, segundo estudo de García Martínez, sustentar uma classe privilegiada, mantida com tributos pagos pelas comunidades. Tais senhores subtraíam, portanto, riquezas da Coroa, dos conquistadores e seus descendentes. Ao longo do século XVI, a Monarquia empregou medidas para igualar os nobres indígenas aos plebeus, ou seja, para tornar cada vez mais indistintos os principais e os *maceguals*. Assim, a Coroa optou por implementar uma política igualitária, procurando estabelecer uma captação similar para todos os tributários,

incluindo os *terrazgueros*, ou seja, beneficiando também aos índios subordinados aos caciques. No tempo do vice-rei Valderrama, os caciques repudiaram essa política e ameaçaram suspender a arrecadação de tributos (MARTÍNEZ, 1987).

Contrariando o declínio dos caciques, destaca-se o controle sobre as terras e o alto nível social das elites indígenas do Vale de Oaxaca, segundo o estudo de William B. Taylor. Durante todo o período colonial, sobretudo entre os séculos XVII e XVIII, esses caciques desfrutaram de honras e conservaram suas prerrogativas em meio às acaloradas disputas pela liderança política e controle das rendas verificadas no Vale do México. Os caciques de Oaxaca comportaram-se de forma singular, pois logo se submeteram ao conquistador espanhol Francisco de Orozco. Por volta de 1521, os caciques zapotecas e do Vale Mixteco receberam as primeiras concessões e recompensas pelos serviços prestados aos espanhóis. Taylor creditou à sólida aliança entre os caciques e os espanhóis a conquista pacífica desse território. O entendimento permitiu ao próprio Orozco garantir aos novos aliados a defesa dos seus direitos e prerrogativas tradicionais (TAYLOR, 1970; 1998).

As elites indígenas do Vale de Oaxaca ainda seriam poupadas graças ao marquesado concedido pela monarquia a Cortés. Devido à tratativa, não ocorreram aí modificações radicais dos poderes instituídos antes da conquista. Nas terras do marquês, os chefes antigos permaneceram no comando das terras, não enfrentaram a ira dos *encomenderos*, nem mesmo de ambiciosos *maceguales*. Vale ainda mencionar que esses caciques não somente forneceram apoio militar aos conquistadores, mas também executaram tarefas relacionadas à coleta de impostos. Aliás, a sobrevivência desses chefes estava intimamente relacionada à firmeza que os caciques adquiriram no período pós-clássico. Tornou-se relevante avaliar como os caciques do Vale de Oaxaca desempenharam seus papéis de forma pacífica e negociada no período de consolidação da dominação espanhola.

Principal aliança de Cortés na conquista do México, em 1524, Tlaxcala recebeu 12 missionários franciscanos para converter e instruir seus líderes na “verdadeira fé”. Lá albergaram os filhos dos caciques no monastério e lhes transmitiram os primeiros ensinamentos da vida cristã. Essa geração logo compreendeu a doutrina e passou a controlar os pais e a combater as “idolatrias”. Seguindo a ortodoxia, os meninos apedrejaram até a morte alguns sacerdotes *tlaxcaltecas*. Em 1525, juntamente com os filhos dos caciques, os missionários destruíram imagens e queimaram templos. Eles perseguiram também os próprios caciques, castigaram-nos por contrariar os interesses da catequese, impedir a missão e perpetrar heresias. No afã de eliminar opositores, frei Martín de Valencia, o prelado supremo dos franciscanos, construiu um novo monastério e levou à execução, em 1527, de quatro chefes, quatro nobres *tlaxcaltecas* (GIBSON, 1991).

Segundo Gibson, o cacique Acxotéclat guardava em sua casa uma imagem da Virgem Maria. Lá estava disposta sobre a mesa, rodeada de mantos pintados e adornada de flores. Frequentemente o chefe a levava para as festas, bailes públicos e outras cerimônias, onde era tida como objeto precioso e sagrado. Os franciscanos consideraram inadequado o manejo do retrato da Virgem e logo a guardaram no monastério, no palácio de Maxixcatzin. Para além da querela do retábulo, o chefe também se envolveu em incidentes mais graves que o levaram à morte. Embora tenha enviado aos franciscanos seus três filhos, Acxotéclat escondeu o mais velho e promissor herdeiro, Cristóval, menino entre 12 e 13 anos. No entanto, uma de suas esposas o induziu a matar o filho primogênito para que o filho dela herdasse o patrimônio paterno. O cacique matou não somente o filho, mas também a mãe do menino. Acusado de roubos, teve seus crimes revelados e em seguida recebeu a sentença de morte (GIBSON, 1985). Enfim, não somente a guerra, mais também a conversão impunha aos principais indígenas a submissão aos espanhóis.

Embora as variações regionais produzissem *cacicazgos* diversos, como o exemplo do Vale de Oaxaca, a historiografia sobre a nobreza da Nova Espanha demonstra as estratégias empregadas pela Coroa, particularmente depois de Felipe II, para a criação de uma nova elite, por vezes de origem *macegual*. A tática comprometia, assim, a permanência no poder da antiga nobreza mexicana e criava um grupo fragilizado pela origem recente e adaptado aos interesses da monarquia (TAYLOR, 1998). A decadência da nobreza indígena da Nova Espanha é tema recorrente na história mexicana. Variando conforme o espaço e o tempo, as elites tradicionais perderam paulatinamente terras, rendimentos, jurisdição e subordinados, por fim, pouco se diferenciavam dos homens comuns; igualavam-se aos maceguals (TAYLOR, 1998).

\*\*\*\*\*

Embora tivesse o estatuto político de uma conquista, a Nova Espanha, em princípio, não se anexou à monarquia apenas sob o signo da guerra. De fato, os estudos sobre a nobreza indígena evidenciam a preservação, em grande parte, de uma ordem social tributária da tradição mexicana, sobretudo em relação à *República de Índios*. Para tanto, os primeiros conquistadores e os administradores do vice-reinado recorreram fartamente às alianças com a nobreza local. A cobrança de tributo e a organização da justiça aproveitaram em grande parte a organização administrativa dos *pueblos* indígenas e a divisão do território entre *cabeceras* e *instancias* ou *sujetos*. O presente balanço historiográfico ainda nos permite entender o termo conquista no plural e não apenas restrito às ações de Cortés e seus destemidos colaboradores. As conquistas e as alianças ocorreram com dinâmicas diversas, não se realizaram apenas em territórios e temporalidades alargados, mas nos diferentes patamares sociais.

## **REFERÊNCIAS**

ALVA IXTLILXOCHITL, F. d'. Histoire des Chichimèques ou des anciens rois de Tezco-co. In: *Relations et mémoires originaux pour servir à l'histoire de la découverte de l'Amérique*. Paris: Arthus Bertrand Libraire Éditeur, 1840.

CHIPMAN, Donald. Isabel Moctezuma: pioneer of mestizaje. In: SWEET, D. & NASH, G. (eds.). *Struggle & survival*. Los Angeles: California University Press, 1981.

DÍAZ DEL CASTILLO, B. *Historia verdadera de la Conquista de la Nueva España*. México: Oficina Tipográfica de la Secretaría de Fomento, 1904.

DÍAZ SERRANO, A. *El modelo político de la Monarquía Hispánica desde una perspectiva comparada*. Las repúblicas de Murcia y Tlaxcala durante el siglo XVI. Tesis doctoral inédita, Universidad de Murcia, 2010.

GARAVAGLIA, J. C.; MARCHENA, J. *América Latina de los orígenes a la independencia*. Barcelona: Crítica, 2005, v.1.

MARTÍNEZ, Bernardo García. *Los pueblos de la Sierra*. México: El Colegio de México, 1987.

GARCILASO DE VEGA, Inca. *Historia general del Peru*. Madrid: Oficina Real, 1722.

GARRETT, David. *Shadows of Empire: The Indian Nobility of Cusco, 1750-1825*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

GIBSON, Charles. *The Aztecs under Spanish rule*. Stanford: Stanford University Press, 1985.

GIBSON, Charles. *Tlaxcala en el siglo XVI*. México: F. C. E., 1991.

LEÓN PORTILLA, M. *A conquista da América Latina vista pelos índios*. Petrópolis: Vozes, 1987.

MARTÍNEZ BARACS, A. *Un gobierno de indios Tlaxcala, 1519-1750*. México: F. C. E., 2008.

MARTÍNEZ, Hildeberto. *Tepeaca en el siglo XVI; tenencia de la tierra y organización de un señorío*. México: Ediciones de La Casa Chata, 1984.

MARTÍNEZ, María Elena. *Genealogical fictions*. Stanford: Stanford University Press, 2008.

MATTHEW, Laura et al.. *Indian conquistadors*. Norman: University of Oklahoma Press, 2007.



MENEGUS BORNEMANN, M. El cacicazgo en Nueva España. In: BORNEMANN M. & SALVADOR R. A. (coords.). *El cacicazgo en Nueva España y Filipinas*. México: Centro de Estudios de la Universidad Autónoma de México, 2005.

MENEGUS BORNEMANN, Margarita. *Del señorío a la República de Indios*. México: Conselho Nacional para la Cultura y las Artes, 1991.

MENEGUS BORNEMANN, Margarita. La nobleza indígena en la Nueva España: circunstancias, costumbres y actitudes. In: GONZALBO, Pablo E. (coord.). *Mesoamérica y los ámbitos indígenas de la Nueva España*. México: El Colegio de México, F. C. E., 2004.

MUÑOZ CAMARGO, D. *Historia de Tlaxcala*. México: Oficina Tip. de la Secretaría de Fomento, 1892.

PASTOR B. B. *The armature of conquest: Spanish accounts of the Discovery of America, 1492-1580*. Stanford: Stanford University Press, 1992.

PÉREZ-ROCHA, E.; TENA, R. *La nobleza indígena del centro de México después de la conquista*. México: Instituto Nacional de Antropología e Historia, 2000.

RESTALL, Matthew. *Os sete mitos da conquista espanhola*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

ROSTWOROWSKI, M. *History of the Inca realm*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

RUIZ IBÁÑEZ, J. J.; SABATINI, G. Monarchy as conquest: violence, social opportunity and political stability in the establishment of the Hispanic Monarchy. In: *The Journal of Modern History*, 81, 2009.

SPALDING, Karen. *Huarocharí, an Andean society under Inca and Spanish rule*. Stanford: Stanford University Press, 1984.

SPORES, Ronald. *The Mixtec kings and their people*. Norman: University of Oklahoma Press, 1967.

STERN, S. J. *Peru's Indian peoples and the challenge of Spanish conquest*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1993.

TAYLOR, William B. Cacicazgos coloniales en el Valle de Oaxaca. In: *Historia Mexicana*, v. XX, 1970.

TAYLOR, William B. *Terratenientes y campesinos en Oaxaca colonial*. Oaxaca: Inst. Oaxaqueño de las Culturas, 1998.

# História dos vencidos, história da mestiçagem e história indígena

*A Miguel León Portilla, in memoriam*

**Eduardo Natalino dos Santos**

## HISTORIOGRAFIAS HEGEMÔNICAS E MEMÓRIA SOCIAL

Desde meados do século XIX, a *conquista da América*, no singular, tem sido um dos temas mais famosos e recorrentes na produção historiográfica sobre o começo da época moderna na Europa e o início do período colonial na América, especialmente em relação à chamada *América espanhola* (PRESCOTT, 1843), ainda que as supostas *conquistas europeias*, no plural, também sejam temas centrais para as historiografias dedicadas às regiões da América que passaram a contar com a presença e colonização de portugueses, franceses, ingleses e holandeses a partir do século XVI.

De modo geral, em todas essas especialidades historiográficas, predomina a concepção que as primeiras conquistas em que os europeus participaram neste continente são eventos fundadores da Europa moderna e, concomitantemente, da América colonial, pois o domínio sobre certos povos indígenas, sua escravização e/ou trabalho compulsório, o controle de novas rotas marítimas e terrestres e o aporte de metais preciosos e outros produtos cobiçados na Europa, entre outros fatores, teriam produzido uma rápida e radical transformação social, política e econômica em significativas porções dos dois continentes, supostamente inaugurando, quase que prontamente, o que tem sido chamado de *mundo* ou *sistema colonial* (SHWARTZ & LOCKHART, 2002; NOVAIS, 1977).

Especialmente nos trabalhos de síntese histórica e nos manuais universitários resultantes das *linhas ou soluções historiográficas hegemônicas* até os anos 1990 – que serão nomeadas e caracterizadas adiante –, o tema da *conquista da América espanhola*, caso que nos interessa centralmente neste texto, é sempre tratado a partir dos eventos e processos históricos que levaram à queda de México-Tenochtitlan, em 1521, e à entrada dos espanhóis em Cuzco, em 1533 (BETHELL, 2004; BERNAND &

GRUZINSKI, 1994). A queda da grande cidade mexicana, principal mandatária da Tríplice Aliança, e o relativo domínio espanhol sobre a capital inca do Tahuantinsuyu também têm seus exclusivismos historiográficos replicados e cultivados na *memória histórica ocidental*, ou seja, na noção que a maioria dos habitantes dos atuais Estados-Nações da América e da Europa possui acerca do próprio passado. Obviamente, a ideia que os espanhóis venceram cabalmente os mexicanos em 1521 e os incas em 1533 é mais relevante entre as populações dos Estados-Nações que se formaram a partir dos vice-reinos hispânicos na América, embora essa ideia também possua uma notória presença entre as populações dos demais países de nosso continente, como no Brasil e nos Estados Unidos. Essa *memória histórica* se nutriu, em alguma medida, dessas linhas historiográficas hegemônicas, assim como de relatos espanhóis do século XVI, como as famosas *Historia verdadera de la conquista de la Nueva España*, de Bernal Díaz del Castillo, e *Verdadera Relación de la Conquista del Perú*, de Francisco de Xerez. Expressões vigorosas e atuais dessa *memória histórica ocidental* sobre a *conquista da América* podem ser vistas em abundância nos currículos e aulas do ensino fundamental e médio, nos livros didáticos e em outros materiais destinados ao ensino de História, além de também caracterizarem pinturas artísticas, monumentos, museus, filmes, séries, novelas e documentários dedicados ao tema.

Tanto nas *linhas historiográficas hegemônicas* até os anos 1990 como na *memória histórica ocidental*, as supostas derrotas dos mexicanos e dos incas tão somente ou principalmente para os espanhóis são concebidas e apresentadas como os dois principais conjuntos de eventos que compõem e sintetizam o principal marco fundacional da civilização ocidental-moderna na América: sua *conquista*, no singular. O argumento basilar das narrativas pertencentes a essas *historiografias* e *memória* da *conquista* é quase sempre o mesmo: se os mais poderosos impérios indígenas haviam sido derrotados por algumas centenas de espanhóis, a submissão das outras comunidades e redes políticas indígenas seria apenas uma questão de tempo, ou seja, o destino de todos os outros povos indígenas, supostamente menos poderosos que mexicanos e incas, já estaria vaticinado pela queda de México-Tenochtitlan e pelo relativo controle espanhol de Cuzco. A partir desse marco fundacional e com base nesse argumento, em geral, as narrativas resultantes das *historiografias hegemônicas* até os anos 1990 – sejam manuais universitários de história, textos de síntese da época moderna, currículos escolares e materiais didáticos ou documentários, filmes e séries – passam a tratar da instalação das instituições sociopolíticas europeias e da efetivação dos interesses de origem hispânica sobre um mundo indígena supostamente derrotado ou, ao menos, fadado à derrota desde a queda dos mexicanos e dos incas. Por vezes, depois de tratar desses eventos e processos históricos, algumas rebeliões e a resistência indígenas são evocadas por essas narrativas, mas, quase sempre, são apresentadas como tentativas fracassadas de manter tradições e instituições de matriz pré-colombiana ou como

processos de desintegração de um mundo antigo e obsoleto frente a um destino inelutável, sentenciado pela sorte anterior dos mexicas e incas.

Na tentativa de estabelecer alguma racionalidade histórica diante das rápidas desintegrações dos domínios políticos e tributários dos mexicas e incas frente, supostamente, a um pequeno contingente de espanhóis, a *memória histórica ocidental* e as sínteses e manuais históricos produzidos até os primeiros anos do século XXI, frequentemente recorriam ao que podemos chamar de *hipervalorização das atuações sociopolíticas, dos saberes e das técnicas de matriz europeia*, como o emprego das armas de aço, das armas de fogo e dos cavalos e a hipotética sagacidade política excepcional dos conquistadores espanhóis frente à também hipotética ingenuidade atávica dos indígenas. A mesma lógica era empregada para tratar de todos os outros povos indígenas que teriam adentrado a órbita de poder dos vice-reinos espanhóis na América nos séculos XVI, XVII e XVIII, como os povos das regiões ao norte da Mesoamérica e ao sul e leste dos Andes Centrais.

Além disso, as narrativas participantes dessas linhas historiográficas e da memória histórica ocidental costumavam apresentar os eventos e processos relacionados à *conquista da América* como parte de uma guerra entre civilizações – as ameríndias e as cristãs-ocidentais – ou de uma guerra entre a civilização – a cristã-ocidental – e a suposta selvageria indígena presente em todo o continente americano. No primeiro caso, as supostas vitórias cabais dos espanhóis sobre mexicas e incas eram consideradas o triunfo da civilização supostamente mais desenvolvida – com suas armas de aço e de fogo, sua escrita alfabética e suas estratégias políticas – sobre as outras duas, da Mesoamérica e dos Andes Centrais, consideradas mais jovens e, portanto, menos desenvolvidas – pois usariam certos metais, mas não o ferro; possuiriam sistemas de registro de informações ou até escritas, mas não alfabéticas; apresentariam estratégias singelas ou deficientes de resistência e combate frente aos sagazes conquistadores que estariam inaugurando a construção de um Novo Mundo. No segundo caso, as supostas conquistas europeias sobre as nações e regiões indígenas situadas ao norte da Mesoamérica e ao sul e leste dos Andes Centrais eram geralmente apresentadas como o conflitivo domínio dos caçadores-coletores nômades pela superior civilização cristã-ocidental.

Essas *soluções historiográficas*, esboçadas até aqui a traços largos, caracterizaram o grosso da produção historiográfica realizada na Europa ou na América até o final dos anos 1990 e começo dos anos 2000. Ao construir esses tipos de *soluções*, essas obras simplesmente ignoraram ou pelo menos subestimaram dois fatores que, cada vez mais, têm se mostrado como elementos-chave para a compreensão das *conquistas hispano-indígenas*, no plural: a) a *entrada negociada dos espanhóis nas redes políticas indígenas de matriz pré-hispânica* e como aliados bastante simétricos em relação às comunidades políticas indígenas que participaram das coalizões contra

os mexicas e incas e que, em seguida, partiram para conquistas de outras comunidades políticas indígenas, não participantes de tais coalizões; *b) os rápidos e imensos declínios populacionais entre os indígenas*, causados por epidemias provocadas por doenças até então inexistentes no continente americano, como a varíola e a gripe.

Sendo assim, tais perspectivas menosprezavam as atuações históricas das vilas e cidades indígenas, de seus grupos sociais e de suas lideranças, como já apontava Charles Gibson nos anos 1960 (GIBSON, 1984). Segundo Gibson, a história dos povos indígenas no período colonial era simplesmente ignorada pela disciplina História e pelas Ciências Humanas em geral. De um lado, a Arqueologia dedicava sua atenção aos povos indígenas do período pré-colonial; do outro, a Etnologia aos da época contemporânea; do terceiro lado desse triângulo, a História colonial, partindo da premissa que todas as comunidades políticas indígenas haviam sido virtualmente derrotadas junto com mexicas e incas, interessava-se apenas pelas ações dos indivíduos, grupos e instituições de matriz europeia, o que era estudado exclusivamente com base em fontes históricas produzidas pelos europeus e seus descendentes na América.<sup>6</sup>

Desde então, a percepção dessa ausência eloquente passou a ser partilhada por um crescente número de pesquisadores, que contribuíram para fomentar uma significativa renovação historiográfica, que se tornou mais visível e relevante no ambiente acadêmico e sociopolítico das Ciências Humanas de nosso continente e de alguns países europeus a partir dos anos 1970/1980, dando origem a uma vertente historiográfica, batizada inicialmente de *ethnohistória* e atualmente chamada de *história indígena*.<sup>7</sup>

Ao tratar da chamada *Conquista da América*, as pesquisas pertencentes a essa vertente historiográfica têm procurado dar visibilidade às atuações dos indígenas, como coletivos ou indivíduos. Para isso, em termos analíticos e metodológicos, essas pesquisas têm analisado fontes históricas de matriz indígena e de matriz europeia e tomado em conta, de modo sério e consequente, os dois fatores ou motores de transformação histórica que mencionamos: *a) a entrada negociada dos europeus nas redes políticas indígenas de matriz pré-colonial; b) os rápidos e imensos declínios populacionais entre os indígenas*. Estudos históricos que realizam esse tipo de análise e consideram seriamente esses dois arrazoados têm sido empreendidos não apenas

---

6 No entanto, a responsabilidade pela invisibilidade e por essa depreciação da atuação indígena, que tende a anular a participação das vilas e cidades e de suas lideranças nas guerras de conquistas do século XVI, não se encontra nas fontes históricas espanholas da época, como as que mencionamos antes, exuberantes em menções e descrições dessa participação.

7 Essa expressão tem sido aplicada para se referir a uma crescente área da disciplina História, especialmente da História colonial, que tem produzido pesquisas e trabalhos *sobre os indígenas* e é com esse sentido que a empregaremos neste texto, quando em itálico. Essa mesma expressão pode – e pensamos que deve – ser aplicada também para designar as histórias produzidas *pelos próprios indígenas*, com as quais é preciso, urgentemente e por razões que se tornarão mais claras no decorrer do texto, entabular diálogos mais simétricos.

para os casos das conquistas hispano-indígenas, mas também para as luso-indígenas, as anglo-indígenas, as franco-indígenas e as neerlandês-indígenas (TRIGGER & WASHBURN, 2006; ADAMS & MACLEOD, 1999; SALOMON & SCHWARTZ, 1999). Ao realizarem esse tipo de abordagem, demonstram a falácia ou a improdutividade historiográfica do que estamos chamando de *hipervalorização das atuações sociopolíticas, dos saberes e das técnicas de matriz europeia* e produzem *soluções historiográficas* mais equilibradas em termos de distribuição das potências de atuação histórica entre europeus e indígenas.

Baseando-se nesses estudos, este texto procurará demonstrar que a chamada *Conquista da América* (espanhola) não foi um processo dirigido e controlado pelos espanhóis desde o início, que tendia, naturalmente, a opor espanhóis e indígenas e que teve seu ápice e resolução com a queda dos mexicas e dos incas. De um lado, procuraremos evidenciar que as participações das comunidades políticas indígenas nos processos de conquistas das primeiras décadas do século XVI foram centrais, generalizadas e, por vezes, mais potentes que a própria participação dos espanhóis, especialmente até meados desse século, isto é, antes que os efeitos mais drásticos das epidemias atingissem as populações indígenas e favorecessem enormemente os espanhóis na distribuição do poder político. Isso permite pensar que, ao contrário do que foi amplamente desenhado pelas *historiografias hegemônicas* até os anos 1990, foram os espanhóis que adentraram as redes de coligações e inimizades ameríndias existentes; e não as comunidades políticas indígenas que seguiram cegamente os espanhóis para a realização de desígnios e projetos exclusivamente de matriz ibérica. Ademais, como procuraremos demonstrar, a queda dos mexicas e incas gerou a desmobilização de duas operantes macroestruturas tributárias e de submissão política, o que resultou, em um primeiro momento, em autonomia para as confederações políticas indígenas locais e regionais antes dominadas. Essas, por sua vez e posteriormente à queda de mexicas e incas, foram alvos de conquistas hispano-indígenas que começaram a erigir as novas macroestruturas políticas e tributárias: o vice-reino da Nova Espanha e o vice-reino do Peru. Como veremos adiante, esses eventos e processos, que ocuparam quase todo o século XVI, estão íntima e fundamentalmente relacionados à existência exitosa desses dois vice-reinos por quase três séculos, pois tal existência se alicerçou tanto na participação das comunidades políticas indígenas para as conquistas das primeiras décadas do século XVI como na perda de poder dessas mesmas vilas e cidades indígenas devido à catástrofe demográfica que as atingiu.

Adicionalmente, procuraremos refletir sobre as bases teóricas e sociopolíticas tanto das linhas historiográficas que tenderam a invisibilizar a atuação das populações indígenas como da própria *história indígena*. Com isso, pretendemos demonstrar que a renovação historiográfica promovida pela *história indígena* acadêmica se deve principalmente às demandas advindas das comunidades, movimentos e lutas indígenas contemporâneas, que se intensificaram significativamente desde as décadas de 1970/80,

especialmente no que se refere às relações entre, de um lado, essas comunidades, movimentos e lutas indígenas e, de outro, os Estados-Nações, as instituições acadêmicas e os movimentos sociais e políticos de esquerda.

Pensamos que algumas das informações e considerações apresentadas poderão também servir para refletirmos sobre *historiografias hegemônicas* dedicadas a regiões do continente americano que foram invadidas e (re)colonizadas por outros grupos étnicos europeus que não os hispânicos, como os portugueses ou holandeses. Por essa razão, empregaremos o adjetivo *espanhola* entre parênteses em várias ocasiões, indicando que tal ideia pode ser pertinente para refletirmos também sobre como os estudos de história colonial de outras regiões da América têm tratado a atuação dos povos indígenas em suas narrativas.

### **HISTÓRIA DOS VENCIDOS E HISTÓRIA DA MISTIÇAGEM**

Antes de apresentarmos as novas perspectivas proporcionadas pela *história indígena*, especialmente a partir dos anos 1980, tratemos de nomear e caracterizar duas linhas historiográficas hegemônicas até o final dos anos 1990 no que diz respeito à chamada *Conquista da América* (espanhola) e ao surgimento das sociedades coloniais e vice-reinos da Nova Espanha e do Peru. De modo geral, procuraremos demonstrar que essas duas *linhas historiográficas*, apesar de suas contribuições para a compreensão de certos aspectos da *história indígena* colonial, partilhavam pressupostos que colaboraram para a invisibilidade das ações e percepções dos povos indígenas. Com iremos ver, entre esses pressupostos estão a utilização de modelos explicativos dicotômico-polares que, de modo sistemático e universalizante, apresentavam europeus e indígenas como antagonistas inerentes e radicais; e o tratamento histórico-historiográfico assimétrico desses mesmos sujeitos, que resultava, invariavelmente, na *hipervalorização das atuações sociopolíticas, dos saberes e das técnicas de matriz europeia* (STERN, 1986; STERN, 2006).<sup>8</sup>

Nessa breve caracterização, iremos focalizar apenas essas duas *linhas historiográficas* porque elas, de algum modo, atribuíram alguma relevância ou papel histórico para as comunidades políticas e/ou culturas indígenas na conquista da América (espanhola) e na construção do mundo colonial. Não iremos deter nossa atenção nas *soluções historiográficas* que trataram – e continuam tratando – os povos indígenas como uma massa populacional informe, que apenas teria padecido ou reagido diante

---

8 Apontar as limitações explicativas de modelos analíticos polares ou maniqueístas aplicados à conquista da América não é uma novidade historiográfica. Steve Stern realizou essa tarefa ainda nos anos 1980, seja com seu estudo específico sobre a conquista hispano-indígena de Huamanga, Peru, ou com balanços historiográficos propriamente ditos, como em *Paradigmas da conquista, história, historiografia e política*, artigo que faz parte de uma coletânea de textos caracterizada, em seu conjunto, justamente pela presença de soluções historiográficas dicotômicas e polares ao tratarem das atuações dos europeus e indígenas nos processos de invasão, conquista e colonização da América na época moderna.

das atuações e dos projetos dos europeus na América, seja dos conquistadores ou das engrenagens componentes do *mundo* ou *sistema colonial*, como a evangelização, a tributação, a justiça e os ciclos econômicos.

Partindo desse critério de seleção, as duas linhas ou *soluções historiográficas* mais relevantes e difundidas nos Estados-Nações da América Latina, seja nas pesquisas acadêmicas ou na memória social mais geral, são a *história dos vencidos* e a que iremos denominar de *história da mestiçagem* (SANTOS, 2014).

As manifestações de descontentamento historiográfico mais antigas e sistemáticas diante do modo como a *conquista da América espanhola* era explicada desde o século XIX, que basicamente tratava das ações dos europeus baseando-se em fontes históricas também europeias, ocorreram nos anos 1950 e 1960 e foram encabeçadas por Miguel León Portilla (1963) e, em seguida, por Nathan Wachtel (1971).<sup>9</sup> Pautados por demandas sociopolíticas e movimentos culturais que pretendiam tornar a história latino-americana menos eurocêntrica, tanto no que diz respeito às fontes empregadas como às perspectivas dos agentes envolvidos nessa história, seus estudos e publicações procuravam trazer as perspectivas indígenas sobre a *conquista da América* e sua colonização ao ambiente acadêmico, as quais haviam sido solenemente ignoradas até então, apesar da existência de muitas fontes históricas, escritas em castelhano ou em línguas indígenas durante os séculos XVI e XVII. Para analisar essas fontes, esses e outros estudiosos passaram a estudar as línguas indígenas com a ajuda de gramáticas e dicionários, produzidos pelos missionários cristãos no próprio século XVI, e contaram também com o apoio de falantes atuais das línguas indígenas, inaugurando uma nova agenda para os estudos da *conquista da América* e sua colonização, na qual se juntavam informações e saberes produzidos pelos indígenas do passado e do presente.

As perspectivas indígenas apresentadas por esses estudiosos primavam por explicitar as injustiças, violências, maus-tratos e crueldades dos conquistadores e colonizadores europeus ou de seus descendentes na América. Nas perspectivas por eles elaboradas, essas ações teriam desagregado e traumatizado irremediavelmente as comunidades indígenas que, vencidas, passariam por drásticos processos de *aculturação* durante o período colonial. Essa situação dos povos indígenas teria uma notável continuidade em grandes porções da América Latina até a época de produção desses estudos, os quais, ao demonstrarem que as raízes das injustiças e violências sofridas pelos povos indígenas residiam na *conquista da América* e em sua colonização,

---

9 Miguel León Portilla e Ángel María Garibay publicaram *Visión de los vencidos* em 1959, obra que contém testemunhos mexicas sobre a conquista castelhana. Pouco tempo depois, em 1963, León Portilla publicou *El reverso de la conquista*, livro que contém testemunhos mexicas, maias e incas sobre o mesmo tema – esse último livro foi publicado em português com o título *A conquista da América Latina vista pelos Índios. Relatos astecas, maias e incas*. Em 1971, Nathan Wachtel publicou *La vision des vaincus: Les indiens du Pérou devant la conquête espagnole (1530-1570)*, um estudo amplamente fundamentado em textos de origem indígena ou em fontes de matriz castelhana que poderiam indicar a perspectiva nativa da conquista.



sinalizavam caminhos para mudar essa longa história de exploração e brutalidades, na qual as resistências dos povos indígenas vencidos na *conquista da América* eram caminhos exemplares a serem seguidos (MONTEIRO, 1999). Tais caminhos passariam – *história mestra da vida* – por limitar ou erradicar a influência dos poderes políticos e econômicos dos países europeus e dos Estados Unidos nas nações da América Latina, ideias que, como sabemos, ecoavam fortemente nos movimentos sociais e políticos de esquerda nos anos 1950 e 1960 e, nas décadas seguintes, de 1970 e 1980, também em algumas atuações comunitárias da igreja católica pautadas pela Teologia da Libertação. Em suma, a *história dos vencidos* apontava para a urgente tarefa historiográfica e sociopolítica de ouvir as vozes das vítimas da expansão do mercantilismo e do capitalismo, entre os quais estavam os trabalhadores urbanos, os camponeses e os povos indígenas da América Latina, do presente e do passado, ou seja, de todos os últimos 500 anos.

Apesar da relevância acadêmica e política alcançada por essa *linha historiográfica*, sobretudo pela visibilidade que conferiu às narrativas escritas pelos próprios povos indígenas e às suas resistências contra o longo processo de conquista ocidental, ela apresentava a *conquista da América* (espanhola) como um processo histórico levado a cabo pelos espanhóis tão somente – ou, ao menos, exclusivamente voltado para os seus interesses. Para isso, centralizava sua atenção de pesquisa e foco narrativo nas perspectivas das comunidades políticas indígenas que haviam sido derrotadas ou que haviam sofrido atos brutais de violência, como os mexicas, incas e quichés, desviando sua atenção das atuações das comunidades indígenas que haviam derrotado esses grupos em alianças com os espanhóis, como os tlaxcaltecas e mesmo certas linhagens incas.

Amém disso, como mencionamos, para abordar as transformações culturais posteriores às primeiras derrotas indígenas, era muito frequente que os estudos dessa *linha historiográfica* utilizassem o conceito de *aculturação*. A aplicação desse conceito enfatizava o papel de dominância política que indubitavelmente a cultura europeia e a religião cristã foram adquirindo progressivamente na América (espanhola), ideia que, como veremos, mantém vitalidade nos estudos mais recentes e relacionados à *história indígena*. No entanto, o conceito de *aculturação* e sua conjugação com o de *vencidos* indicavam que essas transformações culturais seriam sempre perdas ou subtrações, o que tem sido bastante questionado pelos estudos de *história indígena*, que procuram, distintamente, demonstrar que as derrotas dos incas, mexicas ou quichés não corresponderam à queda política de todo o mundo ameríndio em contato com os espanhóis e que, além disso, os processos de apropriação dos objetos e conceitos cristãos empreendidos pelos indígenas podem transformá-los e ressignificá-los radicalmente, tornando-os componentes próprios das tradições culturais ameríndias.

Em desacordo com a *história dos vencidos* e sua abordagem dos processos de transformação cultural baseada no conceito de *aculturação*, a partir dos anos 1960/70, um crescente número de pesquisas históricas passou a empregar o conceito de *mestiçagem*<sup>10</sup> como ferramenta analítica preponderante (CONEJO POLAR, 1994, p. 368). Especialmente atraída por contatos culturais com alto nível de alteridade, como seria o caso dos que se deram entre indígenas e europeus ou entre europeus e chineses, essa *vertente historiográfica* passou a demonstrar muito mais interesse pelos processos de transformação cultural resultantes dos contatos e confrontos étnico-políticos do que pelos resultados sociopolíticos desses contatos e confrontos, que era o foco central da *história dos vencidos*. A *história da mestiçagem* foi uma vertente historiográfica mais difusa do que a *história dos vencidos* no que diz respeito ao posicionamento sociopolítico de seus pesquisadores, mas, nem por isso, menos importante nos estudos históricos sobre a *conquista da América* (espanhola) e período colonial, pelo menos até o final dos anos 1990 e começo dos anos 2000.

Suas bases estariam em estudos das décadas de 1940/50 que passaram a empregar o conceito de *transculturação* para se referir às trocas e transmutações constantes que ocorreriam entre culturas bem distintas quando levadas a conviver. Nessas situações, as transformações ocorreriam em todas as tradições culturais envolvidas e se caracterizariam pelo constante intercâmbio de elementos ou traços já modificados pelo próprio contato e convivência entre as pessoas de matrizes culturais distintas. Segundo essa *linha historiográfica*, isso resultaria, inevitavelmente, na produção de uma nova realidade sociocultural, que não seria um mosaico de caracteres culturais sobreviventes e desarticulados entre si, mas um fenômeno novo e original. Essa nova construção sociocultural se caracterizaria também pela mistura relativamente equitativa desses traços, características ou elementos culturais modificados, provenientes das matrizes culturais envolvidas nos processos de *mestiçagem*. Esses processos ocorreriam principalmente nas chamadas *zonas de contato* (PRATT, 1999) e gerariam sociedades e culturas com certa independência e feição própria em relação às culturas matrizes e substancialmente caracterizadas pela *mestiçagem* e pelo *hibridismo* (ORTIZ, 1970).

---

10 Os conceitos de *mestiço* e *mestiçagem* foram empregados para designarem certos grupos das sociedades coloniais da América (espanhola) desde o século XVI, como ocorre na famosa obra de Felipe Guamán Poma de Ayala, *Nueva Corónica y buen gobierno*, e se tornaram centrais para caracterizar as sociedades da América Latina e Caribe desde o século XIX, ou seja, desde os seus recém-fundados Estados-Nações: *Podría decirse que la categoría “mestizaje” es el más poderoso y extendido recurso conceptual con que América Latina se interpreta a sí misma*. Neste texto, estamos interessados apenas na aplicação desses conceitos pelas disciplinas História, Literatura e Antropologia desde os anos 1960, uma aplicação relativamente consciente, debatida e que se constitui assim como o centro de uma linha interpretativa dos contatos e transformações socioculturais, que estamos denominando justamente de *história da mestiçagem*. (CONEJO POLAR, 1994, p. 368).

No caso dos estudos da chamada América espanhola, os trabalhos de Serge Gruzinski e de Carmen Bernand (1997)<sup>11</sup> são exemplos bastante relevantes da *linha ou solução historiográfica* que estamos chamando de *história da mestiçagem*, pois foram muito utilizados nos cursos de História e Antropologia das universidades latino-americanas entre as décadas de 1980 e 1990. Partilhando com a *história dos vencidos* o pressuposto que todo o mundo indígena havia sido derrotado junto com os mexicas e incas – ou, pelo menos, que esse viés de derrota já estaria estabelecido desde então –, os trabalhos de Gruzinski e de Bernand se marcam profundamente pela presença da ideia que a mestiçagem cultural e também biológica foi uma espécie de resposta adaptativa ao caos da *conquista espanhola*, no singular, e às políticas de ocidentalização promovidas pelos vitoriosos. Desse modo, para esses estudiosos, o *ser mestiço* seria uma das características diacríticas mais relevantes das culturas e sociedades que se formaram na América (espanhola) no período colonial e, por conseguinte, das atuais sociedades nacionais da América Latina e Caribe.

As principais contribuições dessa *linha historiográfica* foram aclarar as matrizes de certos elementos componentes das culturas e sociedades coloniais, indicando, por exemplo, se indígena ou europeia e, especialmente, as modificações em seus usos ao serem articulados ou justapostos nos contextos coloniais da América (espanhola). No entanto, mesmo procurando com isso mostrar que as culturas e sociedades da América (espanhola) – e, por extensão, dos Estados-Nações da América Latina – eram também tributárias de matrizes culturais indígenas, pensamos que o modelo analítico-interpretativo da *história da mestiçagem* obliterou extensamente a visibilidade das atuações e percepções dos povos e nações indígenas envolvidos nos processos de conquistas, no plural, ou nas constituições das sociedades coloniais, também no plural.

Entre outras razões, isso ocorreu porque esse modelo de análise e interpretação pretendia, de modo geral, construir uma perspectiva indígena única do processo de conquista e colonização, segundo a qual a hibridização e, por fim, a mestiçagem seriam as únicas estratégias disponíveis para as culturas indígenas diante da derrota política, estratégias que levariam tais culturas a progressivamente deixarem de ser indígenas. Segundo esses estudos, não haveria como escapar desse percurso sociocultural: quanto mais mestiçagem houvesse, menos povos e cultura indígenas haveria. Essa fórmula geral era – e é – aplicada de modo indiscriminado, desprezando-se as particularidades regionais ou as grandes diferenças de apropriação, ressignificação e intenções existentes

---

11 O modelo interpretativo desses dois autores pode ser resumido da seguinte maneira: a) a tentativa de ocidentalização da América promovida pelos europeus teria gerado caos e instabilidade, os quais, por sua vez, b) teriam produzido formas socioculturais marcadas pela instabilidade e pelo hibridismo, nas quais fragmentos descontextualizados e já modificados provenientes das culturas ocidental, ameríndia e africana teriam sido arranjados em sistemas marcados pela bricolagem e pela justaposição, nos quais teriam novos valores e significados; c) com o passar do tempo e a reprodução social e cultural, esses elementos transformados, híbridos e dispostos como *patchworks* teriam se harmonizado e estabilizado, dando origem às sociedades coloniais, mestiças e inéditas.

quando, por exemplo, os tlaxcaltecas realizavam uma missa ou construíam uma igreja no século XVI e os maias iucatecos faziam o mesmo, com sentidos e intenções radicalmente diferentes: tudo era reduzido antes ao desgastado conceito de *mestiçagem*.

Agrega-se a esse aspecto, outro não menos problemático da *história da mestiçagem* no que diz respeito à compreensão das diferentes atuações e percepções indígenas dos processos de conquistas e de formação das sociedades coloniais na América (espanhola): utilizar um conceito de forte carga e origem biológica – a *mestiçagem* – como fundador de um modelo de interpretação histórica. Isso porque a carga biológica desse conceito tende a minimizar os conflitos, confrontos e hierarquias sociopolíticas ao tratar das transformações culturais, pois uma cultura supostamente mestiça seria o resultado de uma mistura relativamente orgânica, natural e, portanto, harmônica entre os elementos ou traços – os genes – de duas ou mais matrizes culturais distintas, mas supostamente complementares e necessárias para a continuidade da vida das culturas, que se comportariam, assim, como espécies biológicas de reprodução sexuada. Além disso, nessa suposta reprodução sexuada das culturas, os descendentes possuiriam uma mistura relativamente simétrica dos genes de seus antecessores, ideia que estaria muito distante do modo como as relações interculturais costumam ocorrer: sempre dispostas segundo as hierarquias sociopolíticas dessas relações.<sup>12</sup>

Essa perspectiva historiográfica, de tendência harmonizadora e conciliadora, parece refletir muito mais os desejos das classes e grupos sociais hegemônicos em termos políticos e econômicos nos Estados-Nações dos séculos XIX, XX e início do XXI<sup>13</sup> do que as relações socioculturais e políticas presentes nos processos de conquista e de formação das sociedades coloniais na América (espanhola), nas quais a segregação e a submissão política das comunidades indígenas foram elementos determinantes nas novas formas de sociabilidade, nas novas identidades étnicas e nas novas manifestações rituais ou artístico-culturais indígenas: diante do gradual crescimento do poder sociopolítico dos espanhóis, eram as comunidades políticas indígenas que deveriam se esforçar cada vez mais para se adaptar ao *ethos* cristão; e não o contrário, o que impedia, terminantemente, que as duas matrizes culturais

---

12 Além disso, qual a utilidade analítica desse conceito em termos diacríticos, ou seja, para diferenciar uma situação ou um fenômeno histórico de outro? Se as sociedades e culturas coloniais se caracterizam e, portanto, se diferenciam das suas sociedades e culturas matrizes pela mestiçagem e hibridização, é porque suas matrizes eram puras? De modo geral, o argumento de defesa dos que aplicam esse conceito em seus estudos tem sido que todas as culturas e sociedades são mestiças. Mas isso nos leva a perguntar, então, se se trata de um fenômeno universal, qual seria a elucidação histórica ou antropológica trazida por esse conceito quando aplicado às sociedades coloniais da América (espanhola)?

13 *Asumir que hay un punto de encuentro no conflictivo parece ser la condición necesaria para pensar imaginar la nación como un todo más o menos armónico y coherente -punto que sigue siendo un curioso a priori para concebir (incluso contra la cruda evidencia de profundas desintegraciones) la posibilidad misma de una "verdadera" nacionalidad...* (CORNEJO POLAR, 1994, p. 369).

em questão participassem de modo equitativo na constituição das novas culturas e sociedades coloniais (NAVARRETE LINARES, 2001).

## ETNOHISTÓRIA E HISTÓRIA INDÍGENA

De modo geral, os trabalhos historiográficos pertencentes ao campo da *História indígena*, produzidos desde os anos 1980, têm demonstrado a fundamental necessidade de utilizarmos modelos explicativos complexos e multipolares para tratar tanto da realidade sociopolítica pré-existente aos processos de conquistas hispano-indígenas do século XVI como das transformações decorrentes desses processos. Em outras palavras e exemplificando. Amparado em fartas fontes históricas de matriz indígena e europeia, os estudos de *história indígena* dedicados às conquistas do século XVI e ao início do período colonial têm demonstrado que, apesar das enormes diferenças culturais e sociopolíticas entre indígenas e espanhóis, também havia a percepção de elementos relativamente coincidentes por parte desses sujeitos históricos, tanto em suas organizações sociopolíticas – por exemplo, as marcadas hierarquias sociopolíticas entre população comum e elites e as práticas tributárias milenares – como em alguns de seus interesses políticos imediatos – por exemplo, derrubar as capitais político-tributárias de então, como México-Tenochtitlan, Cuzco e Utlán, de modo a reordenar essas redes e macroestruturas com vantagens para os aliados eventualmente triunfadores, isto é, espanhóis e indígenas.<sup>14</sup> É bastante consensual que isso ocorreu para os totonacas e tlaxcaltecas no caso da luta ou rebelião contra os mexicas (NAVARRETE LINARES, 2019),<sup>15</sup> para os maias-cakchiqueles, no caso da luta contra os maias-quichés, e para os cañaris, chachapoyas e certas linhagens incas de Cuzco, no caso das lutas contra os incas, especialmente as contra as linhagens de Atahualpa e Huascar, ambas descendentes de Huayna Capac (ASSELBERGS & RESTALL, 2008; ASSELBERGS, 2008; BRICKER, Victoria Reifler, 1993; CASO BARRERA, 2004; CASTAÑEDA DE LA PAZ, 2013; FARRISS, Nancy, 1984; JOHNSON, 2017; LOCKHART, James, 1992; MATTHEW & OUDIIK, 2007).

Além disso, os estudos pertencentes à *história indígena* também têm demonstrado que as numerosíssimas comunidades políticas indígenas que estavam sob o domínio político-tributário de México-Tenochtitlan, Cuzco e Utlán, mesmo sem se envolver

---

14 De modo mais concreto e específico, a formação e dissolução de macroestruturas sociopolíticas e tributárias sobre as comunidades políticas indígenas locais, como foram as *governadorias*, *audiencias* e vice-reinos da Nova Espanha e do Peru não eram uma novidade na Mesoamérica ou Andes Centrais. Ao contrário, a existência dessas macroestruturas de índole estatal seriam, inclusive, uma das características diacríticas dessas duas áreas em comparação com outras áreas histórico-culturais indígenas, como o Circuncaribe, a Aridoamérica, a Amazônia e as diversas outras áreas que compõem as Terras Baixas da América do Sul.

15 Considerando seriamente o papel das cidades indígenas e de suas redes político-tributárias em suas análises históricas, Federico Navarrete Linares tem defendido que a chamada *conquista espanhola* de México-Tenochtitlan seria mais bem compreendida se encarada como uma *rebelião* das cidades e confederações indígenas que haviam sido submetidas e pagavam tributos aos mexicas.

diretamente nessas três primeiras vertentes das conquistas hispano-indígenas, entre 1519 e a década de 1540, se beneficiaram de modo indireto e imediato, das lutas contra mexicas, incas e maias-quichés, pois, sem praticamente nenhum ônus, teriam se livrado dos tributos antes direcionados para essas capitais políticas, sejam tributos em produtos ou em serviços. Outra estratégia empregada por esses estudos tem sido, de um lado, optar por um tratamento historiográfico mais regionalizado, etnicizado e factual dos processos de conquistas que se deram no século XVI e, por outro, empreender uma abordagem mais ampla em termos temporais, não se restringindo, assim, no caso das macrorregiões que serão abarcadas depois pelos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru, aos famosos episódios que levaram à queda de México-Tenochtitlan, sucedidos entre 1519 e 1521, ou àqueles que resultaram na entrada dos espanhóis em Cuzco, entre 1529 e 1533.

Igualmente, esse tratamento historiográfico tem revelado que, além das vantagens imediatas que mencionamos acima, as comunidades políticas indígenas conquistadoras nesses três primeiros focos de guerras – contra mexicas, quichés e incas – também auferiram mais poder político, tributário e territorial nas novas frentes conquistadoras que se abriram a partir daqueles primeiros focos de conflitos. É bastante revelador e dismantelador de modelos polares de análise histórica saber que os próprios mexicas, incas e quichés terminam por aderirem a essas novas frentes de lutas e, juntamente com as comunidades indígenas antes já aliadas aos espanhóis, partiram: a) de México-Tenochtitlan e se direcionam ao norte para guerrear contra os chichimecas; ao sul para lutarem com e contra os mixtecos; e ao leste para lutar com e contra comunidades maias; b) de Cuzco e foram em direção à Potosi para negociar com e lutar contra os aimarás; ao sul para lutar contra os araucanos; c) de Uatatlán e Iximché para ir em direção à chamada parte baixa da América Central para lutar contra e/ou se aliar às comunidades indígenas dessa região. Em outras palavras, as derrotas dos mexicas, quichés e depois cakchiqueles e dos incas foram, mais propriamente, pontos de partida para a aquisição gradual de poder político e controle tributário pelos espanhóis e aliados indígenas, principiando um processo que iria resultar na constituição dos vice-reinos da Nova Espanha e Peru; e não a imediata e geral derrota de todas as comunidades políticas indígenas antes submetidas aos mexicas, incas, quichés ou cakchiqueles, restando aos espanhóis apenas a tarefa de trasladar as instituições ibéricas – formas de governo, de trabalho missionário, de legislação, de tributo etc. — sobre um mundo indígena plenamente derrotado.

Além desses três primeiros focos de conquistas nas regiões que depois passariam a estar sob relativo controle dos governadores e vice-reis da Nova Espanha e do Peru, também compõem esse quadro de constituição da América espanhola as conquistas hispano-indígenas que se deram antes no Circuncaribe e as que ocorreram na região maia do Iucatã, já nas décadas de 1540 e 1550. Nessas duas regiões, lideranças hispânicas

sistematicamente procuraram os poderosos caciques ou chefes tainos das Grandes Antilhas e da região da costa e, depois, do interior do Iucatã até conseguirem, nesse último caso, se estabelecerem fragilmente em T-Ho, que se tornaria Mérida nos anos 1540 e, de lá, passaram a enfrentar outras comunidades políticas maias que, por sua vez, passaram a organizar rebeliões conjuntas e lideradas pelos sacerdotes-xamãs chamados de Chilam Balam.

É sintomático que os casos dos maias quichés e cakchiqueles, assim como o dos maias iucatecos, sejam muito pouco tratados pelo que estamos chamando de *historiografias hegemônicas* até os anos 1990. Isso se deve, justamente, ao fato de os espanhóis terem conseguido uma participação bastante limitada nos séculos XVI e XVII nas redes maias de poder político das Terras Baixas do Iucatã e Terras Altas de Chiapas e Guatemala, pois a confederação dos maias-itzaes manteve autonomia e ascendência política sobre toda a região do lago Petén e imediações até 1697. Vemos, assim, que toda essa região maia apresenta dinâmicas históricas bem distintas da que podemos observar nos casos dos mexicas e dos incas. De igual maneira, dinâmicas históricas distintas podem ser notadas também quando se estuda as regiões adjacentes aos centros de poder mexica e inca, como a região dos tarascos ou dos mixtecos e zapotecos no caso da Mesoamérica, ou dos indígenas aimarás, no caso dos Andes Centrais. Ademais, há significativas áreas do mundo ameríndio que não contam com a presença do poder dos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru durante praticamente todo o período colonial, como a Araucânia e muitas áreas da Gran Chichimeca, as quais, como sabemos, serão invadidas e conquistadas pelas macroestruturas sociopolíticas de matriz ocidental somente nos séculos XIX e XX, ou seja, como parte dos processos de constituição dos Estados-Nações independentes do México, Estados Unidos, Chile, Argentina e outros.

Em síntese, os estudos de *história indígena* têm mostrado claramente que as derrotas dos mexicas, dos incas e dos quichés e cakchiqueles foram processos muito mais multifacetados e complexos em seus desdobramentos e continuidades do que costumamos ver nas obras de síntese e nos manuais de história baseados nas *linhas historiográficas hegemônicas* até os anos 1990, cujos modelos polares e dicotômicos de análise e interpretação também se fazem presente nos livros didáticos e na memória social mais geral de modo hegemônico até os dias de hoje. Estamos vendo que em posse de um painel comparativo mais amplo das conquistas indígena-hispânicas do século XVI é inevitável ir mais adiante e propor que as derrotas dos mexicas e incas foram muito mais as exceções do que a regra no cenário político indígena atingido pela presença espanhola, pelo menos até as últimas décadas desse século. Mas, mesmo assim, as *linhas historiográficas hegemônicas* elegeram esses dois casos como forma de narrar a derrota de todo um mundo indígena que seria atingido desigualmente pelo impacto do poder dos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru somente nos séculos

seguintes (BERNARD & GRUZINSKI, 1997; BETHELL, 2004; SCHWARTZ & LOCKHART, 2002). Trata-se de uma *solução historiográfica* simplória e que pretende se livrar precocemente da história indígena colonial, limitando-a às primeiras décadas do século XVI (KALIL & FERNANDES, 2019).<sup>16</sup>

Os estudos de *história indígena*, ademais de considerarem as redes e estruturas sociopolíticas pré-hispânicas ao tratar das alianças e guerras hispano-indígenas que se deram entre o final do século XV e o começo do século XVII, também têm procurado entender o papel dos imensos declínios da população ameríndia pelas doenças oriundas do Velho Mundo nas transformações das proporções de forças políticas existentes inicialmente entre as próprias etnias indígenas e entre suas comunidades políticas e os espanhóis. Esses estudos têm demonstrado que os declínios populacionais foram um dos mais relevantes fatores – em minha opinião, o mais relevante – para explicar a aquisição de predomínio sociopolítico dos espanhóis sobre as vilas e cidades indígenas, especialmente no altiplano central mexicano, na região do Golfo do México e no corredor que vai de Lima a Potosí, passando por Huamanga, Cuzco e lago Titicaca.

Como é sabido, os estudos de demografia histórica voltados a períodos anteriores ao século XIX são empreendimentos difíceis e custosos, tanto pela escassez e pela dispersão das fontes de informação como pela necessidade do trabalho em equipe e do manejo de equipamentos e programas computacionais. Além disso, seus resultados são, em geral, pouco atrativos em termos narrativos e, sendo assim, dificilmente caem no gosto dos leitores interessados em história – como ocorre com as obras que tratam da *Conquista da América*, no singular, centrando suas narrativas nas supostas façanhas dos poucos europeus que, ajudados pelos cavalos, armas de fogo e pela conjeturada inépcia dos indígenas, teriam conquistado reinos habitados por milhões. Mas, apesar dessas dificuldades, os estudos demográficos sobre a população indígena no final do século XV e começo do XVI avançaram significativamente, especialmente a partir dos anos 1960 e, praticamente, puseram fim à polêmica entre estudos minimalistas e maximalistas, que começou nas primeiras décadas do século XX.

Os primeiros estudos de demografia histórica com métodos modernos sobre as populações indígenas apresentavam discordâncias gritantes: de um lado, estavam os estudiosos dos povos indígenas maias e andinos, como Herbert J. Spiden, Karl Sapper e Paul Rivet, que chegaram a cifras de 40 a 50 milhões de habitantes para todo o continente no final do século XV; de outro, os pesquisadores que partiam de estudos de populações indígenas da América do Norte, em sua porção ao norte do Rio Grande,

---

16 O caso mais perfeito em termos retóricos a serviço desse tipo de *solução historiográfica* é o da queda dos mexicas-tenochcas e de sua capital, México-Tenochtitlan, que fora realizada por uma coalizão que, ao final, contava com mais de cinquenta cidades e grupos étnicos indígenas. Mas, mesmo assim, ela é transformada na derrota de todo o mundo indígena da Mesoamérica, como se a conquista de México-Tenochtitlan correspondesse à derrota dos povos indígenas e à conquista do México atual, que tem suas origens diretamente vinculadas à existência do vice-reino da Nova Espanha que, como vimos, apenas começa a se constituir com a queda de México-Tenochtitlan.



como James Mooney e Alfred Kroeber, e que projetaram uma população de 8,4 milhões para todo o continente. As cifras extremamente baixas tenderam a prevalecer sobre as estimativas mais altas, ou seja, os minimalistas venceram temporariamente os maximalistas, mesmo contrariando as evidências das fontes históricas dos séculos XV e XVI, que foram unânimes em relatar grandes contingentes populacionais indígenas, especialmente na Mesoamérica e Andes Centrais, mas também no Circuncaribe e Grande Amazônia.<sup>17</sup> A tendência minimalista era extremamente favorável às histórias oficiais dos Estados-Nações da América e suas caracterizações de um continente quase vazio no momento em que passou a ser colonizado pelos europeus e marcou os estudos demográficos posteriores, que também propuseram cifras bastante baixas nas décadas seguintes. Praticamente sem analisar fontes históricas, mas firmemente ancorados nos pressupostos do neoevolucionismo cultural estadunidense – como as supostas limitações de recursos ou do potencial agrícola dos ambientes ecológicos da América –, Julian Steward e Ángel Rosenblat estimaram a população indígena de todo o continente americano na época de chegada dos europeus em 13,3 milhões e 15,5 milhões de habitantes, respectivamente, em estudos realizados entre os anos 1930 e 1954.

Foi somente na década de 1960 que o tema da população ameríndia foi alvo de estudos demográficos amparados tanto em técnicas de demografia da história europeia – como a verificação cruzada, os estudos regionais pormenorizados para calcular densidade e taxas de crescimento ou de população – como no uso da informática, além de também considerarem análises ambientais, arqueológicas, pedológicas e de produtividade agrícola. Desse modo, os historiadores-demógrafos da chamada escola de Berkeley, especialmente Wodrow Borah e Sherburne Cook, propuseram cifras muito mais altas que as anteriores. Segundo eles, somente a região do altiplano central mexicano e Oaxaca seria habitada por cerca de 25 milhões de habitantes em 1519 e todo o continente americano teria aproximadamente 100 milhões de habitantes indígenas no começo do século XVI (COOK & BORAH, 1996).

A outra e não menos importante contribuição desses novos estudos demográficos foi demonstrar que as epidemias provocadas por doenças oriundas do Velho Mundo teriam sido o principal fator – mas, como veremos, não o único – das drásticas quedas populacionais indígenas que se seguiam aos contatos com os europeus ou que ocorriam mesmo antes de tais contatos, pois as doenças do Velho Mundo entraram nas redes de contatos ameríndias desde a chegada dos espanhóis nas ilhas do Caribe, de onde passaram rapidamente ao continente. Por exemplo, segundo esses estudos, essa mesma população indígena do altiplano central mexicano e Oaxaca teria sido reduzida

---

17 Entre esses relatos, estão os de Bartolomé de las Casas (*Historia de las Indias*), Fernandez de Oviedo (*Historia general y natural de las Indias*), de Bernal Díaz del Castillo (*Historia verdadera de la conquista*) e de Gaspar de Carvajal (*Relación del nuevo descubrimiento del Río Grande de las Amazonas*).

a cerca de 1 milhão de pessoas em 1609! No caso dos Andes Centrais, a proporção dessa redução teria sido menor, mas, ainda assim, catastrófica: estima-se que a região da costa do atual Peru mais as regiões andinas desse país e da Bolívia teriam cerca de 12 milhões de habitantes indígenas no começo do século XVI e que essa população teria chegado, em seu nadir, a aproximadamente 1 milhão de indígenas em 1610! (SANTOS, 2020).

Estudos demográficos posteriores têm demonstrado que essa drástica redução populacional por conta das epidemias e do caos social gerado por elas e pelas guerras de conquistas hispano-indígenas não ocorreu apenas na Mesoamérica e Andes Centrais. No caso do Circuncaribe, primeira região de presença hispânica, as crônicas, cartas e outros gêneros de relatos europeus e fontes históricas são unânimes em afirmarem tanto a existência de grandes populações em amplas regiões densamente povoadas como a abrupta queda populacional no primeiro século de presença espanhola pelas doenças e maus tratos. No caso específico das Grandes e Pequenas Antilhas, talvez devido ao caráter insular dessas regiões, essa drástica redução populacional pelas doenças, guerras e maus tratos teria ocorrido já nas primeiras duas ou três décadas de presença hispânica, resultando no desaparecimento da maioria das comunidades indígenas antilhanas, especialmente das tainas, predominantes nas Grandes Antilhas, mas também das comunidades caraíbas, predominantes nas Pequenas Antilhas! (WHITEHEAD, 1999; SALOMON & SCHWARTZ, 1999).

As taxas de redução populacional propostas por esses estudos e pelos que se seguiram, em toda a segunda metade do século XX, são tão drásticas que poderiam parecer inverossímeis e, razoavelmente, despertar certo ceticismo. Mas, como sabemos, essas taxas de redução populacional têm, lamentavelmente, se repetido ao longo desses últimos cinco séculos e, inclusive, em tempos muito contemporâneos, sempre que comunidades indígenas relativamente isoladas ou com um contato bastante seletivo com as sociedades nacionais passam a ter, abruptamente, tais contatos, que quase sempre resultam na morte de cerca de dois terços de seus membros por doenças antes inexistentes em tais comunidades! (WAIZBORT, 2019).<sup>18</sup>

No caso da Mesoamérica, especialmente no altiplano central mexicano, o impacto dessa drástica redução demográfica teria sido tremendo e fatal para a manutenção do poder das comunidades políticas indígenas que derrotaram os mexicas em aliança com os espanhóis. Assim, a partir da segunda metade do século XVI houve um rápido esvaziamento do poder dessas antigas elites indígenas de matriz pré-hispânica, que passaram a relatar e reclamar de suas perdas de mando e de prestígio políticos, de sua inclusão entre os indígenas tributáveis e dos levantes das próprias comunidades

---

18 As pandemias e suas mortes, como podemos testemunhar atualmente diante da pandemia de covid-19, atingem de modo desigual sociedades diferentes, possuem impactos políticos e culturais também distintos e, além disso, afetam de modo mais pesado os grupos sociais menos favorecidos.

indígenas que antes lhes enviavam tributos. No caso dos Andes Centrais, a redução do prestígio e do poder político das antigas elites indígenas é mais lenta e tardia do que na Mesoamérica, sendo costumeiramente localizada entre as duas últimas décadas do século XVI e as três primeiras do século XVII (SPALDING, 1999).

Assim como na Mesoamérica, essa redução de prestígio e poder das antigas elites indígenas dos Andes Centrais relaciona-se com e acompanha o intenso declínio da população indígena, contribuindo para o avanço e consolidação da instalação dos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru por meio de uma relevante mudança em sua cadeia de comando, que se caracteriza pela progressiva redução das lideranças indígenas a alguns poucos indivíduos com poder apenas em suas próprias vilas ou cidades: eram os novos caciques da República dos Índios, cuja autoridade foi fundamental para o funcionamento do regime colonial até sua fase final, isto é, até o começo do século XIX. Essa significativa mudança nas estruturas locais e regionais de mando e poder político tem sido empregada pelos trabalhos de *história indígena* para caracterizar o fim do *período colonial inicial*.<sup>19</sup>

Somente considerando essa catástrofe demográfica é que podemos explicar a exponencial aquisição de poder dos espanhóis neste continente, assim como das outras etnias europeias que o invadiram e o (re)colonizaram – como os portugueses, franceses, ingleses e holandeses – sem ter que recorrer ao que estamos chamando de *hipervalorização das atuações sociopolíticas, dos saberes e das técnicas de matriz europeia*, mesmo que essas técnicas e saberes não estejam mais encarnados nos poucos conquistadores espanhóis, mas nos processos históricos e estruturas socioeconômicas de

---

19 No que diz respeito à compreensão da atuação dos povos indígenas, uma das principais fontes de equívocos em parte da produção historiográfica voltada ao período colonial é a persistente tentativa de caracterizá-lo de modo monolítico, ou seja, como se, por exemplo, a marcada hierarquia e relação de superioridade política entre espanhóis peninsulares, espanhóis nascidos na América e indígenas fosse uma realidade dada desde a queda de México-Tenochtitlan ou do *garroteamento* de Atahualpa. Em outras palavras, é urgente começarmos a considerar, efetivamente, as enormes transformações ocorridas durante o período colonial, em conjunto com as não menos drásticas distinções da forma como elas se deram em cada região do continente. Uma forma cada vez mais adotada por estudiosos das regiões centrais dos vice-reinos do Peru e da Nova Espanha – e que não necessariamente funciona automaticamente para todas as regiões do continente ou mesmo para a totalidade desses dois vice-reinos – consiste em subdividir a época colonial em: *período colonial inicial* (de modo geral, do fim das conquistas hispano-indígenas de México-Tenochtitlan e de Cuzco até a significativa perda de poder por parte das elites indígenas na organização sociopolítica dos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru, isto é, até as últimas décadas do século XVI e início do século XVII); *período colonial médio* (das últimas décadas do século XVI ou primeiras do século XVII até as reformas borbônicas); e *período colonial tardio* (das reformas borbônicas às vésperas das independências dos Estados-Nações).

matriz europeia (RESTALL, 2006).<sup>20</sup> Somente a consideração desse empuxo demográfico pode nos permitir também entender porque na América, diferentemente do que ocorreu na África e Ásia, as comunidades políticas e etnias indígenas não voltaram a chefiar as macroestruturas políticas estatais que se constituíram a partir do fim dos regimes coloniais, nos séculos XIX e XX, o que ficou a cargo somente das elites descendentes dos europeus ou mesmo das propriamente europeias, como no caso do Brasil, que passaram a chefiar os novos Estados-Nações.

Tomar seriamente em conta a catástrofe demográfica do século XVI e também a existência das redes e instituições políticas indígenas de matriz pré-hispânica permite calibrar a atuação histórica dos europeus e dos indígenas no período colonial, ou seja, atribuir-lhes um tratamento histórico mais simétrico do que aqueles que vinham sendo realizados por outras linhas historiográficas, como a *história dos vencidos* e a *história da mestiçagem*. Isso não significa dizer que indígenas e europeus e seus descendentes tenham tido sempre a mesma proporção de poder sociopolítico ou econômico para direcionar ou construir as instituições e processos históricos ocorridos na América (espanhola) no final do século XV e no século XVI. Distintamente, significa considerar com o mesmo cuidado analítico os atos e intenções dos indivíduos e grupos sociais de matriz europeia ou indígena nas conquistas hispano-indígenas e em seus desdobramentos e processos consecutivos, ou seja, na formação dos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru.

Sendo assim, dedicar-se a produzir trabalhos de *história indígena* no interior da disciplina História não significa apenas voltar nosso olhar a setores populacionais antes marginalizados na construção da história colonial para, simplesmente, realizar o preenchimento histórico de um vazio ou para apresentar tais setores somente como vítimas de um processo inelutável, cujas matrizes ou vetores de forças principais lhes seriam sempre exógenos. Trata-se, entre outras coisas, de: a) analisar e explicar as atuações históricas específicas das comunidades políticas, grupos sociais ou indivíduos indígenas e europeus, bem como suas próprias explicações e representações dessas atuações; b) considerar que essas comunidades políticas, grupos sociais e indivíduos

---

20 Como ocorre na recente obra *Sete mitos da conquista espanhola*, de Mathew Restall, que procura desconstruir as narrativas históricas da *conquista da América* que apresentam os conquistadores espanhóis como homens excepcionais. No entanto, a solução historiográfica construída pelo autor mantém a centralidade absoluta da atuação dos próprios espanhóis que, desse modo, continua a invisibilizar a agência histórica dos povos e indivíduos indígenas, desconsiderando totalmente as atuações e percepções das comunidades indígenas, suas macroestruturas políticas de matriz pré-hispânica e, também, o papel das epidemias e baixas demográficas no equilíbrio de poder das alianças hispano-indígenas. A única transformação que Restall realiza é deslocar os fundamentos da supostamente *conquista espanhola*, no singular, dos sagazes conquistadores para os processos históricos e estruturas econômicas de matriz europeia, como a expansão marítima e a economia colonial, diante dos quais as atuações e percepções das comunidades políticas indígenas não contariam em (quase) nada para o desenvolvimento das conquistas hispano-indígenas das primeiras décadas do século XVI ou para a constituição das sociedades coloniais dos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru.

indígenas também atuaram de modo central na composição de realidades sociopolíticas inéditas: as sociedades coloniais da América (espanhola); c) enfatizar que essas novas sociedades coloniais não são concebidas e construídas unicamente pelos europeus e seus descendentes sobre as comunidades indígenas totalmente derrotadas, mas que, diferentemente, são concebidas e construídas com tais comunidades em relações de conflito, em negociação, em situações de guerras, de vitórias e de derrotas.

Com isso, iremos evitar um anacronismo histórico bastante grave, ainda muito comum nos estudos de história colonial e que tem atuado para apagar a *história indígena* colonial e, conseqüentemente, a contemporânea: projetar sobre o final do século XV e século XVI situações ou realidades históricas muito mais características dos séculos XVII e XVIII, período em que as comunidades indígenas da América (espanhola) tinham, de fato, perdido uma imensa fatia de suas populações e, assim, de seus poderes políticos na constituição das alianças, conflitos e negociações entre elas e com as crescentes comunidades políticas de matriz europeia na América (espanhola) (SANTOS, 2021).

### ***HISTÓRIA INDÍGENA: HISTÓRIAS SOBRE OS INDÍGENAS & HISTÓRIAS PELOS INDÍGENAS***

Realizar um tratamento histórico simétrico, baseado nas fontes históricas indígenas e na leitura a contrapelo das fontes de matriz europeia, é bastante trabalhoso e complexo, pois se trata não apenas de descrever as atuações dos diversos povos, comunidades políticas e instituições indígenas, mas também de compreender suas perspectivas, ou seja, suas concepções políticas, projetos, concepções de passado-presente-futuro e suas cosmologias, assim como fazemos ao estudar a história dos povos e das instituições de matriz europeia na América (espanhola). Por exemplo, os conquistadores castelhanos cristãos e os conquistadores tlaxcaltecas mesoamericanos atuaram juntos, nos mesmos processos históricos e, por vezes, realizando as mesmas ações ao lutarem contra os mexicas; mas, seguramente, esses agentes históricos não estavam ou viviam exatamente em um mesmo e único mundo e, assim, não pretendiam ou obtiveram precisamente os mesmos resultados. Se levarmos a sério as fontes históricas pré-hispânicas e coloniais de matriz indígena e os diálogos e debates entre indígenas e antropólogos contemporâneos, especialmente os que têm resultado na chamada *virada ontológica*, o que me parece interessante por vários aspectos que tratarei a seguir, a produção acadêmica da *história indígena* não se resume a apenas entender duas perspectivas diferentes – a castelhana e a tlaxcalteca – sobre uma única realidade. Afinal, qual seria essa realidade objetiva e além-cultural? A formada pela nossa percepção ocidental moderna, que seria então a universal, o ponto fixo de Arquimedes? Penso que não e que o relativismo cultural, mesmo com a melhor das intenções no que diz respeito à compreensão de *outras culturas*, é uma solução a

meias, ainda bastante ocidentalista, isto é, muito propensa a superestimar os saberes e culturas ocidentais.

Sendo assim, os esforços das pesquisas acadêmicas sobre a *história indígena* têm se concentrado em empreendimentos lentos e laboriosos: a) se aproximar, tentativamente, das cosmohistórias e agendas sociopolíticas dos povos indígenas, o que requer o estudo das fontes históricas e dos idiomas indígenas; b) ler e analisar os trabalhos de Arqueologia e Etnologia indígenas, o que requer a compreensão dos debates e arcabouços conceituais próprios a duas outras disciplinas das Ciências Humanas; c) por fim, mas não menos importante, realizar intercâmbios intelectuais com os próprios povos indígenas.

No que diz respeito à porção do continente americano invadida e (re)colonizada pelos espanhóis, os primeiros passos para oferecer às populações indígenas um tratamento histórico mais simétrico nas pesquisas acadêmicas foram dados a partir dos anos 1950/1960, com a *história dos vencidos* e seus estudos e traduções de textos coloniais em línguas indígenas, especialmente de textos em nahuatl, quéchua, aimará, maia-iucateco e maia-quiché. Nos anos 1960/1970, historiadores e antropólogos começaram a produzir uma reflexão disciplinar e metodológica sobre o que seria estudar a *história indígena* – colonial, em um primeiro momento – e qual deveria ser sua agenda, o que resultou na criação da então chamada *ethnohistória*. Sua proposta era, justamente, dar mais visibilidade às transformações realizadas por ou impostas aos povos indígenas a partir da presença europeia no continente americano, demonstrando que os povos indígenas não haviam desaparecido com a chamada *Conquista da América*, no singular, e não teriam se tornado resquícios imutáveis de uma fase histórica ultrapassada e cujo destino inevitável seria, portanto, desaparecer ou se incorporar às sociedades nacionais do continente americano.

Apesar de seu papel crucial na construção de uma visibilidade mais nítida e ampla das atuações e transformações dos sujeitos individuais e coletivos indígenas – o que era, em parte, perseguido também pela *história dos vencidos* –, o rótulo *ethnohistória* foi sendo gradualmente abandonado nas últimas duas ou três décadas pelos historiadores e antropólogos que se dedicam a pesquisas sobre a *história indígena*. Talvez por conta da percepção que para oferecer um tratamento histórico simétrico às populações indígenas seria contraproducente confeccionar uma história das etnias, que seria complementar a uma suposta história universal ou das civilizações, pois isso fortaleceria a ideia que os povos indígenas deveriam receber um tratamento histórico à parte e dedicado às sociedades derrotadas pelo avanço conquistador e colonizador da civilização ocidental desde a época moderna. Diferentemente, se tratava de outorgar às populações indígenas uma abordagem historiográfica simétrica em relação à concedida aos agentes de matriz europeia, ou seja, uma abordagem que permitisse entender não apenas suas atuações, mas também suas motivações, projetos

políticos, cosmologias, interesses, e transformações culturais. Em suma, se tratava de, simplesmente, produzir histórias acadêmicas sobre os indígenas, nos mesmos moldes em que se produziam as histórias sobre os gregos ou os ibéricos.

As pesquisas sobre as histórias dos povos indígenas, assim como as que se dedicam aos gregos ou aos ibéricos, possuem um imenso potencial interdisciplinar a ser explorado, especialmente por conta da necessária interlocução com os estudos de Arqueologia e de Antropologia. Mas, além desse potencial interdisciplinar, tais pesquisas possuem também um imenso potencial para produzir diálogos intercivilizacionais, o que pode se realizar por meio do estudo das fontes históricas indígenas pré-hispânicas e coloniais, mas que precisa se construir especialmente por meio da interlocução com as populações, lideranças e pensadoras(es) indígenas atuais. Esse é o grande desafio imediato na agenda política e científica das pesquisas acadêmicas que pretendem produzir histórias *sobre* os indígenas: entabular diálogos equilibrados, justos e simétricos que permitam o contato e a compreensão das histórias produzidas *pelos* indígenas no interior de Estados-Nações e meios sociais que têm lhes oferecido, sistematicamente, um tratamento sociopolítico violento e injusto.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Richard E. W.; MACLEOD, Murdo (ed.). *The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Volume II. Mesoamerica. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ASSELBERGS, Florine; RESTALL, Mathew (comps.). *Invading Guatemala: spanish, nahua, and maya accounts of the conquest wars*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press & University Park, 2008.

ASSELBERGS, Florine. *Conquered conquistadors: The Lienzo de Quauhquechollan: a nahua vision of the conquest of Guatemala*. Boulder: University Press of Colorado, 2008.

BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. *História do Novo Mundo*. Da descoberta à conquista uma experiência europeia (1492–1550). Tradução Cristina Muracho, São Paulo: Edusp, 1997.

BERNAND, Carmen (comp.). *Descubrimiento, conquista y colonización de América a quinientos años*. México: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes & Fondo de Cultura Económica, 1994 (Sección de obras de Historia).

\_\_\_\_\_. El mundo andino: unidad y particularismos. In: BERNAND, Carmen (comp.). *Descubrimiento, conquista y colonización de América a quinientos años*. México: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes & Fondo de Cultura Económica, (Sección de obras de Historia), p. 67-90, 1994.

BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina. América Latina colonial. Vol. 1 e 2.* Tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. 1ª. reimpressão, São Paulo: Edusp & Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, 2004.

BRICKER, Victoria Reifler. *El cristo indígena, el rey nativo. El sustrato histórico de la mitología del ritual de los mayas.* Tradução de Cecilia Paschero. 1ª. reimpressão, México: Fondo de Cultura Económica, 1993 (Sección de Obras de Antropología).

CASO BARRERA, Laura. Vidas fugitivas: los pueblos mayas en Yucatán. In: ESCALANTE GONZALBO, Pablo (coord.). *Historia de la vida cotidiana en México. Vol. I. Mesoamérica y los ámbitos indígenas en la Nueva España.* México DF: El Colegio de México & Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 473-499.

CASTAÑEDA DE LA PAZ, María. *Conflictos y alianzas en tiempos de cambio: Azcapotzalco, Tlacopan, Tenochtitlan y Tlatelolco (siglos XII-XVI).* México DF: IIA – Universidad Nacional Autónoma de México, 2013.

COOK, Sherburne F.; BORAH, Woodrow. *El pasado de México – aspectos sociodemográficos.* Tradução Juan José Utrilla. 2ª edição, México: Fondo de Cultura Económica, (Sección de Obras de Historia), 1996.

CORNEJO POLAR, Antonio. Mestizaje, transculturación, heterogeneidad. In: *Revista de Crítica Literaria Latinoamericana*, v. 20, n. 40, Centro de Estudios Literarios Antonio Cornejo Polar, 1994, p. 368-71. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/4530779>. Acesso em: 30 out. 2021.

FARRISS, Nancy. *Maya society under colonial rule. The collective enterprise of survival.* Princeton: Princeton University Press, 1984.

GIBSON, Charles. As sociedades indígenas sob o domínio espanhol. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina. América Latina colonial. V. 2.* Tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. 1ª. reimpressão, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo & Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, p. 269-308, 2004.

GRUZINSKI, Serge. Las repercusiones de la conquista: la experiencia novohispana. In: BERNAND, Carmen (comp.). *Descubrimiento, conquista y colonización de América a quinientos años.* México: CONACULTA & FCE, (Sección de obras de Historia), p. 148-171, 1994.

JOHNSON, Benjamin D. *Pueblos within pueblos. Tlaxilacalli communities in Acolhuacan, México, ca. 1272-1692.* Boulder: University of Colorado Press, 2017.



KALIL, Luís Guilherme; FERNANDES, Luiz Estevam. Narrando a Conquista: como a historiografia leu e interpretou os acontecimentos ocorridos no México entre 1519 e 1521. *In: História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 12, n. 30, 2019, p. 71-103. Disponível em: <https://doi.org/10.15848/hh.v12i30.1464>. Acesso em: 27 set. 2020.

LEÓN PORTILLA, Miguel; GARIBAY, Ángel María. *Visión de los vencidos: relaciones indígenas de la conquista*. México: Biblioteca del Estudiante Universitario, 1959.

LOCKHART, James. *The nahuas after the conquest. A social and cultural history of the indians of Central Mexico, sixteenth through eighteenth centuries*. Stanford, California: Stanford University Press, 1992.

MATTHEW, Laura E.; OUDIJK, Michel R. *Indian conquistadors. Indigenous allies in the conquest of Mesoamerica*. Norman: University of Oklahoma Press, 2007.

MONTEIRO, John Manuel. Armas e armadilhas. História e resistência dos índios. *In: NOVAES, Adauto (org). A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia da Letras & Minc-Funarte, p. 237-249, 1999.

NAVARRETE LINARES, Federico. La conquista europea y el régimen colonial. *In: MANZANILLA, Linda & LÓPEZ LUJÁN, Leonardo (coord.). Historia antigua de México*. Vol. III. 2ª edição, México: Instituto Nacional de Antropología e Historia & IIA – Universidad Nacional Autónoma de México & Miguel Ángel Porrúa, p. 371-405, 2001.

\_\_\_\_\_. *¿Quién conquistó México?* Cidade do México: Penguin Random House Grupo Editorial, 2019 (Debate).

NOVAIS, Fernando Antônio. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVII)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

ORTIZ, Fernando. *Cuban counterpoint: tobacco and sugar*. Nova Iorque: Vintage Books, 1970.

PRATT, Mary Louise. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru: Editora da Universidade Sagrado Coração, 1999.

PRESCOTT, William Hickling. *History of the conquest of Mexico & History of the conquest of Peru*. Nova Iorque: Cooper Square Press, 2000.

RESTALL, Matthew. *Sete mitos da conquista espanhola*. Tradução Cristina de Assis Serra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SALOMON, Frank; Schwartz, Stuart B. (org.). *The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Volume III. South America. Part 1. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SANTOS, Eduardo Natalino dos. As conquistas de México-Tenochtitlan e da Nova Espanha. Guerras e alianças entre castelhanos, mexicas e tlaxcaltecas. In: *História Unisinos*, 18(2), p. 218-232, 2014. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2014.182.02>. Acesso em: 18 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. Epidemias, catástrofes demográficas y decadencia del poderío indígena en los Andes centrales del período colonial temprano. In: *Noticonquista*. Proyecto de historia pública. Cidade do México: Instituto de Investigaciones Históricas, Coordinación de Humanidades y la Coordinación de Difusión Cultural, Universidad Nacional Autónoma de México, 2020. Disponível em: <https://www.noticonquista.unam.mx/amoxkli/1958/1958>. Acesso em: 08 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. La culpa no es de Moctezuma, Malintzin o los tlaxcaltecas. In: *Noticonquista*. Proyecto de historia pública. Cidade do México: Instituto de Investigaciones Históricas, Coordinación de Humanidades y la Coordinación de Difusión Cultural, Universidad Nacional Autónoma de México, 2021. Disponível em: <https://www.noticonquista.unam.mx/amoxkli/2457/2457>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SCHWARTZ, Stuart B; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Tradução Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SPALDING, Karen. The crises and transformation of invaded societies: Andean area (1500-1580). In: SALOMON, Frank & Schwartz, Stuart B. (orgs). *The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Volume III. South America. Part 1. Editores Frank Salomon e Stuart Schwartz. Cambridge: CUP, p. 904-972, 1999.

STERN, Steve J. *Los pueblos indígenas del Perú y el desafío de la conquista española, Huamanga hasta 1640*. Madrid: Alianza Editorial, 1986.

\_\_\_\_\_. Paradigmas da conquista, história, historiografia e política. In: BONILLA, Heraclio (org.). *Os conquistados*. 1492 e a população indígena das Américas. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2006.

TRIGGER, Bruce. G., & WASHBURN, Wilcomb. E. *The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Vol. I, North America. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

WACHTEL, Nathan. *La vision des vaincus: Les indiens du Pérou devant la Conquête espagnole (1530-1570)*. Paris, Gallimard, 1971.

WAIZBORT, Ricardo. O debate inesgotável: causas sociais e biológicas do colapso demográfico de populações ameríndias no século XVI. *In: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*. Belém, v. 14, n. 3, p. 921-941, set.-dez. 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v14n3/1981-8122-bgoeldi-14-3-0921.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2020.

WHITEHEAD, Neil. The crises and transformations of invaded societies: the Caribbean (1492–1580). *In: SALOMON, Frank & Schwartz, Stuart B. (orgs). The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Volume III. South America. Part 1. Editores Frank Salomon e Stuart Schwartz. Cambridge: Cambridge University Press, p. 864-903, 1999.

# Enconchados: Japão, Nova Espanha, mestiçagens artísticas e os González<sup>21</sup>

Sonia Irene Ocaña Ruiz

## INTRODUÇÃO

É bem sabido que os europeus vieram para a América em busca de uma rota alternativa para a Ásia e que, após a descoberta americana, as “quatro partes do mundo” se conectaram de forma inédita. No século XVI, a expansão transoceânica europeia foi liderada pelos espanhóis, que se concentraram na América, bem como pelos portugueses, cujos interesses se centravam originalmente na Ásia. A partir de 1523, a coroa espanhola recebeu o apoio da ordem franciscana e, logo após as ordens dominicana e agostiniana, para colonizar a América. Essas ordens também estiveram presentes na expansão portuguesa na Ásia – onde, no entanto, o papel mais importante correspondeu à ordem dos Jesuítas. Os europeus não alcançaram a conquista política da Ásia, mas a fundação de enclaves em certas regiões da Índia, Japão, China e das Filipinas levou a novos fenômenos artísticos, como acontecera na América do vice-reinos.

Na segunda metade do século XVI, a Companhia de Jesus encabeçou uma empresa de evangelização bem-sucedida no Japão, que alcançou a conversão ao catolicismo de milhares de pessoas no sul do arquipélago. O Japão encontrava-se no período *Momoyama* (1573-1615), caracterizado por uma tendência à unificação política e à concentração de poder, após um longo período de lutas internas. Quanto à arte, as lacas estavam no auge e eram reconhecidas como as melhores da Ásia. Os europeus logo começaram a consumi-las, embora adaptadas às suas próprias necessidades.

Naquela época, os japoneses se referiam aos católicos europeus pelo termo *namban* – ou seja, “bárbaros do Sul”. No século XX, quando se iniciaram os estudos sobre os objetos derivados da presença católica no Japão, o termo foi estendido a tais peças. O conceito atual de “arte *namban*” inclui uma variedade de obras feitas desde o contato com os católicos europeus, a partir da chegada dos portugueses em 1543, até o fechamento das fronteiras do Japão em 1639. Neste sentido, lacas e biombos se

---

21 Tradução do espanhol por Bruno Silva, doutor em História pela UFF e professor da UNIFESSPA.

destacam. Mas a arte *namban* também inclui pinturas e trabalhos em metal, dentre outros. Além da influência ocidental, a arte *namban* tem outras influências externas; por exemplo, as lacas pegam as incrustações de madrepérola daquelas de Gujarat e da estrutura dos púlpitos do Alcorão (OCAÑA RUIZ & ARIMURA, 2022).

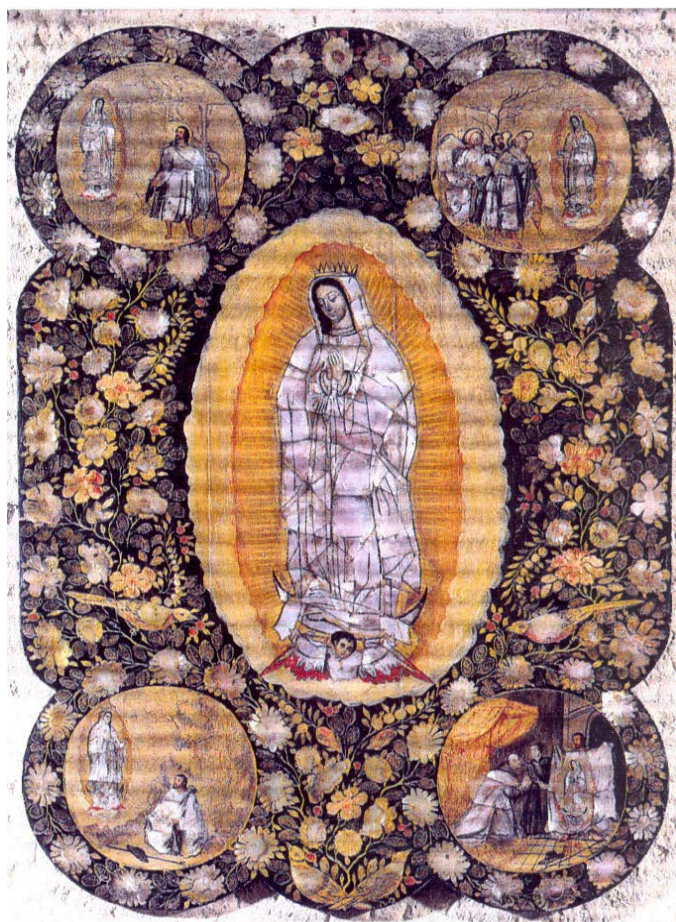
A partir do século XVI, a conquista espanhola de grande parte da América levou a uma profunda transformação política, social, religiosa e racial no que passou a ser chamado de “Novo Mundo”. A arte dos vice-reinados americano é uma consequência desse processo. Assim, em várias partes do continente, desenvolveram-se novas técnicas – diversas tanto pelas perspectivas pré-colombianas quanto as europeias – que muitas vezes têm sido consideradas como um exemplo de “miscigenação artística”. Esta denominação será retomada aqui, mas lembrando que os processos derivados dessa mestiçagem são diferentes da miscigenação étnica. Assim, na Primeira Modernidade, o cruzamento artístico era relativamente comum na América e na Ásia (OCAÑA RUIZ & ARIMURA, 2022). Muitas vezes, o papel dos missionários católicos foi decisivo. Na Ásia, o exemplo mais notável é o do Japão, cujos produtos mais importantes são as lacas e os biombos *namban*.

## **AS LACAS NAMBAN E A RELAÇÃO ARTÍSTICA ENTRE A NOVA ESPANHA E O JAPÃO**

Neste texto discutiremos as pinturas da Nova Espanha incrustadas com conchas, conhecidas como *enconchados* (ca. 1660-1750) (fig. 1), que são o produto da mistura entre as técnicas pictóricas de origem europeia e a ornamentação e o efeito do brilho da Lacas *namban* japonesas (fig. 2) – ou seja, o resultado de outro processo de miscigenação artística. Assim, em termos culturais, a mundialização foi um processo que se deu por etapas e cujos protagonistas principais relacionados a essa produção mudaram sucessivamente.

No século XVI, a Nova Espanha e o Japão foram as áreas geográficas onde se realizaram experiências artísticas em maior escala, derivadas do encontro com os europeus. Desde o fim do século XIX, tem ocorrido um progresso notável no conhecimento a respeito da circulação de objetos japoneses na Nova Espanha. Neste vice-reino havia muitas peças de origem transpacífica. Entretanto, poucos exemplares são localizados no México atual. Isso é particularmente verdadeiro no caso da arte japonesa. Por isso, um passo decisivo para perceber a importância da relação artística entre a Nova Espanha e o Japão foi notar que os *enconchados* se formam a partir das lacas japonesas (RIVERO LAKE, 1997; OCAÑA RUIZ, 2008).

Figura 1 – Anônimo, Virgem de Guadalupe, final do século XVII, pintura e embutidos de madrepérola, 84 × 60 × 15 cm



Fonte: Museo Catedralicio-Diocesano de León, España. Imagen tomada de *Iberoamérica mestiza. Encuentro de pueblos y culturas*. Madrid: Seacex, 2003, p. 254

Figura 2 - Arca. Suporte de madeira, laca japonesa *urushi*, cobre. Estilo Namban, 1580-1630. Kyoto, Japão. 31.3 x 47.8 x 23.6 cm



Fonte: Museo Catedralicio y Diocesano de Pamplona. Depósito de la parroquia de San Juan Bautista de Cortes, Navarra. Imagen tomada de <http://www.navarra.es/NR/rdonlyres/A06AD938-5B70-4AB3-ACDE-4A5616A9C6D0/329262/Arquetasb.jpg>

O universo da laca inclui diferentes procedimentos e materiais. A laca surgiu na Ásia, onde existem variantes técnicas. Mas a diversidade aumentou ainda mais, a partir do século XVI, quando começaram a ser desenvolvidos métodos europeus e americanos que procuravam imitar o efeito das lacas asiáticas. Em geral, a laca consiste em um verniz pegajoso que é aplicado em um objeto para protegê-lo e aumentar sua resistência e durabilidade; a superfície resultante é brilhante e lisa. Muitas lacas são feitas com resinas vegetais ou exsudatos animais, que muitas das vezes são combinados com materiais que ajudam a embelezar o objeto, como pó de ouro e prata, além de pigmentos minerais. A laca costuma ser associada a objetos de madeira, mas pode ser aplicada a materiais diversos como tecido, metal, couro e cascas de abóbora (OCAÑA RUIZ, no prelo).

Os europeus começaram a encomendar lacas japonesas *ca.* 1560, e em 1580 já haviam desenvolvido características distintivas (KAWAMURA, 2016). Yayoi Kawamura relata que essas obras usam a seiva da árvore *Toxicodendron vernicifluum*, chamada *urushi* em japonês. As lacas japonesas são feitas sobrepondo várias camadas, cujo polimento lhes confere um brilho profundo. A matéria, uma vez solidificada, é muito dura, impermeável e resistente (KAWAMURA, 2016). O suporte utilizado é de madeira. A técnica de decoração mais requintada é o *makie*, que utiliza finos pós de ouro para criar os motivos. São desenhados com pincel e, enquanto o *urushi* ainda está fresco e adesivo, são recobertos por finas partículas de ouro (KAWAMURA, 2016).

Em relação às características das lacas *namban*, Kawamura comenta que

Estos extranjeros requirieron objetos de uso occidental como arcas, cofres, escritorios tipo bargueño, atriles misales, oratorios portátiles, sagrarios, etc., piezas que los japoneses jamás habían visto pero que fabricaron y decoraron al gusto de estos nuevos clientes. Se caracteriza este estilo por la gran presencia de motivos decorativos, a veces alcanzando el grado de horror vacui, a base de sencillas plantas y flores acompañadas de aves y animales, por el uso de makie siempre de tipo plano y e-nashiji, y por la abundante incrustación de nácar, raden, jamás experimentada en la laca japonesa hasta entonces<sup>22</sup> (KAWAMURA, 2016, p. 30).

Muitas lacas *namban* foram feitas para os jesuítas, mas outras foram destinadas às várias ordens religiosas ativas no Japão daquela época. Da mesma forma, existiam objetos de uso civil cujos destinatários não pertenciam a nenhuma ordem religiosa.

---

22 Esses estrangeiros exigiam objetos de uso ocidental, como baús, arcas, escrivaninhas, estantes misais, oratórios portáteis, tabernáculos etc., peças que os japoneses nunca tinham visto, mas que eles fabricaram e decoraram ao gosto desses novos clientes. Este estilo é caracterizado pela grande presença de motivos decorativos, por vezes atingindo o grau de horror vacui, baseados em plantas e flores simples acompanhadas de pássaros e animais, pelo uso de makie e e-nashiji do tipo plano, e pela mãe abundante - incrustação de pérola, raden, nunca experimentada em laca japonesa até então (tradução nossa).

As lacas *namban* apresentavam variações de qualidade e preço, devido ao fato de diferentes oficinas estarem envolvidas em sua elaboração (COOPER, 1995).

A ocorrência da arte *namban* é relevante não apenas por sua diversidade e data relativamente antiga, mas por sua relação com outros fenômenos artísticos na Ásia e na América. Até recentemente se considerava que os objetos *namban* circulavam principalmente na Europa, mas os trabalhos como os *enconchados* demonstram que, para avaliar sua real abrangência, é necessário levar em consideração a América do vice-reinado, cujo papel na expansão dos horizontes artísticos da época foi muito importante.

A relação artística entre a Nova Espanha e o Japão ocorreu em duas etapas distintas. Os *enconchados* são fruto da primeira, que começou com o lançamento da rota comercial entre Manila e Acapulco em 1573 e terminou em 1639, quando o Japão fechou as suas fronteiras com o exterior, embora o comércio com a Europa continuasse através dos Países Baixos. A essa altura, esta nação havia abraçado o protestantismo e era inimiga comercial da Espanha. Por sua vez, o Japão encontrava-se no período *Edo* (1615-1868), cujas lacas eram diferentes das do período *Momoyama*. A produção de arte *namban* declinou de forma acentuada posteriormente a 1614 quando, após passar por crescentes medidas restritivas, o cristianismo foi banido pelas autoridades japonesas.

No início do século XVII, os governantes japoneses mantiveram fortes tensões com as ordens católicas e a coroa portuguesa – ocupada entre 1580 e 1640 por Felipe II, Felipe III e Felipe IV, também reis da Espanha. Paradoxalmente, havia interesse no comércio com a Nova Espanha (CRUZ, 1964). De fato, a circulação de objetos japoneses no vice-reino foi estimulada no início do século XVII. Em 1610, Rodrigo de Vivero, ex-governador das Filipinas, naufragado na costa japonesa, recebeu ajuda das autoridades daquele país para viajar à Nova Espanha. Com Vivero veio um grupo de japoneses que certamente trouxe obras para doar e vender, embora não haja registro disso (CURIEL, 1999). Em 1614, a embaixada de *Keichō* passou pela Nova Espanha, enviada para se encontrar com o rei Felipe III. Na ocasião, o shogun Ieyasu enviou biombos e outros presentes ao vice-rei Luís de Velasco, que foram entregues a seu sucessor Diego Fernández de Córdoba, marquês de Guadalcázar (CURIEL, 1999). Os visitantes devem ter trazido itens para o comércio, embora não haja documentos que comprovem isso.

Independentemente das obras trazidas pelos visitantes de 1610 e 1614, existem inventários de mercadorias do século XVII, de diferentes cidades do vice-reinado, que incluem lacas, biombos e outros objetos japoneses com preços variáveis. Naquela época, os produtos asiáticos eram mais baratos em Portugal e na Nova Espanha do que na maior parte da Europa (GASCH-TOMÁS, 2014). Aparentemente, em Portugal e na Espanha, as lacas ou biombos japoneses não foram imitados. Em contrapartida,



ao longo do século XVII, na Nova Espanha, ambos serviram de inspiração para o desenvolvimento de produções artísticas singulares. As lacas *namban* foram decisivas para a realização das pinturas *enconchadas*, enquanto os biombos japoneses serviram, por vezes, como modelos para os indivíduos da Nova Espanha envolvidos na produção (OCAÑA RUIZ, 2021).

Além da raiz japonesa comum, os biombos e os *enconchados* da Nova Espanha são fenômenos diferentes, que não têm ligações diretas entre si. Não há uma defasagem manifestada entre a feitura dos biombos *namban* e os primeiros aparecidos na Nova Espanha. Aqueles foram feitos, em sua maioria, por volta de 1600, enquanto os dos vice-reino datam de pelo menos 1620 (DUARTE, 1998). O exemplar mais antigo preservado é de *ca.* 1635-1640; sua principal semelhança com os biombos japoneses são as nuvens douradas. Estas aparecem em biombos do vice-reinado de diferentes temas do século XVII e até do século XVIII. Não se sabe quem introduziu essas e outras figuras de origem japonesa nos biombos da Nova Espanha. São, em sua maioria, anônimos. Mas desde o início parecem ter sido feitos em diferentes oficinas de pintura. Na Nova Espanha não houve um único ateliê que começasse a imitar as soluções dos primeiros biombos asiáticos. Ao contrário, diferentes artistas realizaram obras que representavam temas sortidos, provavelmente a pedido dos clientes. Isso sugere que o sucesso dos biombos foi imediato.

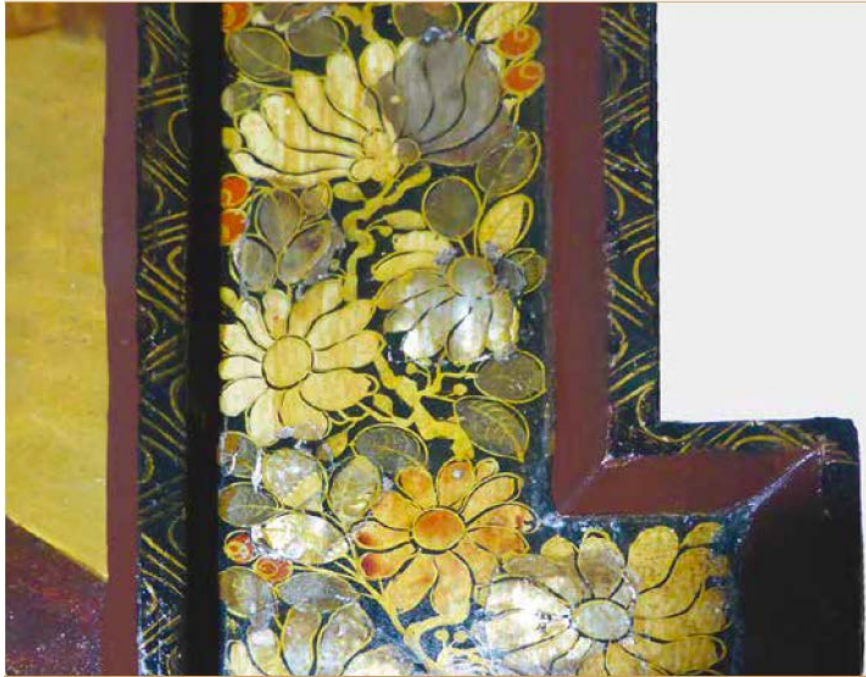
Por seu turno, os *enconchados* começaram a ser feitos mais tarde e a sua produção terminou antes daquela dos biombos. Ainda não há explicação para a discrepância de várias décadas entre a produção dos *enconchados* e as lacas *namban*. Ao contrário dos biombos, a origem e apogeu dos *enconchados* está ligada a uma única família representada por: Tomás, Miguel e Juan González, dos quais poucas informações existem. O contraste entre o fenômeno dos biombos e o dos *enconchados* da Nova Espanha demonstra que o gosto pelas obras de origem japonesa e suas apropriações locais foi canalizado de várias maneiras. Isso aponta a complexidade das relações artísticas entre a Nova Espanha e a Ásia; e a necessidade de refletir sobre cada fenômeno à luz do contexto geral.

## **OS ENCONCHADOS. PARTICULARIDADES**

As evidências sugerem que a produção de *enconchados* começou por volta de 1660, mas seu pico data de *ca.* 1690-1710. A última obra datada é de 1734 (DUJOVNE, 1984) e os exemplares aparecem em forma documental com alguma regularidade até meados do século XVIII. As semelhanças entre os *enconchados* e as lacas *namban* japonesas são evidentes nos desenhos das esquadrias dos *enconchados*, que são uma parte comum, mas não essencial, das obras. Como as lacas japonesas, as molduras *enconchadas* geralmente têm fundos pretos povoados por flores, folhas, pássaros e

cachos de uvas pintados de ouro e incrustados com madrepérola (fig. 3). Às vezes, há notas de vermelho.

**Figura 3 - Detalhe do marco do quadro *enconchado* “Circuncisión de Cristo”, da série anônima da Vida de Cristo**



Fonte: Museo de América. Imagen tomada de *Laca namban. Brillo de Japón en Navarra*. Navarra: Museo de Navarra, 2016, p. 56

Tecnicamente, os *enconchados* e as lacas japonesas não têm relação entre si. Embora a originalidade dos *enconchados* resida, em grande medida, na sua técnica, ainda existem dúvidas sobre ela. Atualmente, o Seminário de Investigação sobre a coleção de *enconchados* del Museo Nacional do Vice-Reinado realiza estudos técnicos sobre os exemplares preservados no Museo Nacional do Vice-Reino, os quais são assinados ou atribuídos aos González. Os primeiros resultados sugerem que esses artistas fizeram adaptações às técnicas de pintura de origem europeia para produzir um efeito semelhante ao das lacas, utilizando os vernizes como aglutinantes dos corantes. Assim, além da semelhança formal, as afinidades entre as duas produções incluiriam também o brilho associado à laca, embora com procedimentos diferentes.

Até agora, os *enconchados* são a prova mais irrefutável da circulação das lacas *namban* na Nova Espanha. Apesar de suas peculiaridades, as pinturas *enconchadas* fazem parte da globalização do gosto pela laca, que na Nova Espanha deu origem a diversos fenômenos. Localmente, várias técnicas de laca foram usadas. Além das de origem pré-hispânica, já no século XVIII eram utilizados procedimentos de origem europeia (OCAÑA RUIZ, 2017). Da mesma forma, biombos de laca chinesa foram imitadas com diferentes técnicas de pintura. Tanto quanto se sabe, os *enconchados*

são a única produção artística da Nova Espanha que apresenta uma relação direta com as lacas *namban*.

Apesar do fato de a produção de lacas *namban* ter terminado no primeiro terço do século XVII, os *enconchados* da Nova Espanha contribuíram para estender sua marca até o início do século XVIII. Longe de ser um mero centro de trânsito de obras asiáticas com destino à Espanha, a Nova Espanha ajudou a diversificar os gostos peninsulares ao fornecer produções que, embora informadas em lacas asiáticas, tinham uma originalidade própria. Os *enconchados* estiveram presentes em coleções importantes como as dos reis Carlos II (fig. 4) (GARCÍA SÁIZ, 1999) e de Felipe V (PONZ, 1964).

**Figura 4 - “Manda Cortés hundir las naves a pique”. Série *Conquista de México*. 1698. Enconchado, Óleo sobre lienzo sobre tabla, tabla, 97 x 53 cm**



Fonte: Museo de América. Imagen tomada de <https://www.museodelprado.es/coleccion/obra-de-arte/conquista-de-mexico-por-hernan-cortes-1-y-2/2d772e9b-301e-4570-b04b-687f00b96776>

Os duques do Infantado também possuíam exemplares (PONZ, 1964), e até hoje as obras estão preservadas no *Monasterio de las Descalzas Reales* em Madrid. Na Espanha, os exemplares às vezes eram mantidos junto com as lacas asiáticas (GARCÍA SÁIZ, 1999), o que aparentemente não acontecia na Nova Espanha, onde seu caráter pictórico sempre foi enfatizado.

## **OS GONZÁLEZ E A ORIGEM DOS ENCONCHADOS**

Na Nova Espanha houve inúmeras produções artísticas derivadas da circulação de objetos asiáticos. Além dos biombos e dos *enconchados*, destacam-se as lacas e cerâmicas vidradas de Puebla. Cada fenômeno tem sua problemática e os *enconchados* são os únicos cuja origem, por vezes, se explica a partir da suposta origem japonesa dos autores mais conhecidos, os González. Os primeiros registros documentais, assim como os preservados, datam de 1690. A origem do trabalho por volta de 1660 é inferida de um documento de 1689 em que Tomás González de Villaverde se declara mestre de pintura maque e seu filho Miguel, acima dos 25 anos, oficial da dita arte do pintor (TOVAR DE TERESA, 1986). Até agora não há obras conhecidas assinadas por Tomás González de Villaverde. Todavia, dos quase 350 exemplares conhecidos, mais de oitenta são assinados por Miguel ou por Juan González (OCAÑA RUIZ, 2013) que, aparentemente, não fez outro tipo de pintura. Por esse motivo e por conta da semelhança com as lacas japonesas, às vezes se supõe que se trate de uma família de imigrantes japoneses na Nova Espanha (RIVERO LAKE, 1997).

No início do século XVII havia de fato japoneses estabelecidos na Nova Espanha. Deborah Oropeza lembra que além dos emissários de 1610 e 1614, em 1617

llegó al puerto de Acapulco el navío San Juan Bautista procedente de Japón, con un número indeterminado de mercaderes japoneses dispuestos a tratar su loza, mantas y muebles. En la década de 1610, por lo tanto, llegaron a Acapulco por lo menos 174 japoneses en este intento por establecer relaciones entre Japón y la Nueva España, y aunque algunos nipones regresaron a su tierra, otros permanecieron definitivamente en el centro del virreinato<sup>23</sup> (OROPEZA, 2016, p. 259).

Nos últimos anos, o escopo da arte *namban* foi considerado para além das fronteiras japonesas, o que em parte estaria relacionado ao exílio dos convertidos. O exemplo mais conhecido são as obras realizadas em Macau por artistas católicos do círculo do jesuíta Giovanni Niccolò, que com ele fugiram da perseguição religiosa no

---

23 O navio São João Batista chegou ao porto de Acapulco vindo do Japão, com um número indeterminado de mercadores japoneses dispostos a tratar suas louças, mantas e móveis. Na década de 1610, portanto, pelo menos 174 japoneses chegaram a Acapulco na tentativa de estabelecer relações entre o Japão e a Nova Espanha e, embora alguns japoneses tenham retornado às suas terras, outros permaneceram permanentemente no centro do vice-reino (tradução nossa).

Japão. Uma amostra representativa da sua obra seriam os biombos luso-chineses-japoneses, dos quais existem poucos exemplos. Neles, fica evidente a semelhança com os biombos *namban*, embora não sejam cópias (FIGUEIRA et al., 2011).

Conforme observado, um resultado documental mostrou que Miguel González era filho de Tomás González de Villaverde. Ambos foram “pintores de maque” (TOVAR DE TERESA, 1986); isto é, autores de *enconchados*. Em sua maioria, os pesquisadores presumiram que Juan González era filho de Tomás González e, portanto, irmão de Miguel, mas até agora não há documentos que confirmem isso. A maior pista para tal hipótese é que Juan e Miguel González chefiaram oficinas separadas na década de 1690, quando a produção atingiu seu pico. Pelo que sabemos, a única vez que os dois assinaram uma mesma obra foi em 1698, quando uma série de 24 telas da Conquista do México foram enviadas ao Rei Carlos II (GARCÍA SÁIZ, 1999). Naquela época, também era ativo Nicolás Correa, que fez *enconchados* notáveis, mas não alcançou tanto prestígio quanto Miguel e Juan González.

Alguns pesquisadores expressaram reservas quanto à possibilidade de Miguel e Juan González serem irmãos, sugerindo que Juan poderia ser irmão de Tomás González. Pessoalmente, subscrevi esta ideia em 2013, baseada num presépio assinado por Juan González, preservado no American Art Museum do Smithsonian Institution (fig. 5).

**Figura 5 - Juan González, *Natividad*, 1662, Pintura e incrustaciones de concha nácar sobre tabla, 32.5 × 41 cm**



Fonte: Smithsonian American Art Museum. Imagen tomada de <https://americanart.si.edu/artwork/nativity-9277>

A obra foi analisada pela primeira vez por Manuel Toussaint em 1952 (TOUSSAINT, 1952), mas foi Martín Soria quem informou, em 1959, que o exemplar era datado de 1662 (SORIA, 1959). Em 2013 aponteí que ao revisar a obra, verifiquei que a assinatura

era original e acrescentei que a data dificilmente teria sido repintada, pois se trata de um exemplar simples, que nunca foi exposto e chegou ao Smithsonian Institution no início do século XX, a partir de um grande lote em que predomina a pintura americana do final do século XIX (OCAÑA RUIZ, 2013).

Aqui neste texto são publicados pela primeira vez vários achados documentais relacionados aos González que demonstram, entre outras coisas, que Juan González era filho de Tomás González. Tomás González de Villaverde casou-se com Maria de Islas em 4 de dezembro de 1663 na Cidade do México.<sup>24</sup> Aparentemente, seu primeiro filho foi Miguel González, batizado em 16 de fevereiro de 1665.<sup>25</sup> Estranhamente, em 7 de outubro de 1666, o casal batizou seu filho Miguel González de Yslas.<sup>26</sup> É possível que o filho Miguel, nascido em 1665, tenha morrido com poucos meses de vida e o casal tenha decidido dar o mesmo nome ao filho nascido no ano seguinte.

Assim, poderíamos considerar que o nascimento do nosso pintor ocorreu em 1666. Há uma pequena discrepância quanto à informação contida na escritura de janeiro de 1689 em que Miguel González, “com mais de 25 anos” e oficial de pintura, é o fiador de seu pai Tomás González, mestre de um pintor de maque, pelo pagamento do aluguel de uma casa (TOVAR DE TERESA, 1986). Não se sabe o que causou a ligeira diferença de idade; em qualquer caso, é possível considerar que o nascimento corresponde à data da certidão de batismo.

Por outro lado, Juan González era quase nove anos mais novo que seu irmão Miguel, pois Tomás González e Maria de Islas o batizaram em 15 de julho de 1675.<sup>27</sup> Juan se casou com Clara Hipólita em 8 de dezembro de 1697.<sup>28</sup> Em 29 de setembro de 1698, o casal batizou seu filho Antonio Lino González de Aguilar,<sup>29</sup> e em 21 de janeiro de 1702, fez o mesmo com sua filha Manuela Getrudis González de Aguilar.<sup>30</sup>

---

24 “México matrimonios, 1570-1950”, database, Family Search (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:JHTW-5XX> : 17 February 2020), Thomas Gonsales de Villaverde, 1663.

25 “México bautismos, 1560-1950”, database, FamilySearch (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:N8B3-2PV>: 10 April 2020), Tomas Gonsales in entry for Miguel Gonsales, 1665.

26 „México bautismos, 1560-1950”, database, *FamilySearch* (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:N5H2-QZJ>: 10 April 2020), Miguel Gonzales de Yslas, 1666.

27 „México bautismos, 1560-1950”, database, Family Search (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:NRB1-ZH4>: 10 April 2020), Tomas Gonsales in entry for Juan Gonsales Isla, 1675.

28 „México matrimonios, 1570-1950”, database, Family Search (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:JHTX-6QQ>: 17 February 2020), Juan Gonsales de Mier, 1697.

29 „México, Distrito Federal, registros parroquiales y diocesanos, 1514-1970”, database with images, FamilySearch (<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:QJ8B-QB5X>: 23 February 2021), Juan Gonzales de Mier in entry for Antonio Lino Gonzales de Aguilar, 1698.

30 „México, Distrito Federal, Registros Parroquiales y diocesanos, 1514-1970”, database, Family Search (<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-RXVY-7?i=701&cc=1615259&personaUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3AQJ8B-7LWY>), Juan Gonsales de Mier, 1702.

Tomás González e Maria de Islas tiveram vários filhos. Em 24 de outubro de 1668, sua filha Teresa González foi batizada.<sup>31</sup> Em 16 de março de 1670 foi a vez de Maria González de Villaverde;<sup>32</sup> em 19 de fevereiro de 1671, Francisco González de Isla; em 10 de julho de 1672, Antonio González;<sup>33</sup> e em 7 de março de 1683, Tomás Francisco González de Islas.<sup>34</sup> De todas essas crianças, o único de quem há mais notícias é Antonio, já que Tovar de Teresa localizou um documento de 1688 que mostra sua entrada como aprendiz do ofício de barbeiro (TOVAR DE TERESA, 1986).

Essas evidências confirmam que, pelo menos desde a década de 1660, os González se estabeleceram na cidade do México. Aparentemente, os demais membros da numerosa família ficaram fora do trabalho dos *enconchados*. Dessas constatações surgem novos questionamentos, entre os quais o motivo pelo qual se destaca o presépio (*Natividad*) de Juan González com a data de 1662. Os traços da assinatura correspondem a várias obras assinadas pelo artista entre 1697 e 1703, bem como a de 1699 em documento localizado por Tovar de Teresa (TOVAR DE TERESA, 1986). Fora da obra do Museu de Arte Americano, não há indícios de que Juan González tenha atuado antes de 1690, o que é lógico, visto que nasceu em 1675. Isso, junto com a contundência das citadas evidências documentais, permite supor que a data da *Natividad* não é original.

É significativo que, apesar da semelhança com as lacas *namban*, os *enconchados* apresentem uma defasagem pronunciada em relação às primeiras. Tudo indica que foi Tomás González quem começou a produzir *enconchados*; não há indícios de que as décadas de 1630, 1640 e 1650 tenham tido experimentações a respeito dessas obras. Se considerarmos que Tomás González poderia ter iniciado sua atividade profissional independente por volta da data de seu casamento, em 1663, seu nascimento poderia situar-se por volta de 1640. A chegada das lacas *namban* à Nova Espanha diminuiu após 1614 e terminou por volta de 1638. Por que as experimentações não começaram quase que imediatamente, como fizeram com os *biombos*?

A princípio seria possível que houvesse uma experimentação inicial da qual nenhuma evidência permanecesse. Ora, se as experimentações tivessem começado na época em que as lacas japonesas originais circularam, ou pouco depois, seria lógico que houvesse evidências pelo menos desde meados do século XVII, mas até agora não foram encontradas. Como tem sido apontado, os indícios conhecidos datam do

---

31 „México bautismos, 1560-1950“, database, Family Search (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:N8BQ-2HS>: 10 April 2020), Thomas Gonzales in entry for Teresa Gonzales, 1668.

32 „México bautismos, 1560-1950“, database, Family Search (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:NKNB-TFD>: 10 April 2020), Thomas Gonzales de Villaverde in entry for Maria Gonzales de Villaverde, 1670.

33 „México bautismos, 1560-1950“, database, Family Search (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:N5H2-LZQ>: 10 April 2020), Tomos Gonzales in entry for Antonio Gonzales, 1672.

34 „México bautismos, 1560-1950“, database, Family Search (<https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:N1MB-HJ5>: 10 April 2020), Thomas Francisco Gonzales de Islas, 1683.

final do século XVII. Um período de experimentação de meio século parece muito longo e é difícil acreditar que um artista, ou uma família de artistas, se perseveraria no mesmo trabalho por tanto tempo se este não tivesse despertado suficiente interesse do público.

Apesar da importância dos achados documentais, ainda há muitas dúvidas sobre a origem dos *enconchados*. Entre os exemplares preservados, alguns são assinados por Nicolás Correa, Agustín del Pino, Pedro López Calderón e um certo Rodulpho. Correa atuou no final do século XVII e no início do século XVIII; ou seja, à época em que Miguel e Juan González assinaram as obras mais conhecidas. Este também é o período em que mais obras aparecem nos inventários de mercadorias; daí a ideia de que o apogeu da produção e do consumo datam dessa época. Ou seja, eles estão separados do fenômeno das lacas *namban*. Ao contrário dos González, nenhum dos outros artistas se especializou em *enconchados*; todos eram pintores, em alguns casos reconhecidos pelo grêmio capitalino (MUES ORTS, 2008) e costumavam fazer pinturas sem incrustações de madrepérola. Além disso, após as mortes de Miguel e Juan González, não houve mais artistas que alcançassem tanto reconhecimento como autores de *enconchados*.

É necessário sublinhar que os *enconchados* são pinturas da Nova Espanha que, apesar da sua heterodoxia, estão tecnicamente ancorados na tradição pictórica ocidental. A produção pictórica do vice-reino compreendeu técnicas, suportes e materiais diversos; utilizava-se como suporte as telas, cartão, folha de cobre e estanho, e as técnicas mais frequentes eram o óleo e a têmpera, ou uma combinação das duas. Quanto aos materiais, além da concha de madrepérola, às vezes se usava a pluma. Na Espanha contemporânea também havia uma certa diversidade, como é notada em *El museo pictórico y escala óptica* de Antonio Palomino (1715).

Diante dessas informações, a ainda desconhecida origem étnica dos González parece pouco relevante, principalmente considerando que a técnica dos *enconchados* é muito diferente das lacas japonesas. Para entender melhor como se deu a inserção dessa família no grêmio dos pintores da capital, vale levar em consideração a figura de Nicolás Correa. Apesar de ser sobrinho do prestigioso pintor Juan Correa, até recentemente havia pouca informação sobre Nicolás. Surgiram recentemente algumas das suas pinturas que não são incrustadas com concha, mas sabe-se há muito que assinou pelo menos três *enconchados*, um dos quais de 1694 e o outro de 1696 (OCAÑA RUIZ, 2015). Em 1694, Miguel González tinha 28 anos e Juan González tinha 20, o que sugere que a incursão de Correa por essas pinturas não foi fruto de uma relação com esses irmãos.



A certidão de batizado de Nicolás Correa Gómez, que o credencia como filho de Joseph Correa e Tomasa Gómez, é datada de 10 de outubro de 1657.<sup>35</sup> Em outras palavras, ele era vários anos mais velho que Miguel e Juan González, mas provavelmente quinze anos mais novo que Tomás, pai destes. Assim, Nicolás Correa entrou nos *enconchados* depois de Tomás González e não se pode descartar que foi por meio deste que Correa passou a exercer essa técnica pictórica. O fato de, em 1689, Tomás González ter assinalado que era um “mestre de pintor de maca”, mostra que já fazia parte do grêmio dos pintores da capital, reorganizado pouco antes.

Tomás González é, sem dúvida, tão enigmático quanto interessante. Qual seria a razão pela qual, duas décadas após a produção das lacas *namban*, este morador da cidade do México começar a fazer pinturas que introduziram a ornamentação típica das lacas japonesas, mas usando técnicas de pintura diferentes do trabalho asiático? Ressalte-se que, na maioria das obras preservadas, as cenas representadas são totalmente estranhas às lacas japonesas, exceto pelo uso de madrepérola. Como Tomás González realizou os experimentos que deram origem aos *enconchados*? Como surgiu a sua relação com Correa e com o grêmio dos pintores em geral? Embora tudo indique que Tomás González foi o primeiro artista a fazer *enconchados*, a consolidação da obra não correspondeu a ele, mas a seus filhos Miguel e Juan.

As perguntas sobre Tomás González são especialmente difíceis de responder porque não conhecemos as características dos primeiros *enconchados*. A maioria dos exemplares são anônimos e ocasionalmente apresentam características contrastantes em termos de desenho, paleta, incrustações da concha e trabalhos pictóricos sobre ela, bem como o uso de verniz. Nos últimos anos, com o surgimento de um maior número de obras e referências documentais, tornou-se evidente que, embora os González concentrassem as encomendas mais importantes, parte da produção foi realizada por outros pintores, com resultados contrastantes. Este tema tem recebido muito menos atenção do que a obra de González, mas no futuro será necessário estudar a técnica das obras assinadas por Correa, Pino e López Calderón, bem como a de alguns exemplares anônimos cujas características estão longe das obras assinadas pelo González.

Por outro lado, as novidades documentais sobre os González levantam questões sobre seu trabalho. A primeira obra conhecida assinada por Juan González é uma série da *Vida de Santo Inácio de Loyola*, de 1697.<sup>36</sup> A obra carece das qualidades que o artista exhibe em vários trabalhos assinados entre 1698 e 1703. O fato de em 1698, com a idade de 23, Juan González ter tido o direito de assinar, junto com seu irmão

---

35 „México, Distrito Federal, registros parroquiales y diocesanos, 1514-1970“, database with images, Family Search (<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:QJ8B-3YMQ:23 February 2021>), Nicolás Correa Gomes, 1657.

36 C.f. a série se discute em GARCÍA SÁIZ, 1992; OCAÑA RUIZ, 2015.

Miguel, 32 anos, uma série da *Conquista do México* destinada a Carlos II, sugere que rapidamente ganhou prestígio como autor de *enconchados*. De fato, em 1699, já era professor de pintura (TOVAR DE TERESA, 1986), enquanto o seu irmão Miguel, em 1704, era pintor oficial com oficina (MUES ORTS, 2008).

Esta última informação é extraída de “Donativo del gremio de pintores y doradores para la Guerra de Sucesión” da cidade do México em 1704, que inclui Miguel González entre dezenas de pintores capitais e ainda omite Juan González, que naquela época teria 29 anos. Na verdade, não há notícias posteriores sobre o personagem, cuja última obra assinada data de 1703 (OCAÑA RUIZ, 2013). Por outro lado, a última notícia sobre Miguel González é justamente sua participação na *Doação* de 1704. Embora não haja elementos para fazer qualquer afirmação, a falta de obras datadas e referências documentais de 1705 sugere a possibilidade de ambos terem morrido por volta dessa data. Nesse caso, o trabalho de Miguel González teria durado pouco mais de 15 anos, enquanto o de Juan provavelmente teria durado menos de 10 anos. Apesar da juventude, na década de 1690 tiveram atribuições relevantes: trabalharam para o vice-rei Conde de Moctezuma e realizaram várias séries da *Conquista do México*; uma delas destinada a Carlos II (GARCÍA SÁIZ, 1999; OCAÑA RUIZ, 2017). Talvez por estarem ausentes, embora outros artistas se aventurassem nas obras, seus trabalhos não despertaram tanto interesse do público.

A situação dos González era bastante precária (OCAÑA RUIZ, 2015), mas em nível local seu trabalho era transcendente em relação ao gosto por lacas. Na Europa, esse interesse também esteve ligado, em certas ocasiões, ao trabalho de uma família ou de um personagem particular. Dado o enorme sucesso das lacas, o fenômeno contou com a participação de inúmeros artistas, e até mesmo de um bom número de aficionados (OCAÑA RUIZ, 2017). Mesmo assim, na França os *lacadores* mais renomados foram os irmãos Guillaume, Etienne-Simon, Robert e Julien Martin, enquanto na Alemanha o *lacador* de maior prestígio foi Gérard Dagly. Na Nova Espanha, embora o fenômeno dos *enconchados* não tenha se reduzido à obra dos González, as evidências atuais permitem manter a ideia de que as duas gerações daquela família envolvida na produção foram as responsáveis por sua origem e seu apogeu. Dado que o público preferia as suas obras, é lógico supor que, uma vez desaparecidos, a produção estava condenada a desaparecer, o que não impediu que algum interesse nas obras continuasse até meados da década de 1730.

## CONCLUSÃO

As pinturas *enconchadas* lançam luz sobre a relação artística insuficientemente conhecida entre a Nova Espanha e o Japão na Primeira Modernidade, bem como sua projeção no ambiente peninsular. Como vimos, em termos artísticos, as lacas *namban* estão entre as primeiras obras asiáticas mestiças. Embora as mestiçagens artísticas

fossem relativamente frequentes na época, não é usual que obras resultantes de tais fenômenos se tornem simultaneamente, do outro lado do oceano, gatilhos para experimentações que dão lugar a outros objetos artisticamente mestiços. Alguns *enconchados*, na mesma época, foram exportados para a Espanha – onde, até quanto se sabe, não houve tentativas de imitar as lacas japonesas. No entanto, os *enconchados* da Nova Espanha eram apreciados no mais alto nível social, o que implica que não eram vistos como substitutos do trabalho japonês, mas sim valorizados por si próprios.

Os *enconchados* evidenciam que, em termos de miscigenação artística, alguns fenômenos são produto de apropriações e não de influências. Não há dúvida de que as lacas *namban* eram muito populares na Nova Espanha, desde que os primeiros exemplares se tornaram conhecidos. Porém, na segunda metade do século XVII, quando essas lacas japonesas já haviam deixado de ser feitas e os biombos de laca chinesas começaram a circular em grande quantidade, na Nova Espanha renasceu o gosto pelos desenhos da produção japonesa anterior. Além disso, então, pela primeira vez, surgiu o interesse em recriá-los, para que o uso da madrepérola fosse levado a uma nova direção, por meio de experimentações pictóricas que aconteceram na Nova Espanha.

## REFERÊNCIAS

ATERIDO FERNÁNDEZ, Ángel; et al. *Inventarios Reales. Colecciones de pinturas de Felipe V e Isabel Farnesio*. Madrid: Fundación de Apoyo a la Historia del Arte Hispánico y Fundación Caja Madrid, 2 vs, 2004.

CURIEL, Gustavo. Los biombos novohispanos: escenografías de poder y transculturación en el ámbito doméstico. In: \_\_\_\_\_. *Viento detenido: Mitologías e historias en el arte del biombo*. México: Museo Soumaya, 1999.

CRUZ, Francisco Santiago. *Relaciones diplomáticas entre la Nueva España y Japón*. México: Jus, 1964.

DUARTE, Carlos F. *Catálogo de obras artísticas mexicanas en Venezuela. Periodo hispánico*. México: UNAM-IIE, 1998.

DUJOVNE, Marta. *Las pinturas con incrustaciones de nácar*. México: UNAM, 1984.

FIGUEIRA, Francisca; MEREDITH, Philip; ROCHA, Ana Clara. A Sino-Japanese-Portuguese byobu: its Conservation and Restoration. Disponível em: [www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/conservacao\\_e\\_restauracao\\_ljf/publicacoes2/2011\\_a\\_sino\\_japanese\\_portuguese\\_byobu.pdf](http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/conservacao_e_restauracao_ljf/publicacoes2/2011_a_sino_japanese_portuguese_byobu.pdf). Acesso em: 12 jul. 2019.

GARCÍA SÁIZ, María Concepción. La conquista militar y los *enconchados*. Las peculiaridades de un patrocinio indiano. In: *Los pinceles de la historia*. El origen del

reino de la Nueva España. México: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes/ Instituto Nacional de Bellas Artes, p. 109-141, 1999.

GARCÍA SÁIZ, María Concepción. Precisiones al estudio de la obra de Miguel González. *In: Coloquio Internacional Extraordinario. Manuel Toussaint. Su proyección en la historia del arte mexicano.* México: Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Estéticas, p. 105-116, 1992.

GASCH-TOMÁS, José Luis. *The Atlantic World and the Manilla Galleons. Circulation, Market, and Consumption of Asian Goods in the Spanish Empire, 1565-1650.* Leiden, Boston: Brill, 2019.

GASCH-TOMÁS, José Luis. Globalisation, Market Formation and Commoditisation in the Spanish Empire. Consumer Demand for Asian Goods in Mexico City and Seville, c. 1571-1630. *In: Revista de Historia Económica.* Madrid, v. 32, n. 2, p. 189-221, 2014.

KAWAMURA, Yayoi. “Laca urushi de estilo namban y sus influencias en las artes de la América virreinal. Un estudio a través de las obras conservadas en Navarra”. *In: KAWAMURA, Yayoi. Laca namban. Brillo de Japón en Navarra.* Navarra: Museo de Navarra, 2016.

MUES ORTS, Paula. *La libertad del pincel. Los discursos sobre la nobleza de la pintura en la Nueva España.* México: Universidad Iberoamericana- Departamento de Arte, 2008.

OCAÑA RUIZ, Sonia I. Enconchados, lacas y biombos achinados en Nueva España, siglos XVII y XVIII”. *In: Historia, arte y comercio en la cuenca del Pacífico. Siglos XVI-XIX.* México: Banco Nacional de México (no prelo).

OCAÑA RUIZ, Sonia I. Las elusivas huellas de los biombos japoneses en los virreinales (siglos XVII y XVIII)”. *In: Identidades y redes culturales. V Congreso Internacional de Barroco Iberoamericano.* Granada, Ministerio Cultural de Cultura y Deporte, 2021, p. 861-869.

OCAÑA RUIZ, Sonia I. De Japón a Nueva España, vía Nueva España. El virrey Sarmiento y Valladares y los enconchados novohispanos. *In: Anales del Museo de América.* v. XXV, Madrid, p. 126-139, 2017.

OCAÑA RUIZ, Sonia I. De Asia a Nueva España vía Europa: lacas asiáticas y achinadas en el siglo XVIII. *In: Anales.* México, v. XXXIX, n. 111, p. 131-188, 2017.

OCAÑA RUIZ, Sonia I. “Enconchados”: gustos, estrategias y precios en Nueva España”. *In: Anales,* v. XXXVII, n. 106, México, 2015, p. 75-112, 2015.

OCAÑA RUIZ, Sonia I. Nuevas reflexiones sobre las pinturas incrustadas de concha y el trabajo de Juan y Miguel González. *In: Anales*, v. XXXV, n. 102, México, UNAM, Instituto de Investigaciones Estéticas, Primavera, p. 125-176, 2013.

OCAÑA RUIZ, Sonia I. Marcos enconchados: autonomía y apropiación de formas japonesas en la pintura novohispana. *In: Anales*, v. XXX, n. 92. México, UNAM: Instituto de Investigaciones Estéticas, p. 107-154, 2008.

OCAÑA RUIZ, Sonia I. & ARIMURA, Rie. Japanese objects in New Spain: nanban art and beyond, *Colonial Latin American Review*, 31:3, p. 327-353, 2022. Disponível em: DOI: 10.1080/10609164.2022.2104033. Acesso em 03 jan. 2023.

OROPEZA, Déborah. La migración asiática libre al centro del virreinato novohispano, 1565-1700. *In: Relaciones*. 147, Zamora, p. 347-363, 2016.

RIVERO LAKE, Rodrigo. *La visión de un anticuario*. México: Américo Arte Editores, 1997.

SORIA, Martín S. Painting in Spanish America. *In: Art and Architecture in Spain and Portugal and their American Dominions, 1500-1800*. Baltimore: Penguin Books, p. 303-327, 1959.

TOUSSAINT, Manuel. “La pintura con incrustaciones de concha nácar en Nueva España”. *Anales del Instituto de Investigaciones Estéticas*, V. v, n. 20, México, 1952.

TOVAR DE TERESA, Guillermo. *Cuadernos de Arte Colonial*, Madrid, n. 1, p. 97-103, 1986.

# Nos limites do mundo: ingleses, *cimarrones* e espanhóis no Panamá (1572- 1600)

*Luiz Estevam de Oliveira Fernandes*

## UMA PINTURA COMO PONTO DE PARTIDA

No Museo de América, em Madri, há um quadro pintado em Quito, no final do século XVI, por Andrés Sánchez Gallque, artista indígena ou *mestizo*, comissionado por Juan del Barrio de Sepúlveda, *oidor* da Real Audiência. A tela foi enviada para a Espanha com o intuito de homenagear Felipe III logo de sua subida ao trono.<sup>37</sup>

A pintura impressiona. Retrata, em roupas de gala, feitas de seda e lã fina, chapelões, armas e ornamentos de ouro, três nobres. O pai, D. Francisco de Arobe, é mostrado aos seus 56 anos no centro. Ladeando-o, seus dois filhos: o mais velho, Pedro, à esquerda do observador, tinha 22 anos; do outro lado, o caçula, Domingo, com 18 anos. Parássemos a narrativa aqui e o leitor poderia supor que fosse mais um retrato de uma família espanhola encomendado como forma de demonstrar vassalagem ao rei de Espanha. Mas não era o caso. D. Francisco e seus filhos eram negros quilombolas. Como explicar a existência dessa extraordinária imagem?

A região equatoriana de Esmeraldas, desde os anos 1550, reunira *cimarrones*, nome que os espanhóis atribuíam aos povoados chefiados por negros fugidos da condição de escravos. Sabemos menos do que gostaríamos sobre aquelas localidades. Dividiam-se em dois *cacicazgos*: um liderado por Alonso Sebastián de Illescas, reputado como mais belicoso e bárbaro e, um segundo, por Arobe. Sobre os antepassados do chefe Illescas, sabe-se que haviam escapado no ano de 1553 de um carregamento de escravizados que saíra da Nova Espanha e dirigia-se a Lima.<sup>38</sup> No caso de Arobe, sabemos que, diferentemente do esperado (negros capturados na região da Guiné ou

---

37 Exames recentes mostraram que o quadro foi pintado quando Felipe II ainda estava vivo e modificado por ocasião de sua morte.

38 Sobre Illescas e seu contexto, cf. MEDINA, 2006.

Senegal), seus antepassados tinham origem na região afro-indonésia de Madagascar e seu pai, Andrés Mangache, teria fugido na baía de San Mateo, por volta do ano 1540, refugiando-se em Esmeraldas (GUTIÉRREZ USILLOS, 2012). Longe de manterem relação estável e sempre pacífica com os indígenas Atacames, Niguas e Campaces, os *cimarrones* ora os enfrentavam em guerras, escravizando os prisioneiros, ora buscavam alianças por meio de casamentos. Arobe e Illescas eram casados com “princesas” indígenas. O costume de casar-se mais velho era o seguido por *principales* na região, como forma de evitar muitos postulantes ao cargo quando da morte do patriarca. D. Pedro e D. Domingos, retratados na tela, eram fruto dessa união, e podem ter tido irmãos de casamentos secundários de seu pai.

No final do século XVI, após décadas de tentativas de conquistar os *cimarrones* ou contornar seus territórios na busca de passagens ao Mar do Sul (nome dado ao Pacífico) ou aos tesouros que a região prometia (daí o nome Esmeraldas), os espanhóis mudaram a estratégia. Por meio da mediação de religiosos, a Audiência de Quito solicitou que se convidasse D. Arobe para uma visita. Esta se realizou em novembro de 1598, quando a família retratada foi levada ao barbeiro e teve cabelo e barba afeitados à moda da época. Em seguida, se lhes ofereceram ricos tecidos, vinhos, utensílios de metal e armas, bem como uma considerável soma em metais preciosos. Os presentes eram a tradução material de uma proposta política: por meio de um *asiento*, os *principales* negros deveriam se sujeitar ao rei de Espanha, reconhecendo sua autoridade. Como vassalos, deixariam de ser perseguidos, gozariam de liberdades e mercês, bem como se tornariam aliados espanhóis na pacificação de indígenas da região. A família de dignitários, por fim, foi convidada pelo Ouvidor a posar para o quadro. Sepúlveda desejava mostrar ao rei de Espanha tanto seu triunfo na pacificação de “bárbaros”, como os próprios bárbaros, numa espécie de gabinete de curiosidades.

A tela é, em si, um tesouro. Pigmentos americanos e europeus misturaram-se, por mãos hábeis, versadas em códigos flamengos renascentistas e maneiristas, treinadas em Quito e arredores, em tecido caro e importado. Para celebrar o acordo, não se pouparam despesas. As sedas retratadas tinham origem chinesa e desceram para Quito vindas do México, aonde chegavam via Galeão de Manila, que aportava em Acapulco. Os chapéus eram de confecção local, bem como a maneira com que foi cortada e costurada a indumentária dos senhores ali pintados. Eram vestimentas permitidas por legislação aos chamados índios *segundones*, um tipo de nobreza nativa de segunda linha (abaixo de *principales*). Diferenciava-se pouco da roupa de espanhóis, salvo pelo cabelo e detalhes. Podiam portar armas, o que era distintivo de nobreza, mas no quadro aparecem curiosas lanças no lugar de espadas (que seriam esperadas, dado o título pelo qual Arobe era tratado: capitão). As pontas das armas são tecnologia quilombola, não sendo encontradas entre indígenas da região, tampouco entre os espanhóis. Não eram lanças ordinárias, usualmente mais simples, mas sim elaboradas

## NOS LIMITES DO MUNDO: INGLESES, CIMARRONES E ESPANHÓIS NO PANAMÁ LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES

armas cujo fim desconhecemos. Tais armas talvez fossem o meio termo possível entre a aparente contradição legal que Arobe simbolizava: espadas e adagas eram proibidas a negros livres ou escravizados, mas, ao mesmo tempo, sua condição de dignitários requeria o uso de algum tipo de armamento.

Os chapéus fora da cabeça, gentilmente segurados com o interior voltado ao espectador (alegoria de boas intenções), eram sinal claro de vassalagem. Francisco de Arobe aceitava a paz e a obediência (termos do acordo), bem como sua conversão formal ao catolicismo (ele já se dizia católico antes disso), recebendo o batismo junto de sua esposa, D. Juana. Como prova de compromisso, aceitava a construção de uma igreja na Baía de San Mateo, ao lado de sua residência. Seu título de governador (que já lhe havia sido outorgado em tentativas de acordo anteriores)<sup>39</sup> continuava reconhecido. Adornos de ouro nas orelhas, nariz e boca denunciavam o intrincado processo de etnogênese no qual viviam, incorporando e ressignificando hábitos nativos a outros cuja origem pode ser local ou nele modificado.

**Figura 1 - SÁNCHEZ GALQUE, Andrés. *Los tres mulatos de Esmeraldas*. 1599**



Fonte: Custódia: Colección Real (1747, nº 769; Palacio del Buen Retiro, Madrid), Museo del Prado, P004778, Sala B. Óleo sobre tela, 92 cmx 175 cm

Dessa magnífica pintura e de seu entorno de produção, muitas questões poderiam nos levar por caminhos ímpares de pesquisa. Explorarei apenas um deles aqui: o papel dos quilombolas nas políticas coloniais de espanhóis e ingleses. Um observador desavisado, não sem aparente razão, poderia se perguntar: mas, afinal, o que a Inglaterra tem a ver com *cimarrones* e espanhóis no Novo Mundo da segunda metade do século XVI? A pista decorre da documentação que cerca a confecção da tela enviada a Felipe III, principalmente os acordos políticos com negros sublevados.



Alonso de Espinosa, frade trinitário, isolara-se em meio àqueles *cimarrones* entre os anos de 1583 e 1585, e, tomando a liberdade de escrever ao Rei Prudente em 1585, advertia-lhe de que a pacificação da região de Esmeraldas era urgente e para isso melhor seria conceder “perdão geral” a todos os vassalos dali (negros e indígenas amotinados). Frei Espinosa apontava Illescas como a “chave” para o controle da região, sugerindo nomeá-lo governador da área. Em resposta à carta, Felipe II pediu mais informações à Audiência em Quito e as recebeu em 1588.

Na missiva, os funcionários ressaltaram que Espinosa “falava sozinho”, que havia sido expulso de sua condição de membro da Audiência e mandado ao Panamá, que estava preso por desrespeitar tal degredo e por viver em “pecado nefando com índios”, bem como por ajudá-los a organizar “malos tratos con ingleses tentando darles puerto y asiento en aquella provincia” (AGI Quito, 8, R. 22, n. 65. 5/verso apud GUTIÉRREZ USILLOS). Contemporâneo a esses relatos, o agostiniano Miguel Cabello de Balboa, que também tentara pacificar a região de Esmeraldas no final dos anos 1570, registrou logo no prólogo um descritivo de seu texto que “si el enemigo inglés, luterano, se encastillase en ella y coadunase con aquel negro y mulatos que allí residen tería puesto en ordinario sobresalto el mar y tierra del Perú y sería acogimiento y cueva de ladrones y malos cristianos” (CABELLO BALBOA, 2001 [1583], p. 34).

Trocando em miúdos, duas coisas eram claras às autoridades espanholas: em primeiro lugar, a luta contra negros *cimarrones* era um espinho à Coroa e, durante o período aqui analisado, as tentativas de conquista ou pacificação foram, em geral, infrutíferas. Referências a escravos de origem africana fugidos sequestrando mulheres indígenas e espanholas, assaltando povoados e fazendo comércio datam de muito cedo (desde os anos 1540) na região de Piura, norte do Vice-reino do Peru (LOCKHART, 1982, p. 241-242). Mas os casos de Esmeraldas, os que analisaremos doravante no Darién, bem como tantos outros,<sup>40</sup> encontraram soluções ou tratativas de solução por meio da negociação, do reconhecimento de algum tipo de soberania, governo e títulos aos amotinados, dando-lhes a condição de vassalos livres.<sup>41</sup> A segunda, nosso argumento aqui, é que os *cimarrones* eram terras de fronteira,<sup>42</sup> locais ao mesmo tempo limítrofes do poderio espanhol no Novo Mundo, habitado por trãnsfugas com os quais se tem contato, mas não controle. Como em toda fronteira, existe um jogo de “Nós e os Outros”: o outro (que está do lado *de lá*) pode tomar decisões que potencialmente podem desestruturar o nós (quem vive *aqui*). E, no caso dos quilombolas, eles podiam se unir aos “luteranos” ingleses e trazer “maus cristãos” para perto demais.

---

40 Na Nova Espanha, o exemplo mais conhecido é o do quilombo liderado por Gaspar Yanga. Em português, sua história é abordada por Henry Louis Gates Jr, em *Negros na América latina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

41 Não desenvolverei esta questão aqui, mas a usarei como premissa para meu texto. Para aprofundar esta discussão, cf. (LANDERS, 2006).

42 Empresto a denominação de GUTIÉRREZ USILLOS, 2012; GARZÓN MORENO, 2018.

Esse imaginário está ligado a uma noção literal de isolamento, dos espanhóis entenderem suas cidades na América e na Europa como bastiões últimos de defesa de seus valores civilizacionais, em especial o da fé católica, contra hordas de bárbaros, infiéis e hereges, agentes de Satã que os cercavam e ameaçavam constantemente. Dentro de suas fortalezas, também havia desviantes, inimigos internos, por isso a Inquisição e outros tantos mecanismos de controle. O real perigo, porém, estava nas margens: turcos, “luteranos”, árabes, indígenas, quilombolas... a lista era longa e o perigo o mesmo, ainda que em diversas variações: o desviante, o assecla do demônio, o barbarismo etc. que engendravam a crise dos valores que eram defendidos como corretos.

Neste capítulo analisaremos, sob esses pressupostos, os episódios que envolveram espanhóis, ingleses, indígenas e quilombolas na região do Darién, entre os anos 1570 e 1590. Nosso objetivo maior é mostrar como foram narrados os episódios de aliança entre *cimarrones* e ingleses, mapear seus propósitos e entender como e por que essas alianças foram desfeitas. Nosso esforço é redesenhar esses episódios sob múltiplos pontos de vista, usando como metodologia o jogo de escalas, entre o micro, a realidade local, e o macro, as disputas pelas riquezas americanas e pela verdade da fé. Por fim, analisaremos como tais alianças foram decisivas para a criação de políticas coloniais (reais e imaginadas) tanto pela coroa espanhola quanto pela corte elisabetana, oferecendo um contraponto conceitual à noção de alteridade.

## **FRANCIS DRAKE E OS CIMARRONES DE DARIÉN**

Em maio de 1572, sob o comando de um jovem, porém experimentado Francis Drake, dois navios e três barcaças zarparam de Plymouth para tentar se apoderar dos comboios de prata de Potosí que passavam pelo Panamá, nos arredores de Venta de Cruces. Drake era um antigo associado de John Hawkins, pirata lendário, e, nessa ocasião, tentava a sorte numa rota que precisamos analisar mais de perto.

O istmo do Panamá ou região de Darién tornara-se um ponto estratégico para a Coroa espanhola por duas razões. A primeira estava relacionada ao seu próprio descobrimento, décadas antes, como um estreito que quase conectava o “Mar Oceano” (Atlântico) ao “Mar do Sul” (Pacífico). Mas a segunda e principal razão estava ligada ao Sistema de Frotas, oficializado em 1561 por Felipe II, que, entre outras funções, escoava a prata vinda do Peru, passando pelo Caribe até a Espanha. Na verdade, esse era o braço de um comércio interoceânico, pois todas as riquezas do Peru, ligado por Callao e Lima ao Pacífico, passavam a cruzar o istmo do Darién basicamente por duas rotas: uma terrestre e outra fluvial entre as cidades terminais do Panamá (no Pacífico) e Nombre de Dios (substituída, no final do século, por Portobelo) no mar do Caribe (LAVIÑA, 2013, p. 247).

Essa rota transformava o istmo do Panamá, por alguns dias do ano, no “cordão umbilical” da metrópole com Lima, para citar a feliz expressão de Manuel Luengo Muñoz (LUENGO MUÑOZ, 1961, p. 347). De pequenas cidades empobrecidas e mal guarnecidas ao longo de boa parte do ano, Darién tornava-se, do dia para a noite, com previsibilidade e proteção imperial, um dos mercados mais ricos do mundo. Apenas para se apagar e ficar à mercê do parco comércio, bem como cerceada pelos índios Cuna, que constantemente ofereciam resistências aos espanhóis na área. Todo o transporte ou dependia de barcos (pelo mar ou rios) ou de tropas de mulas que circulavam por estradas de condições muito ruins.

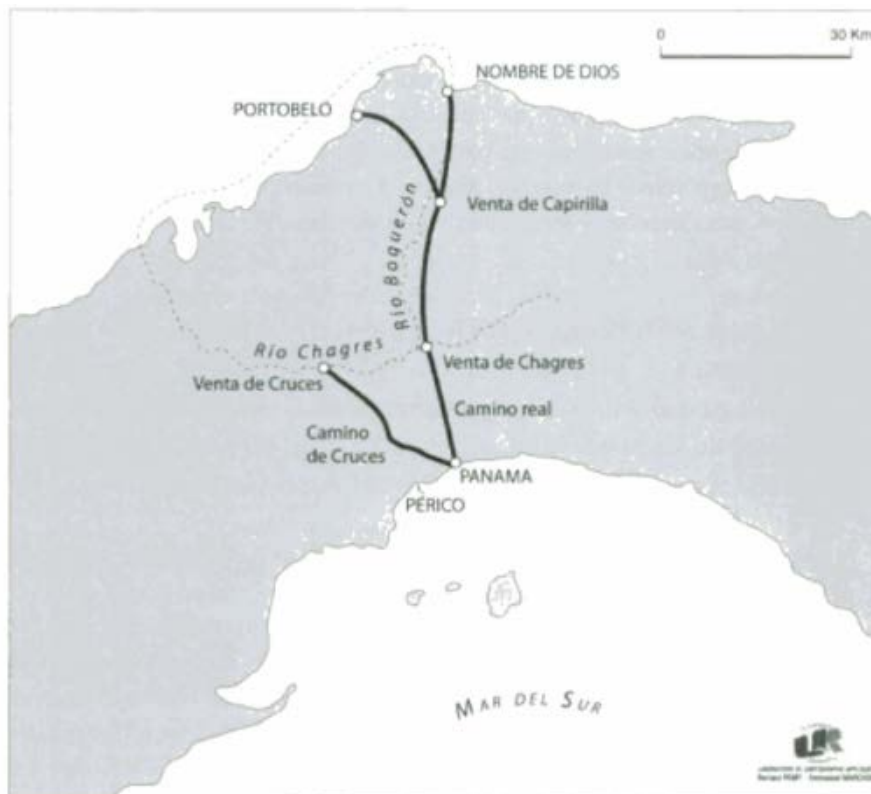
Negros escravizados eram levados para lá desde 1514, quatro anos antes, portanto, da Espanha oficializar *asientos* de tráfico de escravos para o continente. O trabalho daqueles homens foi empregado na construção dessas estradas para escoar a mineração local. Nas décadas seguintes, as atribuições de escravizados só fizeram crescer. A economia local girava em torno de fazendas, mineração, criação de animais, manutenção das estradas, algum trabalho especializado em artesanato ou comércio. Em todas essas atividades foram usados escravos negros em número crescente (O’REGGIO, 2006, p. 27). Com o descobrimento das minas na região do Peru, até o transporte ficou a cargo de tropeiros negros supervisionados por poucos espanhóis (LAVIÑA, 2013, p. 248). A população indígena havia sido diminuída em muito desde os primeiros contatos, gravemente dizimada por guerras e trabalho forçado, mas, principalmente, por patógenos trazidos pelos europeus e africanos. A diminuição dessa população gerou dois efeitos. Um foi o processo de etnogênese que combinou etnias antes distintas e gerou novas culturas na área. O segundo foi que os espanhóis chegaram a importar mão de obra índia de outros lugares para enviá-la ao Panamá (MENA GARCÍA, 1984, p. 52).

As condições naturais, os duros trabalhos e condições de vida, a pouca supervisão criaram condições para o surgimento de uma das regiões com a maior concentração de quilombos em toda a América espanhola. Apenas durante o século XVI, houve pelo menos três grandes revoltas ou guerras contra assentamentos *cimarrones* e seus líderes: a de Felipillo (1549), a guerra de Vallano ou Bayano (“rey de los negros”, nos anos 1550) e a de Luiz de Mozambique (nos anos anteriores a 1579). De acordo com Maria del Carmen Mena, até 1575, mais ou menos a época em que centraremos nossa narrativa, o Darién havia recebido um total de 5.600 escravos de origem africana, 2.500 dos quais tonaram-se *cimarrones* (MENA GARCÍA, 1984, p. 52) concentrados em terreno montanhoso próximo ao *Camino Real* (LAVIÑA, 2013, p. 249). Uma cifra impressionante. Há relatos para a década de 1550 que mencionam cerca de 600 quilombolas ao redor da cidade de Nombre de Dios, a qual atacavam com frequência

## NOS LIMITES DO MUNDO: INGLESES, CIMARRONES E ESPANHÓIS NO PANAMÁ LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES

em busca de víveres, armas, ferramentas, outros negros e negras.<sup>43</sup> O mesmo se passava em fazendas e minas próximas, bem como em áreas costeiras. Tais relatos ajudam a comprovar o que há muito já se sabe, embora o contrário pareça impresso no senso comum: comunidades quilombolas não viviam isoladas ou fechadas em si; mantinham contatos (mais ou menos amistosos) umas com as outras, com etnias indígenas e com europeus. Dessa forma, complementavam suas economias, formavam alianças políticas e sabotavam o comércio interoceânico que por ali passava.

**Figura 2**



**Mapa n° 2. El triángulo de los caminos transísmicos.**

Fonte do mapa: TARDIEU, Jean-Pierre. *Cimarrones de Panamá: la forja de una identidad afroamericana en el siglo XVI*. Madrid: Iberoamericana, 2009, p. 27

Ao tomar ciência de que os habitantes de Nombre de Dios viviam em constantes escaramuças com os *cimarrones* que lhes rodeavam, Drake teve a ideia de aliar-se

43 En Nombre de Dios a 24 de agosto de 1551(...), los vecinos denunciaron una situación que le era muy perjudicial (...). Estimaban que por el camino a Panamá los cimarrones sobrepasaban el número de seiscientos individuos que robaban e incluso mataban a los viajeros y arrieros. Se atrevían a penetrar en Nombre de Dios con el mismo propósito o para llevarse negros y negras para engrosar sus filas... a pesar de matar a muchos de ellos no conseguían acabar con los rebeldes. (TARDIEU, 2009, p. 67).

aos negros revoltosos.<sup>44</sup> Quando ele desembarcou na costa atlântica do istmo de Darién, os *cimarrones* já esperavam sua chegada, tendo recebido notícias da chegada de inimigos dos espanhóis por caminhos que desconhecemos, mas que comprovam uma sofisticada e ampla rede de contatos.

Guiados pelos quilombolas, em especial por Pedro Mandinga, Drake e seus homens adentraram a floresta até chegarem a uma das aldeias, descrita como “muito policiada e muito limpa”. Seus habitantes “se lavam no rio e mudam frequentemente as roupas, que são muito belas e bem confeccionadas, à moda espanhola, embora de aparência mais modesta”.<sup>45</sup>

Drake e seus homens, se acreditarmos no relato inglês, teriam dissuadido os *cimarrones* de adorar a cruz católica, os incentivando a adotar a fé reformada:

Touching their affection in Religion, they have no kinde of Priests, only they held the Crosse in great reputation: but at our Captaine perswasion, they were contented to leave their Crosses and to learn the Lords prayer, and to be instructed in some measure concerning Gods true worship<sup>46</sup> (NICHOLS, 1953, p. 51).

Por que um corsário, fosse seu objetivo apenas o de saquear e pilhar, gastaria seu tempo para ensinar a *cimarrones* panamenhos “algumas medidas concernentes à verdadeira adoração de Deus”? Isso nos mostra a pirataria como uma forma de batalha nas guerras de religião, guerras que, como argumentamos em outros textos (FERNANDES, 2014), eram feitas entremeando economia, política e a “verdade da fé”. Para Drake (em um modelo que Walter Raleigh repetirá nas Antilhas anos mais tarde), ensinar a verdadeira fé e fazer um acordo com quilombolas ou indígenas nos termos da fé reformada era uma forma de sacramentar uma política de alianças contra o monopólio espanhol nas Américas. Converter era colonizar.

---

44 Sabemos do que passou nesta expedição por um memorial revisado pelo próprio Drake e publicado por seu sobrinho, no ano de 1628, em Londres: *Sir Francis Drake Revived; Calling upon this Dull or Effeminate Age to Follow His Noble Steps for Gold and Silver*. Analisamos a edição de 1653 disponível em: <https://archive.org/details/sirfrancisdraker00nichrich>. Acesso em: 05/12/2013. Outra importante fonte documental, de onde vem as cartas e demais documentos citados neste item e nos dois próximos, é a coletânea feita pela Hakluyt Society: WRIGHT, Irene. *Documents concerning English voyages to the Spanish Main, 1569-1580*. London: Ed. The Hakluyt Society, 1932). Essa coletânea é incompleta, mas bastante extensa. Foi fartamente estudada nos últimos 90 anos, ainda que o enfoque que procuramos dar a nossa leitura seja inédito.

45 “In this Towne we faw they lived very civilly and Cleanely: for as foone as we came thither 3 they wartied themfelves in the River, and changed their apparell, which ‘Was very fine and fitly made (as alfo their Women doe weare) fomewhat after the Spanilb fafhion, though no thing fo coftly” (NICHOLS, 1653, p. 51).

46 Tocando sua afeição na religião, eles não têm parentes de sacerdotes, apenas mantêm as cruzes em grande reputação: mas por nossa persuasão do Capitão, eles se contentaram em deixar suas cruzes e aprender a oração do Senhor, e ser instruídos em alguma medida sobre Verdadeira adoração de Deus (tradução nossa).

Sabemos muito pouco sobre quem eram aquelas pessoas que receberam e se aliaram a Drake e seus homens. Bernand e Gruzinski nos informam que a maioria dos africanos ou afrodescendentes escondidos naquela região viviam em verdadeiras cidades, maiores e mais articuladas que as espanholas. Tinham origem mandinga do Mali, mas havia também uolofes; todos com um histórico de violência contra seus antigos proprietários (BERNAND & GRUZINSKI, 2006, p. 609-611). Já para Jean-Pierre Tardieu, seriam, ao menos suas principais lideranças, de origem iorubá (TARDIEU, 2009, p. 81). Falavam um idioma próprio, misturando espanhol com línguas indígenas e africanas. Mantinham-se praticantes do “catolicismo”, embora entre eles não vivesse padre, nem houvesse igrejas, informações corroboradas pelo relato do sobrinho de Drake, que nos informa serem dois grandes povoados, cada um com seu “rei” próprio, um a leste e outro a oeste de Nombre de Dios (NICHOLS, 1953, p. 05).

Com seus novos aliados, Drake e seus homens atacaram Venta de Cruces. Os quilombolas os ajudaram a criar estratégias de ataque, proveram abrigo, esconderijos e víveres e, em troca, receberam promessas de uma longa e mútua amizade baseada no ódio comum aos ibéricos. Além disso, os ingleses participaram de ataques a fazendas e outros alvos dos quilombolas, embora os relatos falem que os negros gostariam que a aliança tivesse realizado muito mais. Entre fevereiro e março de 1573, dois golpes de sorte se deram a favor da aliança. O primeiro foi a notícia trazida por quilombolas de que a *flota*, o comboio de mulas carregando o tesouro do Peru, estava próximo de chegar a Nombre de Dios. Durante os preparativos para o ataque, que incluíram uma viagem pela mata, os quilombolas mostraram aos ingleses, do alto de uma montanha, que se podia avistar os dois oceanos, maravilhando os europeus. Foi então que toparam com um navio muito maior do que o de Drake: eram corsários franceses, liderados pelo pirata e cosmógrafo huguenote Guillaume Le Testu. Eram cerca de 70 homens que se apresentaram a Drake como aliados (SUGDEN, 2006, p. 72).

Mesmo desconfiando da nova aliança, o inglês acabou por aceitá-la. As razões eram óbvias: a expedição de ingleses e quilombolas chegaria a Nombre de Dios com cerca de três dezenas de homens. Com o reforço francês, chegaria a cem. Por outro lado, ninguém realmente sabia o que os franceses ali faziam e se cumpririam sua parte no acordo. Outro senão era que eles dividiriam o ouro e a prata encontrados, enquanto os quilombolas mal se interessavam nesse butim: queriam ferro e víveres, que Drake fornecia aos montes toda vez que podia.

Le Testu assegurava que tinha nos católicos seus inimigos sanguíneos e que o próprio Coligny mandava seus cumprimentos a Drake. Noticiou os horrores do massacre da noite de S. Bartolomeu e como passara quatro anos encarcerado antes de ser libertado por Carlos IX. O acordo internacional ali costurado entre quilombolas, ingleses e franceses funcionou e, juntos, atacaram a cidade, conseguindo mais metal do que puderam carregar. Estima-se que tenham levado algo entre 80 mil e 100 mil pesos

de ouro e pouca prata [deixada para trás ou enterrada para ser recuperada depois (ANDREWS, 1984, p.131). Le Testu foi ferido e ficou na estrada para se recuperar durante a fuga. Drake afirma ter enviado socorro, mas que os espanhóis já haviam localizado o francês e os homens que o guardavam, tendo matado todos eles.

Drake se retirou do Panamá prometendo regresso em breve. Saía com muitas riquezas, mas sem conseguir levar a carga de metais que imaginava que conseguiria. Depois, com seus homens (e alguns negros que embarcaram com ele), incursionou pelas costas do Caribe, atacando Havana, Jamaica, Nova Espanha e Cartagena antes de voltar triunfalmente a Plymouth.<sup>47</sup>

### **A REAÇÃO AOS ATAQUES DE 1572 E 1573**

Garzón Moreno (2018) tem uma tese precisa sobre as circunstâncias em que se deu o razoavelmente bem-sucedido ataque anglo-franco-quilombola aos espanhóis no Darién. Sua argumentação passa, com razão, pela capacidade de saber se locomover por terrenos de selva fechada, utilizando embarcações ágeis e menores, entre os rios da região. Tal conhecimento adveio, obviamente, dos indígenas originários da área e, depois, dos *cimarrones*, que haviam desenvolvido essas habilidades.

De início, os espanhóis procuravam mover largos contingentes humanos em grandes embarcações ou a pé para combater tropas menores de inimigos, logo potencialmente mais ágeis para fugir e atacar. Isso parece ficar claro em uma carta enviada pelo militar Pedro de Ortega Valencia em 22 de fevereiro de 1573, na qual ele relata que autoridades espanholas haviam despachado um bergantim e uma chalupa (duas embarcações de pequeno porte e a remo) da Real Armada, munidos com artilharia e alguns soldados, para buscar os fugitivos. A tática parecia correta, mas, como tardia, Valencia, desgostosamente, afirma que os ingleses já haviam desaparecido. Prossegue dizendo que uma fragata chegara não muito depois vinda da Nicarágua, afirmando ter cruzado com os ingleses em outra fragata roubada, repleta de ouro e prata, e que os adversários já se encontravam longe, para lá de “El Escudo” (região das Guianas). Arremata com a notícia de que os franceses, acompanhados de “negros *cimarrones*” haviam saído de Venta de Chagre em direção a Acla para reunirem-se com os ingleses (WRIGHT, 1932, p. 47). Em resumo, era tarde demais.

A Espanha, em nível local e imperial, precisa mudar de tática. Se a aliança entre potências europeias heréticas e *cimarrones* continuasse e, eventualmente, crescesse, poderia muito facilmente fugir ao controle e pôr a perder um território vital como o Panamá. Uma Real Cédula de 1574 parece ser uma tentativa para contornar o descontrole que se instalara na região. Nela, a Coroa, após décadas de belicosidade

---

47 Miranda Kauffman mapeou alguns deles, nominalmente Diego, cuja fluência em espanhol e inglês, e expertise em construir navios seriam extremamente úteis para Drake nos anos vindouros (KAUFMANN, 2017).

contra os *cimarrones*, aparentava buscar uma solução de negociação, pactuada. Mas os termos oferecidos eram frágeis e unilaterais. Claro que nasceu letra morta: o rei oferecia o perdão irrestrito a todo quilombola que se entregasse à autoridade espanhola e voltasse como escravo a seus antigos senhores (ENCINAS, 2018). A Coroa parecia ignorar o óbvio: a vida de um *cimarrón* podia ser dura e penosa, mas era a alternativa concreta e real à escravidão, que era muito pior (LAVIÑA, 2006).

No ano seguinte, Alonso de Solís, *mayordomo* e procurador de Nombre de Dios, foi encarregado de realizar estudos sobre a pertinência de se manter na costa um galeão, armado até os dentes, para evitar a aproximação de piratas e corsários. Solís deixa claro que um galeão era vantajoso em alto mar, uma vez que tinha grande calado, logo ampla capacidade de carga e tremendo poderio militar.<sup>48</sup> Ele, em si, era um símbolo de poder que assustaria ou intimidaria eventuais invasores. Por outro lado, tendo aprendido com a experiência traumática dos anos anteriores, Solís fazia ressalvas que encaminhavam outra conclusão: localmente, era necessário fazer algo diferente. A solução era incorporar as táticas e estratégias nativas e quilombolas sobre como lidar com os diversos fatores ambientais que os rodeavam, como os rios e as selvas (GARZÓN MORENO, 2018). O procurador lembrava que grandes embarcações, como os galeões, podiam ser inconvenientes, pois não podiam atracar em terra firme nem navegar pelos rios que desaguassem no mar, elementos vitais para o enclaustramento de ingleses e *cimarrones*.

Solís deixava claro que era necessário informar sua majestade que os ataques de corsários continuavam constantes apesar dos galeões. Eles eram insuficientes. A sugestão da autoridade local era que se trocasse os grandes navios por duas galeras e dois bergantins (ambos a remo) como defesa mais eficaz. A justificativa de Solís era que os piratas não se movimentavam em grandes navios de guerra, mas em embarcações menores e mais ágeis, como fragatas, lanchas e outras similares. Acrescentava que, embora pudessem chegar em grandes navios, tão logo atracassem em “la dicha Tierra Firme lo esconden o lo queman y andan en los dichos bajeles” (GARZÓN MORENO, 2018), bem como associavam-se com os *cimarrones* e se valiam de seus caminhos para se esconderem.

---

48 «Carta de los Oficiales Reales que informan sobre las órdenes impartidas para resistir el ataque de los ingleses aliados con los negros cimarrones. Adjunta información hecha en nombre de Dios sobre robos y vejaciones de corsarios franceses e ingleses y de Indios cimarrones y chichimecas. Copia de carta de Juan Bautista de Vergara sobre los indios Chichimecas», 1575-1576, Instituto Colombiano de Antropología e Historia (ICANH), Bogotá — Colombia, Fondo *General de Indias*, 0250 - Edición: 116, Rollo: 36, Ramo: 1, apud GARZÓN MORENO, Daniel Antonio. Enemigos en común en la frontera del Imperio Español: Alianzas militares entre piratas, negros e indios en el Darién y el Chocó. Siglos XVI al XVIII. *Historia y MEMORIA*, n. 16, p. 53-87, Enero-Junio 2018. As citações posteriores a Solís advém igualmente desta fonte.



## **1576: A ALIANÇA SE RENOVA**

O temor de Solís encontrou chão no ano seguinte, quando um dos capitães e principais homens de Drake na expedição anterior, John Oxenham (ou Oxnam), que tinha cerca de 40 anos, armou uma pequena esquadra e zarpou da Inglaterra para a região do Darién. Preso, anos mais tarde, ele confessaria às autoridades espanholas que viera para fazer comércio, trouxera linho para contrabandear com espanhóis e utensílios de metal que acreditava úteis para seus aliados *cimarrones* (WRIGHT, 1932). Essa não era uma mentira, pois a carga realmente existia, mas a vida de um pirata era uma vida de aproveitar o que lhe aparecesse à frente: saque, roubo e ataques a cidades espanholas ou tropas com ouro e prata certamente estiveram no radar, pois foram as atividades mais registradas na expedição.

Oxenham e seus homens aportaram no Golfo de Acla e, de cara, capturaram uma pequena embarcação espanhola, fazendo duas dezenas de prisioneiros no processo. Ao tocarem o solo em Ronconcholon, a primeira das atitudes foi reatar a parceria bem-sucedida que Drake tivera quatro anos antes. Se acreditarmos nas fontes inglesas, confirmadas por relatos espanhóis e portugueses (como o de Lopes Vaz),<sup>49</sup> os *cimarrones* ficaram felizes em ver os ingleses e prometeram auxílio. As fontes parecem unânimes em dizer do ódio que os negros amotinados tinham dos espanhóis e que eram movidos por um indizível espírito de vingança. Os documentos dessa expedição deixam vaziar menos sobre como viviam e como se organizavam esses quilombos, mas podemos perceber que havia vários pequenos núcleos confederados, talvez sob lideranças comuns, sendo que um dos ajudantes de Oxenham foi o “rei” Luís de Mozambique. Uma das fontes espanholas<sup>50</sup> menciona que, meses depois, buscando os ingleses, homens enviados pelo vice-rei capturaram uma “rainha” muito importante dos *cimarrones*, junto de seus guerreiros.

Em resumo, o plano que se traçou entre ingleses e quilombolas foi ousado e extremamente bem-sucedido num primeiro momento. A leitura dos relatos ingleses (o mesmo se passa nos textos sobre a expedição de Drake anos antes) dá a eles o protagonismo e aos negros a categoria de aliados. Os anglos escrevem que os negros eram habilidosos em esconder barcos dos espanhóis, bem como os tesouros apreendidos, sabiam carregar as coisas pela mata, construir habitações para todos. Numa leitura tradicional, negros fazendo o trabalho duro sob a supervisão intelectual de brancos ingleses.

Mas, leiamos de novo e veremos, para cada proposta inglesa, uma contraproposta quilombola: se os anglos queriam atacar determinado alvo, os quilombolas concordavam, mas impunham como condição que atacassem primeiro determinada fazenda, onde aprisionariam espanhóis com a finalidade de matá-los, talvez até “comer seus

---

49 Publicado em inglês por HAKLUYT, 1904.

50 Trata-se da carta de Don Pedro Fernandez de Busto, recolhida em WRIGHT, 1932, p. 207.

corações<sup>51</sup>”, além de aprisionarem mais negros. Em outras palavras, temos que ler a parceria como algo mais equânime, em que os dois lados tinham papéis e objetivos com pesos similares, ou ainda, que a balança de deveres fosse desequilibrada em favor dos quilombolas. Nessa segunda forma de ler, vemos que os ingleses seriam incapazes de dar um passo mata adentro sem o conhecimento quilombola da região e de suas técnicas avançadas em várias áreas, desde a construção de habitações até navais. Vejamos um exemplo.

Durante o inverno daquele ano, os negros lideraram os ingleses por estreitas 12 milhas de terra entre um oceano e outro, tendo desmontado alguns barcos no Mar do Caribe e remontado os mesmos no Pacífico. A distância, ainda que pequena em termos globais, até então era inacessível. Ademais, construíram com madeiramento local um navio que seria o horror dos espanhóis nos meses seguintes (WRIGHT, 1932, p. 327-333). Tradicionalmente, Oxenham leva o mérito de ter sido o primeiro inglês a construir e navegar um navio de guerra no Pacífico, bem como o primeiro a cruzar do Atlântico para o desejado Mar do Sul (meses depois, Drake, sem saber de seu antigo aliado, cruzaria o estreito de Magalhães). Essa afirmação tem carga inaceitável de eurocentrismo e de apagamento de história. Seis décadas antes, Balboa fizera o mesmo pela Espanha. Quando foi a vez de um inglês, ele teria conseguido completar esse enorme feito sem a técnica, conhecimento e guia de negros amotinados?

Uma vez no Pacífico, o grupo de poucas dezenas de ingleses e cerca de seis quilombolas, num barco de médio tamanho, equipado com apenas dois canhões, aterrorizou o Golfo do Panamá e Las Perlas. Esse é um exemplo de quão mal guardadas e ermas eram as cidades espanholas daquela região, distantes de Cuba, Lima e México, mas, ainda assim, vitais para esses três centros espanhóis. De janeiro a abril de 1577, a aliança anglo-quilombola saqueou tudo o que viu pelo caminho e, numa lógica típica da Guerra de religiões que assolava a Europa e o mundo que ela tocava, destruiu tudo o que era considerado “papista”. Funcionários espanhóis também registraram a passagem de Oxenham, seus homens e os negros como um tormento enviado por Deus:

*Because of the sins which we who live in this land have committed, God permitted to befall what we have so long foreseen, and English corsairs allied with the cimarrones have crossed to the Pacific [...] where they did great damage in carrying off the negroes and negresses they found there<sup>52</sup> (WRIGHT, 1932, p. 115).*

O interessante é a passagem de que tudo o que acontecia era há muito antevisto: já se esperava essa união de inimigos da fé, quilombolas e “luteranos”

---

51 Talvez esse canibalismo fosse real, mas, ao que tudo indica, foi uma invenção de Hawkins, quando de seu julgamento pelos espanhóis, pois é o único que o menciona explicitamente. cf. WRIGHT, Irene, 1932, p. 330-341. O certo é que nutriam muito ressentimento pelos espanhóis, de forma geral.

52 Por causa dos pecados que nós, que vivemos nesta terra, cometemos, Deus permitiu que acontecesse o que há tanto tempo previmos, e corsários ingleses aliados dos cimarrones cruzaram para o Pacífico [...] onde fizeram grandes estragos ao levar os negros e negras que encontraram lá (tradução nossa).

ingleses, a vir devastar aquele bastião pecador de uma cristandade verdadeira, mas isolada, cercada.

Em conjunto, os poucos barcos sob comando de Oxenham e dos *cimarrones* haviam capturado cerca de 60 mil pesos de ouro e 100 mil pesos de prata, sem contar carga grande de vinho, pão e outros víveres (WRIGHT, 1932). Tivessem retornado naquele exato momento à Inglaterra, os marinheiros teriam eclipsado a expedição anterior de Drake e vivido com luxo e comodidades pelo resto de suas vidas. Mas a facilidade encontrada estimulou mais conquistas no arquipélago das pérolas. Em terra, ingleses e quilombolas dividiam os saques e butins. Numa dessas divisões, foram surpreendidos em início de abril de 1577 por homens enviados pelo presidente da Audiência do Panamá, Gabriel de Loarte, e capitaneados por Pedro de Ortega Valencia. Era quase a metade de todo o contingente de 500 homens de armas espanhóis na região.

Os relatos espanhóis transformam as batalhas travadas numa guerra santa. Deus, no início da semana santa de 1577, teria enviado penas de galinha na água para que os espanhóis vissem que os ingleses e seus asseclas estavam na região. Essas penas, bem como ossos e restos de alimentos, de fato, entregaram a posição dos piratas e dos quilombolas, talvez confiantes demais para cobrirem seus rastros. O “milagre das penas de galinha”<sup>53</sup> prenunciou: os espanhóis teriam matado pelo menos 25 ingleses e muitos *cimarrones*. Um relato feito pelo *cabildo* do Panamá em 6 de abril de 1577 destaca:

*We certify to your majesty that Pedro Menéndez did not merit more recognition, nor do as much in killing Jean Ribaut and all his company in Florida, as Pedro de Ortega Valencia has done in defeating and capturing John Oxnam [...] For had Oxnam succeeded in his undertaking, it would have entailed the total ruin of this realm and the utmost damage and disturbance through all Peru*<sup>54</sup> (WRIGHT, 1932, p. 195).

É incrivelmente reveladora essa conexão feita pelos espanhóis entre a matança que ali promoviam, uma guerra santa contra inimigos da coroa e da Igreja, com o que os homens do capitão Menéndez de Avilés haviam feito com Jean Ribault em sua tentativa de colonização francesa da Flórida em 1565. Avilés também relatara a luta contra huguenotes como uma missão divina para estancar a sangria católica, para a glória de Deus e da Espanha. Agora, a Ortega Valencia se postulava que deveria superá-lo em glória e fama por ter matado mais hereges, por ter liberado todo o Peru da ameaça satânica representada pela aliança de “luteranos” e “negros bárbaros”.

Outro relato emitido na Cidade do Panamá informava ao vice-rei Don Francisco de Toledo, em Lima, que a guerra contra os luteranos ingleses e os *cimarrones* ainda

---

53 Essa história tem duas fontes independentes: Hawkins (em WRIGHT, Irene, 1932, p. 340-341) e um relato do ocorrido feito pelo *cabildo* do Panamá, que explicitamente fala em “toque divino” para descrever o avistamento das penas (em WRIGHT, 1932, p. 132-135).

54 Certificamos a Vossa Majestade que Pedro Menéndez não mereceu mais reconhecimento, nem tanto ao matar Jean Ribaut e toda a sua companhia na Flórida, quanto Pedro de Ortega Valencia fez ao derrotar e capturar John Oxnam [...] Se Oxnam tivesse sucesso em seu empreendimento, teria acarretado a ruína total deste reino e o maior dano e perturbação em todo o Peru (tradução nossa).

prosseguiu apesar da vitória inicial, pois Oxenham continuava solto, embora ferido, e que os barcos escondidos do inglês no Mar do Caribe haviam sido descobertos (WRIGHT, 1932, p. 144-148). Quilombolas capturados, sob tortura, teriam entregado seus aliados e comparsas, mas também juravam que todos eles haviam tentado fugir pelo mar e morreram afogados. A realidade, contudo, provou-se diferente e nos meses seguintes ingleses e quilombolas foram presos amiúde, encontrando a força quase imediatamente, embora alguns, sendo muito jovens, tenham sido enviados à Espanha para que fossem redoutrinados na “verdadeira fé”. Preso, Oxenham e seus principais homens foram levados a Lima para julgamento na Inquisição. Confessaram seus pecados, que não tinham carta de corso e que agiam por conta própria. Foram sentenciados às galés, mas o vice-rei em pessoa comutou a sentença para pena de morte.

## **O CONTRAPONTO INGLÊS**

Desde o início dos anos 1570, Felipe II vinha legislando em favor da substituição do modelo das Conquistas contra os índios pelo da Pacificação. Este segundo modelo pressupunha a catequese em primeiro lugar, a negociação, a redução de nativos isolados em grupamentos mais “civilizados” e na condição de vassalos. Ao que parece, essa diretriz contaminou a solução para os problemas no Darién no fim daquela década.

Os espanhóis ganharam a batalha contra a aliança que tanto temiam, mas o receio continuava à solta. Quando viria a próxima carga? Mesmos sem se aliarem aos europeus, os quilombolas eram, em si, uma ameaça terrível e constante. A estratégia do confronto era custosa, arriscada e de resultados pífios e temporários.

Em 1579, *cimarrones* da zona compreendida entre Nombre de Dios e Portobelo chegaram a bons termos com os espanhóis. Em nome de seu “rei”, Don Luís de Mozambique, se selava o seguinte documento com os negros de Portobelo:

*Muy ilustre señor:*

*Yo, Luis, rey de los soldados de Portobelo en cumplimiento de la palabra por mis soldados puesta en mi nombre con vuestra señoría me presento ante vuestra señoría con todos los soldados que conmigo estaban debajo de la palabra que por vuestra señoría se me dio en nombre del Rey Don Felipe, mi señor, de que viniendo de paz a obedecer el mandato de su majestad se nos daría libertad a mí y a todos mis soldados, lo cual aceptando me presento ante vuestra señoría para que ordene de mí y de todos ellos adonde se servirá su majestad que resida con mi gente, que donde vuestra señoría ordene allí iré<sup>55</sup> (JOPLING ,*

---

55 Ilustre Senhor: Eu, Luís, rei dos soldados de Portobelo em cumprimento da palavra dos meus soldados colocados em meu nome perante Vossa Senhoria, apresento-me perante Vossa Senhoria com todos os soldados que estiveram comigo sob a palavra que Vossa Senhoria me deu no vosso nome do Rei Don Felipe, milorde, que vindo em paz para obedecer ao comando de sua majestade, a liberdade seria dada a mim e a todos os meus soldados, aceitando que me apresento perante Vossa Senhoria para que ele possa ordenar a mim e a todos os eles para onde ir. Será útil a Vossa Majestade o fato de eu residir com meu povo, para onde Vossa Senhoria ordenar que eu irei (tradução nossa).

1994, p. 378).

O documento é revelador de uma política pouco estudada e que, como dissemos na introdução, alicerçou um aspecto fundamental da lógica macabra e perversa da escravidão nas Américas. Essa lógica estava ligada à maneira de lidar com quilombos inexpugnáveis, com resistências imorredouras e, junto disso, com o temor que essa zona de fronteira trazia para uma cristandade que se via sitiada. Mozambique aceitava a “paz” e a “redução” de seu povo, porém em troca da “liberdade” garantida pelo próprio monarca Felipe II. A redução viria, nos termos do acordo, com a fundação da *villa* de Santiago del Príncipe (em honra do futuro Felipe III, nascido no ano anterior). Assentar ex-quilombolas como vassalos livres em uma cidade era integrá-los ao comércio local, bem como representava a tentativa mais bem-sucedida até então de garantir a paz no Darién. A nova vila, atesta a documentação de época, seguia critérios urbanísticos bem claros e comuns ao mundo espanhol: uma igreja (Nossa Senhora da Candelária) seria o coração pulsante de uma praça que conheceria a vizinhança de casas de *ayuntamiento*, sedes do governador e *Justicia mayor*, o senhor Antonio de Salcedo. A Igreja contaria com pároco próprio responsável pela instrução religiosa: reduzir era converter, converter era civilizar. Os vencimentos do padre seriam pagos pelos *vecinos*, que também prestariam trabalho fornecendo víveres para a cidade de Nombre de Dios. No centro dessa praça, uma força ladeada de uma prisão. Previam-se ruas largas, quadrículas com lotes e casas para cada família com quintais próprios à criação de aves castelhanas, galinhas nicaraguenses, patos e outras aves domésticas, bem como laranjeiras, limões e outras árvores frutíferas (AGI, Patronato, 234, R.3 apud LAVIÑA, 2013, p. 250).

Adjunta às novas obrigações de vassalos livres da Coroa, os novos *vecinos* ganhavam outra incumbência: monitorar as montanhas de Portobelo e região três vezes por ano, recapturando escravos fugitivos e, acima de tudo, prevenindo, a qualquer custo, o contato deles com corsários. Como resumem Javier Laviña et al.:

*Por lo tanto, los antiguos cimarrones de Santiago del Príncipe se convirtieron en una de las herramientas de control y represión del cimarronaje restante. El pueblo podría funcionar como un verdadero presidio contra nuevas incursiones de los corsarios y un apoyo a la defensa de los intereses de la Corona*<sup>56</sup> (LAVIÑA, 2013, p. 248).

A estratégia espanhola parecia uma vitória acachapante, na qual o antigo inimigo passava a ser seu aliado de primeira hora. Essa é uma forma de ler a situação, claro.

---

56 Portanto, os antigos quilombolas de Santiago do Príncipe tornaram-se uma das ferramentas de controle e repressão aos quilombolas remanescentes. A vila poderia funcionar como uma verdadeira prisão contra novas incursões de corsários e um apoio à defesa dos interesses da Coroa (tradução nossa).

Observando uma segunda vez, contudo, vemos que o problema era outro: sem os quilombolas, não se poderia garantir a presença espanhola. Mais do que aliados, os quilombolas (ao menos enquanto durou o acordo) foram os fiadores da empresa colonizadora espanhola: não haveria *flotas* seguras, nem uma cristandade pulsante, sem negros que haviam dobrado os espanhóis. E quanto aos antigos aliados ingleses?

Em 1580, praticamente em paralelo às negociações entre espanhóis e negros amotinados no Panamá, Richard Hakluyt, um dos principais advogados e estrategistas ingleses da colonização do Novo Mundo, publicou um panfleto intitulado *A Discourse of the commodity of taking of the Strait of Magellanus*. Ávido leitor de textos da colonização espanhola e organizador de traduções para o idioma de Shakespeare<sup>57</sup> de crônicas de conquista espanholas, Hakluyt sentia que chegara a hora de tomar territórios na América e criar assentamentos fixos por lá. A Inglaterra poderia emular a Espanha para, finalmente, superá-la. Francis Drake, o mais celebrado dos “cães do mar”<sup>58</sup> de Elizabeth I, acabara de retornar de sua circum-navegação do planeta, cruzando com sucesso o Estreito de Magalhães e pilhando as possessões espanholas no Pacífico.

Sabendo que Drake havia se associado a *cimarrones* na região de Darién em viagens anteriores e que estes haviam sido de grande valia para o capitão, Hakluyt sugeria abertamente que aqueles aliados poderiam “ser facilmente transportados por Drake e outros de nossa nação” até a região do Estreito. Lá, deveriam ser fixados (*planted*) às centenas ou milhares, onde seriam conduzidos a viverem como “súditos do gentil governo dos ingleses”. Como súditos, a missão seria defender a passagem para o Mar do Sul (Pacífico). Com auxílio de oficiais ingleses e de uma base naval, a região se tornaria o ponto nodal de ataque e conquista das “minas de ouro do Peru”, além de toda a costa e continente (*Tierra firme*) da América que estavam em mãos espanholas.

Aos “*Symerones*” (*cimarrones*) poderiam se juntar homens e mulheres ingleses condenados por crimes, permitindo-lhes um novo começo nessa colônia estratégica. Local de clima hostil aos espanhóis, o Estreito deveria ser um bom abrigo aos novos colonos, que teriam comida, alojamento e cuidados providos pelo “bom governo inglês”. Mesmo que esse local resolvesse se autogovernar, prosseguia Hakluyt, ainda assim era preferível manter uma colônia aliada do que deixar a terra em mãos espanholas. A nação ibérica já se beneficiava havia anos das riquezas locais, com as quais “atormentava com guerras” e continuaria a fazê-lo a todos os países da Europa se não fosse impedida.

---

57 Hakluyt traduziu e publicou obras como a muito conhecida *De Orbe Nouo*, de Pedro Martir de Anglería, cronista italiano que escreveu na corte dos Trastâmara. No prefácio de sua edição inglesa, Hakluyt deixa claro que estava coletando material sobre colonização e conquista havia tempos, com o intuito de beneficiar a “commonwealth”. Sobre Anglería, cf. REIS & FERNANDES, 2014.

58 Os “cães do mar” (*Sea Dogs*, no original) eram corsários autorizados por Elizabeth I a realizarem ações predatórias contra alvos espanhóis, conforme as tensões anglo-espanholas escalavam na segunda metade do século XVI.

A razão pela qual os *Symerones* adeririam a tal plano ousado era simples: odiavam os “orgulhosos espanhóis” e uma vez “feitos livres dos tirânicos” mestres aceitariam ser “silenciosa e cortesmente governados por nossa nação”.<sup>59</sup>

Podemos perceber um emaranhado de situações a partir da leitura desse curioso e conhecido texto de Hakluyt. A primeira é a animosidade crescente entre Inglaterra e Espanha pelo controle dos mares e das riquezas do Novo Mundo. Essa disputa escalonaria ainda mais na década que se seguiu ao texto. Tomar o Estreito de Magalhães para depois conquistar o Peru e as minas de ouro mostra-nos que os objetivos de ambas as nações, em fins do XVI, eram idênticos em termos econômicos. Logo, estavam em choque.

Uma segunda decorrência da leitura é que nada na América poderia ser feito sem o auxílio de aliados locais. Hakluyt estudara a quase secular ocupação ibérica do Novo Mundo e entendera uma das molas propulsoras de seu sucesso: fixar-se no outro lado do Atlântico era virtualmente impossível sem contar com ajuda local. O modelo fora imortalizado pelas conquistas do México e do Peru, nas quais indígenas exploraram a presença de um pequeno contingente de europeus em suas guerras civis e acabaram auxiliando a criação de uma nova ordem política quando seus inimigos foram destronados. É claro que os espanhóis narraram a Conquista como um feito próprio, relegando aos seus aliados o papel de coadjuvantes (SCHURSTER et al., 2021, no prelo). Ainda assim, Hakluyt identificava nos *cimarrones* o equivalente: em razão do ódio que nutriam pelos espanhóis “tirânicos”, lutavam ao lado dos ingleses e se tornavam indispensáveis em sua estratégia geopolítica.

Espanhóis descritos como odiosos, ingleses como benfeitores *gentis* e *cimarrones* dispostos a colaborar no nascimento de uma nova ordem mundial compunham uma narrativa eivada de *Leyenda Negra*, de ressentimento patriótico e desejo de emular a poderosa nação ibérica.<sup>60</sup> Essa delimitação de novas fronteiras tanto físico-espaciais como existenciais feitas por Hakluyt como projeto, e como acordo concreto no caso espanhol, buscava criar limites entre o *Nós* e os *Outros*.

## **ALARGANDO A IDEIA DE “NÓS E OS OUTROS”**

O modelo que podemos observar no propagandista inglês estava também em outros textos de sua época.<sup>61</sup> Não distava discursivamente do que a Espanha realizava em *asientos* e tratados com os quilombolas. Na prática, transformavam o outro em nós ou ainda, simplesmente atenuavam sua alteridade. Analisemos conceitualmente como se deu tal fenômeno antes de retornarmos à documentação de época.

A criação da alteridade é fenômeno complexo e umbilicalmente colado à criação da identidade. Tudo começa quando um Ser “se distancia *de si mesmo*, se excede *a si mesmo*, se desborda *a si mesmo* e, portanto, descobre a alteridade” daquilo que o cerca, de si mesmo e da “estranheza das demais culturas na sua própria” (WALDENFELS, 2005). Ou seja, estamos propondo que os ingleses e espanhóis que registraram as experiências acima narradas sentiam-se, eles mesmos, donos da normativa que pautaria suas próprias existências e a do outro. Descobrir-se no desborde de si é descobrir a existência do *Outro*, mas também a de *Si*. Ao negociarem e concederem soberania e *vecindad* a homens que chegaram à América como *coisa*, foram narrados como *bárbaros* e, finalmente se tornavam parceiros imprescindíveis (sem deixarem sua condição de outro), os espanhóis descobriam seus próprios limites, a necessidade da existência do outro. Os ingleses, em seus planos mirabolantes (como o de Hakluyt), em suas ousadas alianças (de Drake e de Oxenham) e, ao fim, em sua subordinação aos planos e expertise dos quilombolas, faziam o mesmo. Naquele intrincado jogo, hereges ingleses eram mais *Outro* aos olhos espanhóis do que os quilombolas. O vetor se invertia com os ingleses, que viam os “papistas espanhóis” como perigo e barbárie muito maiores do que os *cimarrones*. E onde tal percepção inova em relação a certa bibliografia estabelecida sobre identidade e alteridade? Vejamos um exemplo.

Richard Rorty, não sem razão, chegou a sugerir que a descoberta da alteridade parece estar regida pela denegação da humanidade nela existente: “*nosotros y los que son como nosotros somos ejemplos paradigmáticos de humanidad; pero aquéllos que son demasiado diferentes de nosotros en su comportamiento o sus costumbres son – en el mejor de los casos – seres fronterizos*” (RORTY, 1995, p. 60). Ainda acompanhando o raciocínio de Rorty, vemos que tais “seres humanos paradigmáticos” (doravante, *Nós*) costumam construir três tipos de argumentação (que podem levar a constituição de um aparato jurídico-administrativo) para distinguirem-se dos seres fronteiriços. Ou separam-se deles por negarem sua humanidade e os aproximarem dos animais; ou o *Nós* põe-se como adulto, relegando o ser liminar à infância, à imaturidade; ou se distancia do *Outro* por uma questão de gênero.

Concordamos com a argumentação de Rorty, mas ela parece longe de esgotar o rol de possibilidades dos “seres humanos paradigmáticos”, aqueles que estabelecem (ou pensam estabelecer) a normativa, de excluírem ou conviverem com seres trânsfugas, limítrofes. Pensando o século XVI, em especial o mundo americano que se desenhava



também como fronteira geográfica para o Velho Mundo, percebemos que eram vistos como seres fronteiriços todos os habitantes desses liames traçados pelos europeus; fossem fronteiras reais como as do mundo espanhol, fossem imaginárias como as propostas por Hakluyt, pois, tanto num caso como no outro, essas fronteiras criam efeitos de verdade concretos e partem das mesmas premissas.

Em um primeiro grupo de alteridade está o que foge ou margeia a fronteira interna de uma sociedade que se sente a responsável por estabelecer a fronteira em si, ou seja, o grupo que representa a norma e se pauta, idealmente, por ela. Esse *Nós* estabelece, portanto, o *Não-nós* e classifica qualquer desviante com um rótulo que os marca dessa forma. Assim fizeram os espanhóis com os que chamavam de hereges, aqueles que optaram por viver entre índios e quilombolas. O mesmo se fez em toda a Europa com criminosos, prostitutas, efeminados etc. Esses grupos, que poderíamos caracterizar como de uma alteridade interna, mostram-nos pessoas que viviam no interior da sociedade da norma e que, por opção ou circunstância, desviaram-se da própria norma. Logo, é uma alteridade por desvio, e o desviante retornado pode, mediante contrição, ser aceito de volta ao seio da norma, ainda que sobre ele possa recair algum tipo de letra escarlata (real ou metafórica) para o resto da vida. Esse parece ser o caso dos jovens ingleses da expedição de Oxenham que, uma vez capturados, foram vistos como hereges, desviantes da norma, criminosos que haviam escolhido viver entre quilombolas, mas que, no lugar de serem presos ou mortos, foram enviados à Espanha para serem “re-educados”. Ou seja, abjurando a heresia, seus desvios e o mundo bárbaro que abraçaram, voltariam ao seio do discurso normativo na condição de *quase Nós*.

Num segundo grupo está a daqueles desviantes que, depois de cruzarem a fronteira entre o *Outro* e *Nós* e serem incorporados à sociedade que pensa estabelecer a universalidade da norma, fizeram o movimento de volta para o lado da fronteira onde originalmente estiveram. Talvez esse fosse o grupo mais perigoso ao normativo: conheceram o lado da norma, mas o negaram de forma consciente e não buscaram remissão. Pierre Bourdieu caracteriza como seres *trânsfugos* os indivíduos que “incorporaram às dinâmicas típicas de um determinado universo social, mas que por circunstâncias particulares, se viram obrigados a viver em outro grupo” (BOURDIEU, 1989, tradução nossa). É possível ampliar o conceito de Bourdieu, pois a palavra *trânsfuga* também “remete idealmente a uma traição, já que faz referência a ideia de que a pessoa mudou seus próprios valores de referência, diferenciando-os dos de sua origem” (PAGNOTTA, 2014, p. 45, tradução nossa). Quilombolas são um exemplo desse tipo de alteridade. Foram incorporados à sociedade da norma por meio da escravidão, e hierarquicamente se lhes deu um lugar. Por meio da fuga, passaram a viver nas margens de tal sociedade, tornando-se novamente seres fronteiriços, *trânsfugos*. Ao tentar reduzi-los, reconhecia-se a possibilidade desse ser fronteiriço

## NOS LIMITES DO MUNDO: INGLESSES, CIMARRONES E ESPANHÓIS NO PANAMÁ LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES

tornar-se parte do “Eu” paradigmático. Não tentar eliminá-lo ou sujeitá-lo (como na tentativa de Felipe II de oferecer integridade e perdão caso se reescravizassem) era pior, pois esses outros, caso quisesse continuar sendo o Outro, podia se aliar a mais Outros- como os hereges ingleses.

Um terceiro grupo é o da alteridade externa e extrema. Grupos liminares porque nunca integraram a norma, como os indígenas, turcos, ou quilombolas já nascidos na liberdade do quilombo. Sobre eles não se pode pensar em termos de desvio, mas de desobediência por premissa de existência: o grupo nunca foi parte do *Nós*. E, por *nossa* ação, nos odeia (a menção ao ódio aos espanhóis é constante nos textos ingleses: quando falam de si mesmos e quando narram a aliança com quilombolas e com franceses). Talvez pudesse integrar o mundo normativo, na condição de mourisco, marrano ou converso, mas nunca na condição de igual. A incorporação do *Outro* ao *Nós*, mais uma vez, assim como no primeiro caso, tem que se dar, no mais das vezes, por meio de uma rígida hierarquia: quem entra no *Nós* o faz como subalterno, a exemplo dos *cimarrones* de Hakluyt: seriam súditos, mas teriam que ser supervisionados por oficiais ingleses. Posso me aliar a esses grupos de *Outros* por um objetivo em comum: o ódio aos espanhóis, por exemplo. Ou no exemplo dos acordos com o cap. Arobe, o rei Moçambique e outros: reconhecia-se que eram fundamentais para a existência do normativo, do *Nós*; mas não se igualava totalmente, nem na concessão de *vecindad*, plenamente ao *Nós*.

## CONCLUSÃO: NOS CONFINS E LIMITES DO MUNDO, A MEMÓRIA IMEDIATA DOS CONFLITOS NO PANAMÁ

Pela chave conceitual que descrevemos acima, invasores de outras nações europeias, como os corsários e piratas, foram lidos como seres nos confins do mundo normativo: eram seres liminares por serem delinquentes, desviantes da norma, pois 1) vinham de fora da sociedade normativa, de outra nação; 2) atacavam e vituperavam essa mesma sociedade, alterando-lhe o cotidiano e sua normalidade; 3) seus corpos e ideias eram heréticas, logo desviantes;<sup>62</sup> 4) associavam-se a outros desviantes na sua tentativa de vilipendiar a sociedade normativa (como no exemplo hipotético de Hakluyt e no concreto de Drake e Oxenham). Na verdade, o que vimos no Panamá é, ao mesmo tempo, um agudo conflito local e um escalonar generalizado de hostilidades na segunda metade do século XVI: um pico de conflitos entre huguenotes e ibéricos nos anos 1560 e, em especial, um crescimento de violência física e retórica entre

---

62 Este ponto foi explorado no já citado artigo “Hereges nos mares de Deus”.

ingleses e espanhóis depois da ascensão de Elizabeth ao trono inglês. No fim dos anos 1560, as relações entre Espanha e Inglaterra deterioram-se de maneira irreversível.<sup>63</sup>

Fatores religiosos e políticos, diplomáticos e econômicos, misturavam-se a questões de fé. Na década de 1580, a Espanha estava em um momento feliz no plano da diplomacia e da guerra. Isabel de Valois, depois de décadas de conflitos, assegurava, via casamento com Felipe II, uma aliança momentânea com uma França debilitada internamente pelas guerras de religião. O Sacro Império era um aliado (ainda que esfacelado pela Reforma). A Holanda parecia estar à beira da pacificação. Os turcos haviam sofrido um tremendo revés em Lepanto. Portugal acabara de ser incorporado ao império espanhol, trazendo em seu bojo os domínios lusos na América, África e Ásia. Em compensação, como dissemos, as relações com a Inglaterra avinagravam rápido. Tão logo enviuvara de Maria Tudor, Felipe II propôs casar-se com sua sucessora, Elizabeth. A nova monarca tinha outros planos: não só recusou o convite, como enviou milhares de soldados para apoiar uma rebelião anti-espanhola em Flandres; ficou ao lado do Prior do Crato em sua disputa pelo trono português e passou a dirigir (e às vezes até a financiar) ataques corsários a naves espanholas. Essa guerra velada contra a Espanha é tornada aberta pelo monarca ibérico, que lia o momento de seu reino como especialmente favorável para isso.

Perdida a batalha de 1588 para a Inglaterra, os espanhóis não estavam dispostos a perder a guerra pelo *Mare Clausum* e prepararam cuidadosamente uma resposta tão logo as naus inglesas foram avistadas em Porto Rico. Os *cimarrones* panamenhos, antes aliados, trocaram de lado e respeitaram o acordo de paz com os espanhóis. Do Peru, chegou um veterano da guerra de Flandres, o governador do Chile, Dom Alonso de Sotomayor. Armamentos e carregamentos de pólvora chegam às novas fortificações feitas para proteger o estuário do rio Chagres, enquanto guarnições controlaram Vallano e Venta de Cruces. Novos ataques de corsários ingleses foram rechaçados pelos espanhóis, e Thomas Baskerville e Drake tiveram de redirecionar suas empreitas. Algum tempo depois, Drake morreu num acesso de disenteria. A notícia de sua morte se espalhou por toda a Europa (BERNAND & GRUZINSKI, 2006, p. 618-620).

Na Espanha, na virada para o século XVII, Lope de Vega<sup>64</sup> dedica-lhe uma epopeia, “La Dragontea”, em que compara, no canto I, as ações de corso à ameaça maometana:

*Ansi viuen los siervos de Mahoma, / Los de Lutero, y su Dragon caminan /Al*

63 “Em março de 1570, o papa excomunga a rainha Elizabeth. Um mês depois, o embaixador da Espanha na Inglaterra, Guerau de Spés, comunica a Felipe II rumores que correm em Londres: os ingleses querem tomar o controle do estreito de Magalhães a fim de dominar as rotas do Novo Mundo” (BERNAND & GRUZINSKI, 2006, V. 2, p. 618).

64 Essa não é a única referência literária sobre o ocorrido. Além das mencionadas aqui, cf. HIDALGO PÉREZ, Marta. Alianzas atlánticas en *Armas Antárticas: corsarios y cimarrones* en la obra de Juan de Miramontes y Zuázola. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. n. 18, 2018. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/71927>. Acesso em: 16 jun. 2021.

## NOS LIMITES DO MUNDO: INGLESES, CIMARRONES E ESPANHÓIS NO PANAMÁ LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES

*puerto, q del vuestro el nõbre toma, /Por dõde a Panama, su armada inclina:  
Del Moro, Italia, y su cabeça Roma, / España de cossarios que la minan, /  
America, de aqueste Dragon fiero / Se quexan, al remedio verdadero / [...]  
Aquel Dragon de la cruel Medea / Francisco Draque, de correr cansado, / Los  
mismos paralelos que pasea /Del Aries de oro, al Pez el Sol dorado [...]*<sup>65</sup> (VEGA  
CARPIO, 1602, p. 357).

O nome Drake (*Draque*) se transforma em *Draco*, o Dragão, besta apocalíptica da “cruel Medeia”, a rainha herege, com poderes de feiticeira, que governa Albion. Essas e muitas outras ações de Drake chegaram até nós contadas por um religioso espanhol, frei Pedro Simón (SIMÓN, 1882). Em sua biografia do corsário inglês, frei Simón o descreveu como “descomungado herege”, “luterano” e “herege pirata”. Suas ações, ao menos como descritas pelo religioso, transformam o pirata em um ser luciferino, uma pessoa com um pacto com o demônio: “confirmaram muitos a opinião que se tinha dele em sua pátria natural e em outras partes, de que tinha algum demônio familiar e que lhe teria feito pacto de dar-lhe a certo tempo sua alma em troca do que ele fazia, e algumas vitórias que lhe deu” (tradução nossa), escreveu o frade quando narra a norte do inglês.

O religioso afirma escrever, assim como o fizera Francisco de Borja no prólogo da “*Dragontea*”, para alertar os espanhóis e não para louvar os feitos de Drake, pois “*el descuido de unos suele hacer valientes a sus enemigos, por ser tan opuestos el descuido al descuidado, como sucedió a los nuestros con este inglés*”<sup>66</sup>. Drake estava prefigurado em Macabeus, livro II:

*no se admiren ni espanten de los infelices sucesos que en él se cuentan [...].  
Antes piensen que sucedieron no para la destrucción de nuestro pueblo, sino  
para su corrección, pues es cierto que el no consentir Dios que el pecador  
esté mucho tiempo en su culpa, y el no dejarle obrar según su parecer, sino  
castigarlo luego, muestras son de gran beneficio y merced suya* (SIMÓN, 1882,  
p. 154-155).

Já os *cimarrones*, que abandonaram a aliança com os ingleses e optaram pelo lado “certo”, incorporando-se ao universo espanhol, são descritos com muitas loas por Lope de Vega:

*Volviendo a los valientes cimarrones, digo, Señor, que muerta gente alguna,*

---

65 Assim vivem os servos de Maomé, / Os de Lutero, e seu passeio do Dragão / Ao porto, que o nome tira do seu, / De onde se inclina para o Panamá seu exército: Del Moro, Itália, e seu chefe Roma, / Espanha dos cossários que o destroem, / América, deste feroz Dragão / Quexan, ao verdadeiro remédio / [...] Aquele Dragão da cruel Medeia / Francisco Draque, de correr cansado, / Os mesmos paralelos que passam / Do dourado Áries, para o Peixe-Sol Dourado.

66 O descuido de alguns tende a tornar seus inimigos corajosos, porque o descuido é tão oposto ao descuidado, como aconteceu com o nosso com este inglês (tradução nossa).

*porque los Caledonios esquadrones no tuviessen victoria alli ninguna: con encendidas hachas y tizones, no siendo a tales ruegos importuna la domestica paja, dieron luego a su Numancia honrada civil fuego*<sup>67</sup> (VEGA CARPIO, 1602, p. 442).

De acordo com imaginação do poeta, ao avistarem uma invasão inglesa, teriam preferido queimar sua própria cidade juntamente com seus habitantes do que renderem-se aos hereges. Final curioso dado pela memória poética: ao imolarem-se, os quilombolas, embora tornados parte do “Eu”, desapareciam. Levando consigo, de uma só vez, a si mesmos e aos ingleses.

## REFERÊNCIAS

ANDREWS, Kenneth R. *Trade, plunder and settlement: Maritime enterprise and the genesis of British Empire, 1480-1630*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1984.

BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. *História do novo mundo*. São Paulo: Edusp, v. 2, 2006.

BOURDIEU, Pierre. *La noblesse d'état: grandes écoles et esprit de corps*. Paris: Minituit, 1989.

CABELLO BALBOA, Miguel. Verdadera descripción de la provincia de las Esmeraldas. In: *Descripción de la provincia de Esmeraldas*. Edición, introducción y notas de José Alcina Franch. Madrid: CSIC, 2001 [1583], p. 30-105, 2001.

CAÑIZARES-ESGUERRA, J.; Dixon, B. “O lapso do rei Henrique VII”: inveja imperial e formação da América Britânica”. In: Cañizares-Esguerra, Jorge; Fernandes, L. E. O.; Martins, M. Cristina Bohn (Org.). *As Américas na Primeira Modernidade*. Curitiba: Editora Prismas, v. 1, 2017.

ENCINAS, Diego de. *Cedulario Indiano*. Madrid: Ediciones de Cultura Hispánica. Volumen 4. Disponível em: [https://www.boe.es/biblioteca\\_juridica/abrir\\_pdf.php?id=PUB-LH-2018-56\\_4](https://www.boe.es/biblioteca_juridica/abrir_pdf.php?id=PUB-LH-2018-56_4). Acesso em: 15 jun. 2019.

FERNANDES, L.E. Os ossos de Cortés. In: SCHURSTER, K; PINHEIRO R.; KALIL, L. G. (Orgs.). *Trajetórias americanas*. Vol.1. Recife: EDUPE, 2021 (no prelo).

---

67 Voltando aos bravos quilombolas, digo, Senhor, deixe algumas pessoas morrerem, porque o esquadrão Caledonians não teve vitória lá: com machados de fogo e conhaques, a palha doméstica não importando para tais pedidos, então eles deram seu honesto fogo Numantia civil (tradução nossa).

**NOS LIMITES DO MUNDO: INGLESES, CIMARRONES E ESPANHÓIS NO PANAMÁ**  
**LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES**

FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira. Hereges nos mares de Deus: a ação de corsários como episódio das guerras de religião no século XVI. In: *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol. 7, n. 1, p. 172-201, 2014.

GARZÓN MORENO, Daniel Antonio. Enemigos en común en la frontera del Imperio Español: Alianzas militares entre piratas, negros e indios en el Darién y el Chocó. Siglos XVI al XVIII. In: *Historia y Memoria*, n. 16, p. 53-87, 2018.

GATES JR, Henry Louis. *Negros na América latina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

GUASCO, Michael. *Slaves and Englishmen: human bondage in the Early Modern Atlantic World*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2014.

GUTIÉRREZ USILLOS, Andrés. Nuevas aportaciones en torno al lienzo titulado “los mulatos de Esmeraldas”. Estudio técnico, radiográfico e histórico. In: *Anales del Museo de América*. 20, p. 7-64, 2012.

HAKLUYT, Richard. *The original writings and correspondence of the two Richard Hakluyts*. Second series. nº LXXVI. London: Printed for the Hakluyt Society, 1935.

HAKLUYT, Richard. *The principal navigations voyages traffique & discoveries of the English nation*. Glasgow. 1904.

HIDALGO PÉREZ, Marta. Alianzas atlánticas en *Armas Antárticas: corsarios y cimarrones en la obra de Juan de Miramontes y Zuázola*. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. n. 18, 2018. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/71927>. Acesso em 16 jun. 2021.

JOPLING, Carol. *Indios y negros en Panamá en los siglos XVI y XVII*. Selecciones de los documentos del Archivo General de Indias. Ciudad de Guatemala: Centro de Investigaciones Regionales de Mesoamérica, 1994.

KALIL, L. G.; Fernandes, L. E. Narrando a Conquista: como a historiografia leu e interpretou os acontecimentos ocorridos no México entre 1519 e 1521. In: *História da Historiografia*, v. 12, p. 71-106, 2019.

KAUFMANN, M. *Black Tudors: yhe untold history*. Londres: Oneworld Publication, 2017.

LANDERS, Jane G. Cimarrón and citizen: African ethnicity, corporate identity, and the evolution of free black towns in the Spanish circum-Caribbean. In: LANDER, Jane; ROBINSON, Barry (eds.). *Slaves, subjects, and subversives: blacks in colonial Latin America*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2006.

LAVIÑA, J.; RUIZ-PEINADO, J. L. *Resistencias esclavas en las Américas*. Madrid: Editorial Doce Calles, 2006.

LAVIÑA, Javier et al. Don Luis de Mozambique, el que elegido fue de su rebelión por rey primero: Santiago del Príncipe, primer pueblo de negros libres de América. *Informes y Trabajos: Excavaciones en el exterior*, n. 12, 2015.

LOCKHART, James. *El mundo hispanoperuano. 1532-1560*. México: FCE, 1982.

LUENGO MUÑOZ, Manuel. Génesis de las expediciones militares al Darién en 1785-6. Biblioteca Nacional, Departamento de Mapas y Planos, Mapas y Manuscritos procedentes del Depósito Hidrográfico de la Marina, carpetas 169 et 170. *Anuario de Estudios Americanos*, XVIII, 1961.

MEDINA, Charles Beatty. The Spanish-African maroon competition for captive indian labor in the region of Esmeraldas during the late sixteenth and early seventeenth centuries. In: *The Americas*, Volume 63, Number 1, p. 113-136, July 2006.

MENA GARCÍA, Maria del Carmen. *La sociedad de Panamá en el siglo XVI*. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1984.

NICHOLS, Philip. *Sir Francis Drake Revived*. Printed at London: for Nicholas Bourne, 1653.

O'REGGIO, Trevor. *Between alienation and citizenship: the evolution of black west Indian society in Panama*. Lanahm: University Press of America, 2006.

PAGNOTTA, Chiara. Los límites sociales de la migración ecuatoriana hacia Europa: un estudio de caso. In: *Revista PerCursos*. Florianópolis, v. 15, n. 28, p. 42-61. jan./jun. 2014.

REIS, Anderson Roberti dos; FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira. 1492: Partos do fecundo oceano. Relatos históricos sobre o descobrimento da América em dois tempos (as Décadas de Anglería e de Herrera). In: *Varia Historia*, v. 30, n. 54, p. 727-751, 2014.

RORTY, Richard. Derechos humanos, racionalidad y sentimentalismo. In: ABRAHAM, Tomás et al. *Batallas éticas*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1995.

SIMÓN, Pedro. *Noticias históricas de las conquistas de Tierra Firme en las Indias occidentales*. Bogotá: M. Rivas, 1882, v. 5.

SIMÓN, Pedro. *Noticias históricas de las conquistas de Tierra Firme en las Indias occidentales*. Bogotá: M. Rivas, 1882, Tomo VI.

**NOS LIMITES DO MUNDO: INGLESES, CIMARRONES E ESPANHÓIS NO PANAMÁ**  
**LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES**

Sir Francis Drake Revived; Calling upon this Dull or Effeminate Age to Follow His Noble Steps for Gold and Silver. Analisamos a edição de 1653. Disponível em: <https://archive.org/details/sirfrancisdraker00nichrich>. Acesso em: 05 dez. 2013.

SUGDEN, John. *Sir Francis Drake*. Random House UK, 2006.

TARDIEU, Jean-Pierre. *Cimarrones de Panamá: la forja de una identidad afroamericana en el siglo XVI*. Madrid: Iberoamericana, 2009.

TOUS, Meritxell. *De protagonistas a desaparecidos*. Las sociedades indígenas de la Gran Nicoya, siglos XIV a XVII. Managua: Lea Grupo Editorial, 2008.

VEGA CARPIO, Felix Lope de. *La hermosura de Angelica: on otras diuersas rimas*. Madri: Pedro Madrigal, 1602. Disponível em: [http://books.google.com.br/books?id=Nkf22GWx5XIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?id=Nkf22GWx5XIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 16 jun. 2021.

WALDENFELS, Bernhard. El hombre como ser fronterizo. *In: Thémata: Revista de filosofia*. n. 35, p. 43-54, 2005.

WRIGHT, Irene. *Documents concerning English voyages to the Spanish Main, 1569-1580*. London: Ed. The Hakluyt Society, 1932.



# A experiência espanhola na América e as propostas de guerra contra a China

*Luís Guilherme Assis Kalil*

Quando embarcou no porto de Palos, em 3 de agosto de 1492, Colombo já havia alterado seus planos e objetivos diversas vezes. A difícil busca por apoio e patrocínio fez com que o navegador genovês adaptasse suas propostas ao longo dos anos, incluindo novas informações, omitindo outras e selecionando dados e argumentos que o favorecessem. O projeto que, finalmente, acabou despertando interesse foi o de buscar uma rota para a China através do Atlântico, rumando sempre a oeste.

Um dos argumentos do futuro almirante sobre a importância desta viagem era de que os imperadores chineses há tempos enviavam cartas ao papa manifestando interesse pelo cristianismo. Em seus diários, Colombo reforça estes objetivos. Nas anotações de 13 de outubro, dia seguinte ao desembarque em terras americanas, o autor revela ter pressa para continuar sua viagem em busca da ilha de Cipango,<sup>68</sup> que serviria de escala em direção à China. O interesse pelo território chinês permaneceu durante toda a expedição. Pouco mais de uma semana depois, em 21 de outubro, Colombo volta a falar da proximidade de Cipango e afirma ter como objetivo imediato seguir rumo “à terra firme, e também à cidade de Quisay, para entregar as cartas de Vossas Majestades ao Grande Cã” (COLOMBO, 2013, p. 53).

Como apontado por Felipe Fernández-Armesto, a forma utilizada por Colombo para designar os líderes chineses (“Grande Cã”) fazia referência a um título adotado especificamente pela dinastia mongol Yuan. No entanto, ela havia sido destronada pelos Ming em 1368, dando início a um período de “fechamento” do Império aos povos estrangeiros (FERNÁNDEZ-ARRESTO, 2017). O fato de Colombo utilizar um título abandonado há mais de um século na China demonstra, ao mesmo tempo, a escassez de informações sobre o Oriente na Europa de finais do século XV e o fascínio que a região continuava exercendo entre os europeus. Não por acaso, em uma de suas últimas mensagens ao rei espanhol, o já envelhecido almirante defendeu ser a pessoa ideal para converter o imperador chinês ao cristianismo (MANN, 2012).

O interesse pela China – ou, mais amplamente, pelo Oriente – e a influência das representações sobre estes territórios no comportamento e nos escritos dos europeus

que desembarcaram em solo americano permaneceram mesmo após a descoberta de que estas terras formavam um continente até então isolado e desconhecido do Velho Mundo. Descobertas como a de Vasco Núñez de Balboa, que alcançou o Oceano Pacífico em 1513, e a pioneira circum-navegação liderada por Fernão de Magalhães contribuíram decisivamente para reforçar o interesse e a idealização do Oriente, bem como a busca por uma rota a oeste por parte dos espanhóis. Antonio Pigafetta, por exemplo, ressalta a grandiosidade e o fascínio exercido pela China. Segundo o integrante e autor de um dos principais relatos sobre a expedição de Magalhães, a “Grande China” seria governada pelo mais poderoso príncipe da terra, cujos domínios seriam extremamente vastos e protegidos por muralhas gigantescas. Ainda que resalte não ter visitado a região (as informações teriam sido obtidas através de um “mouro”), Pigafetta encerra sua descrição sugerindo – assim como Colombo, anos antes – a possibilidade de conversão dos chineses à “verdadeira fé” (PIGAFFETA, 1985).<sup>69</sup>

Outro aspecto que impeliu os espanhóis a explorarem rotas alternativas para a Ásia através do Oceano Pacífico foi o crescimento da presença portuguesa na região através do contorno do continente africano. As disputas entre as duas coroas ibéricas por territórios asiáticos se arrastaram por décadas, tensionadas pelos debates envolvendo o controle das ilhas Molucas<sup>70</sup> e a localização da linha de Tordesilhas no Oriente. Em 1529, o imperador espanhol Carlos V abriu mão de seus interesses pelas Molucas em troca de uma compensação financeira por parte de Portugal através da assinatura do Tratado de Saragoça. Neste mesmo ano, a coroa espanhola autorizou Hernán Cortés a explorar o Oceano Pacífico a partir do continente americano em busca de outras terras na região que pudessem fornecer produtos cobiçados pelos europeus, como especiarias, tecidos, porcelanas além de metais preciosos.

O então célebre conquistador espanhol, responsável por liderar a tomada da cidade de México-Tenochtitlan, já havia iniciado sua busca pelo Oriente mesmo antes de obter esta autorização. No final de 1527, Cortés nomeou seu primo, Álvaro de Saavedra Cerón, como líder de uma expedição que alcançou as Molucas, então já ocupadas pelos portugueses. Após explorar diversas ilhas, como a Nova Guiné e outras pertencentes atualmente às Filipinas, Saavedra tentou, sem sucesso, retornar para a América. Esta foi apenas uma das várias tentativas frustradas de se identificar uma rota marítima que permitisse viagens a partir de portos asiáticos em direção à América através do Oceano Pacífico. O “*tornaviaje*” só foi alcançado décadas depois, em 1565, pela expedição comandada por Miguel López de Legazpi e o religioso agostiniano

---

69 De acordo com o cronista, os chineses possuíam cruzeiros em suas casas, “porém ignoro o uso que fazem delas” (PIGAFFETA, 1985, p. 181-182).

70 Também denominadas no período como Ilhas das Especiarias, pertencentes atualmente à Indonésia.

Andrés de Urdaneta.<sup>71</sup> A partir do estabelecimento desta rota, a presença espanhola no Oriente aumentou rapidamente, com a fundação de cidades, a expansão das trocas comerciais, a chegada de missionários e planos de ampliação dos domínios hispânicos na região. Este processo culminou com a consolidação do Galeão de Manila<sup>72</sup>, nome dado às embarcações que, anualmente, partiam das Filipinas em direção à Nova Espanha, transportando produtos, pessoas e informações.

As ligações entre a América e o Oriente vêm sendo pesquisadas há muitas décadas, principalmente a partir de seus aspectos econômicos, associados aos impactos da chegada de produtos orientais no continente americano ou da prata andina em território chinês através do Galeão de Manila. Mesmo assim, a força dos recortes geográficos e disciplinares ainda exerce grande influência entre os historiadores, fazendo com que determinados documentos ou questões sejam restritos ao que tradicionalmente se entende como História da América ou História da Ásia. Entretanto, podemos identificar uma atenção crescente às conexões entre estas duas partes do mundo. Nos últimos anos, nomes centrais das pesquisas sobre o período colonial americano, como o mexicano Miguel León-Portilla e o francês Serge Gruzinski, produziram trabalhos dedicados aos contatos entre o Novo Mundo e o Oriente, dando destaque à importância e especificidade da atuação espanhola no Oceano Pacífico, em oposição ao que o historiador José Antonio Cervera Jiménez define como “Atlântico-centrismo” (JIMÉNEZ, 2013; LEÓN PORTILLA apud PINZÓN RÍOS, 2016). Como apontado por Gruzinski: “Aproximar a costa mexicana do mar da China é também atenuar nosso inextinguível eurocentrismo e fazer surgir novas questões. Trata-se de religar os cabos que as historiografias nacionais arrancaram e submeter os elementos assim reunidos a uma leitura global que os faça dialogar entre si, e não mais somente com a Europa” (GRUZINSKI, 2016, p. 96).

O presente capítulo pretende ser uma pequena contribuição neste sentido. Nele, procuramos identificar a influência da “experiência americana” nas primeiras décadas de ocupação sistemática dos espanhóis no Oriente. Na impossibilidade de abarcar uma temática tão extensa, buscamos limitar o foco às propostas de conquista da China elaboradas em ambas as margens do Pacífico por religiosos e funcionários reais.<sup>73</sup> Neste sentido, nos aproximamos das propostas apresentadas por Ryan D. Crewe em relação ao “Mundo Pacífico hispano-asiático”. Em seus trabalhos, Crewe

---

71 Existem divergências sobre a primazia de Andrés de Urdaneta, com indícios de que, alguns meses antes, outra embarcação pertencente à expedição de Legazpi teria conseguido alcançar a América por meio do Oceano Pacífico.

72 Também denominado como Galeão de Acapulco ou Nau da China.

73 Procuramos, aqui, ampliar o debate já abordado em publicação anterior que restringiu a análise às propostas de guerra contra a China produzidas pelos jesuítas Alonso Sánchez e José de Acosta. KALIL, Luís Guilherme Assis. Chineses, índios, bárbaros: a proposta de guerra contra a China e as conexões entre Ásia, América e Europa nos escritos de Alonso Sánchez e José de Acosta. (KALIL & FERNANDES, 2021).

destaca que as abordagens sobre a presença espanhola no Oriente e suas relações com a América foram comumente interpretadas a partir de abordagens imperiais ou econômicas, com foco principal na circulação de produtos. No entanto, o autor enfatiza que essas relações são muito mais complexas e profundas. Teria surgido, neste período, um “orientalismo hispano-americano”, com interesses e representações próprios, não derivados de um suposto poder centralizado na Europa. Isto leva o historiador norte-americano a identificar uma cultura colonial em relação à expansão espanhola através do Oceano Pacífico que perseguiu um ideal de opulência asiática baseada na ousadia e utopia das então recentes conquistas americanas (CREWE, 2017).

Como pretendemos demonstrar nos itens a seguir, as interpretações sobre a experiência espanhola na América, particularmente as conquistas militares nos Andes e na Mesoamérica e o processo de conversão dos indígenas, exerceram influência direta nas reflexões produzidas por autores hispânicos sobre como agir e representar o Oriente e seus habitantes (GRUZINSKI, 2018).<sup>74</sup> Isto fica evidente, por exemplo, quando observamos as recorrentes aproximações estabelecidas entre as Filipinas e as Antilhas. Dentro desta perspectiva, o arquipélago oriental deveria ser ocupado para servir como ponto de partida para expedições mais ambiciosas rumo ao continente, emulando o papel que ilhas como Cuba ou Hispaniola tiveram em relação à conquista dos astecas. Outro exemplo ocorre quando partidários da guerra contra a China sugerem a utilização de nativos japoneses ou filipinos como aliados, na tentativa de repetir em solo asiático as alianças estabelecidas por Hernán Cortés com povos mesoamericanos como os tlaxcaltecas. Mais do que isso, em muitos casos, a defesa da legitimidade (guerra justa) de uma possível invasão espanhola do Império Chinês é fundamentada a partir de associações e reflexões sobre as conquistas empreendidas na América.

Um caso emblemático e pioneiro das comparações entre a América e a China pode ser visto na *Vida de fray Martin de Valencia*, publicada por Pedro Ángeles Jiménez em 1536. Nela, o autor associa ambas as regiões – no caso americano, especificamente a Nova Espanha – a duas mulheres para refletir sobre os sucessos do processo de conversão dos respectivos povos nativos. Segundo o autor, o franciscano Martín de Valencia teria encontrado duas mães carregando seus filhos às margens de um rio, uma feia e outra bonita, características que também estariam presentes nas crianças. Ao tentar cruzar o rio, a primeira delas teria enfrentado águas turbulentas, realizando a travessia com muitas dificuldades, medo e hesitação. Já a mulher bonita teria atravessado facilmente, o que estaria associado ao fato de seu filho sorrir e olhar fixamente para o religioso que se encontrava do outro lado do rio, demonstrando querer alcançá-lo:

---

74 É interessante observarmos que exemplos semelhantes podem ser identificados em outras partes do mundo. Em artigo recente, Serge Gruzinski destaca um trecho da obra *Soldado Prático* em que Diogo do Couto aconselha que a Espanha conquiste as ricas minas de Monomotapa, no continente africano, “para seguir el ejemplo del Perú y de la Nueva España que tanta prosperidad sacaban de sus minas de plata”. (GRUZINSKI, 2018).

E fuelle declarado en espíritu que aquella mujer fea es esta Nueva España y la iglesia della, cuyos hijo e hijos, esto es, los convertidos, son sarnosos y lagañosos en sus principios y con trabajo pasan las ondas deste mundo, pero en fin llegan al puerto... La otra mujer hermosa y graciosa es otra tierra nueva que se descubrirá y nueva iglesia que será hermosa y graciosa, cuyos hijos también serán hermosos, esto es, varones buenos cristianos y espirituales y graciosamente y de voluntad sin compulsión se convertirán y serán constantes en la fe y guarda de la ley de Dios, y serán graciosos delante de Dios, y esto es lo que representaba aquel niño hermoso y gracioso que en sus brazos tenía<sup>75</sup> (MORALES apud CORSI, 2008, p. 82-83)<sup>76</sup>

Exemplos como estes reforçam a afirmação de Serge Gruzinski de que “a história da colonização do Novo Mundo deve ter a China como pano de fundo, e a história da China moderna, a América vis-a-vis” (GRUZINSKI, 2015, p. 273). Em trabalho recente, o historiador francês retoma o tema e se questiona sobre por que não focar a expansão ibérica na África e na Ásia a partir do continente americano (GRUZINSKI, 2018). No presente artigo, buscamos aproximar nossa análise da proposta elaborada nesta pergunta.

Antes, no entanto, consideramos importante fazer algumas ressalvas. Nas páginas a seguir, não pretendemos realizar uma história comparada entre a ocupação espanhola na Ásia e na América, mas algo muito mais modesto: analisar de que forma as reflexões sobre a presença espanhola no continente americano exerceram influência determinante entre os espanhóis ao elaborarem estratégias de contato, conversão ou conquista dos chineses no período.

Para abordarmos alguns dos aspectos das complexas relações entre estas duas partes do mundo, recorreremos ao que diversos historiadores denominam como Histórias Conectadas. Como apontado por Sanjay Subrahmanyam, a perspectiva conectada procura destacar que parte expressiva das dinâmicas existentes durante a Primeira Modernidade<sup>77</sup> estava associada às relações entre as questões locais e regionais com as supra-regionais ou, até mesmo, globais. Estas relações iriam muito além da mera circulação de pessoas e produtos, uma vez que “ideias e construções mentais também fluíram através das fronteiras políticas naquele mundo e – mesmo que encontrassem

---

75 E foi declarado em espírito que aquela mulher feia é esta Nova Espanha e a sua igreja, cujos filhos e filhas, isto é, os convertidos, são sarnentos e entrevados em seus princípios e com esforço atravessam as ondas deste mundo, mas enfim chegam ao porto ... A outra mulher, bela e graciosa, é uma outra terra nova que será descoberta e uma nova igreja que será bela e graciosa, cujos filhos também serão belos, isto é, homens bons cristãos e espirituais e graciosamente e por vontade própria, em compulsão, se converterão e serão constantes na fé e na guarda da lei de Deus, e serão graciosos diante de Deus, e isso é o que representava aquele filho lindo e gracioso que ela tinha em seus braços (tradução nossa)

76 Francisco Morales analisa relatos de franciscanos que atuaram na América e destaca a forte atração que os povos orientais despertavam nestes religiosos, muitas vezes interpretados por eles como mais preparados para a conversão do que os nativos americanos.

77 Para uma reflexão sobre o conceito de Primeira Modernidade, ver CAÑIZARES-ESGUERRA et al., (2017).

expressão local específica – nos permitem ver que aquilo com o que estamos lidando não são histórias separadas e comparáveis, mas conectadas" (SUBRAHMANYAM, 1997, p. 748).<sup>78</sup> Dessa forma, não pretendemos realizar uma análise a respeito da atuação dos espanhóis no Oriente, mas abordar um tema já explorado por outros autores (BOXER, 1969; LUQUE, 1982; OLLÉ, 2002; JIMÉNEZ, 2013) – os debates em torno da factibilidade e legitimidade de um possível ataque militar contra a China nas décadas finais do século XVI – a partir de um ponto de vista que privilegia as associações estabelecidas com a experiência dos espanhóis na América desde a chegada de Colombo.<sup>79</sup>

## **A GUERRA A PARTIR DO “FIM DO MUNDO”**

Ao analisar a presença espanhola nas Filipinas na década de 1580, Pierre-Antoine Fabre define estas ilhas como um “duplo fim de mundo”, por se caracterizarem como o limite da expansão mediterrânea pelo Oceano Índico e da expansão ocidental através do Oceano Atlântico (FABRE apud CORSI, 2008). A região, contudo, já vinha ganhando importância há alguns anos como plataforma espanhola para a exploração e ocupação de outros territórios asiáticos, principalmente a China. Estes interesses, somados ao abandono das Molucas após o *Tratado de Saragoça*, levaram os espanhóis a deslocar sua presença dentro do próprio arquipélago, abandonando a ilha de Cebu para se fixarem na baía de Manila, na ilha de Luzón. A nova região teria despertado interesse tanto por ser mais próxima do território chinês quanto por fazer parte de rotas comerciais interligando várias regiões da Ásia desde muito antes da chegada dos europeus.

O interesse espanhol pela China em meados do século XVI foi denominado por alguns autores como uma “*sinomanía*”, que estaria diretamente associada à decepção por parte dos missionários que haviam atuando na América e à crença entre eles de que os chineses seriam mais aptos ao cristianismo do que os indígenas americanos (JIMÉNEZ, 2013). O otimismo em relação à China fez com que, já nos primeiros anos de presença espanhola na região, surgissem propostas de conquista. De acordo com Manel Ollé, em seu incontornável livro sobre as relações entre a China e o Império Espanhol (OLLÉ, 2002), a primeira formulação explícita de um projeto de invasão militar desses territórios teria sido realizada pelo agostiniano Martín de Rada, nome

---

78 Do original: *ideas and mental constructs, too, flowed across political boundaries in that world, and – even if they found specific local expression – enable us to see that what we are dealing with are not separate and comparable, but connected histories.*

79 A esse respeito, nos aproximamos das reflexões de Sergio Serulnikov sobre as diferentes maneiras de se entender e intervir no campo da História Global. De acordo com o autor, uma de suas abordagens possíveis “[...] tiene que ver menos con la elección de determinados objetos de estudio que con la adopción de cierto punto de vista. Es difícil imaginar un fenómeno histórico, por más acotado o singular que parezca, que no pueda ser pensado en función de sus conexiones con desarrollos más vastos, especialmente a partir de la creciente integración del mundo engendrada por la expansión europea del siglo XVI [...] Se trata de una historia con perspectiva global más que de una historia global en sí misma” (SERULNIKOV, 2020, p. 154-155).

central da presença da Igreja Católica no início da ocupação espanhola no Oriente. Em carta endereçada ao vice-rei da Nova Espanha, Martín Enríquez de Almansa, em 8 de julho de 1569, o religioso descreve a China como “*muy larga, rrica y de gran políçia, que tiene ciudades fuertes y muradas, muy mayores que las de Europa*”.<sup>80</sup> De forma semelhante ao ocorrido no caso da conquista de México-Tenochtitlan em relação às Antilhas, Rada defende que, antes de atacar o território chinês, seria importante se estabelecer nas Filipinas, “*porque para conquistar vna tierra tan grande y de tanta gente, es neçesario tener cerca el socorro y acogida para qualquier caso que suçediere*”.<sup>81</sup> O autor encerra suas sugestões apontando uma característica que irá se repetir em muitos relatos posteriores: a conquista seria fácil, pois os chineses seriam gente “*nada belicosa*”, que se sujeitaria “*facilmente, e no com muita gente*”.<sup>82</sup>

É curioso observar que esta comparação entre chineses e indígenas americanos, com a superioridade sendo atribuída ao primeiro grupo, também está presente na documentação produzida por espanhóis que atuaram exclusivamente na América, sem nunca terem cruzado o Oceano Pacífico. Como veremos nas próximas páginas, o jesuíta José de Acosta formulou, no final do século XVI, uma hierarquia entre os povos bárbaros (com os chineses ocupando o estágio mais avançado) que exerceu grande influência entre seus contemporâneos. Podemos identificar posturas semelhantes já em períodos anteriores. Em 1576, Martín Enríquez, vice-rei da Nova Espanha e destinatário da carta de Martín de Rada, solicitou à Coroa o envio de missionários, especialmente franciscanos e jesuítas, ao Oriente: “[...] *y que algunos de ellos fuesen letrados, porque los indígenas daban muestras ‘de no ser tan bozales ni de tan poco entendimiento como los de esta tierra*”<sup>83</sup> (GARCÍA-ABÁSULO, 1982, p. 78).

Outros espanhóis fizeram propostas semelhantes à de Rada em relação à China. Lourdes Díaz-Trechuelo (1994) faz menção a dois deles, o agostiniano Diego de Herrera e o feitor Andrés de Miranda. Este último, em carta endereçada a Felipe II, reforça a imagem positiva dos chineses, ressaltando que eles seriam apresentados à fé de Cristo e à Vossa Majestade “com muita brevidade”. Miranda vai além, afirmando que os próprios chineses, a partir de seus estudos astrológicos, teriam recebido prognósticos de que seriam sujeitados “por gente bárbara e branca” (MIRANDOLA, 1569).<sup>84</sup>

---

80 muito extensa, rica e de grande polícia, que tem cidades fortes e muradas, muito maiores que as da Europa (tradução nossa).

81 Porque para conquistar uma terra tão grande e tanta gente, é preciso ter ajuda e acolhimento por perto para qualquer caso que possa ocorrer (tradução nossa).

82 RADA, Martín de. *Copia de carta del P. Martín de Rada al Virrey de México, dándole importantes noticias sobre Filipinas*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/rada1569.htm>. Acesso em: 06 ago. 2021.

83 e que alguns deles fossem letrados, pois os indígenas davam sinais “de não serem tão estúpidos nem de tão pouco entendimento como os desta terra (tradução nossa).

84 MIRANDOLA, Andrés de. *Carta a Felipe II de Andrés de Mirandaola, Cebú, 8 de junio de 1569*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/miran1569.htm>. Acesso em: 07 ago. 2021.

Charles R. Boxer destaca que, nos anos seguintes, eventos como a Batalha de Lepanto (1571) e a União Ibérica (1580) aumentaram o otimismo e estimularam esforços militares no Oriente por parte tanto da Coroa quanto dos espanhóis que atuavam na região (BOXER, 1969). Pouco tempo após a vitória contra as forças otomanas, Felipe II ordenou o envio de embarcações para explorar a China a partir da Nova Espanha. O objetivo principal seria obter informações sobre a região e buscar uma rota de *tornaviaje* mais ao norte. Contudo, o já citado vice-rei Martín Enríquez alterou as instruções da expedição sem consultar a Coroa, fazendo alusões à “*toma de posesión*” dos territórios chineses (OLLÉ, 2018). Exemplos como este não apenas reforçam a indicação de que havia um otimismo em relação à conquista da China como ressaltam que ele não pode ser visto como algo que parte apenas da metrópole hispânica, questionando noções como de centro e periferia e deslocando o papel exercido pela América – assim como da “*experiência americana*” – em relação à atuação espanhola nos quatro cantos do mundo durante a Primeira Modernidade.

Nos anos seguintes, novas propostas de conquista da China reforçaram a imagem de que se trataria de um objetivo justo e benéfico tanto para a Coroa quanto para a Igreja Católica, além de fácil de ser alcançado. Entre outras, podemos citar a formulada pelo escrivão real, Hernando Ríquel, que defendeu em 1572 que os sucessos obtidos pelos espanhóis na Mesoamérica e nos Andes poderiam ser replicados no Oriente através de uma invasão da China com “*menos de sessenta bons soldados espanhóis*” (apud OLLÉ, 2002, p. 50–51).

Dois anos após a afirmação de Ríquel, Francisco de Sande, personagem que ocupava espaço muito maior dentro da estrutura administrativa espanhola na região, deu outros contornos ao projeto de invasão e ocupação do Império Chinês. Antes de se tornar governador das Filipinas, Sande já havia passado vários anos em território americano, tendo exercido diversos cargos na Nova Espanha e atuado na repressão aos grupos indígenas chichimecas. Ao tomar posse de seu cargo no arquipélago filipino, o novo governante rompeu com a postura de cautela em relação à China adotada até então pelas lideranças espanholas locais. Como apontado por Chenguang Li, o governador anterior, Guido de Lavezares, esforçou-se em estabelecer contatos diretos e pacíficos com os chineses. Ainda que apontasse para um possível controle futuro de seus territórios por parte dos espanhóis, já que “*esto bien tiene el çielo prometido a V. M. para que en sus felizes días se cumpla*”, Lavezares nunca formulou ou apoiou nenhuma proposta neste sentido (LI, 2018, p. 237-239).

Em seu governo, Sande estabeleceu uma inflexão não apenas no contato com a China, mas também em relação à representação deste território e de seus habitantes. Em carta enviada a Felipe II em 7 de junho de 1576, o governador descreve os chineses de forma extremamente negativa: bárbaros, idólatras, sodomitas, violentos, propensos ao roubo, mentirosos, ignorantes entre vários outros adjetivos que se repetem por todo o relato. Em relação a uma possível invasão, Sande ressalta que os chineses seriam



fracos, covardes, desarmados e “acostumados a seguir a estrangeiros”. Por outro lado, o território é descrito de forma positiva, com destaque para sua fertilidade e grande quantidade de metais preciosos. Após realizar essa descrição altamente favorável à atuação espanhola, o governador apresenta algumas conclusões sobre como se daria o processo de conquista, colocando-se à disposição do rei para ser seu líder:

72. Puédese con dos o tres mill hombres tomar la prouinçia que más contentare, y tener puertos y armada superior por la mar, y esto será muy fácil, y en siendo señores de vna provinçia es hecha toda la conquista.

73. La gente á luego de reuelar, porque son muy mal tratados, y son ynfieles y pobres, y por vna cabo los buenos tratamientos y la fuerça y Religión hará firmes los que se allegaren.

74. En estas yslas ay gran cantidad de madera y seruiçio suficiẽte para hazer una grande armada de galeras, y están todas pobladas de gente que bibe de cosarios, de los quales también avrá ayuda para esta jornada y de los Japones que son enemigos mortales, e yrán todos de buena gana allá, y también cosarios naturales se nos juntarán y nos meterán en la tierra.

75. La guerra con esta naçión de chinos es justísima por librar personas miserables, que matan y toman hijos agenos para estupro, y las justiçias y mandadores y el Rey hazen tiranías nunca oydas; dizen los vnos mal de los otros, y casi todos son cosarios en pudiendo, de manera que ninguno guarda fee a su Rey, contra los quales podría començar la guerra, demás de que vedan entrar gentes en su tierra, e yo no sé ni he oydo maldad que en estos no aya, porque ellos son ydólatras y sodomitas, ladrones y cosarios de mar y tierra [...] y assí es cosa **çierta** que, avnque se les hagan muy buenas obras, nos darán mill ocasiones para guerra justa cada día, y así es mi paresçer, siendo V. M. dello seruido, y conviene que aya fuerça de gente para que en qualquiera açidente nos hallen delanteros (SANDE, 1576)<sup>85</sup>

A partir deste trecho da carta de Francisco de Sande, podemos observar que, a despeito das diferenças entre as propostas apresentadas até aqui, a associação e a avaliação da trajetória dos espanhóis na América persistem exercendo influência

---

85 72. É possível com dois ou três mil homens tomar a província que se quiser, e ter portos e uma armada superior no mar, e isso será muito fácil, e sendo senhores de uma província, toda a conquista será feita. 73. As pessoas logo irão se rebelar, porque são muito maltratadas, e são infiéis e pobres, e, em virtude de um bom tratamento, da força e da Religião, serão fiéis aqueles que se aproximarem. 74. Nestas ilhas há uma grande quantidade de madeira e material suficiente para fazer uma grande armada de galeras, e todas estão povoadas por pessoas que vivem como corsários, das quais também haverá ajuda para esta jornada assim como dos japoneses, que são seus inimigos mortais, e todos irão para lá de boa vontade, e também os corsários nativos se juntarão a nós e nos levarão para a terra firme. 75. A guerra com esta nação de chineses é muito justa porque liberta pessoas miseráveis, que matam e capturam crianças para realizar estupro, e os juízes, mandatários e o Rei cometem tiranias nunca vistas; falamos mal uns dos outros, e quase todos são corsários caso tenham condições, de modo que ninguém mantém fidelidade ao Rei, a guerra poderia começar contra estes, além disso proibem a entrada de estrangeiros em sua terra, e eu não conheço nem ouvi nenhuma maldade que não seja praticada por eles, porque são idólatras e sodomitas, ladrões e corsários do mar e da terra [...] e por isso é certo que, mesmo que lhes sejam feitas boas obras, nos darão mil motivos a cada dia para que façamos uma guerra justa, e assim é o meu parecer, sendo V. M. dele servido, e é conveniente que haja um grupo de pessoas aptos a agir para que possamos tomar a dianteira caso ocorra algum incidente (tradução nossa).

ao longo do tempo. A experiência em terras americanas é utilizada como baliza para ressaltar como a China seria ainda mais atraente devido – a depender do autor – a seu tamanho, riquezas minerais, fraqueza de seus exércitos, desenvolvimento de seus habitantes... Mais do que isso, novamente considerando a América como parâmetro, a conquista da China seria não só benéfica para a Igreja Católica e a Coroa espanhola, mas fácil, rápida e justa.

## **A GUERRA A PARTIR DA AMÉRICA**

A Coroa espanhola adotou uma postura dúbia diante dos vários projetos de invasão da China que chegavam até ela. Não aprovou nenhum deles, adiando a decisão e solicitando mais informações. Mesmo assim, novas propostas continuaram sendo elaboradas. Dois anos após a extensa carta de Francisco de Sande, o ouvidor da Audiência da Guatemala, Diego García de Palacio, apresentou uma alternativa em que a América passava a ser o ponto de partida para a invasão do “*gran reino de Taibin Ilamada China*”. Contrariando a política que restringia o contato com o Oriente a Acapulco, Palacio sugere o porto de Caballos, no atual território de Honduras, como o local de onde deveriam partir embarcações com fluxos anuais de “homens de guerra” em direção às Filipinas como parte dos preparativos para a tomada da China. Ainda que haja a afirmação de que a conquista poderia ser realizada por cerca de quatro mil soldados, o autor é extremamente vago sobre como isso se daria, “dando a entender que a estratégia para a vitória seria similar à efetuada por Cortés e Pizarro em suas expedições militares no Novo Mundo” (TREJO RIVERA, 2009, p. 26, tradução nossa). Da mesma forma que Francisco de Sande, Palacio se coloca à disposição da Coroa para ser o líder desta expedição. O funcionário real vai além, sugerindo possíveis benefícios que poderiam ser dados a ele caso o projeto fosse bem-sucedido. Mais uma vez, as conquistas dos espanhóis no Novo Mundo servem de base para as reflexões sobre o Oriente. Palacio baseia suas reivindicações à Coroa nas mercês obtidas por Hernán Cortés e Francisco Pizarro após suas vitórias militares no continente americano.

Assim como nos casos anteriores, a proposta de Palacio foi ignorada. Contudo, podemos perceber através dela como as notícias sobre a China e seus habitantes circulavam entre a América e o Oriente, fazendo com que questões locais – no caso, a tentativa de deslocar parte do poder espanhol da Nova Espanha para a América Central a partir dos contatos e das trocas comerciais com povos orientais – fossem entrelaçadas aos destinos de outras partes do mundo.

## **A GUERRA E A CONVERSÃO**

No início dos anos 1580, os projetos de invasão do território chinês ganharam forte impulso com a chegada às Filipinas do jesuíta Alonso Sánchez após ter atuado por vários anos na América. Em pouco tempo, o religioso passou a ocupar importantes cargos e a influenciar a administração local sobre como deveria ser o contato com a China, visitada por ele em mais de uma ocasião. Atuando como uma espécie de porta-voz dos defensores de uma postura bélica, Sánchez passou a escrever cartas e relações sobre o tema além de viajar até a Espanha para defender estas ideias diretamente com o rei, descrevendo-se como uma espécie de porta-voz que representaria boa parte dos espanhóis que atuavam na região.

Assim como o governador Francisco de Sande, Sánchez retrata os chineses de forma extremamente negativa, descritos como ladrões cobiçosos e desonestos, incapazes de serem fiéis ou de terem amigos. Em ambos os casos, essas características são enfatizadas como parte dos argumentos que visavam descrever a conquista como uma “guerra justa”, nos mesmos moldes do que já havia sido defendido em várias ocasiões em solo americano. O jesuíta argumenta que estas características negativas seriam resultado não da “natureza” destas pessoas, mas à atuação de seus governantes. Com isso, o autor constrói, simultaneamente, uma imagem positiva da China (fértil, rica em metais preciosos) e de seus habitantes (dóceis, alegres...) em oposição aos seus governantes, descritos de forma extremamente crítica e identificados como os principais responsáveis por dificultar o contato com os europeus e a atuação dos missionários católicos. A partir deste cenário, a conquista militar passa a ser apontada como a saída que proporcionaria benefícios tanto aos espanhóis quanto aos próprios chineses, descritos como pacíficos e propensos ao cristianismo (KALIL, 2021; GRUZINSKI, 2015; OLLÉ, 2002).

A atuação e os escritos de Alonso Sánchez foram determinantes para convencer personagens centrais da administração espanhola no Oriente a apoiarem a proposta de guerra contra a China. É o caso de Domingo de Salazar, dominicano associado à Escola de Salamanca que se tornou bispo de Manila na década de 1580 (ROCHA, 2018).<sup>86</sup> Após mais de duas décadas atuando no continente americano – onde denunciou a violência praticada pelos espanhóis contra os indígenas a partir dos ideais defendidos por seu companheiro de ordem, Bartolomé de Las Casas – Salazar retornou à Espanha como parte de seus esforços no sentido de mobilizar a Coroa a restituir aos indígenas o que lhes teria sido tirado durante os conflitos com os espanhóis. No entanto, sua postura em relação aos povos “bárbaros” mudou drasticamente ao se estabelecer nas Filipinas. Salazar se aproximou de Sánchez

---

86 Para informações biográficas sobre Domingo de Salazar, sua relação com as propostas de Alonso Sánchez para a China e seu período como bispo de Manila, Cf. ROCHA, 2018.

ainda durante sua viagem de ida para a Ásia, o que teria sido decisivo para a sua mudança de postura em relação à defesa de um ataque militar contra os chineses.<sup>87</sup>

Em 1583, o bispo enviou sua *Ynformacion sobre los impedimentos a la predicación en China* ao Papa Gregório XIII e ao rei Felipe II. Nela, Salazar arrola as respostas de diversos espanhóis e portugueses que atuavam na região a um questionário elaborado por ele com perguntas sobre as possibilidades de contato e conversão dos chineses. No décimo sexto item (de um total de dezoito), o bispo aborda a questão de um possível ataque à China, sugerindo que “*si con brevedad no se acude al remedio, vendrá a ser ymposible o muy costoso y dificultoso lo que aora con mucha facilidad y muy poca costa se podrá hazer*”.<sup>88</sup> Nas respostas compiladas por Salazar, ainda que haja diferenças entre os entrevistados, vemos novamente a imagem de uma guerra fácil diante de um inimigo frágil (SALAZAR, 1583).<sup>89</sup>

Entre as várias respostas semelhantes, algumas delas afirmam que o ataque deveria ser organizado o mais rapidamente possível, pois os chineses recebiam informações sobre a atuação dos espanhóis em outras partes do mundo, o que estaria aumentando o temor entre eles de uma possível invasão. A esse respeito, é interessante retomarmos as reflexões de Ryan D. Crewe sobre as relações entre a América e o Oriente no período. O historiador deixa claro que chineses e japoneses também buscavam obter informações sobre os eventos ocorridos em locais como a cidade de México-Tenochtitlan e a região inca, bem como sobre a atuação dos religiosos católicos entre os nativos americanos: “a própria maneira como as missões possibilitaram a colonização espanhola foi um claro aviso aos observadores chineses

---

87 Manel Ollé afirma que, para compreendermos a brusca mudança de postura adotada por Salazar após travar contato com Alonso Sánchez e suas propostas em relação à China seria necessário levar em consideração dois fatores: a profunda crise econômica e institucional que vivia as Filipinas durante o período e o clima de frustração e indignação pelos reiterados fracassos das tentativas de catequização da China. O autor ainda faz a ressalva de que “El apoyo legitimador a la empresa de China que prestó el obispo Domingo de Salazar buscaría siempre acomodarse a las exigencias del discurso jurídico-teológico de su maestro Francisco de Vitoria, intentando moderar el proceso y darle una conformación judicial ajustada a los parámetros de una ‘guerra justa’” (OLLÉ, 2013, p. 49).

88 Se o remédio não for ministrado brevemente, se tornará impossível ou muito custoso e difícil o que agora pode ser feito com grande facilidade e pouco custo (tradução nossa).

89 “[...] si con brevedad no se acude al remedio, vendrá a ser ymposible o muy costoso y dificultoso lo que aora con mucha facilidad y muy poca costa se podrá hacer [...] si su magestad pretende entrar en aquel reyno para predicar el evangelio es neçesario la brevedad, porque si los dexan aperçivirse como se van aperçiviendo, será muy dificultoso poderles entrar [...] si la yda a conquistar aquel reyno se tarda, se an de peltrachar de tal manera que sean muy dificultosos de entrar. Y si aora fuesen a conquistarlos, no abría tanta dificultad [...] quanto más dilatare su magestad el venyr sobre aquel reyno, tanto más dificultoso le será conquistarlos, y aora con brevedad viniese trayendo bastante fuerça sería muy fácil tomarlo y lo que aora sería bastante con diez, adelante no sería bastante çiento, porque aora el reyno de China está sin armas” SALAZAR, Domingo de. *Ynformacion sobre los impedimentos a la predicación en China* realizado por el obispo Domingo de Salazar para el Papa Gregorio XIII y el rey Felipe II. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/salazar2.htm> Acesso em 13 ago. 2021.

e japoneses, que estavam começando a ouvir como os espanhóis conquistaram o México e o Peru”<sup>90</sup> (CREWE, 2017, p. 17).

Poucos meses depois, já em 1584, Salazar enviou uma nova carta ao rei Felipe II, fazendo referência à missiva anterior e sendo ainda mais explícito na defesa da legitimidade da conquista da China. O bispo enfatiza os entraves por parte das lideranças locais à predicação da fé católica como justificativa para que “V. Majestade com justo título podia enviar seu exército e fazer guerra aos da China” (SALAZAR, 1584, tradução nossa).

Neste mesmo ano, Juan Bautista Román reforça a defesa de que a conquista seria fácil. A partir do conteúdo de uma carta enviada por Matteo Ricci, o feitor espanhol argumenta que Felipe II poderia se tornar senhor da China com o envio de menos de cinco mil espanhóis. O autor vai além, sugerindo que a conquista poderia ser realizada com a ajuda de aliados locais, particularmente japoneses e filipinos<sup>91</sup>, emulando, ainda que sem haver uma referência direta, a atuação dos espanhóis na América décadas antes.

Os argumentos de Román foram repetidos pelo próprio Alonso Sánchez em outros escritos enviados à Coroa. Contudo, com o tempo, posições contrárias à guerra à China passaram a ganhar cada vez mais espaço. É o caso de José de Acosta, jesuíta que nunca visitou o Oriente, mas que escreveu enquanto esteve na América dois pareceres refutando as propostas de Sánchez. Mais do que isso, o autor apresenta uma tipologia dos povos bárbaros afirmando que os chineses ocupariam o estágio mais avançado, o que exigiria uma postura menos violenta e mais aberta ao diálogo por parte dos cristãos. Dentro desta perspectiva, o uso da força seria não só inútil, como afastaria os chineses tanto dos espanhóis quanto dos missionários. Assim como no caso de vários dos defensores da guerra contra a China, Acosta ampara sua argumentação a partir da experiência anterior dos espanhóis na América. Enquanto Sánchez interpreta como positiva a atuação hispânica em solo americano, buscando reproduzi-la na Ásia, Acosta teme a possibilidade de uma repetição no Oriente dos eventos ocorridos na América. Haveria o risco, por exemplo, de que surgisse um “novo Hernán Cortés”, agora na Ásia, com todos os problemas daí derivados. Os argumentos elaborados por Acosta passaram a ser encampados pelo próprio Superior Geral da Ordem, Claudio Acquaviva, que o nomeou como tutor de Sánchez em sua viagem de volta à Europa, onde foi repreendido por sua postura bélica em relação aos chineses.

---

90 Do original: “*the very way by which missions had enabled Spanish colonization presented a clear warning to Chinese and Japanese observers, who were beginning to hear of how the Spanish had conquered Mexico and Peru*”.

91 “*Con menos de cinco mil españoles podrá Su Magestad pacificar estos reynos ser señor dellos, a lo menos de los lugares marítimos, que en todo el mundo es lo más sustancial del señorío, i con media docena de galeras lo sería de las costas de la China i provincias adyacentes, e toda esta mar del sur i arcipelago de la China al Maluco por la costa continuada i por las islas. Puédense sacar del Japón por medio de los Padres de la Compañía seis o siete mil infantes, gente cristiana i belicosísima, temida de los chinos como la muerte, he de las Philipinas pueden llebarse tres o quatro mil Yndios de la nación de los pintados, que llaman Vizarras*”. ROMÁN, Juan Bautista. *Relación de Juan Bautista Román, Factor de las Islas Philipinas en Macán*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/romricc.htm>. Acesso em: 13 ago. 2021.

## **O FIM DA GUERRA CONTRA A CHINA E O INÍCIO DOS CONFLITOS COM OS CHINESES**

Novos projetos de conquista continuaram sendo produzidos nos anos seguintes. No entanto, com repercussão cada vez menor. O paulatino enfraquecimento destas propostas após a repreensão a Alonso Sánchez pode ser visto quando voltamos a analisar a trajetória de Domingo de Salazar. O bispo de Manila, que até poucos anos antes repetia as propostas bélicas de seu colega jesuíta, mudou de postura e retomou a defesa de uma política de contato pacífico com os chineses. Em carta enviada ao rei em 1590, Salazar reconhece que estava equivocado sobre a China ao produzir seus textos anteriores. O bispo afirma ter sido enganado por informantes portugueses, que espalhavam informações falsas sobre o Império Chinês, ressaltando a impossibilidade de desembarque na região de qualquer estrangeiro. Segundo Salazar, seu contato pessoal com chineses e filipinos teria feito com que ele percebesse seu engano e mudasse sua atitude, passando a desqualificar os argumentos que apontavam essa guerra como justa: “digo que uma das maiores ofensas que se faria a Deus e o maior impedimento e obstáculo que se poriam ao Evangelho, é ir à China com mão armada nem com gênero de violência, porque até agora nenhuma causa, direito nem razão houve” (SALAZAR, 1590, tradução nossa). O autor vai além, defendendo que se houve em algum momento violência por parte dos chineses contra os espanhóis, isso seria resultado das mentiras contadas pelos portugueses, “Dizendo-lhes que tenham cuidado com os castelhanos, porque são um povo que vai roubar e tomar reinos estranhos; e como eles se tornaram senhores da Nova Espanha, Peru e das Filipinas, eles também tentarão ser senhores da China” (Idem).

Seguindo a argumentação de Salazar, podemos perceber que as notícias e avaliações sobre as atitudes dos espanhóis na América não só circulavam no Oriente, como eram utilizadas como argumento de diferentes formas: por parte dos espanhóis, buscando repetir – ou evitar – em solo asiático os feitos americanos, como alerta para os chineses sobre o comportamento desses estrangeiros ou como arma por parte de seus rivais portugueses na luta por estabelecer melhores relações com este Império.

Como apontado por Carlos-Luis Luque, a mudança de postura de Salazar pode ser identificada como um ponto de virada em relação aos planos espanhóis de invasão da China. Os poucos projetos de conquista que surgem nos anos seguintes foram prontamente negados ou ignorados pela Coroa. É o caso da proposta feita pelo então governador das Filipinas, Luis Pérez Dasmariñas, de que o rei enviasse um de seus herdeiros para liderar a “entrada e conquista deste riquíssimo reino”. Outro exemplo foi o projeto de invasão e ocupação do Oriente feita pelo conde de Bailén, no início do século XVII. O nobre espanhol sugere uma pacificação sem armas, que seria facilmente

alcançada por alguns milhares de soldados comandados por ele que, em troca, pedia terras e títulos nobiliárquicos (LUQUE, 1982).<sup>92</sup>

Manel Ollé destaca alguns dos fatores que teriam feito com que estes projetos fossem praticamente abandonados, como a derrota da Invencível Armada para a marinha inglesa (1588), a presença crescente dos holandeses no Oriente e o difícil equilíbrio por parte da Coroa entre interesses espanhóis, portugueses e de diferentes grupos religiosos na região (OLLÉ, 2002).<sup>93</sup> Este também teria sido um período em que o otimismo inicial teria dado lugar a uma visão por parte dos espanhóis de sua frágil condição na Ásia, estimulada não só pelos fracassos em relação à ocupação da China, mas por outros fatores, como as ameaças proferidas pelas lideranças japonesas em relação aos estrangeiros no início da década de 1590.

A prevalência do contato com a China através do comércio e da ação missionária em detrimento de possíveis forças militares esteve diretamente associada a mudanças em relação à presença espanhola no Oriente. As Filipinas, até então vistas em comparação com as Antilhas como ponto de partida para expedições rumo ao continente, passou a ganhar um papel central no transporte de produtos orientais em direção ao Novo Mundo e de prata americana rumo à China.

O conflito armado contra os chineses acabou ocorrendo nos anos seguintes, mas em um cenário muito diverso do planejado nas diferentes propostas de guerra. Nas décadas finais do século XVI e início do século XVII, Manila se tornou a principal localidade hispânica no Oriente, responsável por interligar várias partes do Império Espanhol na Ásia e na América através do Galeão de Manila (SILVA Apud KALIL; FERNANDES, 2021; ZAPATERO apud YUSTE LÓPEZ; PINZÓN RÍOS, 2016). Como consequência dessas mudanças, a cidade passou a atrair um número crescente de chineses, denominados *sangleys*,<sup>94</sup> que rapidamente superaram o número de espanhóis que viviam na região. Na tentativa de se proteger diante da disparidade populacional, o governador Gonzalo Ronquillo de Peñalosa ordenou a criação, em 1581, do Parián, distrito que deveria

---

92 “[...] el [proyecto] del Conde de Bailén causa estupor. El orgullo militar, la arrogancia conquistadora, han pasado a ser un mero alarde de salón” (LUQUE, 1982, p. 33).

93 A partir da comparação entre vários projetos de conquista da China, o historiador identifica uma percepção crescente das dificuldades atribuídas a esta empresa, o que ficaria evidente por meio do aumento do número de soldados apontados como necessários para que os espanhóis fossem bem-sucedidos: “desde las pocas decenas de soldados españoles apuntadas en los quiméricos proyectos de la primera mitad de la década de 1570, hasta los 6.000 soldados demandados por el gobernador Francisco de Sande el año 1576, los 10.000 estimados el año 1583 por Alonso Sánchez en su primera relación sobre China y por el jesuita portugués Francisco Cabral en su relación de junio de 1584, y los 15.000 calculados por el factor real Juan Bautista Román el año 1584, llegamos a los más de 20.000 soldados calculados en el proyecto de la empresa de China de las juntas generales de todos los estados en Filipinas celebradas en Manila en 1586. (OLLÉ, 2002, p. 174).

94 “La interpretación del término parece dirigirse a la de la expresión china de *shanglai*, ‘los venidos a comerciar’ o bien al término *sengli*, que significa comercio en el dialecto fujienés *minnanhua*. También se ha apuntado la posibilidad de que la etimología del término derive de la expresión china *changlai*, es decir ‘los que vienen con frecuencia’” (OLLÉ, 2006, p. 42).

concentrar todos os sangleyes que habitavam a cidade. As tensões de uma convivência marcada por preconceitos e desconfianças de ambas as partes levaram a uma rotina de violência entre espanhóis e chineses em Manila,<sup>95</sup> marcada por sucessivas rebeliões, massacres e destruições deliberadas do Parián, sucedidas por períodos de trégua e reconstrução (BORAÑO, 1988).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Antes de encerrarmos, gostaríamos de fazer algumas ressalvas. Em primeiro lugar, é necessário enfatizar que as propostas de conquista na Ásia não se restringiram aos espanhóis nem tiveram o Império Chinês como único alvo. Ao mesmo tempo em que propunha uma invasão da China, o já mencionado governador Francisco de Sande organizou uma expedição militar a Borneo, Joló e Mindanao com o intuito de limitar o poderio muçulmano na região. Charles R. Boxer enumera vários projetos de ação militar no Sudeste Asiático por parte tanto de portugueses quanto de espanhóis (BOXER, 1969). Em quase todos os casos, os planos fracassaram ou nem chegaram a ser colocados em prática. Uma exceção foi a conquista do Camboja realizada por forças espanholas no final do século XVI, descrita por Roberto Ferrando como a última grande aventura conquistadora espanhola para adquirir um novo reino (MACHUCA apud YUSTE LÓPEZ & PINZÓN RÍOS, 2016).

Outra ressalva importante diz respeito às fontes selecionadas. Como buscamos ressaltar nas páginas iniciais, as propostas de guerra contra a China elaboradas entre a década de 1560 e o início do século XVII não se limitaram aos casos aqui citados. De forma mais ou menos explícita, a ideia de que o território chinês deveria ser ocupado através da força foi compartilhada por muitas pessoas no período, de religiosos a comerciantes, passando por funcionários da Coroa em ambas as margens do Oceano Pacífico. Ainda que tenhamos feito menções a outros exemplos, buscamos destacar os argumentos de autores que ocuparam posições centrais na administração espanhola no continente asiático ou no processo de conversão dos povos locais ao cristianismo.

Da mesma forma, os críticos a essa proposta também superaram em muito os poucos nomes mencionados até aqui. Desde o início das ambições espanholas em relação à China, pretensões de uma tomada violenta foram questionadas por espanhóis que buscavam estabelecer um contato pacífico pautado pelos objetivos comerciais e/ou religiosos. Apenas como exemplos, podemos citar os padres Bernardino de Escalante e Juan Volante. Este último chega a rebater nominalmente a proposta de Alonso Sánchez, defendendo que:

---

95 Carlos Guilherme Rocha demonstra como, neste período, a visão dos espanhóis sobre os chineses mudou drasticamente. Das imagens majoritariamente positivas presentes em grande parte dos relatos citados acima – em muitos casos, ressaltados como incentivos para a conquista por parte dos espanhóis – passa-se para representações negativas e pejorativas, que contrastam com as visões grandiosas ainda existentes sobre o Império Chinês (ROCHA, 2018, p. 36).



“pues como la fe se reçiba por acto de la voluntad, y esta jamás se llevó bien por fuerça de armas materiales, de aquí es que los soldados y sus armas, sus ynsolençias y agravios sean el más eficaz ympedimento para que no se plante el sagrado evangelo en las almas de quantos se pueden tomar en la tierra” (VOLANTE, 1591, s./p.).<sup>96</sup>

Também nestes casos, a experiência americana ocupa um espaço central. De acordo com Carmen Y. Hsu, os projetos espanhóis de invasão da China só são compreensíveis quando levamos em consideração os ideais que mobilizaram as conquistas em solo americano na primeira metade do século XVI. A autora vai além, argumentando que isso seria válido mesmo em relação às propostas de contato pacífico. Isto poderia ser identificado nas cartas enviadas por Felipe II ao soberano chinês. De acordo com Hsu, ainda que de forma mais dissimulada, a postura dos espanhóis diante dos chineses seria semelhante à adotada em relação aos indígenas americanos através do *Requerimiento*,<sup>97</sup> o que leva a autora a destacar a permanência das ambições e do eurocentrismo que definiu os textos americanos produzidos décadas antes (HSU, 2010).

Por fim, retomando o exemplo dos escritos de Colombo que abriu o artigo, podemos observar uma relação entre a América e o Oriente que se complexifica ao longo do século XVI. Há muito tempo, historiadores vêm demonstrando que, para compreendermos a atuação dos europeus em solo americano a partir de 1492, é fundamental levarmos em consideração as representações sobre o Oriente que circulavam pela Europa no período. Ao deslocarmos nossa atenção no tempo e no espaço em direção ao continente asiático de finais do século XVI, podemos identificar um movimento semelhante em direção oposta. A atuação dos espanhóis na América, especialmente em relação às conquistas militares nos Andes e na Mesoamérica e os esforços missionários com os grupos indígenas influenciaram decisivamente as representações sobre o Oriente bem como a formulação de propostas sobre como atuar junto aos povos da região. Com isso, não pretendemos ignorar outros aspectos que foram fundamentais para a atuação espanhola no continente asiático, como os impactos das presenças portuguesa e holandesa na região, que forneceram modelos a serem seguidos ou evitados, a depender da situação.<sup>98</sup> No entanto, consideramos que, ao enfatizarmos essas relações entre a China e a América, contribuimos em direção a uma interpretação que atribui ao continente americano uma posição menos periférica e passiva durante a Primeira Modernidade.

## REFERÊNCIAS

### Fontes

MIRANDOLA, Andrés de. *Carta a Felipe II de Andrés de Mirandaola, Cebú, 8 de junio de 1569*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/miran1569.htm>. Acesso em: 07 ago. 2021.

## A EXPERIÊNCIA ESPANHOLA NA AMÉRICA E AS PROPOSTAS DE GUERRA CONTRA A CHINA LUÍS GUILHERME ASSIS KALIL

RADA, Martín de. *Copia de carta del P. Martín de Rada al Virrey de México, dándole importantes noticias sobre Filipinas*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/rada1569.htm>. Acesso em: 06 ago. 2021.

ROMÁN, Juan Bautista. *Relación de Juan Bautista Román, Factor de las Islas Philipinas en Macán*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/romricc.htm>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SALAZAR, Domingo de. *Ynformacion sobre los impedimentos a la predicación en China realizado por el obispo Domingo de Salazar para el Papa Gregorio XIII y el rey Felipe II*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/salazar2.htm>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SALAZAR, Domingo de. *Carta del obispo de Manila, Domingo de Salazar al Rey Felipe II*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/salazar4.htm>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SALAZAR, Domingo de. *Carta-Relación de las cosas de la China y de los chinos del Parián de Manila*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/salazar8.htm>. Acesso em: 14 ago. 2021.

SANDE, Francisco de. *Carta a Felipe II del Gobernador de Filipinas, doctor Sande*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/sande1576.htm>. Acesso em: 10 ago. 2021.

VOLANTE, Juan. *Relación del grande Reyno de la China*. Disponível em: <https://www.upf.edu/asia/projectes/che/s16/volante.htm>. Acesso em: 14 ago. 2021.

## BIBLIOGRAFIA

BORAO, José Eugenio. Percepciones chinas sobre los españoles de Filipinas: la masacre de 1603. In: *Revista Española del Pacífico*, n. 8, p. 233-254, 1998.

BOXER, Charles R. Portuguese and Spanish projects for the conquest of Southeast Asia, 1580-1600. In: *Journal of Asian History*, vol. 3, n. 2, 1969, p. 118-136. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41929968>. Acesso em: 06 out. 2021.

CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge; FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira; MARTINS, Maria Cristina Bohn. Introdução: as Américas na Primeira Modernidade. In: CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge; FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira; MARTINS, Maria Cristina Bohn (orgs.). *As Américas na Primeira Modernidade* (vol. 1). Curitiba: Prismas, 2017, p. 13-46.

COLOMBO, Cristóvão. *Diários da descoberta da América*. Porto Alegre: L&PM, 2013.

CREWE, Ryan Dominic. Connecting the Indies: the hispano-asian Pacific World in Early Modern Global History. *In: Estudos Históricas*, vol. 30, n. 60, 2017, p. 17 – 34. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S2178-14942017000100002>. Acesso em: 06 out. 2021.

DÍAZ-TRECHUELO, Lourdes. El Tratado de Tordesillas y su proyección en el Pacífico. *In: Revista Española del Pacífico*, n. 4, 1994, p. 10-22. Disponível em: [http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/revista-espanola-del-pacifico--14/html/02546916-82b2-11df-acc7-002185ce6064\\_23.htm](http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/revista-espanola-del-pacifico--14/html/02546916-82b2-11df-acc7-002185ce6064_23.htm). Acesso em: 06 out. 2021.

FABRE, Pierre-Antoine. Ensayo de geopolítica de las corrientes espirituales: Alonso Sánchez entre Madrid, Nueva España, Filipinas, las costas de China y Roma, 1579-1593. *In: CORSI, Elisabetta (coord.). Órdenes religiosas entre América y Asia: ideas para una historia misionera de los espacios coloniales*. México: El Colegio de México, 2008, p. 85-104.

FERNÁNDEZ-ARMESTO, Felipe. *1492: o ano em que o mundo começou*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

GARCÍA-ABÁSULO, Antonio Francisco. La expansión mexicana hacia el Pacífico: la primera colonización de Filipinas (1570-1580). *In: Historia Mexicana*, vol. 32, n. 1, 1982, p. 55-88. Disponível em: <https://historiamexicana.colmex.mx/index.php/RHM/article/view/2616/2127>. Acesso em: 06 out. 2021.

GRUZINSKI, Serge. *A águia e o dragão: ambições europeias e mundialização no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

GRUZINSKI, Serge. Una Historia de las Indias entre África y América. *In: Mélanges de la Casa de Velázquez*, vol. 48, n. 2, 15-27, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/mcv/8754>. Acesso em: 06 out. 2021.

HSU, Carmen Y. Writing on Behalf of a Christian Empire: Gifts, Dissimulation, and Politics in the Letters of Philip II of Spain to Wanli of China. *In: Hispanic Review*, vol. 78, n. 3, p. 323-344, 2010. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/236780690\\_Writing\\_on\\_Behalf\\_of\\_a\\_Christian\\_Empire\\_Gifts\\_Dissimulation\\_and\\_Politics\\_in\\_the\\_Letters\\_of\\_Philip\\_II\\_of\\_Spain\\_to\\_Wanli\\_of\\_China](https://www.researchgate.net/publication/236780690_Writing_on_Behalf_of_a_Christian_Empire_Gifts_Dissimulation_and_Politics_in_the_Letters_of_Philip_II_of_Spain_to_Wanli_of_China). Acesso em: 06 out. 2021.

JIMÉNEZ, José Antonio Cervera. Los planes españoles para conquistar China a través de Nueva España y Centroamérica en el siglo XVI. *In: Cuadernos Intercambio*,

vol. 10, n. 12, 2013, p. 207-234. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5088981>. Acesso em: 06 out. 2021.

KALIL, Luís Guilherme Assis. Chineses, índios, bárbaros: a proposta de guerra contra a China e as conexões entre Ásia, América e Europa nos escritos de Alonso Sánchez e José de Acosta. In: KALIL, Luís Guilherme Assis; FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira (orgs.). *1519: circulação, conquistas e conexões na Primeira Modernidade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2021, p. 221-252.

LEÓN-PORTILLA, Miguel. Lo que supo y lo que no supo Hernán Cortés acerca del océano Pacífico. In: YUSTE LÓPEZ, Carmen; PINZÓN RÍOS, Guadalupe (coords.). *A 500 años del hallazgo del Pacífico*. La presencia novohispana en el Mar del Sur. México: UNAM, 2016.

LI, Chenguang. *La estrategia China de Felipe II: la vía castellana (1556-1582)*. 414p. Tesis (Doctorado en Historia Moderna). Universidad Autónoma de Madrid – Madrid, 2018.

LUQUE, Carlos-Luis de la Vega y de. Un proyecto utópico: la conquista de China por España. In: *Boletín de la Asociación de Orientalistas*, vol. 18, n. 1, 1982, p. 3-46. Disponível em: <https://repositorio.uam.es/handle/10486/6535>. Acesso em: 06 out. 2021.

MACHUCA, Paulina. El sueño de un gran Pacífico en el ‘tercer y nuevo mundo’: la jornada de Camboya de 1596. In: YUSTE LÓPEZ, Carmen; PINZÓN RÍOS, Guadalupe (coords.). *A 500 años del hallazgo del Pacífico*. La presencia novohispana en el Mar del Sur. México: UNAM, 2016, p. 163-188.

MANN, Charles C. *1493*. Campinas: Verus, 2012.

MORALES, Francisco. De la utopía a la locura; el Asia en la mente de los franciscanos de la Nueva España: del siglo XVI al XIX. In: CORSI, Elisabetta (coord.). *Órdenes religiosas entre América y Asia: ideas para una historia misionera de los espacios coloniales*. México: El Colegio de México, 2008, p. 57-84.

OLLÉ, Manel. *La empresa de China: de la Armada Invencible al Galeón de Manila*. Barcelona: Acantilado, 2002.

OLLÉ, Manel. La formación del Parián de Manila: la construcción de un equilibrio inestable. In: AGUILAR, Pedro San Ginés (ed.). *La investigación sobre Asia Pacífico en España*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2006, p. 27-49.

OLLÉ, Manel. Domingo de Salazar: primer obispo de Manila y defensor de los pobladores de las islas filipinas. In: *CIEHL*, vol. 19, 2013, p. 43-50. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6251096>. Acesso em: 06 out. 2021.

OLLÉ, Manel. Proyectos de conquista y de comercio para China y el Sureste de Asia. In: *Mélanges de la Casa de Velázquez*, vol. 48, n. 2, 2018, p. 79-99. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/mcv.8933>. Acesso em: 06 out. 2021.

PIGAFETTA, Antonio. *A primeira viagem ao redor do mundo: o diário da expedição de Fernão de Magalhães*. Porto Alegre: L&PM Editores, 1985.

ROCHA, Carlos Guilherme. *Expansão da fé e justiça: o corpo eclesiástico e o governo das Ilhas Filipinas*, p. 1565-1610, 2018. 312f. Tese (Doutorado em História)- UFF, Niterói, 2018.

SERULNIKOV, Sergio. El secreto del mundo: sobre historias globales y locales en América Latina. In: *Historia da Historiografia*, vol. 13, n. 32, 2020, p. 147-184. Disponível em: <https://doi.org/10.15848/hh.v13i32.1492>. Acesso em: 06 out. 2021.

SILVA, Bruno. Mundos em movimento: o lugar da América na circulação de indivíduos, bens e ideias entre os séculos XVI-XVIII. In: KALIL, Luís Guilherme Assis; FERNANDES; Luiz Estevam de Oliveira (orgs.). *1519: circulação, conquistas e conexões na Primeira Modernidade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2021, p. 191-220.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. Connected Histories: notes towards a reconfiguration of Early Modern Eurasia. In: *Modern Asian Studies*, vol. 31, n. 3, 1997, p. 735-762. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/312798>. Acesso em: 06 out. 2021.

TREJO RIVERA, Flor de Maria. *El libro y los saberes prácticos: Instrucción Náutica de Diego García de Palacio (1587)*. México: UNAM. Mestrado em Historia, 2009.

ZAPATERO, Alberto Baena. Reflexiones en torno al comercio de objetos de lujo en el Pacífico; siglos XVII y XVIII. In: YUSTE LÓPEZ, Carmen; PINZÓN RÍOS, Guadalupe (coords.). *A 500 años del hallazgo del Pacífico*. La presencia novohispana en el Mar del Sur. México: UNAM, 2016, p. 217-250.

# Culturas Políticas Indígenas, Poder e Justiças nas Américas espanhola e portuguesa: reflexões comparativas<sup>99</sup>

*Maria Regina Celestino de Almeida*

## INTRODUÇÃO

As relações políticas e sociais entre os povos indígenas e os agentes de poder na colônia têm ganhado novas interpretações desde as últimas décadas. Sem negar a violência dos processos de conquista e colonização das Américas, pesquisas recentes em diferentes tempos e espaços têm evidenciado que as leis e as justiças coloniais ibéricas davam aos povos indígenas aliados aos seus respectivos monarcas, possibilidades de atuar juridicamente. Evidenciam também como os inúmeros e diferenciados povos nativos do continente souberam utilizar esse mecanismo, apropriando-se, ao seu próprio modo, de novas práticas socioculturais e políticas do Antigo Regime para obter alguns benefícios ou amenizar perdas. Essas leituras são possíveis a partir das abordagens interdisciplinares da história indígena em diálogo com a Antropologia e com as atuais tendências teóricas e conceituais da História Política e da História do Direito.

Na interlocução com estudos antropológicos, os historiadores passaram a valorizar os interesses próprios que motivavam as atuações e escolhas dos indígenas em suas interações com os agentes coloniais, entendendo-os como sujeitos históricos

---

99 Este texto é uma nova versão dos seguintes capítulos: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. História Indígena na América Latina: estudos comparativos e interdisciplinares. *Clio Arqueológica*, Recife, v. 1, n. 22, p. 51-60, 2007; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. La Cultura Política Indígena frente a las propuestas de asimilación: um estudio comparativo entre Río de Janeiro y México (siglos XVIII-XIX). In: DE JONG, Ingrid; OHMSTEDTE, Antonio Escobar (orgs). *Las poblaciones indígenas en la conformación de las naciones y los Estados en la América Latina decimonónica*. México:El Colegio de México; CIESAS; Zamora, Michoacán: El Colegio de Michoacán, 2016, p. 99-133; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Índios, Missionários e Políticos: discursos e atuações político-culturais no Rio de Janeiro oitocentista. In: Soihet, Rachel et al. (org.). *Culturas Políticas – ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 235-255.

que, apesar dos imensos prejuízos, não se imobilizaram diante da violência dos processos de conquista e colonização. Moviam-se por interesses próprios relacionados à dinâmica de suas sociedades que se alteravam com as relações de contato (MONTEIRO, 1994; SALOMON & SCHWARTZ, 1999). Longe de terem perdido identidades e culturas, inúmeros e diferenciados povos do continente foram capazes de reformular redes de sociabilidade, culturas e identidades para sobreviverem da melhor forma possível nos novos espaços coloniais em que se incluíam. Jonathan Hill sustenta que os grupos sociais humanos, mesmo reduzidos à escravidão e às piores condições, são capazes de reconstituir significados, fortalecendo identidades culturais (HILL, 1992), enquanto Alcida Ramos afirma não existir tradição estática, pois por maior que seja a violência do contato, há sempre uma reação criativa por parte dos índios (RAMOS, 1988). As afirmativas desses autores ancoram-se na compreensão das culturas e identidades dos povos indígenas como produtos históricos, dinâmicos e flexíveis continuamente modificados pelas experiências por eles vivenciadas (THOMPSON, 1981; BARTH, 2000; MINTZ, 2010 [1982]). As atuais análises interdisciplinares conduzem ao abandono da ideia de que alguns povos estão presos a tradições culturais que não lhes permitem agir fora delas; ao mesmo tempo em que desconstruem o dualismo entre “índio aculturado” e “índio puro” (BOCCARA, 2001).

Além disso, convém lembrar com Schwartz e Lockhart (SCHWARTZ & LOCKHART, 2002) que, em todas as regiões da América, em regiões e temporalidades diversas, as populações indígenas foram indispensáveis ao projeto colonial, sobretudo em seus primórdios, quando a pouca disponibilidade de capitais, abundância de terras, alta densidade demográfica indígena e população europeia rarefeita eram características predominantes e a dependência dos europeus em relação aos índios era imensa. Para além das guerras e conflitos, os acordos, as negociações e as alianças com os indígenas foram indispensáveis para a conquista e colonização dos territórios tanto na América espanhola, quanto na América portuguesa. As múltiplas e diferenciadas formas de relação entre os indígenas (aliados e inimigos) e os não indígenas (missionários, colonos e agentes de poder de diferentes instâncias) alteravam-se ao longo do tempo, conforme os mais diversos fatores, que incluíam as escolhas e atuações dos variados povos indígenas do continente que responderam ao contato de formas diversas. As negociações com os chefes indígenas eram indispensáveis e, tal como as guerras de conquista, elas se mantiveram ao longo de todo o período colonial. Variavam, no entanto, conforme os tempos, os espaços e os agentes em contato, pois o poder de barganha dos líderes indígenas enfraquecia na medida em que a colonização avançava e os colonos tornavam-se menos dependentes de seu apoio.

Porém, dentro e fora dos espaços administrados pelas Coroas portuguesa e espanhola, os índios mantiveram-se na condição de sujeitos que atuavam politicamente, opondo-se aos colonizadores ou colaborando com eles, em busca de melhores condições

de sobrevivência. Atuavam de acordo com suas possibilidades; possibilidades essas que também se apresentavam através das leis e justiças coloniais que aprendiam e utilizavam em proveito próprio, como revelam inúmeras pesquisas, desde as últimas décadas. Inseridos nos impérios ibero-americanos, na condição de súditos cristãos de seus respectivos monarcas português e espanhol, os índios coloniais<sup>100</sup> não deixaram de atuar. A violência e os imensos prejuízos e desafios enfrentados não os impediram de seguir reivindicando o mínimo de direitos que as leis das Américas espanhola e portuguesa lhes garantiam. (CARDIM apud DOMINGUES, RESENDE et al, 2019; SERULNIKOV, 2016; POLONI-SIMARD, 2000; STERN, 1986; ALMEIDA, 2013).

Essas abordagens fundamentam-se, basicamente, em duas proposições teóricas relacionadas à política e à cultura que rejeitam a imobilidade imposta aos índios por sua condição de “dominados” e “aculturados”. As atuais concepções da História política sobre as relações sociais construídas entre dominantes e dominados tem incorporado, como afirma Ângela de Castro Gomes, categorias essenciais tais como etnias, pacto, negociação e cultura política, negando a ideia de que “... o dominante é capaz de controlar e anular o dominado, tornando-o uma expressão ou reflexo de si mesmo”. Entre grupos sociais humanos, afirma a autora, “... não há controles absolutos e “coisificação” de pessoas, e (...) nas relações de dominação, os dominantes não “anulam” os dominados, ainda que haja extremo desequilíbrio de forças entre os dois lados” (GOMES, 2005, p. 20). Nessa mesma perspectiva, a história do Direito também tem propiciado compreensões mais complexas sobre as relações de poder e, especialmente sobre a construção e o cumprimento das leis que, compreendidas como resultantes dos embates entre atores e instituições políticas e jurídicas, têm sido mais valorizadas na historiografia contemporânea. Tal como alertava Thompson (1987), as leis não podem ser vistas como algo maquiavelicamente criado por dominadores para subjugar os dominados. Ainda que constituam um instrumento de poder das elites, elas são necessariamente negociadas, e sempre deixam brechas para as reivindicações dos atores mais desfavorecidos como demonstram os estudos da atualidade (HESPANHA, 993; LARA & MENDONÇA, 2006). Além disso sabemos, hoje, que as relações de poder entre a metrópole e a colônia construam-se e aplicavam-se com ajustes e acordos em complexos jogos de força entre os mais diversos agentes sociais e políticos dos dois lados do Atlântico (GOUVEA, 2005). Dentre esses últimos, incluem-se cada vez mais os povos subalternos.

Com base nessas concepções, é possível constatar diferentes formas de ação política e jurídica dos povos indígenas na América portuguesa e, sobretudo, na América espanhola onde as evidências dessas atuações são mais visíveis em fontes históricas mais abundantes, nas quais as vozes indígenas aparecem com mais frequência e os estudos sobre este tema são mais avançados. Daí a importância de estudos comparativos

---

100 Sobre os índios coloniais, ver SPALDING, 1972; MONTEIRO, 2001.



sobre processos semelhantes no Brasil, onde essas pesquisas se desenvolveram somente a partir dos anos 1990. Apesar das diferenças significativas entre as leis e os processos históricos de inserção e vivência dos povos indígenas nas Américas espanhola e portuguesa, há também muitas semelhanças que permitem comparações enriquecedoras sobre diversos temas. O exercício comparativo, no entanto, requer a delimitação de processos e grupos específicos, sobretudo se considerarmos a imensa diversidade dos povos nativos do continente e as múltiplas formas de reação que tiveram diante da chegada dos europeus.

Neste capítulo vou abordar as ações políticas dos povos indígenas das Américas espanhola e portuguesa, procurando perceber como elas se faziam, de acordo com as leis e as justiças coloniais, direcionando o olhar para os índios inseridos nos impérios ibéricos na condição de aliados de suas respectivas monarquias. Enfoco, especialmente, os indígenas das aldeias do Rio de Janeiro e dos *pueblos* da República dos índios do vice-reinado da Nova Espanha, que conviveram intensamente com os mais diversos agentes sociais (indígenas de grupos diversos, missionários, colonos, autoridades) e rearticularam redes de sociabilidade, identidades e culturas. A trajetória histórica desses povos analisada sob a perspectiva teórica acima apontada nos permite afirmar que, após um longo processo de três séculos de metamorfoses étnico-culturais e políticas, vários grupos indígenas das aldeias do Rio de Janeiro e dos *pueblos* indígenas do México, chegaram ao oitocentos ainda afirmando suas identidades indígenas e lutando pela manutenção de suas terras em aldeias e *pueblos*.<sup>101</sup>

## **OS POVOS INDÍGENAS E A JUSTIÇAS NAS AMÉRICAS**

A conquista e a colonização dos territórios das Américas portuguesa e espanhola dependeram, como visto, fundamentalmente das alianças com os povos nativos do continente. Estes, por sua vez, relacionavam-se com os estrangeiros e lutavam nas guerras motivados por interesses próprios, que continuamente se alteravam nas relações de contato. Vencidas as guerras e assegurados os territórios, os povos aliados incorporavam-se às colônias espanhola e portuguesa sob uma situação jurídica específica que os colocava em lugar distinto em relação aos demais grupos étnicos e sociais da colônia. Sem desconsiderar as diferenças entre as políticas indigenistas das coroas portuguesa e espanhola, cabe ressaltar algumas semelhanças quanto ao processo de inserção dos povos aliados ao mundo colonial. Ao estabelecerem acordos com as coroas, os índios aliados tornavam-se súditos cristãos de seus monarcas e, apesar da posição inferiorizada na hierarquia social do Antigo Regime e das inúmeras imposições e violências que incluíam discriminações e trabalhos compulsórios sob formas diversas, tinham também alguns direitos próprios que se esforçaram por garantir

---

101 Sobre isso ver ALMEIDA, 2013. Para os estudos sobre esse tema, na cidade do México, especialmente nas parciais de San Juan Tenochtitlán e de Santiago Tlatelolco, ver LIRA, 1983.

até o século XIX. Diferenciavam-se, principalmente, dos demais povos nativos que, por recusarem alianças com os poderes coloniais, eram classificados como bárbaros e selvagens contra os quais se direcionavam as guerras justas que podiam submetê-los à escravização.<sup>102</sup>

Durante três séculos, as Coroas ibéricas procuraram manter os índios aliados separados e distintos dos demais grupos étnicos e sociais da colônia. No caso da América hispânica, as distinções foram mais acentuadas. A coroa espanhola, diferentemente da portuguesa, cobrava tributos próprios aos índios e lhes garantia governo próprio, embora sob domínio da Espanha, nas inúmeras comunidades (*pueblos*) que passavam a constituir a República dos Índios. Além disso, assegurava-lhes, desde 1592, um tribunal especial, o *Juzgado General de Índios*, que só seria extinto no século XIX (BORAH, 1985).

Sem desconsiderar essas e outras diferenças entre as legislações indigenistas e os processos de inserção dos indígenas nas duas Américas, importa aqui assinalar alguns aspectos comuns que davam aos índios condições de recorrer à justiça em busca de melhores possibilidades de sobrevivência. Sobre isso, cabe lembrar que as duas coroas ibéricas asseguraram aos índios aliados territórios próprios e coletivos, que lhes garantiam a sobrevivência e a vida comunitária em terras coletivas nas aldeias coloniais e nos *pueblos* indígenas, ainda que sob o domínio de suas respectivas administrações coloniais. Era, sem dúvida, uma condição limitada e prejudicial, pois situavam-se em posições subalternas, submetidos a uma legislação discriminatória que, além de lhes negar acesso a determinados postos e condições sociais, obrigava-os ao trabalho compulsório e, no caso espanhol, ao pagamento do tributo. No entanto, foi essa condição específica que lhes deu possibilidades de rearticular redes de sociabilidade, culturas e identidades a partir das aldeias e dos *pueblos* nos quais viviam. Em intensos contatos com os demais agentes coloniais, apropriaram-se e ressignificaram elementos das culturas ibéricas, no campo das religiosidades, das atividades guerreiras e das práticas políticas e jurídicas.

Convém lembrar que a cultura política do Antigo Regime, fundamentada no princípio de reciprocidade, tinha muito a ver com características socioculturais de vários povos indígenas da América. Trocar serviços, tributos e lealdade prestados ao Rei e aos seus representantes por direitos, como proteção, terras coletivas e liberdade, ainda que essa se restringisse ao direito de não ser escravizado, foi uma prática amplamente assumida por vários grupos indígenas inseridos no mundo colonial na condição de vassallos do Rei. A documentação sobre conflitos envolvendo indígenas e vários outros atores sociais por questões diversas indica que, em suas reivindicações, os índios integrados à colônia, em geral, não questionavam o sistema colonial, mas o desrespeito às leis desse sistema. Sentiam-se parte dele, súditos do Rei, índios das

---

102 Sobre as políticas indigenistas das Américas espanhola e portuguesa, ver GIBSON apud BETHELL, 1999 [1984]; PERRONE-MOISÉS apud CUNHA, 1992.

aldeias e dos *pueblos* com os quais se identificavam. Recorrer à justiça para fazer valer seus direitos foi uma prática amplamente utilizada pelas populações indígenas das Américas hispânica e portuguesa.<sup>103</sup>

Apropriaram-se de um sistema de leis que procurava explorá-los, mas também protegê-los, como observou Owensby (2008), em seus estudos sobre a Nova Espanha, no século XVII. Em situações de disputa, houve ocasiões em que reivindicaram o direito de pagar tributos, visto por eles como contrapartida ao direito que tinham sobre a terra coletiva. Pediam proteção para ter liberdade de sustentar-se e pagar tributos, o que significava para eles continuar na condição específica de índio aliado, manter seu *pueblo* e sua vida comunitária. Tal como os aldeados da América portuguesa, aprenderam a ver na lei um instrumento de justiça. Esses últimos também se apropriaram da cultura política do Antigo Regime, como demonstram inúmeras solicitações encaminhadas às autoridades locais e à Coroa portuguesa em busca de garantir o mínimo de direitos que lhes tinha tinham sido assegurados. Dentre eles destacam-se as terras coletivas das aldeias coloniais e o direito de não ser escravizado (ALMEIDA, 2013). Os chefes indígenas tinham um papel central nas disputas e nas reivindicações, como indicam as fontes. De um modo geral, aparecem como os principais protagonistas dos conflitos enfrentados que, no entanto, tinham, grosso modo, caráter coletivo.

Nas duas Américas, os líderes indígenas foram especialmente prestigiados e satisfaziam-se com isso, cômicos de que isso lhes trazia novas chances de negociação. Autoridades portuguesas e espanholas, tanto religiosas quanto civis incentivaram a criação de uma nobreza indígena por meio da concessão de favores, títulos, patentes militares, nomes, vestimentas e símbolos de prestígio a algumas chefias que desempenhavam papel fundamental no processo de integração de seus subordinados ao sistema colonial. Esses, por sua vez, conscientes dos limites e possibilidades do poder e do lugar que passavam a ocupar na hierarquia social da colônia, souberam fazer uso de sua condição privilegiada para obtenção de ganhos coletivos e/ou individuais (ALMEIDA, 2012; CARVALHO JÚNIOR, 2017; RAMINELLI, 2015).

Na América espanhola essas situações foram mais evidentes e têm sido objeto de investigação, desde a década de 70 do século passado, quando Wachtel já complexificava o conceito de aculturação, considerando seu caráter de mão dupla e os possíveis interesses das lideranças nos processos de mudança vivenciados (WACHTEL, 1988). Na década seguinte, Serge Gruzinski e Steve Stern em seus estudos sobre o papel das lideranças como agentes intermediários entre o mundo indígena e o mundo colonial, avançaram significativamente sobre a análise de Wachtel, identificando nas mudanças, além dos prejuízos, aspectos também positivos para os índios (STERN, 1986; GRUZINSKI,

---

103 Sobre isso ver MONTEIRO, 1994; ALMEIDA, 2013; RESENDE & LANGFUR, 2007; GARCIA, 2009; MELLO, 2009; CARVALHO JÚNIOR, 2017; WILDE, 2011; OHMSTEDE, 1998; STERN, 1986; SERULNIKOV, 2006; POLONI-SIMARD, 2000.

2003). Enfatizaram seus próprios interesses em apropriar-se de alguns elementos do mundo ocidental, dando-lhes outros significados de forma a responder aos novos desafios enfrentados.

A partir dos anos 1990, situações semelhantes têm sido, cada vez mais, evidenciadas por estudos sobre esse tema na América portuguesa. Na capitania do Rio de Janeiro e em várias outras regiões, os portugueses também construíram junto com os índios uma nobreza indígena em situação colonial; nobreza essa firmada com base na própria tradição tupi, porém acrescida dos novos elementos introduzidos pelos colonizadores e incorporados pelos índios ao seu próprio modo. Dentre as mudanças introduzidas destaca-se a hereditariedade do posto da chefia. Na tradição tupi, os líderes não necessariamente transmitiam o cargo aos seus filhos, pois este era baseado nas qualidades e mérito dos pretendentes que deviam conquistar a confiança e a admiração do grupo para exercê-lo. Nos aldeamentos coloniais, o cargo tornou-se hereditário e provido pelo governador, às vezes com salário, outras não (*Regulamento das Aldeias Indígenas do Maranhão e Grão Pará* apud BEOZZO, 1983). Na aldeia de São Lourenço, a primeira aldeia da capitania do Rio de Janeiro, a família de Martim Afonso de Souza (o *Araribóia*) ocupou o cargo por três séculos e ainda se estendeu para as aldeias de São Barnabé e São Pedro, onde seus descendentes também exerceram o posto. Sobre São Lourenço, há informações de que até o fim do século XVIII, o cargo ainda era ocupado pela família, pois nas petições encaminhadas ao Rei, os chefes faziam questão de referir-se ao nobre ascendente.<sup>104</sup> Situações semelhantes têm sido verificadas em várias outras capitanias, como em Pernambuco, onde as famílias de Camarão e Arcoverde continuaram se valendo do prestígio de seus valorosos e enaltecidos antepassados por várias gerações (RAMINELLI, 2011).

Outro aspecto a ser destacado é a relevância dos documentos escritos por parte dos líderes indígenas que, cientes de sua importância para a justiça colonial, passaram a valorizá-los. Para além do exercício dos cargos, os chefes se interessavam também pelos papéis oficiais, tais como cartas patentes ou provisões que lhes comprovavam o exercício do mesmo, conforme evidencia a afirmativa do Padre Antônio Vieira de que “...alguns dos ditos Índios estimam muito um papel, de que constem os seus ofícios e serviços...” (*Regulamento das Aldeias Indígenas do Maranhão e Grão Pará* apud BEOZZO, 1983, p. 204). Precisavam deles, afinal, para garantir seus direitos e possibilidades de reivindicar mercês ao Rei. Em 1779, o Capitão-Mor de São Barnabé pedia patente como condição para continuar a exercer a função de reger outras aldeias, sem a qual, segundo ele, alguém poderia tentar impedi-lo.<sup>105</sup> Gruzinski ressaltou que

---

104 Ressalte-se que em 1828, o Capitão Mor da aldeia ainda era um Souza – José Cardoso de Souza -, provavelmente da mesma família (SILVA, 1854).

105 Requerimento de João Batista da Costa, Capitão Mor da Aldeia de São Barnabé, 6 de junho de 1779. Ms. AHU (Arquivo Histórico Ultramarino). RJ (documentos avulsos do Rio de Janeiro), cx. 122, doc. 33 (Anexo a Consulta do Conselho Ultramarino de 22 de fevereiro de 1780).

no México colonial, os índios conservavam zelosamente os “Títulos Primordiales” para os apresentar às autoridades quando necessário para defender direitos, privilégios e terras da comunidade (GRUZINSKI, 1986). No Rio de Janeiro, as cartas de sesmarias foram valorizadas pelos índios desde o século XVI. Em 1583, os índios de São Barnabé solicitaram a confirmação da sesmaria que lhes foi dada em Lisboa a 6 de fevereiro do mesmo ano, evidenciando o aprendizado e a apropriação dos códigos portugueses para fazer valer os seus direitos. Os conflitos por terra nas aldeias de São Barnabé e de São Lourenço começaram desde o século XVII (talvez antes) e giraram principalmente em torno das medições e demarcações das terras de índios e foreiros. Tais disputas estenderam-se ao século XIX, e em 1828, José Cardoso de Souza capitão-mor de São Lourenço, reivindicava a demarcação de sua aldeia com base na certidão de medição de sesmaria feita em 1659 e por ele apresentada.<sup>106</sup>

Ao recorrerem à justiça para reivindicar direitos, os índios afirmavam seu papel de fiéis servidores do Rei, o que lhes garantia a manutenção dos direitos. Faziam referência às guerras vencidas em defesa de seus respectivos monarcas, como se pode verificar nas solicitações dos povos de Tlaxcala, no México e dos aldeados de São Lourenço na capitania do Rio de Janeiro. Os primeiros auxiliaram Cortés na conquista do território e seus líderes souberam usar isso como instrumento de reivindicação junto à Coroa espanhola; da mesma forma que os aldeados de São Lourenço seguiram até o século XIX, enaltecendo os feitos de seus antepassados na guerra de conquista do Rio de Janeiro para justificar suas solicitações por direitos às autoridades portuguesas. Lealdade às suas respectivas Coroas, lutas pela defesa e soberania de seus territórios e a inquebrantável fé católica eram alguns dos argumentos sempre presentes nas solicitações encaminhadas às autoridades pelos índios coloniais (CARDIM, 2019). Nas aldeias da capitania do Rio de Janeiro, identificavam-se pelo nome de batismo, pela aldeia na qual habitavam, demonstrando consciência de sua posição de índios aldeados e da importância dos cargos de chefia que ocupavam (ALMEIDA, 2013).

## **PROPOSTAS ASSIMILACIONISTAS E RESISTÊNCIAS INDÍGENAS NO TEMPO DA ILUSTRAÇÃO**

Em meados do século XVIII, as reformas borbônicas e pombalinas foram pontos de inflexão nas políticas indigenistas das Coroas ibéricas, tendo incidido contra as comunidades indígenas e encontrado considerável resistência por parte dos índios. Apesar das consideráveis diferenças entre as legislações propostas nas Américas

---

106 Auto de exame e averiguação feita, ao marco que divide a linha do sertão da sesmaria dos índios da aldeia de S. Lourenço pelo lado da Boa Viagem, e fazenda do Saco de S. Francisco Xavier que foi dos padres jesuítas. In: SILVA, Joaquim Norberto de Souza. Memória Histórica e Documentada das Aldeias de Índios do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 15, 1854, p. 339-340.

espanhola e portuguesa, pode-se afirmar que o objetivo geral dos monarcas católicos e ilustrados era promover uma integração mais estreita dos índios com as sociedades coloniais em que se inseriam. O Diretório dos Índios (Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário *apud* ALMEIDA, 1977), criado pela legislação portuguesa inicialmente para a Amazônia e depois estendido às demais regiões da América portuguesa, lançou as bases da política assimilacionista com a intenção de transformar as aldeias em vilas e lugares portugueses e os índios em vassallos do rei, “... sem distinção ou exceção alguma, para gozarem de todas as honras, privilégios e liberdades que gozam os outros” (FERREIRA, s./d., p. 637) . Na América espanhola, a proposta de acabar com a distinção entre índios e não índios só iria se colocar, em 1810, quando o tributo, imposto desde o século XVI, foi abolido e as Cortes espanholas propuseram a extinção da República dos Índios.<sup>107</sup> Não obstante, a política indigenista dos Bourbons, em meados do setecentos, já apresentava também traços assimilacionistas, na medida em que incentivava transações individuais em detrimento das coletivas e combatia costumes tradicionais, no intuito de promover a civilização dos índios.

Paradoxalmente, as novas propostas, que se mostraram prejudiciais aos índios e contra as quais eles resistiram, anunciavam-se com a intenção de beneficiá-los. Valorizavam a ideia de civilização, tão cara ao iluminismo, e propunham para os índios liberdade e maior aproximação ou mesmo igualdade, no caso da América portuguesa, com os demais súditos, para o que deviam transformar seus costumes. Isso se traduzia, para os índios, em ameaça aos direitos coletivos e à vida comunitária que haviam sido garantidos pelas coroas ibéricas exatamente pela condição de indianidade – distinta dos demais súditos dos reis católicos.

Não cabe aqui discutir nem detalhar as políticas indigenistas de Pombal e dos Bourbons com suas consideráveis diferenças, mas convém destacar alguns aspectos mais gerais que, direcionados ao processo de assimilação dos índios às sociedades envolventes podem ser comparáveis. Civilizar o índio para torná-lo igual ou aproximá-lo dos demais súditos dos reis foi um dos objetivos perseguidos pelas políticas indigenistas influenciadas pelo iluminismo. Para isso era necessário combater costumes considerados bárbaros e introduzir outros, o que foi feito através da proibição de antigas práticas e imposição de outras. O *Diretório dos Índios* inclui inúmeros artigos dedicados à extirpação dos maus costumes e à miscigenação dos índios com os demais súditos cristãos. Dentre eles, destacam-se o incentivo aos casamentos mistos, a proibição da discriminação contra os índios e a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa

---

107 Nessa ocasião foi proposta também a extinção do *Juzgado General de Indios*, organismo chave na separação jurídica e social dos índios que, no entanto, ainda persistiria por mais alguns anos. LIRA, Andrés. *Comunidades indígenas frente a la ciudad de México*. Tenochtitlán y Tlatelolco, sus pueblos y barrios, 1812-1919. México: El Colegio de México; Zamora: El Colegio de Michoacán, 1983. Quanto aos tributos, posteriormente foram restabelecidos em várias regiões da América.

(Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário apud ALMEIDA, 1977). Este último aspecto foi também especialmente valorizado pelos Bourbons. As línguas indígenas eram consideradas bárbaras e não havia dúvidas de que a integração dos índios à sociedade se aceleraria com o uso obrigatório do português e do espanhol. A proposta encontrou forte resistência por parte dos índios nas duas Américas (FLORESCANO, 1994; GARCÍA, 2007; FREIRE, 2004; TANCK DE ESTRADA, 1977). No México, de acordo com Florescano, as ideias ilustradas combatiam o curandeirismo e as celebrações consideradas arcaicas, o que se refletiu em políticas que proibiam ou tentavam regulamentar celebrações, festas e rituais religiosos tradicionalmente praticados nos *pueblos* (FLORESCANO, 1994).

Do ponto de vista econômico-social, as reformas visavam envolver mais diretamente as aldeias e os índios nas sociedades coloniais. Neste sentido, legislaram a respeito do trabalho e das terras dos índios visando torná-los mais produtivos e mais diretamente inseridos nos mercados coloniais (BORNEMANN apud CONNAUGHTON, 2000).<sup>108</sup> O estímulo ao arrendamento de terras coletivas e à presença de não-índios no interior das aldeias e *pueblos* foram algumas das medidas adotadas nas duas Américas. Em meados do setecentos, em várias regiões, a pressão sobre as terras das aldeias e *pueblos* aumentava e as políticas visavam facilitar o acesso de não-índios à exploração das terras comunitárias. A reação dos índios foi variada, porém tanto no Rio de Janeiro quanto no México, é possível perceber a manutenção das distinções entre os indígenas e os não-indígenas, na medida em que os primeiros seguiam afirmando identidades indígenas que se firmavam, sobretudo, no território coletivo. No Rio de Janeiro, a transformação das aldeias em vilas e lugares portugueses não impediu que elas continuassem sendo identificadas como aldeias indígenas, inclusive pela documentação oficial (ALMEIDA, 2013, p. 175-176). As câmaras municipais e os moradores incentivados pela legislação intensificavam investidas sobre as terras das aldeias, enquanto os índios procuravam preservá-las com base nos direitos adquiridos pela condição de índios aliados à Coroa, para a qual ainda prestavam serviços. A aldeia de São Francisco Xavier, por exemplo, chegou a ser extinta, mas foi restaurada por pressão dos índios.<sup>109</sup> No México, em 1772, a reforma da divisão paroquial acabava com a distinção entre paróquias de índios e de espanhóis estabelecendo novos critérios territoriais, porém a separação se manteve (LIRA, 1983).

Nas Américas portuguesa e espanhola, vários povos indígenas habitantes de antigos *pueblos* e aldeias coloniais reagiram às políticas assimilacionistas reafirmando suas identidades indígenas que lhes garantiam os direitos às terras coletivas assegurados séculos antes nos acordos com seus respectivos monarcas. Afinal, eram elas que

---

108 Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário” (ALMEIDA, 1977, p. 1-39).

109 Sobre isso ver ALMEIDA apud ENGEMANN & AMANTINO, 2013.

lhes garantiam direitos e foram acionadas em suas disputas desde meados do século XVIII até o XIX. Enquanto, no Brasil o fim da distinção entre índios e não-índios já era proposto desde as reformas pombalinas; no México, a extinção da República dos Índios só seria proposta no início do XIX, primeiro pelas cortes espanholas e depois pelos vários governos liberais. Propunham a igualdade de condições entre índios e não-índios, ressaltando suas vantagens, sobretudo pela liberdade diante do sistema de tutela. Para muitos índios, porém, isso se traduzia no fim de um *status* jurídico-político específico, através do qual distinguiam-se dos demais segmentos sociais e que, apesar dos limites, dava-lhes proteção e alguns direitos especiais, sobretudo à terra coletiva. Conforme assinalou Cohen, os grupos étnicos se fortalecem e se mantêm distintos, enquanto se preservam distinções políticas e econômicas relacionadas às diferenças étnicas (COHEN, 1978). Esta deve ter sido a principal razão que levou os índios das aldeias do Rio de Janeiro e dos *pueblos* do México a manterem-se unidos, desenvolvendo reações diversas contra o assimilacionismo. O direito às terras coletivas aparece, tanto no México como no Rio de Janeiro, como principal fator que motivava os índios das aldeias e *pueblos* às disputas e reivindicações pela manutenção de antigos direitos.<sup>110</sup> E para isso, com frequência, recorriam às leis e às justiças coloniais, agindo conforme a cultura política do Antigo Regime apropriada por eles ao seu próprio modo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Iniciadas em meados do XVIII, as políticas assimilacionistas que visavam extinguir as etnicidades indígenas, possibilitando o avanço sobre as terras coletivas de aldeias e de *pueblos* indígenas seriam incentivadas no decorrer do século XIX, porém continuariam enfrentando diferentes formas de resistência por parte das antigas comunidades indígenas. Com a independência e os ideais de civilização, modernidade e progresso que presidiram a construção dos novos estados nacionais latino-americanos, não poderia haver espaço para o reconhecimento e valorização de identidades indígenas, terras coletivas e vidas comunitárias. De acordo com as elites políticas e intelectuais oitocentistas, o ideal para os índios era integrarem-se à sociedade nacional para se tornarem cidadãos dos novos estados e proprietários individuais. Valores caros a eles, como vida comunitária e reciprocidade, eram vistos como negativos e empecilhos ao progresso.

As novas leis pressupunham uma igualdade inexistente entre índios e não-índios, porém, a realidade histórica de três séculos de distinção não seria facilmente apagada pela legislação, conforme assinalou Lira, a respeito do México (LIRA, 1983). O mesmo

---

110 Convém, no entanto, complexificar essa questão, lembrando que outros grupos ou mesmo indivíduos pertencentes a um mesmo grupo podem ter optado por assumir a condição de não índios, o que não necessariamente significava abandonar definitivamente a identidade indígena. Povos e indivíduos indígenas não agiam como blocos monolíticos, como tem sido revelado por inúmeros trabalhos recentes.



se pode dizer em relação às antigas aldeias do Rio de Janeiro e de várias outras regiões do Brasil, onde a etnicidade seguiu, ao longo do oitocentos, tendo um papel central nas disputas por terras, uma vez que, apesar da tendência assimilacionista, as leis continuavam garantindo direitos aos indígenas, enquanto eles fossem considerados como tais.

No México, Andres Lira demonstrou como, ao longo do oitocentos, as leis se construía, se flexibilizavam e, algumas vezes, se anulavam diante da reação dos índios (LIRA, 1983). Desde as primeiras investidas das Cortes espanholas para acabar com a República dos Índios até o final do século, houve recuos dos vários governos liberais e conservadores pela necessidade de atender às reivindicações de antigos direitos próprios às parciais de San Juan de Tenchtitlán e de Santiago Tlatelolco; direitos esses relativos principalmente à manutenção de suas terras coletivas e à possibilidade de gerir seus próprios bens comunais. A rica documentação sobre essas disputas revela as diferentes estratégias adotadas pelos índios das parciais para resistir à extinção das diferenças que lhes garantiam os direitos coletivos. Souberam valer-se das brechas das leis e aproveitar-se das dissidências políticas entre os vários governos que se sucederam no México oitocentista para conseguir possíveis ganhos face às violentas investidas contra seus direitos seculares.<sup>111</sup>

Sem dispor das ricas evidências do autor para refletir sobre a questão no Rio de Janeiro e sem esquecer as diferenças significativas quanto ao peso e poder de barganha das populações indígenas no estado brasileiro, em relação ao mexicano, considero possível apontar semelhanças quanto à manutenção de alguns direitos coletivos graças à insistência dos índios em continuar existindo como tais. Afinal, na América portuguesa, e depois no Brasil, foi também através das possibilidades colocadas pela legislação que os índios, muitas vezes apoiados por missionários e algumas autoridades civis, agiram em busca de seus direitos e mantiveram-se na condição de aldeados até o século XIX. As leis variavam, como variavam também seu cumprimento, e isso dependia de inúmeros fatores dentre as quais o complexo jogo de forças, alianças e interesses entre as partes envolvidas.

Se entendemos que a legislação se constrói a partir das disputas entre os interesses dos agentes envolvidos, parece lícito considerar a possibilidade de que a pressão exercida pelos índios para preservar suas aldeias seculares tenha, de certa forma, influenciado as leis do oitocentos e sua aplicação. É instigante constatar, por exemplo, que, tanto o Diretório como as leis posteriores do período imperial, apesar de acentuarem as propostas assimilacionistas, mantiveram sempre os direitos dos índios às terras das aldeias, enquanto eles não atingissem o chamado estado de civilização. Isso, a meu ver, pode ter sido consequência das reivindicações desses grupos que

---

111 E. Florescano também destaca como estudos recentes têm demonstrado as negociações e adaptações dos índios em lutas nas quais se uniam aos liberais (FLORESCANO, 2001, p. 330).

continuavam identificando-se como índios e procurando manter os direitos coletivos, sobretudo à terra.

As culturas políticas dos índios, tanto no Rio de Janeiro como no México, pautavam-se na ideia de assegurar os direitos que lhes tinham sido concedidos em troca de serviços prestados aos reis católicos. Eram direitos, portanto, que se fundamentavam em suas identidades indígenas diferenciadas dos demais súditos dos reis e, posteriormente, dos cidadãos dos novos estados. Identidades, portanto, que foram reconstruídas em aldeias e *pueblos* das colônias portuguesa e espanhola e revestiram-se de considerável força política, pois eram amplamente utilizadas em ações e reivindicações políticas e jurídicas dos indígenas na afirmação de seus direitos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A Aldeia de Itaguaí: das origens à extinção (séculos XVII-XIX). In: ENGEMANN, Carlos; AMANTINO, Marcia (org.). *Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da Coroa*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. História Indígena na América Latina: estudos comparativos e interdisciplinares. In: *Clio Arqueológica*, Recife, v. 1, n. 22, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/clioarqueologica/article/view/246847>. Acesso em: 26 nov. 2021.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Índios, Missionários e Políticos: discursos e atuações político-culturais no Rio de Janeiro oitocentista. In: Soihet, Rachel et al. (org.). *Culturas Políticas – ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. La Cultura Política Indígena frente a las propuestas de asimilación: um estudio comparativo entre Río de Janeiro y México (siglos XVIII-XIX). In: DE JONG, Ingrid; OHMSTEDE, Antonio Escobar (orgs.). *Las poblaciones indígenas en la conformación de las naciones y los Estados en la América Latina decimonónica*. México: El Colegio de México, 2016.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. O Enobrecimento dos líderes indígenas na capitania do Rio de Janeiro: reflexões sobre significados e usos políticos diversos. In: *Revista Ultramares*, Maceió, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em: <https://sites.google.com/site/revistaultramares/o-enobrecimento-dos-lideres-indigenas-na-capitania-do-rio-de-janeiro-reflexoes-sobre-significados-e-usos-politicos-diversos>. Acesso em: 26 nov. 2021.

BARTH, Fredrick. Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras in: Lask, T. (org). *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, revista eletrônica, Paris: *École des Hautes Études en Sciences Sociales*. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>. Acesso em: 26 nov. 2021.

BORAH, Woodrow. *El Juzgado General de Índios en Nueva España*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996 [1985].

BORNEMANN, M. Menegus. Mercados y tierras. El impacto de las reformas borbónicas en las comunidades indígenas. In: Brian F. Connaughton (org). *Historia de América Latina. La Epoca Colonial*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2000, v. 1.

CARDIM, Pedro. Os Povos Indígenas, a Dominação Colonial e as Instâncias de Justiça na América Portuguesa e Espanhola. In: DOMINGUES, Ângela. RESENDE, Maria Leônia Chaves de; CARDIM, Pedro (orgs.). *Os Indígenas e as Justiças no Mundo Ibero-Americano (Sécs. XVI-XIX)*. Lisboa: CH. Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/40985>. Acesso em: 26 nov. 2021.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. *Índios Cristãos. Poder, Magia e Religião na Amazônia Colonial*. Curitiba: CR, 2017.

COHEN, Abner. *O homem bidimensional: a antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Viagem Filosófica ao Rio Negro*. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi/CNPq, s./d.

FLORESCANO, Enrique. *Memoria Mexicana*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

FREIRE, J. Ribamar Bessa Freire. *Rio-Babel – a história das línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro, EDUERJ, 2004.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GARCIA, Elisa Frühauf. O Projeto Pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e sua aplicação na América meridional. In: *Revista Tempo*, nº 12, v. 23, 2007.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/bgMRwy9wwwKHJVC4TdyfqMy/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2021.

GIBSON, Charles. As Sociedades Indígenas sob o Domínio Espanhol. In: BETHELL, Leslie (Org.). *América Latina Colonial*. São Paulo: EDUSP, [1984], v. 2, 1999.

GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel et al. (org.). *Culturas Políticas – ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GOUVEA, Maria de Fátima Silva. Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). *Culturas políticas- ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GRUZINSKI, Serge. La red agujerada – identidades étnicas y occidentalización en el México Colonial (siglos XVI-XIX). In: *América Indígena*, México, n. 3, v. XLVI, 1986.

GRUZINSKI, Serge. *A Colonização do Imaginário*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

HESPANHA, António M. Introdução. Lei e Justiça: história e perspectiva de um paradigma. In: *Justiça e Litigiosidade: História e Perspectiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

HILL, Jonathan. Contested Past and the Practise of Anthropology: Overview. In: *American Anthropologist*, v. 94, 1992.

LARA, Silvia. Apresentação. In: LARA, Silvia e MENDONÇA, Joseli. M. Nunes (org.). *Direitos e Justiças no Brasil*. Ensaios de História Social. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

LIRA, Andrés. *Comunidades indígenas frente a la ciudad de México*. México: El Colegio de México; Zamora: El Colegio de Michoacán, 1983.

MELLO, Marcia Eliane A. S. *Fé e Império: As Juntas das Missões nas conquistas portuguesas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

MINTZ, Sidney W. Cultura: uma visão antropológica. In: *Revista Tempo*, Niterói, v. 14, n. 28, 2010 [1982]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/JwQBsjJNPt-SGCvBHQc8wQXC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2021.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra*. Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John. *Tupis, Tapuias e Historiadores Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Campinas. UNICAMP, 2001. Tese de Livre Docência. Inédito.

OHMSTEDE, Antonio. *De la Costa a la Sierra: las huastecas, 1750-1900*. México: Ciesas, 1998.

OWENSBY, Brian P. *Empire of Law and Indian Justice in Colonial Mexico*. California: Stanford University Press, 2008.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

POLONI-SIMARD, Jacques. *El Mosaico Indígena*. Movilidad, estratificación social y mestizaje en el corregimiento de Cuenca (Ecuador) del siglo XVI al XVII. Paris: Éditions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2000.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza Indígena – os chefes potiguares, 1633-1695. In: PACHECO DE OLIVEIRA, João. *A Presença Indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2011.

RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

RAMOS, Alcida. Indian Voices: Contact Experienced and Expressed In: HILL, Jonathan (org.). *Rethinking History and Myth*. Urbana: University of Illinois Press, 1988.

Regulamento das Aldeias Indígenas do Maranhão e Grão Pará: Pe. Antônio Vieira –1658-1661, §40. In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*, São Paulo: Loyola, 1983.

Requerimento de João Batista da Costa, Capitão Mor da Aldeia de São Barnabé, 6 de junho de 1779. Ms. AHU (Arquivo Histórico Ultramarino). RJA (documentos avulsos do Rio de Janeiro), cx.122, doc. 33. (Anexo a Consulta do Conselho Ultramarino de 22 de fevereiro de 1780).

RESENDE, M. Leônia Chaves e LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas del Rei. In: *Revista Tempo*, v. 12 n. 23, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/4TcLxyjQtRVdjGG9FPxFTwG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SALOMON, Frank; SCHWARTZ, Stuart. Introduction. In: \_\_\_\_\_ (Orgs.). *The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, v. III: South America.

SCHWARTZ, Stuart; B. LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SERULNIKOV, Sergio. *Conflictos sociales e insurrección en el mundo colonial andino: el norte de Potosí en el siglo XVIII*. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. Memória Histórica e Documentada das Aldeias de Índios do Rio de Janeiro. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 15, 1854.

SPALDING, Karen. The colonial Indian: past and future research perspectives. In: *Latin American Research Review*, Austin, v. 7, n. 1, 1972.

STERN, Steve. *Los pueblos indígenas del Perú y el desafío de la conquista*. Madrid: Alianza, 1986.

TANCK DE ESTRADA, Dororthy. *La Educacion ilustrada (1786-1836)*. Educacion Primaria en la ciudad de México. México. El Colegio de México, 1977.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1987.

THOMPSON, Edward. P. *A miséria da Teoria*, Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

WACHTEL, Nathan. A Aculturação. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre (orgs.). *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988.

WILDE, Guillermo. Entre las tipologias políticas y los procesos sociales: elementos para el análisis situacional de los liderazgos indígenas en una frontera colonial. In: *Anos 90*, Porto Alegre, v. 18, n.34, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/26266>. Acesso em: 26 nov. 2021.

# À sombra da independência: Índios, escravos, cativos e libertos nas Províncias Unidas do Rio da Prata<sup>112</sup>

*María Verónica Secreto*

## UMA GRANDE SOMBRA

As guerras de independência hispano-americanas foram objeto das narrativas nacionais desde meados do século XIX. As próprias Histórias nacionais as tiveram como objeto privilegiado. Ora vinculadas ao liberalismo norte-americano ou ao liberalismo ibérico, ao igualitarismo francês ou à contestação e rebelião indígena, não faltou pena oitocentista que não se sentira inclinada a celebrar o fim do domínio colonial e a emergência de unidades políticas autónomas e soberanas.

Nas práticas políticas das revoluções atlânticas, houve um alargamento semântico do termo povo, incluindo outros conceitos a ele associados como cidadania e opinião pública, ganhando centralidade paulatina no vocabulário político: papel que irá desempenhar enquanto instância legitimadora do processo de refundação social e política que afeta a Europa e as Américas no fim do século XVIII e no início do século XIX (FERREIRA, 2008).

O sentido político do termo e o sentido social se cruzaram cedo no Rio da Prata. Goldman e Di Meglio indicam que foi nas jornadas revolucionárias de abril de 1811, quando parte da tropa e homens de *poncho* e *chiripa*<sup>113</sup> vindos dos subúrbios se encontraram na praça para exigir mudanças no governo, em nome do povo. Por mais que a demanda tenha sido enunciada em nome do povo, não significou que fosse recebida como oriunda do povo (em singular, com atributos políticos legítimos). Nesse momento, foi recebida como proveniente do baixo povo.

---

112 Esta pesquisa conta com o apoio da Faperj e do CNPq.

113 Em alusão a duas peças da vestimenta popular masculina.

O alargamento semântico dos termos tem seus limites definidos na prática política. A legislação eleitoral de 1815 inclui os negros como cidadãos ativos (poderiam votar), mas não ser eleitos, a não ser que estivessem distantes em quarto grau da escravidão.<sup>114</sup> A lei eleitoral de 1821 tinha concedido o voto a todo homem maior de 20 anos, já a de 1824, excluiu da categoria a criados, peões, jornalheiros, soldados de linha e vagabundos. Todos aqueles que eram considerados sem vontade própria.

Os homens da revolução da independência tinham em claro a inclusão/exclusão do vocabulário político e das práticas, mas durante muito tempo a historiografia prestou pouca atenção às demandas e à participação plebeia. Em torno do bicentenário das independências apareceu uma bibliografia mais preocupada com o componente popular das revoluções, com a participação política dos grupos plebeus e sua vontade política (DI MEGLIO, 2010).

## ÍNDIOS E CASTAS

O ideário revolucionário atlântico condenava os privilégios do Antigo Regime, arvorava o princípio da igualdade e mantinha a escravidão. Essa instituição que vinha da antiguidade e que tinha sido revigorada na modernidade- intensificando-se o tráfico e expandindo sua utilização como mão de obra principal para a exploração de produtos tropicais-, ganhou em final de século XVIII um reforço: a redefinição do conceito de propriedade e da função social dos bens econômicos (LOCKE, 2005).

O século XVIII tinha sido de proliferação de grupos mestiços. A sociedade longe de se fechar numa ordem socio-étnica hierárquica e rígida, se converteu num mosaico de tonalidades fenotípicas e de desigualdades tecidas por um emaranhado de critérios: nascimento, classe socioeconômica, rango social, condição jurídica e sangue (GUZMÁN, 2016). A complexidade social foi traduzida através do conceito de casta, que na América Espanhola se distanciou do estático conceito indianista, para abarcar a dinâmica do movimento das mestiçagens (QUARLERÍ, 2014).

As independências hispano-americanas foram seguidas por empreitadas constitucionais que definiram quem era cidadão e quem não. Se buscou apagar o sem-fim de normativas que criavam diferenciações entre os homens. O igualitarismo jurídico foi a clave das novas legislações.

A Junta Provisional Governativa das Províncias do Rio da Prata declarou em 11 de setembro de 1811 a igualdade dos índios cancelando o tributo que pagavam. Essa medida foi ratificada dois anos depois e ampliada, abolindo-se a *mita*, a *encomienda*, o *yanaconazgo* e os serviços pessoais dos índios. “Se tenha aos mencionados índios de todas as Províncias Unidas como homens livres e em igualdade de direitos que todos

---

114 Registro Oficial de la República Argentina, que comprende los documentos expedidos entre 1810 y 1873. Tomo 1, 1810-1821. Buenos Aires: Imprenta La República, 1880, p. 134.



os cidadãos que as habitam.”<sup>115</sup> O igualitarismo que buscaram as peças legais soltas e as constituições dos novos estados do século XIX era o que colocava os homens nas mesmas condições ante a lei, o que eliminava foros e privilégios especiais. Foi o igualitarismo vinculado ao republicanismo.

O programa igualitário foi levado ao Peru por Juan Manuel Castelli, representante da Junta de Governo de Buenos Aires. Entendia, esse, que o igualitarismo era uma velha reivindicação. Um dos poucos canhões com que marchou o exército que conduziu tinha por nome Tupac Amaru, nome que remitia ao líder da revolta indígena que estremeceu o Império Espanhol em 1780-1781 e permitia vincular a luta independentista com a indígena (GARIN, 2013). A tarefa legislativa de Castelli incluiu: o libre *avecindamento*, a liberdade de comércio, a distribuição de terras entre os trabalhadores dos *obrajes*, a anulação do tributo indígena e do serviço pessoal e a declaração dos índios aptos para os cargos do Estado. Medidas que foram resistidas pelas elites *criollas* que se beneficiavam do trabalho e do subjugamento indígena.

A revolta de Tupac Amaru e Tupac Katari foi o ponto mais alto das reivindicações indígenas durante a colônia e, também, foi o momento de maior opressão e repressão. Quando Victorián Villava, Fiscal da Real Audiência de Charcas se incorporou a seu cargo no Alto Peru em 1792, teve oportunidade de ver chegar uma turma de três mil ou quatro mil índios destinados ao cerro de Potosí para a exploração da prata. Escreveu o *Discurso sobre la mita de Potosí* (1793), nesse questionava que o trabalho dos índios fosse para o bem público. E ainda que fosse, negava o direito de forçar os índios a realizar esse trabalho. Logo desatou uma polémica com os espanhóis e *criollos* representantes do *status quo*. Quando em 1802 Mariano Moreno escreveu sua dissertação para formar-se advogado na Universidade de San Carlos, Chuquisaca, fez referência aos escritos de Villavas. Moreno, conhecido por sua *Representación de los Hacendados* de 1809, escreveu *Disertación jurídica sobre el servicio personal delos Indios en general, y sobre el particular de Yanaconas y Mitayos* e assentou as bases do que seria a política indigenista da revolução de maio (CHIAPPE, 2018).

Salienta Alimonda que, quando o primeiro exército revolucionário chegou no espaço andino, com Juan José Castelli como comissário político, o ideário liberal-radical assume conteúdos de reivindicação social que não estavam presentes na região dos pampas, e que se vinculam com uma tradição americana: é no cenário das ruínas de Tiahuanaco onde Castelli proclama a abolição da escravatura e dos tributos indígenas (ALIMONDA, 1994).

A reação precoce sobre a injustiça da submissão dos índios provavelmente se deva a uma percepção que vinha de longa data sobre a condição de “quase igualdade” deles. Aquilo que Hespanha descreve como a responsabilidade moral. Ele diz que:

---

115 Registro Oficial de la República Argentina, que comprende los documentos de 1810 a 1873. Tomo Primero 1810-1821. Buenos Aires: La República Imprenta Especial de Obras, 1878.

a responsabilidade moral dos reis de Portugal sobre a escravização que se fazia em África seria menor do que a dos reis de Espanha sobre a escravização dos Índios. De facto, estes eram vassallos do rei, que tinha em relação a eles o dever de protecção, enquanto os africanos eram vassallos dos seus reis, tendo sido originariamente escravizados em terras fora do domínio do rei de Portugal (HESPAÑA, 2007, 137).

As revoluções atlânticas mexeram profundamente com as categorias sociais. O sistema de classificação da população e de interdições foi abolido, isso não quer dizer que se tivesse acabado com os preconceitos étnicos e sociais, e sobretudo com as formas de apropriação e exploração do trabalho. A situação dos índios não mudou muito a respeito do período colonial, mas diferente dos escravos negros receberam maior atenção dos ilustrados nativos.

### **LIBERTOS: O QUE LIBERTA, O SOLO OU O VENTRE?**

Os abolicionismos do final do século XVIII tinham criado grande quantidade de libertos, como sujeito coletivo, e uma grande variedade de situações de liberdade.

Solo e ventre aparecem vinculados dentro da tradição Ibero-americana. As primeiras medidas legislativas dos processos independentistas os entrelaçam.

Siendo tan desdorado, como ultrajante a la humanidad, el que en los mismos pueblos, que con tanto tesón y esfuerzo caminan hacia su libertad, permanezca por más tiempo en la esclavitud los niños *que nacen en todo el territorio* de las Provincias unidas del Río de la Plata, sean considerados y tenidos por libres, *todos los que en dicho territorio* hubiesen nacido desde el 31 de enero de 1813 inclusive en adelante, día consagrado a la libertad por la feliz instalación de la Asamblea general, bajo las reglas y disposiciones que al efecto decretará la Asamblea general constituyente. Lo tendrá así entendido el Supremo Poder Ejecutivo para su debida observancia. Buenos Aires, febrero 2 de 1813<sup>116</sup> (grifos nossos).

No congresso chileno de 1811, que tampouco aboliu a escravidão, se afirmou que às escravizadas restava o consolo de que seus filhos nasceriam livres. Para evitar as fraudes motivadas pela cobiça e para evitar que as mães fossem privadas desse

---

116 Sendo tão vergonhoso, tão ultrajante para a humanidade, que nos mesmos povos, que com tanta tenacidade e esforço caminham rumo à sua liberdade, os filhos que nascem em todo o território das Províncias Unidas do Rio da Prata permaneçam por mais tempo na escravidão. La Plata, todos aqueles que nasceram no referido território a partir de 31 de janeiro de 1813 inclusive, são considerados e considerados livres, dia consagrado à liberdade com a instalação bem-sucedida da Assembleia Geral, nos termos das normas e disposições aplicáveis ser decretado pela assembleia geral constituinte. O Poder Executivo Supremo fará com que seja entendido desta forma para o seu devido cumprimento. Buenos Aires, 2 de fevereiro de 1813 (tradução nossa e grifos da autora). Declarando libres a todos los que nacieren después de instalada la Asamblea. Registro Oficial de la República Argentina que comprende los documentos expedidos desde 1810 hasta 1873. Tomo 1, 1810 a 1821. Publicación Oficial, La República, Buenos Aires, 1879, p. 194.

benefício sendo vendidas para fora do país, se declararam livres os ventres, dessa forma estariam livres seus frutos em qualquer parte. O legislador andino separava solo de ventre. O que libertava os nascidos de mãe escrava no território chileno era o fato de estar sobre um solo que garantia que quem nascia ali não seria escravizado, e quando fora – se a mãe fosse vendida, ou acompanhasse seu senhor para o serviço pessoal em outro país- a condição do ventre da mãe ao sair do Chile, por isso essa cláusula devia figurar nos passes de alfândega.

Para evitar los fraudes de la codicia, que no se prive de este beneficio a las madres que sean vendidas para fuera del país, se declararon igualmente libres sus vientres, y que deban serlo, por consiguiente, sus productos en cualquiera parte, y que así se anote por clausula forzosa en las escrituras que se otorguen y en los países de las aduanas a cuyo fin se hará entender a los escribanos y administradores.<sup>117</sup>

É evidente que há algum tipo de circulação das experiências abolicionistas. A Assembleia Geral da Pennsylvania tinha sancionado de forma semelhante quando criou a emenda de 1788, a respeito da lei de 1780 sobre a gradual abolição. A emenda proibia ao proprietário de escravos da Pensilvânia de transportar para fora do estado uma mulher grávida escravizada para que seu filho nascesse escravo; e de separar maridos de esposas e filhos de pais.

A Assembleia das Províncias Unidas do Rio da Prata que seccionou entre janeiro de 1813 e janeiro de 1815, e que ficou conhecida como Assembleia do ano XIII, legislou sobre um conjunto de assuntos da agenda liberal ilustrada. Derrogou o serviço pessoal dos índios, estabeleceu a liberdade de ventres, acabou com os títulos nobiliários e privilégios hereditários (CHAVES MALDONADO, 2014).<sup>118</sup>

---

117 Para evitar as fraudes da ganância, para que as mães que se vendem no exterior não sejam privadas desse benefício, seus estômagos também foram declarados livres, e que, portanto, seus produtos deveriam ser gratuitos em qualquer lugar, e isso está inscrito por cláusula forçada nas escrituras que são concedidas e nos países aduaneiros para o qual os notários e administradores serão entendidos (tradução nossa). Como antecedente podemos mencionar: *An Act for the gradual abolition of Slavery* do Estado de Nova York de 1799. Estabeleceu que qualquer criança, filha de escrava, nascida dentro do Estado de New York, após o quarto dia de julho próximo, seria considerada e julgada como nascida livre. Tal criança seria, não obstante, serva do proprietário legal de sua mãe até chegar na idade de vinte e oito anos, no caso de ser homem e se mulher, até chegar na idade de vinte e cinco anos. *New York States Archives*, <http://www.archives.nysed.gov/education/act-gradual-abolition-slavery-1799>. Anos depois, o termo gradual apareceria no nome de uma das associações abolicionistas mais renomadas: *Society for the Mitigation and Gradual Abolition of Slavery Throughout the British Dominions* (1823).

118 Também a atual Colômbia teve seu projeto de ventre livre em 1814: *Se trata de una ley de libertad de vientres presentada en 1814 por los letrados Juan del Corral y Felix de Restrepo a la Legislatura de la Republica de Antioquia, en el Nuevo Reino de Granada. Esta propuesta serviu de base para la ley de libertad de vientres aprobada en el Congreso constitucional que en 1821 dio origen a la Gran Colombia*.

De ambos os lados dos Andes se reconhecia que a escravidão era odiosa, mas não se avançou sobre ela, senão de forma indireta, gradual. O gradualismo foi a modalidade escolhida por quem condenava moralmente a escravidão, mas não anulava o direito de propriedade dos senhores. No mesmo sentido iria José Bonifácio e Silva uma década depois. Deportado no contexto da dissolução da Assembleia Constituinte do Império do Brasil (1823), publicou em Paris o texto que não teve espaço para ser discutido na Assembleia, uma representação sobre a escravatura. Afirmava que de imediato era necessário abolir o tráfico e gradualmente aliviar a situação dos cativos, aumentemos, todos os seus gozos domésticos e civis. Para organizar o trabalho, propunha atrair os índios, incorporando-os ao corpo da nação.

O texto de José Bonifácio exprimia a estratégia brasileira do gradualismo abolicionista, expressava sobretudo uma política “mitigadora” da escravidão; mas diferente dos constitucionalistas do Chile e das Províncias Unidas do Rio da Prata, Bonifácio não mencionava a liberdade dos que iriam nascer de mães escravizadas. Essa posição apareceria no Brasil em um projeto legislativo de 1850, que não obteve tratamento na Câmara, e no *Sistema de medidas adoptadas para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil* de 1852, publicado pela *Sociedade contra o tráfico de africanos e promotora da colonização e civilização dos índios*.<sup>119</sup> A política de ventre livre teria sua formulação vencedora em 1871. Para então, muitos filhos libertos de mães escravas tinham nascido na América Hispânica. O contexto de 1871 era decisivamente outro. Numa instituição de tão longuíssima durabilidade como a escravidão, com normas e costumes tão antigos quanto a instituição (devemos lembrar que era o direito romano, sobretudo, a codificação de Justiniano, o direito canônico e o direito medieval Ibérico, muitas vezes recolhidos no direito de Índias que a regeu) houve uma resignificação constante das práticas nos contextos políticos e econômicos cambiantes. Assim, não é o mesmo o ventre livre das revoluções atlânticas (1776-1822) que o da segunda metade do século XIX.

## **A ESCRAVIDÃO TRANSATLÂNTICA**

O vocabulário dos estudos da escravidão tem-nos familiarizado com conceitos como o de ventre-livre, liberto, patronato, aprendizado, entre outros. Mas, no século XIX esse era um vocabulário político novo. Tão novo como o constituído por cidadania, constituição, federalismo. Se bem os vocábulos já existiam e a linguagem jurídica os recolhiam, seus significados, nesse contexto, tinham mudado. Em seu uso anterior essas palavras definiam práticas privadas e individuais, não políticas de Estado. Existia a figura do liberto e a alforria graciosa ou condicional. O direito romano as tinha estabelecido,

---

119 Sociedade contra o tráfico de africanos e promotora da colonização e civilização dos índios. *Sistema de medidas adoptadas para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil* Rio de Janeiro: Typographia do Philanthropo, 1852.

o canônico e civil espanhol e o direito indiano reconhecido. Como experiência coletiva havia antecedentes de finais do século XVIII. Nos Estados Unidos algumas Assembleias legislativas estaduais sancionaram leis sobre direitos de mulheres escravizadas e sobre os deveres dos proprietários, e ainda também sobre os benefícios que esses podiam obter: trabalho e obediência dos libertos. Os parâmetros do gradualismo nos países hispano-americanos estiveram definidos pelo fim do tráfico, a liberdade dos nascidos, o governo e administração dos libertos, as manumissões outorgadas e manumissões por compra, entre outros.

Nas sociedades que se vinculavam do ponto político-filosófico na liberdade, o liberto, sujeito coletivo, gerou um paradoxo. Sua inclusão nas novas sociedades foi pensada do ponto de vista da sujeição. Na visão senhorial, o nascimento à vida civil demandava aprendizado (FREIRE & SECRETO, 2018). Enquanto os *criollos* americanos podiam passar de vassallos a cidadãos de forma imediata, a metamorfose dos escravizados, de escravos a livres, passava pelo estágio intermediário de liberto, que carrega na denominação o passado escravizado.

O liberto, instável do ponto de vista político e jurídico, pertence a dois mundos: ao da sujeição e ao da liberdade. A gratidão e obrigação do liberto para com seu antigo senhor está presente em todas essas legislações precedentes: direito romano, medieval e moderno (SECRETO, 2022). Esse era o empecilho para a vida cidadã: a dependência. Explicava Locke, a respeito do servo europeu, a condição de integrante da família do proprietário tornava o sujeito sem vontade própria e, portanto, despossuído dos atributos políticos (VÁRGAGY, 2006).

As relações entre senhor e escravo se davam dentro da comunidade política do domicílio, embora no império espanhol o estado sempre tenha buscado mediar essa relação, como evidente nas *Siete Partidas* e em sua aplicação no território americano. Mas com a regulamentação de 1813 sobre o tratamento e *status* dos libertos (Regulamento para a educação e exercício dos libertos, mandado expedir pela Assembleia Geral Constituinte a consequência do decreto de 2 de fevereiro de 1813), fica clara a mediação estatal na relação patriarcal. Todo o regulamento se baseia juridicamente no princípio de patriarcado, de um duplo patriarcado: entre a pátria e o senhor.

O fundamento da potestade do patrono sobre o liberto consiste em certa espécie de paternidade e filiação que o direito finge entre o patrono e o liberto. A razão é clara, porque se o filho deve ao pai a vida natural, o liberto deve a seu patrono a vida civil. Antes era homem, agora é pessoa (ALVAREZ, 1934). O patrono era, na tradição romana e cristã, credor de vários obséquios do liberto. O fundamento dos direitos do patronato era a agnação fingida. Curiosamente, em início do século XIX, se traduzem e publicam em castelhano grande quantidade de obras clássicas que tem

os libertos como protagonistas, personagens ou autores. Libertos gratos, exemplares, bons filhos agnados.<sup>120</sup>

## **ABOLICIONISMO GRADUAL**

A guerra de independência foi criando situações inéditas. Por um lado, os líderes políticos introduziram a crítica ao escravismo, sobretudo, ao tráfico. A retórica contra a escravidão foi potente, sobretudo em regiões onde o sistema econômico não dependia dela (regiões não mineradoras nem de *plantation*). Mas a própria realidade do escravismo atlântico foi atropelando o planejamento do gradualismo. Se a abolição foi em um início pensada de forma progressiva e constante, essa trajetória não foi mantida. O gradualismo, não foi progressivo, teve momento de avanço da agenda abolicionista e momentos de retrocesso. O gradualismo *platino* nos primeiros trinta anos, desde o início da revolução, teve os seguintes marcos legais:

Em 1812 se proibiu a introdução de escravos. Se proibiu a introdução de expedições de escravatura no território das Províncias Unidas. Os que chegassem no percurso de um ano, a contar do dia 25 de maio, seriam obrigados a deixar os portos. Depois desse prazo se confiscariam os carregamentos dos barcos e se declarariam livres os escravizados. Embora essa liberdade fosse mediatizada pela gestão do Estado que cuidaria de destiná-los às atividades úteis. O 2 de fevereiro de 1813 estabeleceu que, os nascidos depois de instalada a Assembleia Constituinte, seriam declarados livres. O 4 de fevereiro de 1813 decretou que todos os escravos que ingressassem, provenientes de países estrangeiros, seriam declarados livres pelo fato de pisar o solo das Províncias Unidas. Em 6 de março de 1813 se regulamentou o estatuto do liberto, dos ventres-livres a que se referia o decreto de 2 de fevereiro. O regulamento se chamou *Reglamento para la educación y ejercicio de los libertos*. O 23 de junho de 1813 estabeleceu as formas de pagamento aos senhores pelo resgate de escravos realizado pelo Estado para servirem no batalhão de libertos. Em 21 de janeiro de 1814 foi sancionada e publicada uma *Interpretación del decreto de 4 de febrero de 1813 sobre la libertad de esclavos provenientes do exterior*, resultado das pressões do Império do Brasil (ACRUCHE, 2017). Na interpretação se limitava o direito à liberdade para os que ingressassem pela via do comércio, não para os escravos fugidos de países limítrofes ou para os que ingressassem acompanhando viajantes. Em 5 de maio de 1815, se sancionou o Estatuto Provisional. Definia como cidadão todo homem livre, sempre que tenha nascido e residisse no território do Estado.

---

120 Por exemplo: *Fabulas de Phaedro liberto de Augusto. Traducidas del Latín al castellano, s./e., 1802. Comedias escogidas de Lopez de Veja Carpio, tomo 1, Madrid: Imprenta y Estampería Rivaneyra, 1853.*

Excluía da cidadania os estrangeiros, que só poderiam começar a gozar de direitos de cidadania a partir dos 4 anos de residência; os espanhóis-europeus estavam completamente excluídos da cidadania. Sobre os afrodescendentes:

Os nascidos no país, que sejam originários de qualquer linha de África, cujos maiores tenham sido escravos neste continente, terão sufrágio ativo (poderão votar), sendo filhos de pais ingênuos; e passivo os que estejam distantes do quarto grau respeito a esses antepassados (tradução nossa).<sup>121</sup>

Na década de 1820 foram emitidas várias medidas em função da incorporação dos libertos que a atividade corsária da Guerra da Cisplatina introduziu pelos portos das Províncias Unidas. Mas todas elas giraram em torno do já estabelecido para os libertos no ano de 1813. Os termos da assinatura do tratado sobre extinção do tráfico com a Grã-Bretanha, em 1839, evidenciam a vigência do regulamento sobre o tratamento dos libertos.

O liberto foi considerado pelo legislador um híbrido incapaz para a vida cidadã, devia ser tutelado. Possuidor de um trabalho que incumbia ser extraído. A nova condição do pequeno o separava da condição da mãe e, como no caso das crianças que nasciam escravizadas, sua condição irrompia na relação filial. Com dois anos podia ser separado da mãe. Até essa idade a mãe escravizada só poderia ser vendida com o filho, mas uma vez que a criança tinha cumprido os dois anos, e tinham passado os 12 meses de lactação obrigatória, estava em condições legais da separação. As crianças nascidas de mães escravizadas deviam permanecer na casa de seus patrões, que não eram outros que os proprietários das mães, até cumprirem os vinte anos. Os libertos podiam ser alocados em outras casas nos casos de pobreza evidente ou maus-tratos dos patrões “naturais”. Os libertos deveriam trabalhar gratuitamente para os patrões até os 15 anos. Nos cinco anos restantes, até atingirem os 20 da emancipação, os libertos receberiam um salário que seria depositado numa conta (Tesouraria Filantrópica). Depois dos 20 anos, os libertos teriam liberdade para escolher atividade, embora sempre vigiados para que tivessem atividade útil. Às libertas se lhes abonaria salários desde os 14 anos, na mesma modalidade que aos homens, sendo depositado na Tesouraria Filantrópica, ocorrendo sua emancipação aos 16 anos. O mesmo regulamento estabelecia a doação de um terreno de quatro quadras para aqueles que quisessem se dedicar à lavoura. O acesso ao salário depositado na Tesouraria Filantrópica viria com a emancipação.<sup>122</sup>

---

121 Registro Oficial de la República Argentina, que comprende los documentos expedidos entre 1810 y 1873. Tomo 1, 1810-1821. Buenos Aires: Imprenta La República, 1880, p. 134.

122 Reglamento para la educación y ejercicio de los libertos (1813). *Registro Oficial de la República Argentina*, que comprende los documentos expedidos entre 1810 y 1873. Tomo 1, 1810-1821. Buenos Aires: Imprenta La República, 1880, p. 200-201.

## ABOLICIONISMO GRADUAL/ESCRAVISMO AOS POUCOS, GRATIDÃO POR SEMPRE

A Guerra da Cisplatina (1825-1828) ou a Guerra do Brasil (como conhecida na historiografia argentina) trouxe, ou reforçou, práticas e estratégias que buscavam castigar o inimigo no aspecto militar e econômico. Se bem a força naval brasileira era superior, as Províncias Unidas deram patentes de corso contra o Império do Brasil, de forma a ampliar seu poder de fogo. Esse tinha sido um recurso bastante utilizado na luta contra a Espanha durante a guerra da independência (GUERRA MARTINIÈRE, 1982/1983).

Em 1826, as Províncias Unidas promovem o corso contra o Brasil.<sup>123</sup> Quando o navio corsário “Lavalleja”, em uma de suas capturas, apresou um negreiro no litoral do Brasil e o carregamento foi introduzido por Carmen de Patagones, se declarou que os homens resgatados pelo corsário seriam considerados libertos e se legistrou sobre seu alistamento para o exército. Mas logo, dada a quantidade de capturas que eram realizadas, apareceu o paradoxo escravidão/liberdade mais uma vez. A república, que em suas origens tinha sancionado o “solo livre”, buscou fórmulas que permitissem manter a aparência do ideal intacto, fazer frente ao Império de Brasil e atender aos interesses dos corsários.

Durante as guerras atlânticas do século XVIII já havia aparecido esse paradoxo, bem retratado no romance do cubano Alejo Carpentier *El siglo de las luces*: Esteban, o escrivão-contador de uma das frotas corsárias é testemunha de uma captura de escravizados realizada pelo capitão Barthélemy. A tripulação e os escravizados acreditavam que Barthélemy os levaria a *Pointe-à-Pitre*, na ilha de Guadalupe, onde seriam alforriados, convertendo-os em cidadãos. Mas quando Esteban adverte que o rumo em que navegavam não era o de Guadalupe, o capitão expõe o verdadeiro destino: um porto holandês, onde podiam vender o carregamento. Ante a interpelação de Esteban que brandiu o decreto de abolição do tráfico e da escravidão, o capitão mostrou ao jovem revolucionário um documento escrito por Victor Huges:

“França por seus princípios democráticos não pode exercer a trata, mas os capitães de navios corsários, estão autorizados, se acham necessário e conveniente, vender em portos holandeses os escravos que tenham tomado de ingleses, espanhóis e outros inimigos da república.”

– Mas isso é infame! -exclamou Esteban- Temos abolido a trata para servir de negreiros entre outras nações?

– Cumpro com o escrito- replicou Barthélemy secamente (CARPENTIER, 1980, p. 85-86).

---

123 Em 1824 a *Honorable Cámara de Representantes de la Provincia de Buenos Aires* tinha declarado pirataria o tráfico de escravos, mas isso dentro do espírito de leis abolicionistas atlânticas, que seria ratificado posteriormente nos tratados bilaterais assinados com a Grã-Bretanha.



O Rio da Prata também tinha sido porto de operações dos “*Armateurs de la Liberté*”, onde em final do século XVIII (1798-1799) dois corsários franceses buscaram vender suas presas portuguesas; entre essas presas destacaram-se os carregamentos de escravizados. Naquela oportunidade foi esgrimida a dúvida sobre a condição dos capturados, se eles permaneciam escravos ou não depois da captura realizada pelo navio francês, para o qual o tráfico e a escravidão eram ilegais. O maior paladino da causa dos escravos tinha sido o Defensor de Pobres, Tomás Antônio Romero, quem era também comerciante de escravos. O fiscal do crime achava que o Defensor de Pobres, não devia pedir vistas do processo que estava correndo sobre a legitimidade da presa, mas Romero foi um ativo articulador nesse caso. Argumentou que os mais de 500 escravizados deviam ser distribuídos gratuitamente entre os lavradores. Evidentemente queria demonstrar para os corsários franceses que aqueles portos (Montevideu/Buenos Aires) não eram bons para vender a presa humana fruto do corso (SECRETO, 2016). Segundo Silva, era Romero um dos principais escravistas que mantinha e fomentava as relações comerciais com o Brasil, “Seja suficiente dizer que, entre 1793 e 1795, introduziu 1.614 escravos das colônias portuguesas, 354 transportados em barcos espanhóis e 1.260 em portugueses” (SILVA, 1997, p. 477).

Como mencionamos, durante as guerras de independência se armaram corsários para causar dano aos barcos espanhóis, fossem de guerra ou mercantes. Naquela oportunidade se legislou que em caso de capturar navios negreiros e, não podendo introduzir as presas nas Províncias Unidas por causa do bloqueio, fossem remetidos a portos livres de América. Nesses portos, os “negros” seriam desembarcados, com a precisa observação de que não poderiam ser vendidos como escravos (ARGENTINA, 1874, p. 418).

Durante a luta contra o Brasil, na Guerra da Cisplatina, ficou evidente que uma das principais presas eram os carregamentos de escravizados. Buscou-se conciliar os “princípios” que regiam a república com os benefícios que almejavam os corsários.

Que se não se adopta outro arbitrio que concilie os princípios que regem com as vantagens dos armadores em corso, se priva à República de um poderoso meio de hostilidade contra o Império e se frustra uma bela oportunidade de exercer filantropia e manifestar o interesse de contribuir aos alívios da humanidade afligida, subtraendo muitos infelizes dos horrores da dura e perpetua escravidão que lhes aguardo no Brasil e removendo de nossa parte, esse escândalo à moral que faz escravos a nossos iguais... Em conformidade com o espírito que precedeu aos conselhos da Assembleia Geral Constituinte no seu decreto de 2 de fevereiro de 1813 e ao regulamento de 6 de março do mesmo ano se decreta... (ARGENTINA, 1880, p. 182).

Depois de declarar livres os “escravizados” resgatados pelos corsários, se outorgava aos armadores o direito de empenhar o serviço desses libertos pelo valor de 200 pesos. Os libertos poderiam resgatar inteiramente suas pessoas depois de anos

de serviços. Os libertos de menos de dez anos de idade teriam que prestar serviços até cumprir os 20 anos, os libertos que tivessem de 10 a 15 anos, trabalhariam 10 anos para se resgatar, os libertos de 15 a 25 anos serviriam por 8 anos, os de 25 a 35, trabalhariam 5 anos e os maiores de 35, quatro anos de serviços. Esses libertos prestariam os serviços aos indivíduos que pagaram o empenho de 200 pesos, mas o patronato recaía sobre o armador.

Assim, vemos que convivem no Rio da Prata diferentes tipos de libertos, os libertos dos ventos livres e os libertos dos apresamentos de guerra. Ambos com tempos de prestação de serviços diferenciados. Os que em março de 1826 foram introduzidos no porto de Patagones, foram considerados livres, uns destinados ao serviço das armas e outros outorgados a vizinhos que os tratariam como libertos (segundo o regulamento aprovado em 1813) pelo termo de seis anos. Para compensar os armadores, o Tesouro Nacional pagou 50 pesos por cada liberto.

Diz Oliveira que, no início da guerra, as duas esquadras - a do Império e a das Províncias Unidas - ficaram praticamente paralisadas, por causa do bloqueio no estuário do Rio da Prata. "O governo das Províncias Unidas adotou então uma medida de grande alcance estratégico-político: a guerra de corso irrestrita contra o comércio marítimo brasileiro" (OLIVEIRA, 2012, p. 49). Por causa dessa estratégia, o império teve que destinar uma divisão para a costa da África, de forma a garantir a segurança do tráfico. Junto com isso foi adotada a navegação em comboio, ademais de serem destinados navios guarda-costas para o litoral da Bahia e do Rio de Janeiro. As Províncias Unidas habilitaram o porto sulista de Carmen de Patagones como porto para as operações dos corsários, já que os portos do Prata estavam bloqueados pelas forças imperiais.

Em 16 de dezembro de 1825, um corsário com patente da Banda Oriental (patente de duvidosa legitimidade) capturou o negreiro São José com 382 escravos. A operação de captura fora realizada por um navio corsário que tinha por nome "Guillermo" (provavelmente em homenagem ao almirante da esquadra das Províncias Unidas Guillermo/William Brown), posteriormente, o mesmo navio, mas com patente das Províncias Unidas foi batizado como "Lavalleja". O "Lavalleja" fez várias presas na costa do Brasil. Se calcula que os corsários que atuaram no triênio 1826-1828 apresaram 405 navios mercantes do Império do Brasil, retornando aos portos das Províncias Unidas com 139 (ARMADA ARGENTINA, 1982). Segundo Oliveira, as medidas preventivas adotadas pelo Império, como a navegação em comboio e a escolta militar de navios mercantes, foram eficazes para reduzir as perdas: enquanto em 1827 foram registrados 248 apresamentos, no ano seguinte o número caiu para 106 (OLIVEIRA, 2012).

Para as Províncias Unidas, o corso rendeu dois benefícios: o militar e o econômico-social a partir da incorporação do contingente de libertos, uma mão de obra tutelada que permitia recuperar parte das perdas humanas nas guerras de independência.

É difícil de seguir o destino desses libertos na documentação oficial. A própria guerra teve desdobramentos de profundas consequências internas no Rio da Prata. As tropas que regressaram da guerra contra o Império do Brasil depuseram o governador de Buenos Aires, Dorrego, que logo foi fuzilado. O golpe foi dado em 1 de dezembro de 1828 e, dois anos depois, a província ainda recrutava libertos para fazer frente aos focos de resistência do interior. Mas não recrutava qualquer liberto, só os dos “ventres livres”. Embora todos os habitantes da província de Buenos Aires tivessem o dever de prestar cooperação, esse dever, dizia o decreto “afeta muito especialmente aos pardos e morenos que devendo nascer escravos pela condição de suas mães, têm nascido livres pela generosidade da pátria.”<sup>124</sup>

Os libertos da guerra, aquele de *status* especial, terceirizados pelos seus patrões, perdem-se nos registros oficiais. Quando em 1834 se mandou atualizar o cadastro dos libertos, não foram registrados. O cadastro realizado pelos chefes de quarteirão só registra os libertos dos “ventres livres”, os mais velhos com 20 anos, quando ficavam plenamente emancipados.

Mas o regulamento para educação e exercício dos libertos de 1813, continuou a vigorar, não só para as crianças que continuaram a nascer de ventres livres, mas para os traficados e capturados em alto mar. Novamente, em 1839, quando a Confederação Argentina assinou o tratado com a Grã-Bretanha para a absoluta abolição do tráfico de escravos, no *Adicional C* se estabeleceu as condições em que seriam incorporados os escravizados resgatados, depois que algum barco tivesse tido a condenação do tribunal misto. Os negros que estivessem a bordo do barco capturado seriam entregues ao governo da embarcação que fizesse a captura. Se a embarcação fosse britânica, o governo britânico se obrigaria a que os negros fossem tratados em conformidade às leis vigentes nas colônias britânicas aplicáveis aos negros livres de nascimento ou emancipados; se a embarcação que fizesse a captura fosse da Confederação, seriam entregues ao governo argentino que se obrigava a tratar os ditos negros segundo o regulamento vigente.

O limbo dos libertos continuou em aberto.

## CONCLUSÕES

No final do século XVIII, o mundo foi repensado. As categorias foram questionadas, se experimentou até o limite e o limite foi encontrado. Depois de que Tupac Amaru foi esquartejado- notícia que as autoridades espanholas fizeram questão de que chegasse a todos os cantos do império – ainda se aguardava em Buenos Aires o apoio indígena para instaurar uma nova ordem abolicionista (SECRETO, 2014). Junto com isso, traduções manuscritas do Contrato Social circulavam entre Lima e Buenos Aires. Pouco a pouco

---

124 Libertos de la Campaña, 19 de fevereiro de 1831, Buenos Aires. Registro Oficial del gobierno de Buenos Aires. Buenos Aires: Imprenta de la Independencia, 1831.

o *incaísmo* se converteu em “legitimação de fundo” sobre a que se projetaram outras ideias políticas antiabsolutistas, derogatórias dos privilégios e contrárias à Espanha (ALTUNA, 2002).

Novas identidades entraram em cena, mas não identidades nacionais como os historiadores do século XIX quiseram encontrar; os novos sujeitos que emergiram das transformações sociais e políticas: índios, negros, mestiços, gente de “poncho e chiripa”, se agruparam em torno de denominações e militâncias, de demandas e fidelidades. O federalismo será uma dessas denominações (FERREIRA, 2008).

Enquanto se ampliavam os direitos políticos como no Regimento Provisório de 1815 ou na lei eleitoral de 1821, prosseguia o duplo patriarcado (pai/pátria) que permitia manter uma clientela política. A categoria de libertos continuou em vigência por muito tempo como uma forma de garantir um contingente de soldados, trabalhadores para as obras públicas, destinados a ocupações “úteis”, dos que se esperava que fossem “eternos agradecidos”.

## REFERÊNCIAS

ACRUCHE, Hevelly Ferreira. *Portugal e Espanha no extremo sul das Américas: fronteiras, gentes, direitos e soberanias (1750-1830)*. Tese de doutorado, PPGH/UFF, 2017.

ALIMONDA, Hector. A invenção de América Latina e outras obsessões. *In: Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 2, n. 1, 23-40, 1994.

ALVAREZ, José María. *Instituciones del Derecho Español*. Adicionadas con varios apéndices, parágrafos etc. Por Dalmacio Vélez, Buenos Aires, Imprenta del Estado, 1934.

ALTUNA, Elena, Un letrado de la emancipación: Bernardo de Monteagudo. *In: Revista Andes*, n. 13, 2002. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/127/12701302.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ARGENTINA. *Registro Oficial de la República Argentina, que comprende los documentos expedidos entre 1810 y 1873*. Tomo 1, 1810-1821. Buenos Aires: Imprenta La República, 1880.

ARGENTINA. *Registro Oficial de la República Argentina que comprende los documentos expedidos desde 1810 hasta 1873*. Tomo 1, 1810 a 1821. Publicación Oficial, La República, Buenos Aires, 1879.

ARGENTINA. *Registro Oficial de la República Argentina, que comprende los documentos expedidos entre 1810 y 1873*. Tomo 2, 1822-1873. Buenos Aires: Imprenta La República, 1880.

ARMADA ARGENTINA. *História Marítima Argentina*. Tomo VI, La Guerra contra el Imperio del Brasil (1825-1828). Buenos Aires: Cuántica Editora, 1982-1993.

BUENOS AIRES. *Registro Oficial del gobierno de Buenos Aires*. Buenos Aires: Imprenta de la Independencia, 1831.

CARPENTIER, Alejo. *El siglo de las luces*. Barcelona: Bruguera, 1980.

CHAVES MALDONADO, María Eugenia. El oxímoron de la libertad. La esclavitud de los vientres libres y la crítica a la esclavización africana en tres discursos revolucionarios. In: *Fronteras de la Historia*. Vol. 19, nº 1, p. 174-200, enero-junio de 2014.

CHIAPPE, Carlos María. Propuesta preliminar para el análisis de la Disertación jurídica de Mariano Moreno (Charcas, 1802). In: *Revista de El Colegio de San Luis*, Nueva época, año VIII, número 15, enero a abril de 2018.

DI MEGLIO, Gabriel. Algunas claves de la revolución en el Río de la Plata (1810-1820). In: *Estudios Ibero-Americanos*, PUCRS, v. 36, n. 2, p. 266-287, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=134618607007>. Acesso em: 12 abr. 2016.

FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Entre velhos e novos sentidos: povo e povos no mundo ibero-americano, 1750–1850. In: *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas*, 45, December 2008, p. 245-273. Disponível em: <https://www.vr-elibrary.de/doi/abs/10.7767/jbla.2008.45.1.245>. Acesso em: 10 out. 2021.

FREIRE, Jonis; SECRETO, Maria Verónica. *Formas de Liberdade*. Gratidão, condicionalidade e incertezas no mundo escravista nas Américas. Rio de Janeiro: Mauad, 2018.

GARIN, Javier. *El discípulo del diablo*. Vida de Bernardo de Monteagudo ideólogo de la unidad sudamericana. Buenos Aires: Dunken, 2013.

GUERRA MARTINIÈRE, Margarita. Los corsários insurgentes em la independencia de América, (1808-1824). In: *Boletín del Instituto Riva-Agüero*, 12, 1982/1983, p. 93-136.

GUZMÁN, Florencia. *Los claroscuros del mestizaje: negros, indios y castas en la Catamarca colonial*. Córdoba: Encuentro Grupo Editor, 2016.

HESPANHA, Antonio Manuel. *Imbecillitas*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de antigo regime. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NEW YORK STATES ARCHIVES. *AN ACT FOR THE GRADUAL ABOLITION OF SLAVERY*, 1799. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.ARCHIVES.NYSED.GOV/EDUCATION/ACT-GRADUAL-ABOLITION-SLAVERY-1799](http://www.archives.nySED.gov/education/act-gradual-abolition-slavery-1799). ACESSO EM: 16 NOV. 2021.

OLIVEIRA, Marcelo Rodrigues de. A expansão da Guerra Cisplatina para a margem africana do Atlântico. *In: Navigator*, Subsídios para a História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, volume 8, n. 16, p. 48-60, 2012.

QUARLERI, Lía. Mestizaje, castas y razas en la literatura de viajes. De Félix de Azara a Alcide d'Orbigny (Río de la Plata, 1780-1830). *In: Prohistoria*, núm. 22, dez., 2014, p. 33-54. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5843081>. Acesso em: 10 out. 2021.

SECRETO, María Verónica. De siervos y cautivos. La génesis de la esclavitud moderna desde la legislación española medieval y la práctica indiana. *Trashumante. Revista Americana De Historia Social*, (19), 2022, p. 6–27.

SECRETO, María Verónica. Territorialidades fluidas: corsários franceses e tráfico negreiro no Rio da Prata (1796-1799). Tensões locais-tensões globais. *In: Topoi*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 419-443, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/vkvzbnTkTs5BcvMRMnbgbtbh/?lang=pt>. Acesso em: 16 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Brindes, textos e livros proibidos: a “conspiração de escravos e franceses” na Buenos Aires colonial. *In: Outros Tempos*, vol. 11, n. 18, 2014, p. 188-207. Disponível em: [https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/421](https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/421). Acesso em: 16 nov. 2021.

SILVA, Hernán Asdrúbal. “Bases para el establecimiento de vínculos comerciales entre el Río de la Plata y el Brasil a fines de la etapa colonial”. *In: Anuario de Estudios Americanos*. Tomo LIV, 2, p. 475-488, p. 477, 1997.

SOCIEDADE CONTRA O TRÁFICO DE AFRICANOS E PROMOTORA DA COLONIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS. *Sistema de medidas adoptadas para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia do Philanthropo, 1852.

VÁRNAGY, Tomá. *O pensamento político de John Locke e o surgimento do liberalismo*. Buenos Aires/ São Paulo: CLACSO/DCP-FFLCH-USP, 2006.

# Experiências indígenas na fronteira platina: relações entre tratados, leis e projetos políticos estabelecidos no começo do século XIX

*Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo*

## BREVE CONTEXTO

Nas primeiras décadas do século XIX, práticas indígenas eram pauta de negociações ou mote para conflitos entre a monarquia portuguesa, o governo do Rio Grande de São Pedro e os líderes orientais rebeldes. Podemos dizer que em âmbito supra provincial, as novas propostas políticas retomavam antigas reivindicações sociais, econômicas e territoriais “dos povos frente a Buenos Aires, acrescidos pela política dos distintos governos desde 1810” (FREGA, 2005, p. 28). Nos arredores das guardas de fronteira entre o império português e a Banda Oriental havia tentativas de conter as práticas de arreo de gado e saques às estâncias realizados por indígenas. Também havia queixas sobre os efetivos militares distribuídos ao longo de 150 léguas fronteiriças mal serem capazes de conter os avanços de “salteadores” e “charruas”.<sup>125</sup> De fato, em 1814, o contingente militar aquartelado nas guardas da fronteira portuguesa de Rio Pardo era composto por noventa e cinco soldados distribuídos em todas elas.

As negociações estabelecidas com os indígenas nem sempre atenderam aos interesses de estancieiros e militares. No início de 1814, por exemplo, após um ataque empreendido à guarda portuguesa de Jaguarão, os indígenas não acataram ao pedido para que retornassem ao outro lado do rio Uruguai e, no entendimento de autoridades políticas, continuaram a saquear as guardas e estâncias. Isto fez com que líderes rebeldes estabelecessem uma nova guarda do outro lado do rio, em Cuareim,

---

125 Archivo Artigas (doravante AA). Tomo XVIII, p. 8.

para contê-los (PADRON-FAVRE, 2004, p. 44). No mesmo ano, em outra situação, os indígenas decidiram permanecer em Paissandu, mesmo depois da solicitação do líder oriental considerado rebelde pelo governo de Buenos Aires, José Gervásio Artigas, para evadirem do lugar. Continuaram praticando o costume de circular pelos espaços fronteiriços, caçando ou cuidando dos seus rebanhos e, às vezes, provendo-se de outros víveres disponíveis em estâncias da região, através do comércio ou do saque.

A diretiva do *Chefe dos Orientais* – como José Gervásio Artigas era conhecido na época – com relação aos portugueses era tratá-los como amigos, “para desta forma continuar o negócio de gados”<sup>126</sup>. Assim, enquanto solicitava aos indígenas que retornassem para a margem oriental do rio, encaminhava à outra margem os portugueses encontrados por aquelas bandas sem o passaporte, um documento necessário para se movimentar por aqueles espaços. Quanto aos estancieiros, seguidamente, enviavam pedidos ao governador da capitania do Rio Grande, a fim de que intercedesse junto à Artigas, para que o “comércio entre as duas nações” não fosse interrompido em virtude das constantes guerras e ataques dos índios. Os apelos também chegavam através de representações de militares, como foi o caso de Francisco de Borja Corte Real, responsável pela guarda portuguesa de Itaquiatiá.<sup>127</sup> Não raramente, autoridades militares eram também donas de estâncias dos arredores fronteiriços.

Ainda em 1814, poucos dias depois de Montevideu ter sido conquistada por Buenos Aires, o marquês de Aguiar, então ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros<sup>128</sup> da Corte portuguesa instalada no Brasil, escreveu ao governador da capitania do Rio Grande de São Pedro, Diogo de Souza, questionando as ordens que ele expedira para as guardas da fronteira portuguesa, em fevereiro daquele mesmo ano. Suas determinações eram que as guardas dependentes de Bagé e San Diego não combatessem as forças vindas do outro lado da fronteira, nem para defender-se. A orientação, em caso de ataque, era que as tropas se retirassem para Rio Grande.

O marquês de Aguiar mostrou-se surpreso com a atitude de Diogo de Souza, considerando-a muito branda com os invasores. A derrota da monarquia espanhola na conquista de Montevideu havia provocado um alerta à monarquia portuguesa. Os poderes absolutistas estavam ameaçados em toda a América Central e do Sul, que sofriam processos de mudança política com tendências emancipacionistas, podendo seguir os rumos que haviam tomado as colônias inglesas na América do Norte, quando conquistaram sua independência, em 1776. Diante daquele cenário, as investidas de

---

126 AA. Tomo XIV. Acampamento de San Diego, 12 de abril de 1814.

127 AA. Tomo XIV. Detalhe das guardas de fronteira de Rio Pardo, p. 133. Eram elas: Acampamento de *San Diego*, Guarda de Itaquiatiá, Guarda de *Yarao* (guarda de Jaguarão, cidade homônima no RS), Guarda de Santa Ana e Guarda da Confluência de Cuareim (atual localidade de Quaraí/RS).

128 D. Fernando José de Portugal e Castro, o marquês de Aguiar, fora vice-rei do Brasil entre 1801 e 1804.



indígenas às guardas e estâncias na área de fronteira e a presença de Artigas junto aos povos missioneiros enfraqueciam as iniciativas de controlar os territórios limítrofes e conter avanços revolucionários naqueles domínios de Portugal. Logo, o marquês de Aguiar repreendeu enfaticamente o governador, alertando que a atenção ao armistício de 1811 não implicava falta de energia com os espanhóis: “Não é sem dúvida (...), vontade de S.A.R. que deixe de observar-se o armistício concertado com o governo de Buenos Aires, pois não deseja denunciá-lo sem que exista para isto fundamento”; porém, “não é nem poderia ser de sua régia e soberana intenção que, entrando os espanhóis armados em seu território, não sejam rechaçados pela força e obrigados com a maior energia a evacuá-lo imediatamente”. A resposta do governador veio em seguida. Nela, explicava que a conquista de Montevideu era fruto das negociações que o representante da Coroa espanhola na Banda Oriental, vice-rei Xavier Elío, fizera com a Junta bonaerense, ao estabelecer o armistício de 20 de outubro de 1811. Nesta ocasião, o “exército português pacificador” foi chamado a mediar o conflito e esteve “a ponto de desbaratar as tropas revolucionárias que o bloqueavam”.<sup>129</sup>

## **O TRÂNSITO DE INDÍGENAS PELA FRONTEIRA E O TRATADO RADEMAKER-HERRERA**

Firmado em maio de 1812, entre Juan Rademaker, coronel instruído por Dom João VI, e Nicolás Herrera, o secretário interino do governo sediado em Buenos Aires, o tratado Rademaker-Herrera foi estabelecido contrariando as recomendações de Diogo de Souza de não retirar o exército pacificador português da Banda Oriental. De acordo com o governador, se não fossem os acordos de suspensão das ofensivas pelo armistício de 1811 e o tratado de 1812, ele não teria ordenado a postura militar de diplomacia para as guardas de fronteira em 1814. Ao contrário, a despeito do armistício e o tratado, ele combateu naqueles anos.

É verdade que em 1812, Diego de Souza ordenou um ataque aos indígenas que buscavam atravessar a fronteira, cruzando o rio Cuareim. O ataque e o tratado, ambos do ano de 1812, certamente poderiam ser acionados pelo governador da capitania do Rio Grande em 1814, como justificativa para a improcedência das queixas do ministro da guerra e dos negócios estrangeiros. Em 1812, o governador da capitania e encarregado das operações do “exército pacificador português” na Banda Oriental, deu instruções a um dos seus subordinados em campo para dificultar a travessia do Uruguai pelos inimigos e “bater ou perseguir alguns poucos praças que consta ainda têm deste lado, misturados com índios e charruas”. Além de combater soldados “misturados com índios”, o subordinado, Joaquim de Oliveira, foi incumbido de “explorar os rincões onde, segundo estou informando, se conservam cavalhadas dos Charrua a fim de as

---

129 AA. Tomo XVIII, p. 8. Os últimos três trechos anteriores são desta mesma fonte.

tomar e destruí-los sem lhes dar quartel”. Diogo de Souza deu ordens pormenorizadas e sublinhou a importância de garantir “os lados do campo apoiados e a cavahada e boiada guardadas”.<sup>130</sup>

Alguns dias mais tarde, o encarregado de destruir os índios designou a cavalaria para “atacar na madrugada do dia dois do corrente aos Charrua”.<sup>131</sup> Os espias, enviados à frente dos combatentes, não distinguiram “vestígios de índios”, não encontraram sinais de suas moradias adaptadas ao trânsito constante pela campanha, apenas carcaças de animais usados para o consumo que, ademais, poderiam não ter sido abatidos por eles. Dias depois Joaquim de Oliveira avistou “uma grande partida de índios do outro lado do [arroyo] Daimán dividida em diferentes posições com bandeiras brancas e alguns repontando cavahada para uma baixada bastante remota”.<sup>132</sup> A bandeira branca, um recorrente código militar utilizado como sinal de paz, apropriado pelos indígenas em seus deslocamentos, a fim de evitar confrontos violentos, foi ignorada por Joaquim de Oliveira que ordenou o ataque. Os indígenas estavam “misturados” em meio a outros militares, como o capitão José Joaquim de Moraes, que intercedeu junto a Joaquim de Oliveira para que atravessassem o rio sem que fossem atacados. O coronel consentiu no pedido do capitão. Na travessia, um dos índios manifestou que “eles estavam determinados a ser amigos dos portugueses”.<sup>133</sup> Mesmo assim, *Caciquillo*, uma das lideranças integrantes da marcha, não cruzou o rio enquanto não viu as tropas portuguesas afastadas. Joaquim de Oliveira logo achou que havia algo errado no fato de os índios não terem todos a mesma atitude. Ao notar que alguns desconfiavam da escolta, o coronel deu seguimento aos seus planos de modo mais rápido, antes de “estarem os índios prevenidos”,<sup>134</sup> como narrou.

Atentos às suspeitas de que o “exército pacificador português” podia atacá-los, os indígenas se dividiram em pequenas partidas para atravessar o rio e, em caso de emboscada, conseguirem se dispersar sem perder o rebanho, motivo pelo qual, segundo o coronel, “se devia temporizar até encontrar uma boa ocasião de os colher reunidos”.<sup>135</sup> Findada a travessia, os caciques Gaspar, Moreira e Messalaña – este último irmão de Gaspar – foram à barraca do coronel que lhes recebeu brindando aguardente, fumo e mate. Durante as visitas, militares e índios conversaram. Os caciques contaram que a dificuldade em achar gado se fazia sensível e que, a carestia de vacum era extrema em alguns lugares. Ao que parece, buscaram acalmar os ânimos dos

---

130 Arquivo do Itamaraty (doravante AI). Documentos anteriores a 1822. Quartel General na barra do arroyo São Francisco, 26 de maio de 1812. Os últimos quatro trechos anteriores são desta mesma fonte.

131 AA. *Tomo X, Passo do Daimán*, 05 de junho de 1812.

132 AA. *Tomo X, Passo do Daimán*, 05 de junho de 1812.

133 AA. *Tomo X, Passo do Daimán*, 05 de junho de 1812.

134 AA. *Tomo X, Passo do Daimán*, 05 de junho de 1812.

135 AA. *Tomo X, Passo do Daimán*, 05 de junho de 1812.

portugueses afirmando que naqueles arredores não havia “insurgentes”. Mesmo assim, sobressaiu-se a resolução dos caciques de não ceder cavalos e gado vacum ao exército português e não atender ao pedido feito pelo capitão de acompanhar as partidas portuguesas, tornando-se, mais uma vez, soldados misturados. Como soube Joaquim de Oliveira, “por confissão espontânea do Caciquillo, repugnavam alguns caciques entrar na aliança com os portugueses”.<sup>136</sup> Assim, decidiu que “comigo praticassem algumas das suas costumadas traições, [pois iria] atacá-los, como efetivamente mandei”.<sup>137</sup>

## A “LEI RESPECTIVA AOS BUGRES”

O ataque durou cerca de duas horas, “ficando de 60 a 80 valorosos índios mortos, de duas a três mil éguas mansas, potros e cavalos em nosso poder”.<sup>138</sup> A morte de homens indígenas que se recusaram acompanhar tropas portuguesas e o saque dos seus rebanhos vacuns e cavaleares não foram as únicas vantagens obtidas com a ofensiva ordenada por Diogo de Souza. Os sobreviventes, em sua maioria mulheres e crianças, foram escravizados, “a saber: 23 mulheres, que pediram misericórdia, e de que se compadeceu a tropa, 22 meninos e 21 meninas, queimando-se quase todos os ranchos”.<sup>139</sup> Os Charrua haviam levantado suas moradas temporárias em lugar de difícil acesso, para dificultar o saque dos seus animais. Depois que os espias descobriram a localização dos ranchos, os indígenas foram surpreendidos na madrugada de um dia frio, depois de, provavelmente, terem se aquecido com os reforços de aguardente anteriormente enviados para presenteá-los. Não obstante essas estratégias, Joaquim de Oliveira reconheceu nas cartas enviadas a Diego de Souza que não foi fácil enfrentar o trajeto íngreme até os ranchos, o clima rigoroso do inverno, e acima de tudo, os indígenas, de quem a tropa “não fazia ideia do valor, da destreza e do desespero”<sup>140</sup> com que lutariam.

As tentativas dos Estados em impor normas no espaço fronteiriço, por meio de acordo, tratados e leis para controlar a circulação de pessoas e mercadorias podiam ser reinterpretadas conforme os interesses locais. A justificativa para empreender o ataque aos indígenas era a possibilidade de estarem “misturados” entre tropas inimigas ao cruzar as fronteiras. O motivo foi apreender o rebanho dos indígenas e escravizar os sobreviventes, distribuindo-os entre as tropas, mesmo que isto infringisse o acordo de suspensão das ofensivas negociado entre os gabinetes diplomáticos, como o armistício de 1811 e o tratado Rademaker-Herrera, de 1812. As tropas portuguesas eliminaram um contingente que se recusou ao recrutamento, e que poderia ser parte integrante

---

136 AA. *Tomo X, Passo do Daimán*, 05 de junho de 1812.

137 AA. *Tomo X, Acampamento no arroio Santo Antônio*, 13 de junho de 1812.

138 AA. *Tomo X, Acampamento no arroio Santo Antônio*, 13 de junho de 1812.

139 AA. *Tomo X, Acampamento no arroio Santo Antônio*, 13 de junho de 1812.

140 AA. *Tomo X, Acampamento no arroio Santo Antônio*, 13 de junho de 1812.

das forças artiguistas ou dos exércitos “misturados com índios”. É importante buscar compreender como as autoridades portuguesas buscaram conciliar os problemas oriundos do ataque que desrespeitava o tratado Rademaker-Herrera e rompia com as expectativas de atuação do “exército pacificador português” e com os dispositivos legais que declaravam a ofensiva justa.

O governador respondeu aos despachos do coronel dando-lhe os “parabéns pelo bom sucesso da ação contra os Charrua” e outras instruções sobre o que fazer com a boiada, a cavalhada e os prisioneiros depois de findada a tarefa. Elogiou, especialmente, a “deliberação que tomou V. M. de mandar reinar a cavalhada aprendida dos infieis, as quais nos fornecem um grande socorro”.<sup>141</sup> Com o rebanho reiuno, isto é, marcado como pertencente ao rei, o governador acabava por possibilitar provisão de animais extremamente necessários em contextos de guerras, tanto ao exército da capitania, quanto ao “comércio de gados entre as nações”, como mencionado no início do texto. Quanto aos prisioneiros de ambos os sexos, Diogo de Souza asseverou:

“me parece justo sejam distribuídos pelos oficiais, e mais gente do seu destacamento, com preferência daqueles que assistiram ao ataque, e com atenção dos que forem casados a respeito das fêmeas. As condições e tempo de servidão destes prisioneiros são as que se acham reguladas pela lei respectiva aos bugres.”<sup>142</sup>

A “lei respectiva aos bugres” à qual o governador da capitania de São Pedro se refere são as cartas régias de 1808, documentos sancionados por D. João VI quando da chegada da família real e da Corte ao Brasil, naquele ano. As cartas visavam regulamentar a utilização da mão de obra indígena, a administração de seus serviços, bem como sua relação de trabalho com os administradores leigos e religiosos, de modo correlato à administração particular no contexto da capitania de São Paulo no século XVII (MONTEIRO, 1994). Assim também, buscavam regularizar a administração dos recursos naturais nos territórios em que se encontravam por terceiros, principalmente a terra, mas também a caça, criação e manejo de animais e a navegação de rios. Pode ser que Diogo de Souza tenha se referido a uma das cartas régias em particular, mas em conjunto, suas disposições remetem à de 12 de dezembro de 1808, à de 05 de novembro de 1808 e à de 13 de maio de 1808. Pode-se dizer que a primeira é a mais referendada, mas as anteriores parecem ter servido de parâmetro para sua elaboração e, assim, pode-se também entendê-la como uma extensão, uma continuação das outras duas. Outro motivo pelo qual a primeira seja mais referida é o fato de que sua ementa trata de políticas legislativas indigenistas mais amplas, “sobre civilização

---

141 AA. *Tomo X. Quartel general na barra do arroio São Francisco*, 17 de junho de 1812. Os últimos dois trechos foram extraídos desta mesma fonte.

142 AA. *Tomo X*.

dos índios, a sua educação religiosa, navegação dos rios e cultura dos terrenos”.<sup>143</sup> Por conseguinte, embora seja dirigida ao governador da capitania de Minas Gerais, e especifique a navegação do rio Doce, por exemplo, ou particularize a ‘incivilidade’ dos índios Botocudos, suas disposições servem de guia para civilizar “Índios Botocudos, ou ainda outros quaisquer”,<sup>144</sup> como os Charrua da Banda Oriental.

Assim, na carta régia de 05 de novembro de 1808, a guerra aos índios Botocudos é declarada como justa. Nela, o monarca se mostrou convencido de “quão pouco útil era o sistema de guerra defensivo que contra eles tenho mandado seguir”.<sup>145</sup> Pontuou, convenientemente, que a extensão das linhas de defesa de um território tão vasto como o do vice-reino não era o bastante para conter as incursões dos índios. Portanto, argumentava, “sou servido por este e outros justos motivos que ora fazem, suspender os efeitos de humanidade que com eles tinha mandado praticar”.<sup>146</sup> Sem mais remanchos, se é que houve algum, ordenou considerar iniciada

uma guerra ofensiva que continuareis sempre em todos os anos nas estações secas e que não terá fim, senão quando tiverdes a felicidade de vos assenhorar de suas habitações e de os capacitar da superioridade de minhas reais armas de maneira tal que movidos do justo terror das mesmas, peçam a paz, e sujeitando-se ao doce jugo das leis e prometendo viver em sociedade, possam vir a ser vassallos uteis, como já o são as imensas variedades de índios que nestes meus vastos Estados do Brasil se acham aldeados.<sup>147</sup>

Entre as grandes ‘variedades de índios’ dos dilatados ‘Estados do Brasil’ podiam estar os índios que circulavam pelas fronteiras das extensas e precárias linhas de defesa da guarda portuguesa com a região platina, como os Charrua. Em vista disso, baseado nas cartas régias, Diogo de Souza estava seguro de que justa como era a guerra ordenada aos índios, assim também era a apreensão e a apropriação de seus animais, a destruição de suas habitações, motivo pelo qual a escravização dos sobreviventes “me parece justo”. Não era, portanto, sem fundamento que o governador da capitania ordenou bater, perseguir e destruir os índios. Há indicações de que o governador, às vezes levava algumas leis de forma literal, apesar de se contrapor a acordos como o armistício de 1811 e infringir tratados como o de Rademaker-Herrera. No modo

---

143 Carta Régia de 12 de dezembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>.

144 Carta Régia de 12 de dezembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>.

145 Carta Régia de 05 de novembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>.

146 Carta Régia de 05 de novembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>.

147 Carta Régia de 05 de novembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>.

como distribuiu os prisioneiros de guerra, ele demonstrou que não desconhecias as disposições da carta régia de 12 de dezembro de 1808, que tornava legítimo repartir os indígenas perseguidos em ‘guerras justas’ como escravos entre fazendeiros e oficiais do exército. No primeiro caso, de dividi-los entre os fazendeiros, as disposições legais eram as seguintes:

primeiro: que possam os sobreditos fazendeiros servir-se gratuitamente do trabalho de todos os índios que receberem em suas fazendas, tendo somente o ônus de os sustentar, vestir e instruir na nossa santa religião, e isto pelo espaço de 12 anos de idade, e de 20, quanto aos que tiverem menos de 12 anos, podendo deste modo, indenizar-se das despesas que hão de fazer com o seu tratamento, educação e curativo nas enfermidades, vindo também assim a ter uma remuneração do seu trabalho e vigilância, enquanto os mesmos índios lhes não podem prestar nenhum serviço, ou pela idade, ou pela sua rusticidade e ignorância da língua portuguesa; segundo, que havendo os mesmos fazendeiros satisfeito a estas condições, nada mais lhes possa ser pedido pelos mesmos índios.<sup>148</sup>

No segundo caso, de repartir os índios entre oficiais do exército, as disposições de dom João VI revelam meios através dos quais estancieiros se tornaram oficiais do exército e vice-versa, realizando o que o monarca português chamou de “negócio político”:

ordeno-vos que atendais mui particularmente, e me façais propostas para os postos de oficiais de ordenança, ou milícias, àqueles dos fazendeiros que mais se distinguirem no bom tratamento e progresso de civilização dos índios, preferindo os que mostrarem em igual intervalo de tempo um maior número de casamentos e nascimentos de índios em suas fazendas.<sup>149</sup>

Nas palavras de João VI, “todo e qualquer fazendeiro, ou pessoa rica” que formasse uma povoação de índios em pequeno número (os que fossem encontrados e ou presos em grande número seriam destinados aos aldeamentos) e “à sua custa” cuidasse da civilização dos índios através da sua inserção nos mundos do trabalho – na agricultura ou na indústria, conforme explicava o documento – e da instrução religiosa, de modo que se “achem misturados”, seria gratificado. A recompensa para quem aumentasse as famílias indígenas em suas fazendas em número de 1.200 casais de índios adultos, de acordo com as normas acima estipuladas, era ganhar mais terras, segundo João VI,

---

148 Carta Régia de 12 de dezembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>.

149 Carta Régia de 12 de dezembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>.

porque é minha real intenção em semelhante caso, criar o fazendeiro ou indivíduo rico que tiver satisfeito a tão louváveis fins religiosos e patrióticas vistas, senhor e donatário da sobredita povoação, que em tal caso, também criarei vila com todas as prerrogativas anexas a semelhantes estabelecimentos.<sup>150</sup>

Assim, atento ao conteúdo das cartas régias e à potencialidade das suas disposições num cenário de guerra não apenas contra os índios, mas entre Estados, províncias e líderes locais com seus exércitos misturados, Diogo de Souza mandou dividir os prisioneiros e prisioneiras dispondo de um casal de índios pequenos para um marechal, outro para o mestre do batalhão, e para o capelão da região de São Paulo que acompanhava o exército “duas indiazinhas, que diz achara dispersas no campo e já batizara”.<sup>151</sup> Em resposta aos pedidos de Manuel de Sarratea para retirar o exército português da área, conforme o tratado recentemente firmado, informou-o do ataque aos indígenas “em regra parlamentar”.<sup>152</sup> A carta régia de novembro, embora fosse direcionada aos campos de Guarapuava e aos Botocudos, citava outros lugares e indígenas aos quais era possível empreender as mesmas ofensivas, “como todos os terrenos que desaguam no Paraná e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguai, todos compreendidos nos limites dessa capitania e infestado pelos denominados índios bugres, que matam cruelmente todos os fazendeiros e proprietários”.<sup>153</sup>

Tendo a ordem e a realização do ataque assegurada por meio de uma disposição régia do Reino Unido do Brasil, Portugal e Algarves, Diogo de Souza informou ao vice-rei do Prata, Gaspar de Vigodet, que os indígenas que as tropas de Buenos Aires apresentavam na frente em todos os embates que haviam tido haviam sido “atacados e completamente derrotados (...) dos quais experimentávamos sempre muito maior resistência do que nas mesmas tropas”.<sup>154</sup> Assegurou que quatro caciques haviam sido mortos, com exceção de *Caciquillo*, que presumiam ter sido baleado. Repetiu os mesmos números informados pelo seu subordinado ao vice-rei, quanto aos mortos, sobreviventes, e os animais, “aquisição para nós de grande importância”.<sup>155</sup> Acrescentou, porém algumas variáveis, considerando incalculável o número de mortos pela infantaria nos matos e estimando o número de fugitivos em torno de 70. Também variou o número de animais reiunos,<sup>156</sup> entre 2500 e 3000. A carta do governador da capitania de São Pedro ao vice-rei Gaspar de Vigodet, em 1812, revela e conecta muitos aspectos das negociações entre os governos.

O tratado Rademaker-Herrera foi selado em maio de 1812, entre o secretário interino do Triunvirato, Nicolás Herrera e o representante do príncipe regente do Reino Unido do Brasil, que atuou como intermediário entre dois centros de poder em

---

156 De acordo com o dicionário Priberam *online* da língua portuguesa, *reiuno* é uma palavra de origem espanhola, e se refere a cavalos do Estado, os quais se marcava cortando a ponta da orelha direita. Quando usado como adjetivo masculino, se refere àquele “que pertence ao reino, ao país ou ao Estado”. Quando usado como substantivo masculino, se refere ao “animal sem dono ou que pertence ao Estado”. Disponível em: [www.priberam.pt](http://www.priberam.pt). Acesso em: 30 nov. 2016.

conflito: Buenos Aires e Montevideú. O tratado buscava assegurar o fim das hostilidades e enfrentamentos bélicos na Banda Oriental, bem como na região fronteira. Sob um ponto de vista, Juan Rademaker e seus superiores tinham, portanto, todo o interesse em que a guerra não abalasse as relações políticas e diplomáticas e, sobretudo, o comércio entre os diferentes governos e líderes locais atuantes na área fronteira. Sob outro, situações de guerra poderiam servir como subterfúgios para obter mão de obra indígena escravizada e aumentar o patrimônio de estancieiros e militares no Brasil, de acordo com as cartas régias. Entretanto, o tratado não foi seguido à risca. Ao contrário, como indica o ofício do governador Diego de Souza a Gaspar de Vigodet, mal o acordo havia sido firmado, ele próprio assumia ter ordenado ataques aos índios. Caso tivessem sido recrutados, como de fato haviam sido por outros exércitos regulares ou milicianos, contribuiriam, sem dúvida, para recompor a defasagem das guardas de fronteira ou regimentos portugueses, ao mesmo tempo em que minguavam as forças artiguistas e do exército de Buenos Aires, ambas integradas pelos chamados índios infiéis, como os Charrua, e pelos índios cristianizados como os guarani-missioneiros. Desde 1810, com a revolução de maio, uma série de documentos em línguas indígenas circulavam em grande quantidade, convidando especialmente os índios “civilizados” a se unirem aos portenhos e exercerem empregos civis, eclesiásticos e políticos (WILDE, 2009). Apesar de evocar *status* social equivalente, os conflitos não cessaram. Conforme Helen Osório (2007), a região das missões foi lugar de inúmeros episódios de guerra, sendo que uma parte importante das tropas e da adesão aos projetos políticos de José Artigas era de indígenas:

A ameaça de “revolução social” foi sentida pelos grandes proprietários e criadores de gado, não só da Província Oriental, como também do Rio Grande. Para estes, tratava-se de repelir tal ameaça e, através das práticas da guerra, aumentar seus rebanhos e apropriar-se de novas terras. Contudo, este tipo de ação era legal apenas se fosse realizada contra os índios infiéis, motivo pelo qual esta categoria ou esta classificação social aparece repetidamente nos documentos analisados (OSÓRIO, 2007, p. 9).

Assim, aparentemente contraditórias, mas minuciosamente pensadas, as brechas existentes nas leis e os acordos diplomáticos abriam precedentes para um amontoado de rearranjos políticos estabelecidos por autoridades governamentais e militares que, interessadas em classificações étnicas que condicionavam a liberdade dos indígenas, promoviam a sua mistura, como dizem os documentos, como modo de atender à enorme demanda por mão de obra indígena livre e escrava, sobretudo como trabalhadores rurais e soldados.



## MODOS INDÍGENAS DE AGIR E “O MODO DE PENSAR A RESPEITO DOS ÍNDIOS”

Segundo Joaquim de Oliveira, que empreendeu o violento ataque, do tanto que vulgarmente se presume sobre os indígenas, o modo de pensar sobre eles é estranho.<sup>157</sup> De fato, é absolutamente questionável repetir como verdade os recursos discursivos largamente utilizados nos documentos da época, de que indígenas não integravam o conjunto de trabalhadores que serviu como mão de obra livre e escravizada em contextos da formação social dos espaços nacionais e fronteiriços. Sabemos, contudo, que este não é o único e o mais estranho modo de pensar sobre os indígenas e suas experiências. A negação acerca da importância do trabalho indígena naqueles tempos foi tão vulgarmente presumível e disseminada quanto a destoante afirmação de que eram uma massa de gente amorfa, naturalmente indolente e pouco afeita ao trabalho, como diz a carta régia de 02 de dezembro de 1808. Ou seja, princípios políticos presumíveis que buscaram, de todos os modos (guerra ou catequização), enquadrá-los como trabalhadores livres ou escravos, foram os mesmos que difundiram a estranha ideia de que eram inaptos ao trabalho. Contudo, as negociações bem e malsucedidas, com e contra os índios, demonstram que aquela não era, tampouco, a única maneira de fazer política e realizar atividades consideradas produtivas. Houve, também, modos indígenas próprios de praticar política e relações sociais, fossem através de enfrentamentos com instâncias de poder governamental, de conflitos e alianças interétnicas, de diversos tipos de prestação de serviços militares, do trabalho no campo em frentes agropastoris próprias ou de terceiros, ou de sua relação e inserção em redes comerciais. De acordo com Artigas, além do trabalho das suas gentes, muitas vezes os indígenas franquearam os custos da guerra com seus recursos<sup>158</sup>. Todos estes exemplos de atuações indígenas os colocaram, ora de maneira inclusiva, ora excludente, na história de formação dos Estados argentino, brasileiro e uruguaio.

No episódio aqui analisado, as atividades dos indígenas que circulavam pela fronteira ultrapassam a esfera de ação do episódio de massacre, e articulam, de maneira esclarecedora, as atividades e os trabalhos de outros indígenas ao conturbado contexto de amplas disputas políticas. Para além da escravização, dois aspectos que emergem dos relatos de Joaquim de Oliveira chamam atenção para refletir sobre os papéis dos índios. O primeiro diz respeito às suas atividades nas lidas de exércitos regulares e milicianos. As expectativas em relação aos Charruas era a de que estivessem “misturados” ao exército de Buenos Aires e outros índios, ou fossem “gente de Artigas” e potenciais recrutas para o exército português. Antes do ataque, pensou-se que se poderia tomá-los como prisioneiros destinados ao serviço em quartel, e depois, escravos de propriedade de

157 AA. *Tomo X. Quartel general na barra do arroio São Francisco*, 17 de junho de 1812.

158 Archivo General de la Nación Argentina (doravante AGNA), Sala X, 1-5-12. Povo de Apóstoles, 21 de janeiro de 1812.

autoridades militares e religiosas. O segundo aspecto remete à quantidade de gado vacum e cavalari que compunha o rebanho dos Charrua atacados na emboscada. Como e por que os índios teriam tantos cavalos, e por que eram tão cobiçados? Esta questão necessita de uma análise mais pormenorizada do que é possível trazer neste texto, mas, de todo modo, permite refletir sobre os papéis indígenas naquele contexto.

Em seu estudo sobre homens e gado na construção social de uma região pampeana a sudoeste de Buenos Aires, José Luis Sória traz considerações interessantes sobre a análise das transformações ecológicas que se deram nas planícies e, portanto, numa região próxima à da fronteira entre a Província Oriental e a capitania do Rio Grande de São Pedro. Ele interpreta o desenvolvimento das atividades ganadeiras por parte das sociedades indígenas entre a segunda metade do século XVIII e o último quartel do XIX e oferece um outro olhar sobre as políticas dos pampeanos visando o controle dos recursos daquele espaço. Embora a diversidade de grupos indígenas pampeanos não nos permita assegurar que os Charrua possuíssem, exatamente, a mesma maneira de criar, manipular e lidar com os rebanhos, as atividades empreendidas por aqueles evocam as relações estabelecidas entre estes e os animais.

Conforme as descrições de viajantes, cronistas e cientistas em trânsito pela região entre a segunda metade do século XVIII e o final do XIX, analisadas por Sória, é possível perceber que os indígenas eram criadores e pastores de gado vacum e cavalari altamente especializados. De acordo com os trechos de fontes selecionadas por ele, as narrativas sobre o bom estado dos rebanhos indígenas são recorrentes e “revelam o trabalho contínuo dos índios para melhorar a qualidade de seus cavalos” (SORIA, 2021, p. 317). O militar Manuel Pueyrredón, a serviço do governo de Buenos Aires durante as guerras pela independência nas primeiras décadas do Oitocentos, por exemplo, observou que os pampeanos “tem seus cavalos próprios, que cuida como tal, que exercita variando e em grandes corridas de avestruzes e veados, e destes, elege o melhor para ter de reserva na luta” (PUEYRREDÓN apud SORIA, 2021, p. 309). Outro observador coevo descreveu que

os índios fazem fazer exercício e dão rédeas quase todos os dias a seus cavalos de reserva, um pouco menos. Assim, os tem ágeis e vigorosos. Não fazem outra coisa que ocupar-se em adestrar suas cavalhadas. Fora isto e ainda que destruam muitas cavalhadas em suas grandes correrias, as repõem com o que nos roubam e o que criam, sempre tem cavalos em bom estado para invadirmos.<sup>159</sup>

Os métodos de treinamento, adestramento, e seleção dos melhores animais como reprodutores melhoraram notavelmente a composição das cavalhadas indígenas, como aponta Sória. Conforme os relatos, indígenas da região pampeana selecionavam

---

159 ASRA (*Asociación de Sociólogos de la Republica Argentina*, doravante ASRA), v. X, n. 6, 1876, p. 173.

tanto os animais que criavam, quanto os que adquiriam em “roubos e correrias”. Em um e outro caso, o que importa para o argumento que aqui desenvolvo é que “este cuidado se vê justificado porque o cavalo era fundamental como ferramenta de trabalho para controlar e arrear gado em seus circuitos anuais, facilitava a caça e o transporte de pessoas e produtos para comercializar” (SORIA, 2012, p. 319), como couros e sebos, por exemplo. Os cavalos eram importantes tanto para a guerra, quanto para pontear boiadas em grandes rodeios que os indígenas movimentavam de acordo com as estações do ano para comercializá-las. Ou seja, a mobilidade espacial indígena buscava também atender necessidades práticas dos habitantes de uma região em constante conflito, quais sejam, garantia de alimento, possibilidade de inserção em redes de comércio através da oferta de produtos e animais com altíssimos índices de demanda e do acertado manejo dos locais por onde circular, adquirir, trocar ou vender tais bens.

Contudo, o contexto bélico e os acordos diplomáticos estabelecidos entre os governos de Buenos Aires, Montevidéu e Rio de Janeiro alteravam os padrões de mobilidade indígena e seus projetos políticos como alertou o indígena que, ao cruzar os limites, afirmou que estavam dispostos a “serem amigos dos portugueses”. Ao circularem, deveriam procurar por locais seguros e afastados de focos possíveis e previsíveis de conflitos e buscar que tais lugares dispusessem, ao mesmo tempo, de bons pastos. Isto é, deveriam combinar as estações do ano aos locais por onde pudessem circular e acampar, com o instável contexto de guerra. Logo, pode ser que aqueles índios tivessem optado por uma movimentação espacial que atendesse às contingências do momento, marchando juntos por uma área que, apesar de arriscada, talvez pudesse garantir bom alimento aos animais. Ainda assim, desconfiados de que pudesse haver um ataque ofensivo seguido de assalto, buscaram negociar, atravessar o rio a salvo de perigo e repontar os rebanhos em grupos separados.

## DESFECHOS TEMPORÁRIOS

O ataque que aconteceu quase ao mesmo tempo em que o acordo de paz estabelecido pelo tratado Rademaker-Herrera, em 1812, foi precedido de visitas mútuas. Juan Rademaker foi a Buenos Aires firmar o tratado com Nicolás Herrera.<sup>160</sup> Os caciques posteriormente mortos haviam ido à barraca do coronel do exército português e receberam os espias em seus acampamentos antes do ataque. Os líderes trocaram pedidos, informações e presentes. Depois do ataque, Joaquim de Oliveira temia a “maldade dos índios que se escaparam, e vindo de lá, porque a mesma gente sofre muito”.<sup>161</sup> Ao mesmo tempo em que ponderava sobre os elogios à “bem lograda empresa” e considerou que se os índios tivessem tido tempo de montar seus cavalos, “talvez poucos dos nossos escapassem do conflito”. *Caciquillo*, que supostamente havia sido ferido, escapou e sobreviveu. Meses depois da tragédia, participou do segundo sítio a Montevideu. De acordo com uma testemunha ocular, o padre Bartolomeu Munhoz, tropas de infantaria, de cavalaria, regimentos de Dragões juntavam-se numa “união sempre interessante” com “cem índios charrua que fechavam a retaguarda”. “Seu chefe *Caciquillo*, D. Manuel Artigas, é muito tratável”,<sup>162</sup> anotou Munhoz.

Em 1814, simultaneamente ao fim do segundo sítio a Montevideu e a tomada da praça por forças contrárias aos poderes monárquicos e a capitulação do vice-rei Gaspar de Vigodet, centros de poder na região platina e na capital do Brasil se achavam preocupados com a posição de José Gervásio Artigas. Tê-lo como aliado se apresentava como uma vantagem, e como inimigo, uma ameaça. Nesse cenário, um dos representantes de D. João VI cobrava sérios esclarecimentos acerca das decisões militares de Diogo de Souza. Apesar de o marquês de Aguiar exigir uma explicação imediata do governador da capitania, já não havia argumentos que bastassem para que ele permanecesse em seu cargo. O sobejo veio a galope. Não tardou e por determinação

---

160 Vários ofícios foram gerados quando da visita de Juan Rademaker a Buenos Aires. Um deles foi o *Oficio del Superior Gobierno al Capitan General de Montevideo*, cujo trecho a seguir destaca em referência às relações diplomáticas estabelecidas por Rademaker em nome de João VI: “Reconhecidos os seus diplomas e aberta a sessão, expôs que aos olhos de sua alteza Real não havia outro objeto que restabelecer solidamente as relações de paz, amizade e boa harmonia entre ambos territórios, que a este fim se havia antecipado Sua Alteza em comunicar suas ordens ao general Dom Diogo de Souza, para que com todo o seu exército e sem perda de instantes se retirasse as fronteiras portuguesas, que o supunha já em marcha, mediante os papéis que havia remetido na semana anterior, e que para formar e sancionar os tratados da negociação, pedia em nome de Sua Alteza o Príncipe Regente, que cessassem as hostilidades entre ambos os exércitos e não se embarace a retirada do português ao seu território. Ao mesmo tempo, apresentou um ofício do embaixador de Sua Majestade Britânica acerca de Sua Alteza, em que interpunha a mediação e a garantia do rei da Grã-Bretanha sobre a firmeza e validade dos tratados que celebram (CALVO, 1864, p. 58).

161 AA. *Tomo X. Quartel general na barra do arroio São Francisco*, 17 de junho de 1812.

162 AA. *Tomo XIII*, p. 238. De acordo com Acosta y Lara, Andrés Artigas não era o único indígena afilhado de José Artigas. Manuel Artigas, liderança Charrua, também era. Seu nome era homônimo ao do irmão de José Artigas. Embora a atuação do primeiro tenha sido mais destacada, os préstimos do segundo como militar e como intermediário eram também conhecidos. (ACOSTA Y LARA, 1951).

de S.A.R., que havia sido presenteada com 6 ou 8 exemplares pequenos e com melhor pêlo dos cavalos roubados dos Charrua, Diogo de Souza foi substituído no governo da capitania por Luís Teles da Silva, o marquês de Alegrete. Em vão se justificou, expressando que as tropas e os recursos das guardas portuguesas não bastavam mais do que para “conter salteadores e charruas”.<sup>163</sup>

Ao que parece, dom João VI possuía opinião similar à de um de seus ministros, o conde da Barca. Com relevante influência política na América, o conde considerava que Portugal tinha mais territórios a conquistar e poderia expandir suas possessões na região platina. Em 1814, manter o acordo de paz firmado em 1812, o tratado Rademaker-Herrera, tornava-se um complicado empecilho diplomático devido a possibilidade de conquista e anexação de terras tão estratégicas do ponto de vista militar, político e econômico. Por sua vez, a posição do ministro português instalado no Brasil não agradava ao ministro inglês. Lord Strangford desconfiava que o armistício que ajudou a encetar não seria mantido e temia uma possível situação de guerra entre Portugal e o governo de Buenos Aires, que não seria, de modo algum, favorável aos interesses comerciais e diplomáticos da Inglaterra. Não eram raros os relatórios que informavam autoridades régias sobre as inúmeras vantagens da exploração das riquezas da região, entre as quais o gado, terras e gente. Lord Strangford, interessado na manutenção das relações amistosas entre Portugal, Espanha e as Províncias Unidas, haja vista a importância da região platina para o comércio inglês, eximiu-se de qualquer responsabilidade das intenções e conselhos do marquês de Aguiar a João VI, que tendiam a estimular a guerra como uma via para aumentar as posses do império português.

Como é possível observar, os ataques empreendidos naquele contexto faziam parte de um lucrativo negócio político que envolvia leis, pactos e acordos firmados entre governos. As disputas pelas terras indígenas e pelo estabelecimento de limites nas permeáveis áreas de fronteira, pelos recursos naturais da região, e sobretudo, pelos bens e pela mão de obra dos indígenas também estavam no cerne das preocupações políticas. Do resultado daqueles conflitos dependiam os rumos das novas reconfigurações econômicas e sociais da região. De acordo com Hal Langfur, de modo opcional – porém inevitável – a ênfase nas histórias de indígenas atuando em espaços de fronteira coloca estudos recentes “à parte de uma historiografia que rejeita a importância dos índios no período de transição entre o período colonial e o advento das repúblicas e impérios independentes” (LANGFUR, 2006, p. 126).

Conflitos estabelecidos naquele espaço não podem ser vistos somente como um confronto entre facções a favor e contra a revolução, mas também como uma série de embates pela adesão indígena ao poder central e aos governos locais (ORTELLI, 2010). Ou seja, mais do que vincular o apoio dos índios à causa artiguista, à causa luso-brasileira ou à do governo portenho, é preciso perceber que eram muitas as

---

163 AA. *Tomo XVIII*, p. 8.

forças atuantes. Estes confrontos conferiram “aos antagonistas políticos perfis sociais e étnicos específicos que expressavam antigas e recentes tensões” (FRADKIN, 2010, p. 242) produzidas pelos contextos iniciais de formação dos Estados nacionais. Se na área rural, a não-adesão de indígenas aos governos locais era motivo de desassossego generalizado, na área urbana de Montevideu, seu apoio à causa realista ou revolucionária gerava expectativas, acompanhadas, como quase sempre, do velho temor de que eles pudessem usar o contexto e sua inserção política e militar nos acontecimentos para controlar recursos naturais, reaver territórios, bens materiais e imateriais perdidos naquelas e em outras ocasiões. Nesse sentido, independente da jurisdição a que pertenciam, luso-brasileira, oriental ou das províncias platinas, a atenção e precaução em relação às práticas indígenas de domínio e apropriação dos recursos daqueles territórios foram redobradas, e os anos que se seguiram foram decisivos para produzir e estabelecer novas disputas entre o unitarismo das Províncias Unidas e o federalismo na Província Oriental, bem como para a conformar a base política do sistema da Liga dos Povos Livres.

## **REFERÊNCIAS**

### **Fontes consultadas**

- ARCHIVO ARTIGAS. *Tomo XIV*.
- ARCHIVO ARTIGAS. *Tomo XVIII*.
- ARCHIVO ARTIGAS. *Tomo X*.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. *Documentos anteriores a 1822*.
- ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN ARGENTINA. *Sala X*, 1-5-12.
- ASOCIACIÓN DE SOCIOLOGOS DE LA REPUBLICA ARGENTINA. (ASRA), v. X, n. 6, 1876.
- CALVO, Carlo. *Annales historiques de la révolution de l'Amérique latine: accompagnées de documents à l'appui. De l'année 1808 jusqu'à la reconnaissance par les états européens de l'indépendance de ce vaste continent*. Paris: A. Durand, 1864.
- SENADO FEDERAL. *Carta Régia de 05 de novembro de 1808*. (online). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>. Acesso em: 30 jun. 2016.
- SENADO FEDERAL. *Carta régia de 02 de dezembro de 1808*. (online). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>. Acesso em: 30 jun. 2016.

SENADO FEDERAL. *Carta Régia de 12 de dezembro de 1808*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>, acesso em 30 jun. 2016. Acesso em: 30 jun. 2016.

### Referências

FRADKIN, Raúl. O. La revolución en los pueblos del litoral rio-platense. In: *Revista de Estudios Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. 36, n. 2, julho/dezembro 2010. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5967960>. Acesso em: 12 nov. 2021.

FREGA, Ana. Guerras de independencia y conflictos sociales en la formación del Estado Oriental del Uruguay, 1810-1830. In: *Dimensión Antropológica*, Año 12, v. 35, p. 95-137, setembro-dezembro, 2005. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/pt/revista/dimension-antropologica/articulo/guerras-de-independencia-y-conflictos-sociales-en-la-formacion-del-estado-oriental-del-uruguay-1810-1830>. Acesso em: 12 nov. 2021.

LANGFUR, Hal. *The forbidden lands: colonial identity, frontier violence, and the persistence of Brazil's Eastern Indians, 1750-1830*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

ORTELLI, Sara. (Coord.). *Las independencias desde abajo: historias de subalternos, excluidos y olvidados en América a principios del siglo XIX*. México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2010.

OSÓRIO, Helen. A revolução artiguista e o Rio Grande do Sul: alguns entrelaçamentos. In: *Cadernos do CHDD/Fundação Alexandre de Gusmão*. Ed. Especial. Brasília: A Fundação, 2007. Disponível em: Disponível em: [http://funag.gov.br/loja/download/393-Cadernos do CHDD N Especial.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/393-Cadernos_do_CHDD_N_Especial.pdf). Acesso em: 12 nov. 2021.

PADRÓN-FAVRE, O. *Los charruas-minuanes en su etapa final*. Durazno: Tierradentro Ediciones, 2004.

SORIA, J. L. Hombres y ganado. La construcción social del pastizal pampeano, 1750-1820. In: *Anuário IEHS/TANDIL*, v. 27, 2012, p.307-320). Disponível em: <http://anuarioiehs.unicen.edu.ar/Files/2012/dossier%20irianni/HOMBRES%20Y%20GANADO.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2021.

WILDE, Guillermo. *Religión y Poder en las misiones de guaraníes*. Buenos Aires: Editorial SB, 2009.

# Compreender a conquista no século XXI<sup>164</sup>

*Stefan Rinke*

Em março de 2019, o recém-eleito Presidente do México, Andrés Manuel López Obrador, atraiu a atenção da opinião pública mundial quando dirigiu cartas ao rei de Espanha e ao Papa, cujo conteúdo se difundiu rapidamente por intermédio dos meios de comunicação social. Em suas cartas, o Presidente solicitou aos destinatários que pedissem desculpas aos povos indígenas do México pelas atrocidades cometidas na Conquista do México há mais de 500 anos.<sup>165</sup> A carta causou indignação na Espanha. A Coroa a rejeitou, assinalando que não se podia julgar os acontecimentos daquele momento com os padrões de hoje e que os espanhóis e mexicanos sempre foram capazes de “interpretar nosso passado comum sem ira e com um enfoque construtivo”.<sup>166</sup>

A controvérsia tem muitos séculos e segue atual, e não somente no mundo *hispanohablante*. Com a conquista de Tenochtitlán, a capital do império mexicano ou asteca, como se chamaria mais tarde, se colocou a primeira pedra do império espanhol no continente americano em 1519. Pela primeira vez, os europeus subjugarão um estado altamente organizado fora do mundo conhecido até então. Com isto, criaram a base para os primeiros impérios coloniais mundiais. Já no século XVI, os cronistas e historiadores espanhóis viam seu país como o legítimo sucessor do Império Romano, inclusive o teriam superado. Este deu lugar a suposição básica da superioridade dos europeus cristãos e a inferioridade de outros grupos étnicos, que se estilizou numa ordem de coisas quase natural.

Na historiografia europeia estes aspectos sempre estiveram em primeiro plano, embora a avaliação originalmente triunfalista dos acontecimentos tenha mudado em sentido contrário no curso do século XX. O que sucedeu naquela época foi cantado centenas de vezes em representações populares, romances, poemas, canções e óperas e analisado em tratados científicos. A literatura acadêmica por si só preenche bibliotecas inteiras. De fato, a conquista de Tenochtitlán em 1519-1521 foi um acontecimento

---

164 Tradução do espanhol por Hevelly Ferreira Acruche, doutora em História pela UFF e professora da UFJF.

165 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/03/mexico-quer-que-rei-da-espanha-e-papa-francisco-pecam-desculpas-pela-colonizacao.shtml>. Acesso em: 20 set. 2020.

166 Do original, „*interpretar nuestro pasado común sin ira y con un enfoque constructivo*“.



sem precedentes, já que era provavelmente uma das maiores cidades do mundo e a capital de um grande império e, para os europeus, completamente estranho. Por outro lado, também foi um corte profundo para os perdedores, os mexicanos, que haviam estendido seu domínio na Mesoamérica durante décadas.

Para os europeus do Renascimento, que davam grande importância aos testemunhos e a experiência pessoal e já não se apoiavam unilateralmente nas autoridades clássicas, as notícias do Novo Mundo eram de grande interesse desde 1492. Mas, em 1519 a sensação da viagem de Colombo já era história e o genovês estava morto fazia mais de uma década. O México ofereceu algo novo a descobrir sobre coisas que nunca se havia escutado antes na Europa, porque nem sequer a Bíblia sabia sobre estes lugares.

A princípio, a notícia se espalhou principalmente através das cartas de Hernán Cortés, o líder dos conquistadores espanhóis que descreveu, cheio de assombro, as coisas estranhas e novas. Suas descrições dos rituais, a arte, a culinária e as joias do povo mexicano causaram uma sensação. Mais importante ainda, colocou a estrutura social da sociedade mexicana ao mesmo nível que a da Espanha ao falar de “senhor”, “vassalo” e “senhorio”. Na tradução latina de seus informes, tem até o termo ‘Don’ em letras maiúsculas para o governante dos Mexica, Montezuma II. A ênfase de Cortés na disciplina e a impressionante ordem social da sociedade mexicana fez com que o contraste com as experiências anteriores de Colombo fosse particularmente claro. Seu primeiro informe, em 1519, deu a impressão de que as negociações eram levadas em pé de igualdade de condições com um governante estrangeiro, tal como os Reis Católicos de Espanha esperavam quando enviaram Colombo a sua viagem em 1492. Mas Colombo não havia sido capaz de descobrir estados e reis poderosos no Caribe. O imperador Carlos V instruiu Cortés para tratar os novos súditos como os vassallos na Europa eram tratados.

Para os habitantes de Mesoamérica, a impressão não foi menos surpreendente. Também para eles, a visão dos espanhóis abriu um novo mundo. A pele clara, o pelo às vezes loiro, pelos no corpo, a roupa, os chapéus e equipamentos, a comida e as bebidas, tudo era novo para eles. Lhes impressionou especialmente a forma dos barcos e os animais de granja, já que nunca haviam visto cavalos nem cachorros no México. O armamento, as bandeiras e os símbolos cristãos, especialmente a sempre presente cruz, também despertaram interesse. Em seus anais descreveram estas novidades em glifos, uma linguagem pictórica que era a contrapartida da linguagem escrita do espanhol.

Assim, eles se encontraram maravilhados, mas em pé de igualdade, embora os participantes não soubessem disso. De fato, o domínio global dos europeus não se deu de nenhuma maneira até fins do século XVIII. Até esse momento, cerca de 80% do produto nacional bruto mundial ainda estava sendo gerado na Ásia. Até então,

os europeus só tinham extensas possessões coloniais na América, enquanto em outros lugares só tinham postos de comércio. Ademais, as expansões imperiais não eram pouco comuns na Primeira Modernidade. Tanto os impérios otomano, chinês, russo e Songai, na África Ocidental e, até a chegada dos europeus, os impérios inca e mexicano, expandiram seus domínios de maneira decisiva durante este período. Contudo, estes eram impérios terrestres, enquanto os europeus estavam abrindo horizontes completamente novos longe de sua terra natal do outro lado do Oceano. As novas experiências feitas e os conhecimentos que trouxeram dali foram de importância central para as visões de mundo do Renascimento, que também projetaram os ideais humanistas.

O contato cultural não teve lugar num encontro pacífico, mas debaixo do signo da conquista bélica. Em suas autorrepresentações, os conquistadores deram valor a derrota de um grande império com uma tropa muito pequena, como os heróis dos romances de cavalaria medievais muito populares na época. Esse mito foi transmitido aos livros didáticos modernos. Repetidamente, os autores se perguntaram como algumas centenas de homens sob o comando do aventureiro Cortés poderiam conquistar Tenochtitlán. Mas essa questão está, pelo menos em parte, errada, porque se baseia em mais do que suposições duvidosas. Foi realmente apenas o pequeno bando de audaciosos espanhóis que triunfou na batalha heroica contra a superioridade do inimigo? Outros fatores não foram também decisivos?

Qual foi o contexto em que os atores se moveram? Que mundos eles criaram no contexto de seus encontros sangrentos com o estranho? Aqui levaremos em consideração a demanda por maior atenção aos atores que criam os espaços sociais em primeiro lugar, o que recentemente tem sido frequentemente expresso na historiografia. Porque a destruição violenta e a redefinição desses espaços sociais e étnicos afetaram todos os envolvidos, vencedores e perdedores. O foco nesses espaços e em suas perspectivas individuais é importante, pois eles refletem ideias sobre o mundo em um determinado momento histórico. Trata-se de sondar seu escopo de ação e seus objetivos. Ao fazê-lo, não visa o interesse biográfico cognitivo clássico num indivíduo logicamente explicável, mas sim a descentralização dos atores principais. Por um lado, como a pesquisa biográfica enfatiza, eles tentam criar a “impressão de coerência” por meio de seus depoimentos escritos; por outro lado, as testemunhas contemporâneas e a posteridade não se limitam a descrever uma vida, mas a constroem consciente e inconscientemente no ato de escrever. O questionamento dessa encenação de testemunhas contemporâneas e historiadores posteriores é um ponto de partida relevante.

Aqueles que participaram na batalha de Tenochtitlán ou informaram sobre ela como testemunhas oculares também foram produtores de mundos. Ao traduzir o caos dos acontecimentos em informes e imagens, reuniram novas e muito diversas

entidades. Dependendo da situação, estes mundos mudavam constantemente dada a influência dos eventos. As imagens, objetos e pessoas que Cortés enviou à Europa, e o que mais tarde levou consigo, deram a esta produção mundial uma base material para além do Oceano. Da mesma forma que Cortés e seus homens, os grupos indígenas trataram de reconhecer a relevância e o valor do novo e de dividi-lo em hierarquias. Assim, eles apagaram certos fatores de sua percepção, mas acrescentaram outros, os redesenharam e corrigiram. Sua preocupação era restaurar ou inventar ordens que pudessem ser apresentadas em informes, teorias, mapas e desenhos. Os participantes lograram esta criação de mundos em graus diversos. Não se trata somente do único mundo de Hernán Cortés, que foi o foco da maioria dos estudos anteriores, mas também da variedade de versões de mundo que competiam entre si além dos eventos de guerra.

A historiografia sobre o tema é, como sublinhado, difícil de manejar. Tradicionalmente, houve avaliações extremas, nas quais a maioria considera que Cortés e os espanhóis eram heróis ou monstros. A primeira linha de interpretação foi a da conquista gloriosa. Os poetas da Idade de Ouro das Índias e da Península Ibérica glorificaram Cortés como o “novo Marte”. Os elementos míticos e históricos se misturaram e contribuíram para a criação de uma versão coerente da conquista em texto e imagem. Os conquistadores foram retratados como bravos soldados em um exército real lutando contra bárbaros selvagens. Segundo essa interpretação, foram conduzidos pelo heroico Cortés, aos quais os astecas foram redimidos da superstição, com a qual receberam o perdão de seus pecados e iniciaram a construção de um novo México cristão.

O historiador americano William H. Prescott representa a variante mais moderna dessa interpretação em sua obra, publicada pela primeira vez em 1843, que está comprometida com a historiografia romântica. Ficou evidente também no século XX nas duas clássicas biografias de Cortés, do espanhol Salvador de Madariaga (1941) e do mexicano Carlos Pereyra (1942), que mostram uma tendência hagiográfica. Seguiu-se o influente político, educador e intelectual mexicano José Vasconcelos, apresentando Cortés como o fundador da nacionalidade do seu país, que considerou fundado na mistura de “sangue” europeu e indígena, de acordo com o espírito dos anos 1940.

Na verdade, ao avaliar as pessoas e os eventos em torno do caso Tenochtitlán para os mexicanos, a questão da origem da nação foi levantada repetidamente. A chamada “lenda negra”, em particular, tomou os eventos como um exemplo da suposta brutalidade do domínio colonial espanhol. Após a independência da Espanha, no século XIX, Cortés foi *persona non grata* na emergente historiografia mexicana por muito tempo. Os descendentes dos primeiros conquistadores e colonizadores espanhóis, os chamados *criollos*, que viveram no México por muitas gerações, se apropriaram

do passado asteca, agora reverenciado como glorioso, como a antiguidade da nova nação- os paralelos com o romantismo europeu eram evidentes.

Assim, os mexicas foram reinterpretados como pais fundadores, com pouco interesse pela real situação de seus descendentes indígenas. Cortés, segundo essa leitura, tornou-se a contra imagem do anti-herói e destruidor de uma grande cultura. As abordagens a um monumento a Cortés no México falharam repetidamente devido à resistência da população e, em 2010, mesmo em sua cidade natal, Medellín, na Espanha, a estátua não estava mais a salvo do vandalismo. Pelo menos na pesquisa, isso mudou à medida que aniversários como o quinquagésimo do aniversário do conquistador, em 1985, deram origem a novos trabalhos que argumentam de maneiras mais complexas. Em geral, agora prevalece uma avaliação mais sóbria, embora os julgamentos de autores europeus e mexicanos ainda difiram consideravelmente em alguns casos.

Se o papel de Cortés não foi considerado “dominante” por muito tempo, isso não se aplica à avaliação negativa de seu homólogo Montezuma. Em fontes europeias costumava-se dizer que Deus tornou possível o triunfo de Cortés e puniu o mau caráter do príncipe asteca. Embora a condenação moral não seja mais encontrada nas interpretações modernas, estas frequentemente assumem que os espanhóis eram racionais e civilizados e, portanto, superiores ao supersticioso Montezuma. Isso ignora o fato de que os espanhóis da Baixa Idade Média eram tudo, menos atores racionais. Basta pensar na lenda de Santiago em seu cavalo branco, que, segundo seus próprios relatos, salvou repetidamente os conquistadores durante a luta. Embora os historiadores tenham repetidamente apontado para o caráter mítico das fontes sobre Montezuma, a literatura sobre a Conquista tende a aceitá-lo como verdadeiro, pelo menos em parte.

O que tampouco mudou em muito tempo é a apresentação dos vencedores espanhóis e dos indígenas derrotados. Na literatura, portanto, existem muitas razões para o sucesso de um e o fracasso de outro. Em primeiro lugar estão aqueles que explicam o domínio dos espanhóis: os cronistas e testemunhas da época já incluíram a personalidade de Cortés e seus homens, seus melhores armamentos, tecnologia e táticas e, em última análise, também sua superioridade cultural, religiosa e psicológica.

Por outro lado, para o declínio do México, os historiadores citaram seu colapso psicológico e ideológico, a guerra inadequada e perdida e os erros do sistema político. A tese de que os mexicas consideravam os espanhóis como deuses que voltavam e, portanto, estavam paralisados foi particularmente persistente. Os historiadores geralmente falam de uma mistura de fatores, em que elementos biológicos, psicológicos, militares e estruturais se juntam. Além disso, há um elemento que tem sido enfatizado em pesquisas recentes: o impacto sobre os povos indígenas das doenças epidêmicas introduzidas pelos espanhóis, especialmente a varíola.

Segundo uma tese do passado recente, que o especialista em estudos culturais Tzvetan Todorov (1983) divulgou além do mundo profissional, o determinismo cultural era o responsável pela inferioridade dos povos indígenas. De acordo com essa tese, a visão cíclica do mundo, bem como as profecias malignas e o fatalismo indígena resultante, que foi neutralizado pelas habilidades superiores de comunicação da civilização ocidental, selaram a queda de Tenochtitlán. No entanto, os críticos deixaram claro que os argumentos em que esta tese se baseia não são defensáveis. Em vez disso, grandes diferenciações podem ser percebidas na sociedade mexicana e uma abordagem criativa para as respectivas condições.

Outro problema básico com a tese do determinismo é que autores como Todorov e outros confiaram principalmente unilateralmente nos relatos espanhóis e, portanto, presumiram que Cortés havia compreendido completamente os mexicas desde o início e, portanto, poderia manipulá-los. O papel dos espanhóis, no entanto, é muito menos impressionante à luz das novas fontes. Portanto, quando se trata das ações dos povos indígenas, devemos considerar a questão de que, em muitos casos, não foram eventos imaginários que em algum momento foram aceitos como históricos e integrados à tradição porque se encaixam tão bem a ponto de tornar o aparentemente incompreensível explicável.

Hoje, o mito do conquistador, que restringe os acontecimentos à colisão dos dois grandes homens, Cortés e Montezuma, está desatualizado. Agora sabemos que a realidade era muito mais complicada. Os espanhóis não só usavam “ajudantes” indígenas, mas tinham aliados que pertenciam a diferentes grupos étnicos, que tinham seus próprios objetivos e eram capazes de alcançá-los. A nova sociedade europeizada não substituiu completamente a antiga. Portanto, não houve conquista completa. Os povos indígenas adotaram o cristianismo, por exemplo, e o incorporaram ao seu próprio mundo de deuses. Fizeram o mesmo com os guerreiros espanhóis como tais, já que eles também foram incorporados ao seu próprio mundo, no qual a guerra e a conquista ocupavam um lugar central. Na historiografia dos povos de língua *náuatle* do século XVI, a suposta conquista é até um não acontecimento, pois a palavra estrangeira “conquista” não existia, mas sim “conquistador”, o que significou tanto para os espanhóis quanto para os indígenas. Seus anais os carregavam como se nada tivesse acontecido. Se essa perspectiva for levada em conta, a conquista espanhola não parece mais avassaladora e única, e o período após a queda de Tenochtitlán na Mesoamérica parece uma fase de reorganização politicamente necessária para preencher um vácuo de poder.

As obras que prepararam esta nova linha de interpretação destacando as nuances da conquista e rompendo com o esquema preto e branco já foram criadas na década de 1980. Em particular, a história dos povos maias de Yucatan, que conseguiram manter sua independência até após a conquista superficial e essencialmente autogovernados, ofereceu uma riqueza de material ilustrativo. As investigações etno-históricas das últimas

duas décadas, nas quais as fontes indígenas foram sistematicamente levadas em conta, mostraram que a expansão pré-hispânica dos mexicas seguiu padrões semelhantes aos dos espanhóis. Cidades foram atacadas com a ajuda de tropas dos territórios recém-conquistados, contrastes locais e gestos ameaçadores foram explorados, ou oportunamente oferecidos a um lado ou ao outro. Como os espanhóis usavam as mesmas estratégias, os índios podiam aceitá-las porque estavam familiarizados com o procedimento.

Isso foi importante porque os espanhóis dependiam dessa aceitação, principalmente nos primeiros anos após sua chegada. Assim, no final, as campanhas espanholas seguiram as estruturas das expansões imperiais pré-hispânicas na Mesoamérica. Especialmente as fontes indígenas mostram que o que as crônicas espanholas retrataram como uma conquista gloriosa foi um processo complexo de alianças e negociações. Aqui, um alto grau de continuidade é evidente em um espaço onde as guerras eram tão comuns quanto a ascensão e queda de cidades-estados e seus deuses. Cortés e muitos outros historiadores depois dele, que durante séculos determinaram a narrativa principal da Conquista, minimizaram a importância do papel dos povos indígenas ou nem mesmo os mencionaram, porque de outra forma sua própria fama teria brilhado menos.

Alguns historiadores afirmam agora que os eventos retratados pelos espanhóis nunca ocorreram. Portanto, não poderia haver uma conquista espanhola, mas deveria vir dos “conquistadores indígenas” que cooptaram os poucos espanhóis. Mas essa inversão da avaliação está tão pouco liberada da separação em vencedor e perdedor quanto a tradicional e, portanto, não pode convencer. Além disso, com esta interpretação a criança é despejada com a água do banho, uma vez que não pode explicar por que o antigo império dos Mexica e grande parte da Mesoamérica no tempo seguinte deve, no entanto, tornar-se parte de um império colonial espanhol, que afinal durou trezentos anos. Portanto, neste momento, eu diria que o conceito de conquista ainda é perfeitamente válido, mesmo que foquemos no resultado de curto e médio prazo; por outro lado, porém, a autonomia e a soberania dos atores indígenas devem ser levadas em consideração muito mais do que foi feito até o momento.

Para concluir: a conquista de Tenochtitlán foi, portanto, o resultado de uma guerra mesoamericana, que deve ser entendida na continuidade de uma longa história de conflitos militares entre os mexicanos e seus numerosos inimigos. Foi um levante bem-sucedido de grupos étnicos indígenas contra seus tributos. Na verdade, Cortés e seu anfitrião desempenharam um papel menor nisso. Que os mexicanos perderam uma guerra também não era novidade. A novidade é que os espanhóis estavam se sobrepondo às regras da guerra mesoamericana e que Cortés conseguiu assumir a liderança do movimento, assumindo o domínio de Tenochtitlán e, com base nisso, conquistou mais tarde todo o império asteca. Os aliados indígenas mais uma vez

tiveram um papel central nessas últimas campanhas. O fator decisivo, no entanto, foi que nenhum desses aliados, seja Tlaxcala, Texcoco ou muitos outros, seguiu seu próprio plano para obter o domínio geral.

De importância central para os indígenas Altepemeh aceitarem o domínio dos estrangeiros ao longo do tempo foram, sem dúvida, as epidemias trazidas da Europa, que levaram milhares de pessoas em poucas semanas e não só enfraqueceram gravemente os mexicas. Aqui, os espanhóis tinham uma vantagem substancial, até vital, por meio de sua imunidade. O fato de as razões dessa catástrofe demográfica serem buscadas de ambos os lados na obra de poderes sobrenaturais correspondia às ideias da época. Europeus e povos indígenas dificilmente diferem a esse respeito. A “grande lepra” (Hueyahuatl), como os *nahuas* chamavam a epidemia, levou os mexicas e seus inimigos em massa e enfraqueceu seriamente a resistência da população indígena da Mesoamérica no momento crítico da construção do domínio colonial.

## REFERÊNCIAS

GABBERT, Wolfgang. Kultureller Determinismus und die Eroberung Mexikos: Zur Kritik eines dichotomischen Geschichtsverständnisses. In: *Saeculum*, 46p, p. 274-292, 1995.

GILLESPIE, Susan D. *Saints and Warriors: Tlaxcalan Perspectives on the Conquest of Tenochtitlan*. New Orleans: University Press of the South, 2004.

\_\_\_\_\_. Blaming Moteuczoma: Anthropomorphizing the Aztec Conquest”. In: BRIENEN, Rebecca P. & JACKSON, Margaret A. (eds). *Invasion and Transformation: Interdisciplinary Perspectives on the Conquest of Mexico*. Boulder University Press Colorado, 2008, p. 25-56.

GRUNBERG, Bernard. *Histoire de la conquête du Mexique*. Paris: L’Harmattan, 1995.

HASSIG, Ross. *Mexico and the Spanish Conquest*. Norman: University of Oklahoma Press, 2006.

ROJO, Levin, ALEXANDRA, Danna, y NAVARRETE, Federico. *Indios, mestizos y españoles: interculturalidad e historiografía en la Nueva España*. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana-Azcapotzalco/Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Históricas, 2007.

LUPHER, David A. *Romans in a New World: Classical Models in Sixteenth-Century Spanish America*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2003.

MATTHEW, Laura E., y OUDIIK, Michel R. Conclusion. In: \_\_\_\_\_. *Indian Conquistadors: Indigenous Allies in the Conquest of Mesoamerica*. Norman: University of Oklahoma Press, p. 317-324, 2007.

**COMPREENDER A CONQUISTA NO SÉCULO XXI**  
**STEFAN RINKE**

NAVARRETE, Federico. La Malinche, la Virgen y la montaña: el juego de la identidad en los códices tlaxcaltecas". In: *História*, nº 26, p. 288-310, 2007.

PASTRANA, Miguel. *Histórias de la conquista: aspectos de la historiografía de tradición náhuatl*. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Históricas, 2004.

RESTALL, Matthew. *Maya Conquistador*. Boston: Beacon Press, 1998.

\_\_\_\_\_. The New Conquest History. In: *History Compass*, 10, nº 2, p. 151-160, 2012.

RINKE, Stefan. *Conquistadoren und Azteken: Cortés und die Eroberung Mexikos*. München: Beck, 2019.

SCHROEDER, Susan. 2007. Introduction: The Genre of Conquest Studies. In: MATTHEW, Laura E. & OUDIJK, Michel R. (eds.). *Indian Conquistadors: Indigenous Allies in the Conquest of Mesoamerica*. Norman: University of Oklahoma Press, p. 5-27, 2007.

TODOROV, Tzvetan. *Die Eroberung Amerikas: Das Problem des Anderen*. Frankfurt an Main: Campus Verlag, 1985.

TOWNSEND, Camilla. Burying the White Gods: New Perspectives on the Conquest of Mexico. In: *The American Historical Review*, 108, nº 3, p. 659-687, 2003.



## Sobre os autores:

*Bruno Silva* – formado em História pela Universidade Federal Fluminense, com Mestrado e Doutorado pela mesma instituição. Realizou um período de estágio na Universidade do Texas pelo Programa de Doutorado Sanduíche com o Prof. Jorge Cañizares-Esguerra. É professor de História da América da Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará (UNIFESSPA) e coordenador do Mestrado Profissional em História – Prof. História/Unifesspa. É autor dos livros *Genealogias mazombas: castas luso brasileiras em crônicas coloniais* (2016) e *As cores do Novo Mundo: degeneração, ideias de raça e racismos nos séculos XVII e XVIII* (2020). E-mail: slvbruno2004@yahoo.com.br.

*Eduardo Natalino dos Santos* – bacharel e licenciado em História na Universidade de São Paulo (USP), onde realizou também seu mestrado e doutorado em História Social. Nesse período, fez cursos, estágios e pesquisas na Universidad Nacional Autónoma de México (2002-2003) e na Stanford University (2004). É professor e pesquisador no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, onde leciona História da América Pré-hispânica e História Indígena Colonial e realizou pesquisas sobre as cosmologias e histórias pré-hispânicas e coloniais dos povos indígenas da Mesoamérica e dos Andes Centrais. Mais recentemente, suas pesquisas dedicam-se a estudar os atos de conquista e comando entre os povos indígenas da Mesoamérica e Andes Centrais nos períodos pré-hispânico e colonial inicial para compreender a produção e uso do poder nessas duas macrorregiões culturais da América indígena. É um dos membros-fundadores do Centro de Estudos Mesoamericanos e Andinos (CEMA) e do Centro de Estudos Ameríndios (CEstA), ambos da Universidade de São Paulo, onde atua, respectivamente, como coordenador (desde 2000) e pesquisador (desde 2011). E-mail: natalino@usp.br.

*Hevelly Ferreira Acruche* – é doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (2017). É professora adjunta de História da América na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e do Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição. É autora do livro *A fronteira e as gentes. Diplomacia, lealdades e soberanias no extremo sul da América ibérica (1750–1830)* (2019). É pesquisadora do Laboratório de História Econômica e Social (LAHES/UFJF). Faz parte do Grupo de Estudos de Fronteira (GEF) e do Grupo de Ensino e Pesquisas Americanistas (Gepam). Seus temas de interesse se concentram nas áreas de História do Brasil, História da América colonial e independente, com ênfase nos estudos sobre escravidão e história indígena, liberdade e relações internacionais em áreas de fronteira. E-mail: hfacruche@ufjf.br.

*Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo* – licenciada, bacharela e mestra em História pela UFRGS. Concluiu o doutorado em História pela Unicamp em 2017, com

período de estágio na Universidade de Chicago. É professora Adjunta de História da Universidade de Pernambuco (UPE), docente no Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas (PROCADI-UPE). Suas pesquisas têm como protagonistas os indígenas e seus variados papéis na história *dos brasis* e suas fronteiras. E-mail: karina.melo@upe.br.

*Luiz Estevam de Oliveira Fernandes* – Doutor em História Cultural pela Universidade Estadual de Campinas e Professor na mesma Universidade. Atua, principalmente, em História da América e História Atlântica, nos seguintes temas: epistemologia da crônica, historiografia e religião na primeira modernidade. É vinculado ao h\_moderna (Rede Brasileira de Estudos em História Moderna, ao LAméricas e ao GEPAM (Grupo de Ensino e Pesquisa Americanistas). E-mail: leof79@gmail.com.

*Luis Guilherme Assis Kalil* – Doutor em História Cultural pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor adjunto C-2 da área de História da América Colonial e América Independente no século XIX e integrante do corpo docente do Programa de Pós-graduação em História (PPHR) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ- IM/Nova Iguaçu). Líder do grupo de pesquisa História das Américas: fontes e historiografia (UFOP/CNPq) e pesquisador associado aos grupos LAméricas. Estudos e pesquisas em História da América Colonial (UFMT/CNPq), LAMI. Laboratório de Mundos Ibéricos (UFRRJ/CNPq) e GEPAM. Grupo de Ensino e Pesquisas Americanistas (UNIFESSPA/CNPq). Integrante do h-moderna: Rede Brasileira de Estudos em História Moderna. Possui experiência na área de ensino e pesquisa em História, com ênfase em História da América. E-mail: lgkalil@yahoo.com.br.

*Maria Regina Celestino de Almeida* – A pesquisadora possui graduação em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Tem pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/Museu Nacional/UFRRJ), na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS, Paris) e no Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC, Madri). Atualmente é professora associada do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF), professora visitante da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGH/UNIRIO) e pesquisadora do CNPq. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: indígenas, missão, Amazonas, Rio de Janeiro e identidade étnica. E-mail: mreginacelestino@gmail.com.

*Maria Verónica Secreto* – Possui graduação em História- Universidad Nacional de Mar Del Plata- Argentina, mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense e doutorado em Ciência Econômica/História Econômica pela Universidade Estadual de Campinas. É professora Associada da Universidade Federal Fluminense, atuando na graduação e no Programa de Pós-graduação. Tem experiência na área de História,

com ênfase em História da América no período colonial tardio e no século XIX e em História do Brasil Império. Tem interesse principalmente nos seguintes temas: história agroambiental; história fundiária; história comparada; história do trabalho; história da escravidão; história dos impérios ibéricos, e teoria e historiografia. Coordenou projetos nacionais e internacionais, dos quais destacamos: Capes/MinCyt; Escola de Altos Estudos; Faperj/CONICET. É Cientista de Nosso Estado/Faperj e bolsista de Produtividade em Pesquisa Nível 2 do CNPq. E-mail: mvsecreto@yahoo.com.

*Ronald Raminelli* – Possui doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (1994) e realizou estágio pós-doutoral na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales- Paris e na Unicamp. Atualmente é professor titular da Universidade Federal Fluminense e associate Editor da Oxford University Press. Tem experiência na área de História Moderna, com ênfase em História do Brasil e da América, atuando principalmente no estudo das estratégias de ascensão social, da formação da nobreza ultramarina a partir dos serviços prestados à Monarquia. Explora também os mecanismos que impediam o acesso a privilégios, cargos e títulos, particularmente a impureza de sangue e os defeitos mecânicos. E-mail: rjraminelli@gmail.com.

*Sonia Irene Ocaña Ruiz* - Doutora em História da Arte pela Universidad Nacional Autónoma de México (2011). É professora titular do departamento de História da Universidad Juárez Autónoma de Tabasco. Seu principal campo de interesse é o impacto da arte japonesa, chinesa e de estilo asiático europeu no México colonial dos séculos XVII e XVIII. É autora, entre outros, de *Nuevas reflexiones sobre as pinturas incrustadas de concha e o trabalho de Juan e Miguel González* (Anales del Instituto de Investigaciones Estéticas, 35, n. 102, 2013). E-mail: ocana.r@gmail.com.

*Stefan Rinke* – é professor do Departamento de História do Instituto de Estudos Latino-Americanos e do Instituto Friedrich-Meinecke da Freie Universität Berlin. Lecionou na Katholische Universität Eichstätt e na Tufts University. Recebeu o Prêmio Alzate da Academia Mexicana de Ciências, um doutorado honorário da Universidad Nacional de San Martín, bem como a bolsa de pesquisa Einstein. Foi palestrante do Centro de Pesquisa Colaborativa *Governance in Areas of Limited Statehood* (2009-2018) e da Escola de Pós-Graduação Germano-Mexicana “Between Spaces” desde 2019. Seu último livro *Conquistadoren und Azteken* foi publicado por C.H. Beck em 2019. E-mail: rinke@zedat.fu-berlin.de.

*Thiago Alves Dias* – Professor Adjunto no curso de História da Universidade de Pernambuco (UPE), campus de Petrolina. Bacharel, Licenciado e Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Realizou por duas vezes estágio doutoral em Lisboa. Atuou como docente temporário na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e na UFRN. Foi bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutoramento do PPGH/UFRN e Pesquisador Visitante da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ).

## **SOBRE OS AUTORES**

Desenvolve pesquisa sobre a produção e o comércio colonial a partir de sociedades mercantis e companhias de comércio no mundo ibero-americano, além de pesquisas sobre o pensamento econômico e a economia política nos séculos XVI a XIX. Interesse em temas relacionados as distintas escalas mercantis de produção e circulação de mercadorias, numerários e crédito em perspectiva continental, atlântica e global; as instituições envolvidas no tráfico e transporte, os agentes ultramarinos e suas variadas formas de organização comercial e praças de atuação. E-mail: thiago.dias@upe.br.

*Valter Lenine Fernandes*- Surdo oralizado e sinalizado. Ativista pela Inclusão das Pessoas com Deficiência nos espaços acadêmicos. Possui graduação em História pela Universidade Gama Filho, mestrado em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2010), doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo, com etapa doutorado sanduíche na Universidade de Lisboa (PDSE-CAPES) e Pós-doutorado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2021-2022). Atualmente é professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Líder, junto com o professor Thiago Alves Dias, do Núcleo de Pesquisa em História Econômica das Américas na Época Moderna (PORTOS), com sede no IFSul em parceria com a Universidade de Pernambuco (IFSul/UPE- CNPq). É pesquisador associado de grupos e redes de pesquisa nas áreas de História Moderna, da América e do Brasil colonial no IFSul, na USP, na UNIFESSPA, na UFRPE e na UFSM. É membro do Conselho de Representantes da Região Sul, da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE). Atua principalmente na área de História Econômica, desenvolvendo trabalhos nos seguintes temas: colonização na Época Moderna, Economia Colonial, Fiscalidade, Fazenda Real, Contratos, Navegação, Portos e Alfândegas. Também possui experiência na coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE-IFSul) e nos estudos das leis sobre inclusão, sobretudo no que se refere a teoria e prática da política de acessibilidade nos Institutos e nas Universidades Federais. E-mail: vlf.valter@gmail.com.